SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 13 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3589

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**
**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru**
**1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim**
**2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe**
**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**
**Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro**
**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**
**3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**
**Suplentes:**
**1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca**
**2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande**
**3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

### PUBLICAÇÕES DE ENTIDADES PARCEIRAS
### ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO AGRESTE – ADA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO

Convidamos a todos os interessados em participar da Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO AGRESTE – ADA, a realizar-se no dia 20 de maio de 2024 às 18:00 horas em primeira convocação e as 18:30 horas em segunda e última convocação na **Rua Sebastião Clemente, nº 10 A – Centro – Tacaimbó – PE - CEP: 55140-000**, atendendo a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e deliberação da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO AGRESTE – ADA;
2. Discussão e deliberação da minuta do Estatuto da ASSOCIAÇÃO;
3. Definição da sede da ASSOCIAÇÃO;
4. Eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal; e
5. Outros Assuntos.

Tacaimbó–PE, 09 de maio de 2024

***VALDERUZA DA SILVA TEJO***
Comissão Organizadora

**Publicado por:**
Manuel de Queiroz Lima Neto
**Código Identificador:**EA11554D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### ERRATA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Na publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE,** constante no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, edição nº 3588, do dia 10 de maio de 2024, retifico o texto original para os termos que seguem:

**ONDE LÊ-SE:** JOSÉ CÍCERO DE LIMA.

**LEIA-SE:** JOSÉ CÍCERO DE LUNA.

***ORLANDO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

**Publicado por:**
Victor Bruno Quxabeira Neves
**Código Identificador:**E7643CD2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 003/2024 - PL N.º 025/2024. EMPRESAS INABILITADAS: I) LOTE 01 e LOTE 02:** COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, CNPJ Nº 73.041.188/0001-90, por descumprimento do subitem 9.1 alínea "l" e "q" do edital; **II) somente LOTE 01:** VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.393.361/0001-04, por descumprimento do subitem 9.1 alínea "l", "q" e "r" do edital; **III) somente LOTE 02:** LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.882.060/0001-08, por descumprimento do subitem 9.1 alínea "r" do edital e CONSTRUTORA SAM LTDA, CNPJ Nº 11.520.665/0001-42, por descumprimento do subitem 9.1 alínea "r" do edital. **EMPRESAS HABILITADAS: I) LOTE 01:** LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.882.060/0001-08, JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.608.944/0001-34 e CONSTRUTORA SAM LTDA, CNPJ Nº 11.520.665/0001-42; **II) LOTE 02:** VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.393.361/0001-04 e JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.608.944/0001-34. Caso não haja interposição de recurso fica designada **a terça-feira, dia 21/05/2024 às 09h30min,** para abertura das propostas comerciais. Horário Local. Informações pelo fone: (0**81) 2011.7781.

Abreu e Lima, 10 de maio de 2024.

***ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Alice Odette Assumpção Oliveira
**Código Identificador:**537A27BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 006/2024, PA 026/2024 – **Fundamento Legal**: Art. 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 006/2024. Objeto: Contratação da empresa PEDRO IDELFONSO NERES ME (BUSCAPE ARREIO DE OURO), para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda ARREIO DE OURO, em comemoração aos Festejos de Cachoeira do Roberto, no distrito de Cachoeira do Roberto, no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** PEDRO IDELFONSO NERES ME, inscrito no CNPJ sob o nº 47.098.424/0001-02, estabelecida na Rua José Ferraz de Oliveira, 33, Letra A, centro, Custodia - PE. **Valor:** R$ 80.000,00.

Afrânio, 10/05/2024.

***RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**CD68EBD4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**
**NOTIFICAÇÃO NORDESTE SERVIÇOS**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICAÇÃO N° 001/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2024**
**ATA DE REGISTRO Nº 11/2024**
**OBJETO: FARDAMENTOS**

**NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**
CNPJ: **42.961.833/0001-69**

**ASSUNTO: NÃO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

O Município de Agrestina/PE, através da Prefeitura Municipal, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem, formal e respeitosamente, realizar notificação para que seja realizado, sob pena de rescisão unilateral do contrato firmado com a notificada, o complemento do fornecimento autorizado através da ordem de fornecimento nº **001/2024** datada de 15 de abril de 2024.
Ressalte-se que os produtos solicitados não foram entregues até a presente data (10.05.2024) de acordo com a referida solicitação.
Dessa forma, notifica-se a licitante vencedora para que realize o complemento do fornecimento solicitado, no prazo máximo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, ou que nesse mesmo período se manifeste quanto eventual impossibilidade de fornecimento, sob pena de rescisão contratual unilateral face do não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme previsto no artigo 78, inciso V da Lei 8.666/93.
Ademais, acrescenta-se ainda a possibilidade de aplicação de outras penalidades e sanções, conforme previstas na Lei de Licitações, como aquelas mencionadas na cláusula décima segunda do mesmo termo contratual.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, assegurados no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou "*in casu*" pelos fatos e direito expostos.
Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do acordo, NOTIFICA a empresa **NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, CNPJ: **42.961.833/0001-69**, na pessoa de seu Representante Legal, o Sr. **José Marcelo Juca Sampaio Junior**, para que, no prazo anteriormente mencionado, contados a partir da data de publicação da presente notificação, realize a conclusão do fornecimento ou preste os devidos esclarecimentos, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em contrato e na legislação de regência.
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Agrestina/PE, 10 de maio de 2024.

***CARLOS HENRIQUES F. SILVA***
Diretor de Compras
Mat.: 981833

**Publicado por:**
Carlos Henriques Ferreira da Silva
**Código Identificador:**F3CEDFCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**
**NOTIFICAÇÃO ALEXANDRE**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICAÇÃO N° 002/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023**
**ATA DE REGISTRO Nº 01/2024**
**OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**ALEXANDRE ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA LTDA**
CNPJ: **41.387.997/0001-61**

**ASSUNTO: NÃO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

O Município de Agrestina/PE, através da Prefeitura Municipal, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem, formal e respeitosamente, realizar notificação para que seja realizado, sob pena de rescisão unilateral do contrato firmado com a notificada, o complemento do fornecimento autorizado através das ordens de fornecimentos nº **002/2024 e 003/2024** datada de 09 de abril de 2024 e 16 de abril de 2024.
Ressalte-se que os produtos solicitados não foram entregues até a presente data (04.03.2024) de acordo com a referida solicitação.
Dessa forma, notifica-se a licitante vencedora para que realize o complemento do fornecimento solicitado, no prazo máximo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, ou que nesse mesmo período se manifeste quanto eventual impossibilidade de fornecimento, sob pena de rescisão contratual unilateral face do não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme previsto no artigo 78, inciso V da Lei 8.666/93.
Ademais, acrescenta-se ainda a possibilidade de aplicação de outras penalidades e sanções, conforme previstas na Lei de Licitações, como aquelas mencionadas na cláusula décima segunda do mesmo termo contratual.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, assegurados no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou "*in casu*" pelos fatos e direito expostos.
Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do acordo, NOTIFICA a empresa

**ALEXANDRE ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA**, CNPJ: **41.387.997/0001-61**, na pessoa de seu Representante Legal, o Sr. **ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA**, para que, no prazo anteriormente mencionado, contados a partir da data de publicação da presente notificação, realize a conclusão do fornecimento ou preste os devidos esclarecimentos, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em contrato e na legislação de regência. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Agrestina/PE, 10 de maio de 2024.

***CARLOS HENRIQUES F. SILVA***
Diretor de Compras
Mat.: 981833

**Publicado por:**
Carlos Henriques Ferreira da Silva
**Código Identificador:**44E3CCAA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

### PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### AVISO DE RETOMADA DO PROCESSO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA AGUA PRETA, por meio do Condutor do Processo, comunica a todos os interessados, que fará reabertura processo, de acordo com as razões já informadas via Sistema BNC, cujo objeto **Registro de Preço para Eventual Aquisição parcelada de FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Agua Preta/PE**. A Sessão será reaberta no **dia 16/05/2023 às 09:00 hs.**

Água Preta/PE, 10 de maio de 2024.

***ROGERSON SILVA FONSECA –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Patrícia Alves Dos Santos
**Código Identificador:**67A34B79

### PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, E O ESCRITÓRIO ADVOCATÍCIO PETRIBU, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente Distrato Contratual nº 053/2023, entre o **MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA (CONTRATANTE), e a empresa PETRIBU, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, com sede social estabelecida a Rua Gildo Neto, nº 62, Bairro da Tamarineira, Recife, Pernambuco, CEP: 52.050.130, inscrito através do **CNPJ nº 07.767.468/0001-55**, representado neste ato pelo **Sr. LUÍS CAVALCANTI DE PETRIBU NETO,** referente à Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações e contratos administrativos, além de assessorar o Gabinete do Prefeito nas demandas atinentes ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, convênios, órgãos de controle, Ministério Público Estadual, incluindo o Ministério Público de Contas de Pernambuco, Ministérios e Secretarias Estaduais, do município da Água Preta/PE, vêm, rescindir o referido contrato.

Água Preta, 19 de abril de 2024.

***NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Alesandra da Silva Lins
**Código Identificador:**6F4ED6B9

### PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
### TERMO DE RESCISÃO / DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 14/2015, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras providencias, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o TERMO DE RESCISÃO / DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, referente ao contrato de prestação de serviços nº 001/2024, da **Sra. Laisa Mirelle Barreto de Morais,** brasileira, solteira, engenheira cartográfica e de agrimensura, portadora do RG nº 8.272.541 – SDS/PE, inscrita no CPF nº 084.293.944-00 e registro profissional CREA/PE nº 1822184541, residente e domiciliada à Rua Padre Francisco, nº 3387, Centro de Água Preta, PE. CEP: 55.550-000, **rescindi-lo** amigavelmente a partir de 23 de abril de 2024, conforme solicitação da administração da Contratante.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta RESCISÃO entra em vigor com efeitos retroagidos a 23 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, em 10 de maio de 2024.

***JOSÉ ADELSON DA SILVA***
Presidente –SAAE
Portaria: 233/2024

**Publicado por:**
Maria Alesandra da Silva Lins
**Código Identificador:**C074E53A

### PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
### PORTARIA Nº 009/2024

O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 14/2015, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras providencias, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o usufruto de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/05/2024, referente ao exercício de 2023, e o pagamento referente a 1/3 das férias ao funcionário Sr. **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**, matricula **1021**, Operador de ETA do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme PORTARIA 009/2024.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor com efeitos retroagidos a 01 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, em 10 de maio de 2024.

Presidente da Autarquia SAAE
***JOSÉ ADELSON DA SILVA***
Portaria: 233/2024

**Publicado por:**
Maria Alesandra da Silva Lins
**Código Identificador:**7C68BE53

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2024;**Objeto:**Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos, além de Assessorar o Gabinete do Prefeito nas demandas atinentes ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Convênios, Órgão de Controle, Ministério Público Estadual, incluindo o Ministério Publico de Contas de Pernambuco, Ministérios e secretarias Estaduais, do Município da Água Preta/PE. Contratado: **BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;** inscrita no **CNPJ N° 30.754.175/0001-55**; Valor Total: **R$ 218.000,00** (Duzentos e dezoito mil reais); Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Água Preta/PE, 10 de maio de 2024.

***NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Patrícia Alves Dos Santos
**Código Identificador:**CF30BAE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**
**NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, por meio do Setor de Compras e Contratos, vem por intermédio deste, **NOTIFICAR** a empresa **FLAVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO EIRELI ME - CNPJ,** inscrita no CNPJ nº 09.084.415/0001-65, para que a referida empresa, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), proceda com a entrega dos materiais de limpeza a que se refere a **Ordem de Fornecimento nº 2032/2024**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93 c/c art. 49 do Decreto 10.024/2019.

Ademais, Informações adicionais e melhores esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail: gcontratospma@gmail.com ou no fone: (81) 3637-1162.

Aliança - PE, 10 de maio de 2024.

***ELVIS O. FÉLIX***
Gestor de Contrato

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**BC3E5807

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 161/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. NATUREZA: Obras e/ou Serviços de Engenharia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para implantação de capeamento asfáltico em trechos de vias do Município de Araripina - PE. VALOR: O valor estimado da contratação é R$ 16.699.792,89 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). TIPO: Menor preço global. DATA: Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes será as 09h00min do dia 12 de junho 2024. LOCAL: Plataforma virtual "Google Meet". CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8138 - 9688 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 10 de maio de 2024.

***IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA***
Presidente CPL/Sede
Portaria Nº 021/2023

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**E8949BC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48576215/2024-UNAJUR/PCPE**

**Objeto:** A **mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenentes para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de Araripina/PE. Convenentes**: **Polícia Civil de Pernambuco**, CNPJ nº. 10.572.063/0001-76 e o **Município de Araripina/PE, CNPJ** nº.**11.040.854/0001-18**, Vigência: Início em 12/04/2024 até 11/04/2026.

Araripina, 12/04/2024,

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTOS,***
Prefeito de Araripina.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**8BAA3B62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**RESOLUÇÃO Nº 09/2024**

Dispõe sobre a deliberação e aprovação dos projetos concorrentes ao recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araripina/PE, disposto no Edital nº 001/2023.

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para processamento e julgamento do Edital nº 01/2023, no uso de suas atribuições legais com base na Resolução nº 02/2024/CMDCA, de 04 de janeiro de 2024, tendo em vista que foi deliberado por Reunião Ordinária, no dia 08 de março de 2024, às 10h30min, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na Rua Coelho Rodrigues, n° 275 – Bairro Centro, Araripina - PE.
Considerando que a pontuação mínima corresponderá à media aritmética e não podera ser inferior a 13,5 (treze e meio) e 27 (vinte e sete) sendo a pontuação máxima possível, nos termos do Art. 13, §2, §3 e §4 no seu item II do Edital n° 01/2023 e conforme documentos anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto da Instituição: Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor – ONG CHAPADA, Projeto: Magia do Saber.
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

***CAMILA ROCHA SANTOS***

***RENATA SABRINY GOMES PEREIRA***

***TALICIA LACERDA ALENCAR SOUZA***

***VITÓRIA RÉGIA COSTA DIAS***

***FRANCISCO EMANOEL DO VALE***

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**B66AACA3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO E EVENTOS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 004/2024, vem retificar conforme pedido do secretario atravès do oficio 303/2024, que o Item 10.2 do termo de referência seja modificado.*

*Onde se lê:*10.2. O valor deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, em uma única parcela, em conta indicada pela Secretaria de Finanças da prefeitura Municipal de Arcoverde – PE.

Leia-se: 10.2. O valor deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, em uma única parcela, em conta bancária da empresa de captação vencedora do certame público.

*Arcoverde/PE, 13 de Maio de 2024*

***PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Publicado por:**
Gabriel Dos Santos Barreto
**Código Identificador:**A884B774

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, COMPRA DIRETA Nº: 014/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 75, I da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de propostas de preços. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), DO TIPO ÔNIBUS 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM AR-CONDICIONADO E COM A INCLUSÃO DE MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DA CIDADE DE ARCOVERDE – PE. Valor global estimado: R$ 49.320,70 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos) e informa aos interessados a participar, que estará recebendo Propostas de Preços para contratação do objeto da dispensa in comento* ***via e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br****, com prazo de envio de propostas a partir do dia* ***13/05/2024, às 10:00hs e encerramento no dia 16/05/2024, às 10:00hs****. Informações no site* ***https://bnccompras.com*** *ou na sala da Comissão de Contratação de segunda à sexta, das 08 às 13h, localizada à Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.*

*Arcoverde/PE, 13 de Maio de 2024*

***ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES***
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Gabriel Dos Santos Barreto
**Código Identificador:**ECDDF4EF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ASS 017/2024 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 023/2024 DISPENSA Nº 010/2024 COMPRA DIRETA 010/2024

*OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Continuados De Apoio Administrativo E Apoio Operacional Para Atender As Demandas Diárias Constantes Na Secretaria Municipal De Assistência Social De Arcoverde/PE. ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.872.021/0001-49. Fornecedor Registrado: 1. SUSY KARLA SILVA BARBOSA, CNPJ nº 51.929.223/0001-79, Valor global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).*

*Arcoverde, 29 de Abril 2024*

***CÉLIA REJANE VIDAL MACIEL***
Secretária De Assistência Social

**Publicado por:**
Gabriel Dos Santos Barreto
**Código Identificador:**9A4318F5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 084/2024

**PORTARIA Nº 084/2024**

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 282 de 2014C/C Lei Municipal nº 257, de 06 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o Srº **JOSÉ DANILO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **083.760.354-44**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO,** lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, neste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 02 de maio de 2024.

***DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Anamarina Vasconcelos Coutinho
**Código Identificador:**DA9D2C34

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BARREIROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024 - FORNECIMENTO PARCELADO DE BOMBAS SUBMERSAS METÁLICA E CABO PP,

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024**
**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE**, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto:** é ***Registro de Preços, para futura e eventual*** **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Bombas submersas metálica e Cabo PP, visando suprir as**

**necessidades das Unidades Escolares, Creches e Prédio Sede da Secretaria de Educação Municipal de Barreiros/PE.** ***valor Máximo Aceitável:R$*** **43.155,03. O Edital e seus Anexos, p**odem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 14 de maio de 2024** no site **www.bnc.org,br**, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da Sessão Pública: 28 de maio de 2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF).**

**Barreiros, 10 de maio de 2024-**

***ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -***
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Severino José Ferreira de Araujo
**Código Identificador:**DDF86051

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 003/2024

Processo Licitatório nº 022/2024, Pregão Eletrônico 003/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada para EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Início do recebimento das Propostas: 15/05/2024. Fim do recebimento das **Propostas até 24/05/2024 às 11h (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 24/05/2024 às 12h** (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema Eletrônico Utilizado: BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado". Dados para contato: Curitiba – PE (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor total Estimado: **R$ 379.360,30 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)**.
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados. Maiores Informações: Agente de Contratação e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco – PE, Av. Coronel Caribé, nº 266, Centro, CEP: 56.440-000, e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta das 08h às 13h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 10 de maio de 2024
***ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS***
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
**Concorrência Presencial Nº 004/2024**
O Município de Belém do São Francisco/PE, torna público o **Proc. Adm. nº 034/2024**. **Concorrência Presencial nº 004/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de **Construção de Quadra descoberta no povoado de Cachauí de baixo** - Valor estimado contratação: **R$ 496.972,99.** Abertura das propostas: **5 minutos antes do horário previsto para o início da sessão de disputa de preços. Sessão pública: Data/hora/endereço: 30/05/2024 às 10h** na Sala da Licitação no endereço abaixo. Edital/Informações: pelo site www.belemdosaofrancisco.pe.gov.br ou pelo site https://www.gov.br/pncp/pt-br, ou e-mail: cplbelem@hotmail.com. Ainda, na Av. Cel Caribé, nº 266, centro, Belém do São Francisco /PE, das 8h às 13h

**Concorrência Presencial Nº 005/2024**

O Município de Belém do São Francisco/PE, torna público o **Proc. Adm. nº 035/2024**. **Concorrência Presencial nº 005/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de **Construção de Quadra descoberta no povoado de Cachauí de Cima** - Valor estimado contratação: **R$ 496.972,99.** Abertura das propostas: **5 minutos antes do horário previsto para o início da sessão de disputa de preços. Sessão pública: Data/hora/endereço: 31/05/2024 às 10h** na Sala da Licitação no endereço abaixo. Edital/Informações: pelo site www.belemdosaofrancisco.pe.gov.br ou pelo site https://www.gov.br/pncp/pt-br, ou e-mail: cplbelem@hotmail.com. Ainda, na Av. Cel Caribé, nº 266, centro, Belém do São Francisco /PE, das 8h às 13h

Belém do São Francisco – PE, 10 de maio de 2024.
***ANDERSON S. SANTOS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Anderson Severiano Dos Santos
**Código Identificador:**3E23F43A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00003/2024

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00003/2024**

Processo Nº: 00003/2024.
Dispensa Nº 00003/2024.

Homologação da Dispensa Nº 00003/2024, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, NO ÂMBITO ATUARIAL/PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE**, e adjudicação dos seus objetos. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratado**: Solvency Consultoria e Assessoria Atuarial, sob o CNPJ: 10.539.100/0001-44**.
**Valor Global R$ 15.600,00**

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2024.

***UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Uberlan Bruno Gomes de Souza
**Código Identificador:**0DE7CD5B

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
### PROCESSO Nº: 00001/2024. DISPENSA Nº BP001/2024 - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 00001/2024. Dispensa Nº BP001/2024. O Instituto de Previdência dos Servidores do Bom jardim - BOMJARDIMPREV do Município de Bom Jardim, estado de Pernambuco, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO BOMJARDIMPREV.** O interessado poderá obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim

- PE ou acessando: https://www.gov.br/pncp/pt-br.Telefone: (81) 3638–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de maio de 2024 às 13:00 horas, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com. Informações complementares: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, nos endereços supracitados.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2024.

***UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Uberlan Bruno Gomes de Souza
**Código Identificador:**B4FC3FBC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV**
**PROCESSO Nº: 00002/2024. DISPENSA Nº BP002/2024 - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 00002/2024. Dispensa Nº BP002/2024. O Instituto de Previdência dos Servidores do Bom jardim - BOMJARDIMPREV do Município de Bom Jardim, estado de Pernambuco, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO, NÃO EXCLUSIVA DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV.** O interessado poderá obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE ou acessando: https://www.gov.br/pncp/pt-br.Telefone: (81) 3638–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de maio de 2024 às 13:00 horas, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.
Informações complementares: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, nos endereços supracitados.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2024.

***UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Uberlan Bruno Gomes de Souza
**Código Identificador:**4F3D6276

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**Processo Licitatório nº 019/2023**. **Chamada Publica N° 002/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula contratual. Publica o extrato do segundo termo aditivo para acréscimo quantitativo**.** Alteração no quantitativo em 25% no item: **CARNE BOVINA, TIPO COCHÃO MOLE, FRESCA, C/ OSSO, DE 1ª do LOTE II – CARNES,** do **Contrato Administrativo PMB/FMS Nº 034-05/2023,** referente à Aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação no ANEXO I e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência, **em favor do: O Sr. Manoel da Silva Oliveira,** inscrito no CPF/MF sob o n° 028.583.704-43, e no Registro Geral -RG sob o n° 5.727.597-SDS/PE, Residente na Av. Bel Francisco Pereira Lopes, Nº 110, Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000.

Brejão/PE, 10 de maio 2024.

***ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA***
Secretária Municipal de Saúde - FMS.

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**74BF3891

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REF.: **Processo Licitatório nº 013/2024.**
**Dispensa de Licitação (DL) nº 005/2024.**

Objeto: **Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e Locação de Software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletrônica do município de Brejão/PE, por um período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes com as devidas obrigações no Termo de Referência.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB**, **MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE, Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.131.076/0001-00**,** no uso de suas prorrogativas legais, tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB/1988 e 5º, da Lei nº 14.133/2021, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer apresentado pela Procuradoria Jurídico e Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 013/2024** – **Dispensa de Licitação (DL) nº 005/2024**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da Empresa **Sergio Ricardo B Cardoso,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.742.864/0001-72,** com sede na Av. Severiano José Freire, nº 1265, Bairro: Cardeal, Cidade: Arco Verde, Estado: PE, CEP.: 56.505-230.
O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R$ 21.600,00 (vinte e um e seiscentos reais)**.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão - PE, 12 de abril de 2024.

***ELIZABETH BARROS DE SANTANA***
Prefeita

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**D850F7A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brejão/PE, pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.131.076/0001-00, com sede estabelecida na Praça Melquiades Bernardes, n° 01, Centro, Brejão/PE, representada pela Prefeita **Elizabeth Barros de Santana,**

inscrita no CPF/MF **sob o n° ***.926.***-12,** e na CI-RG n° ***.710.*** – SDS/PE.** **RECONHECE e RATIFICA** com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **013/2024 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **005/2024.**
Objeto. **contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e Locação de Software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletrônica do município de Brejão/PE, por um período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes com as devidas obrigações no Termo de Referência.**
Em favor da Empresa credenciada: **Sergio Ricardo B. Cardoso,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.742.864/0001-72, Sede na AV. Severiano José Freire, nº 1265, Bairro: Cardeal, Cidade: ArcoVerde – UF/PE. CEP: 56.505-230, representada pelo seu sócio/administrador o Sr. **Sergio Ricardo Batista Cardoso**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.220.***-68** e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº ***.170-***** – SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Arcoverde/PE.
O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)**.
**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 12 de abril de 2024.

***ELIZABETH BARROS DE SANTANA***
Prefeita

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**9654EA8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

REF.: **Processo Licitatório nº 013/2024**
**Dispensa de Licitação nº 005/2024.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB**, **ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE, Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.131.076/0001-00**,** neste ato representado legalmente pela Prefeita **Dra. Elisabeth Barros de Santana,** inscrita no CPF/MF **sob o n° ***.926.***-12,** e na CI-RG n° ***.710.*** – SDS/PE.** Residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE, no uso de suas prerrogativas legais, os membros da comissão, designada pela Portaria GAB **nº 191/2024,** torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **Dispensa de Licitação nº 005/2024.**
Objeto: **Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e Locação de Software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletrônica do município de Brejão/PE, por um período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes com as devidas obrigações Termo de Referência**.
Em favor da Empresa credenciada: **Sergio Ricardo B Cardoso,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.742.864/0001-72, Sede na AV. Severiano José Freire, nº 1265, Bairro: Cardeal, Cidade: Arco Verde – UF/PE. CEP: 56.505-230, neste ato representada legalmente pelo Sr(a) Sergio Ricardo Batista Cardoso, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF sob o nº o nº *****.220.***-68** e Registro Geral – RG/CI sob o nº nº ***.170-***-** SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José Lins de Siqueira Brito nº186, Bairro: Centro, Cidade: ArcoVerde, PE.
O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.
Com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 12 de abril de 2024.

***ELIZABETH BARROS DE SANTANA***
Prefeita.

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**DAACFA00

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 617/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 617/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO RIO PAJEÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica criado o Dia Municipal do Rio Pajeú no âmbito do município de Brejinho – PE, a ser comemorado no dia 13 (treze) de setembro.

**Art. 2º.** O Dia Municipal do Rio Pajeú deverá ser lembrado e celebrado por todos os brejinhenses, de forma especial deverá ser trabalhada em todas as escolas do município, secretarias municipais, instituições culturais, sindicatos, associações e religiões.

**Art. 3º.** Esta Lei deverá ser incluída no Calendário Oficial do Município.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho - PE, 09 de maio de 2024

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**45C01D93

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 102/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**PORTARIA N° 102/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:
**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 013/2024;
**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação sob números: 084/2024 e 090A/2024;
**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Assistência Social sob números: 032A/2024 e 040/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **AUTORIZAR**, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

| CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|
| AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | 01 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 03 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01 |
| INSTRUTOR BANDA MARCIAL | 01 |
| MÉDICO | 01 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II | 01 |
| PROFESSOR GEOGRAFIA | 01 |
| VISITADOR SOCIAL | 01 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**0054E6C0

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N° 075/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**PORTARIA N° 075/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:
**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 013/2024;
**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação sob números: 084/2024 e 090A/2024;
**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Assistência Social sob números: 032A/2024 e 040/2024;

**R E S O L V E:**
**Art. 1°** - **AUTORIZAR**, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

| CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 02 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 03 |
| ENTREVISTADOR SOCIAL | 01 |
| MEDICO | 01 |
| MOTORISTA | 01 |
| OFICINEIRO | 01 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 02 |
| PSICOGOLO | 01 |
| TECNICO EM ENFERMAGEM | 01 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**FE83C40B

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N° 038/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**PORTARIA N° 038/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:
**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Saúde sob números: 006/2024 e 011/2024;
**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação sob números: 029A/2024 e 056/2024;
**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sob número: 043/2024;
**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social sob número: 018/2024;
**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **AUTORIZAR**, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

| CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 39 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 02 |
| CIRURGIAO DENTISTA | 04 |
| FISIOTERAPEUTO | 02 |
| FONOAUDIOLOGO | 01 |
| MOTORISTA | 06 |
| NUTRICIONISTA | 01 |
| OFICINEIRO | 05 |
| ORIENTADOR SOCIAL | 02 |
| PROFESSOR ARTES | 01 |
| PROFESSOR CIENCIAS | 02 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 09 |
| PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 13 |
| PROFESSOR GEOGRAFIA | 01 |
| PROFESSOR HISTORIA | 01 |
| PROFESSOR INGLES | 01 |
| PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA | 03 |
| PROFESSOR MATEMATICA | 03 |
| PSICOGOLO | 03 |
| TECNICO EM ENFERMAGEM | 02 |
| TECNICO EM SAUDE BUCAL | 03 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2024.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**09DF2CCE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002/2024, DE 01 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA N° 002/2024, DE 01 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

**CONSIDERANDO**, o Oficio da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 003/2024;
**CONSIDERANDO**, o Oficio da Secretaria Municipal de Educação sob número: 001/2024;
**CONSIDERANDO**, o Oficio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sob número: 005/2024;
**CONSIDERANDO**, o Oficio da Secretaria Municipal de Assistência Social sob número: 001/2024;
**CONSIDERANDO**, o Oficio da Secretaria Municipal de Agricultura sob número: 001/2024;

**R E S O L V E:**
**Art. 1°** - **AUTORIZAR**, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

| CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|
| AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | 02 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 01 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 17 |
| EDUCADOR SOCIAL | 01 |
| ENFERMEIRO | 09 |
| ENTREVISTADOR | 02 |
| FARMACEUTICO | 01 |
| FISIOTERAPEUTA | 01 |
| MEDICA VETERINARIA | 02 |
| MEDICO | 04 |
| MOTORISTA | 21 |
| NUTRICIONISTA | 01 |
| ORIENTADOR SOCIAL | 01 |
| RADIOLOGIA | 01 |
| TECNICO EM ENFERMAGEM | 31 |
| TECNICO EM FARMACIA | 01 |
| VISITADOR | 07 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2024.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**125C9F99

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 010/2024**

**Referente Processo Administrativo n° 011/2024 - Inexigibilidade n° 010/2024. Objeto**: Contrato tem por objetivo a prestação de serviços das apresentações artísticas da cantora **"SANDRA DE SÁ",** para uma apresentação no dia 12 de fevereiro de 2024, através da empresa **"MUSIC SHOWS BRASIL LTDA",** para comemoração à Festividade Carnavalesca do Município de Buenos Aires/PE.

**CONTRATO Nº 032/2024** - Vigência: será até o dia 31 de dezembro de 2024. Contratada: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, CNPJ sob o n.º **01.397.976/0001-02**, Valor R$: 90.000,00 (noventa mil reais). Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**F3824B0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

**RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 016/2024**, cujo objeto é a Contratação do Show Artístico da **"BANDA FORRÓ ANJO AZUL"** para uma apresentação no dia 28 de junho de 2024 no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), pela empresa **"PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA"- CNPJ 08.618.930/0001-15,** em comemoração as **FESTIVIDADES JUNINAS** do Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Erik Orislan Dos Santos Silva
**Código Identificador:**1FFF9B1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 056/2024 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, I DA LEI 14.133/21.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 014/2024. DISPENSA Nº: 003/2024**. OBJETO: Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**, com mão de obra e materiais da contratada, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I e Projeto Básico, Anexo IV do Edital.
**Contratada: JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA** – CNPJ: **32.507.681/0001-75**. Valor **R$: 109.648,94 (cento e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**. Assinado em: Buenos Aires/PE, 30 de abril de 2024.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**0E49EFFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 010/2024**

**Referente Processo Administrativo n° 011/2024 - Inexigibilidade n° 010/2024. Objeto**: Contrato tem por objetivo a prestação de serviços das apresentações artísticas do cantor **"COSMINHO**", para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2024, através da empresa **"MUSIC SHOWS BRASIL LTDA",** para comemoração à Festividade Carnavalesca do Município de Buenos Aires/PE.

**CONTRATO Nº 033/2024** - Vigência: será até o dia 31 de dezembro de 2024. Contratada: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, CNPJ sob o n.º **01.397.976/0001-02**, Valor R$: 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**4F0D45A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

**Referente Processo Licitatório n° 027/2023 – Pregão Eletrônico n° 005/2023. Objeto**: Registro de preços objetivando a contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município de Buenos Aires, durante o período de 12 (doze) meses.

**CONTRATO Nº 034/2024** - Vigência: será até o dia 31 de dezembro de 2024. Contratada: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, CNPJ sob o n.º **07.526.979/0001-85**, Valor R$: **127.199,80 (cento e vinte e sete mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos**). Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**1BCF76C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023**

**Referente Processo Licitatório n° 034/2023 - Pregão Eletrônico n° 007/2023. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS de Pequeno MÉDIO E GRANDE PORTE, PAVILHÃO, PÓRTICO, TENDAS, SONORIZAÇÃO E TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada.

Seguinte Festividade

Festividade Revivendo o Carnaval ano 2024, a ser realizado nos dias 02 de março de 2024 no seguinte endereço nas principais ruas deste município, tendo início no Clube Municipal e finalizando na Vila São Luiz - Buenos Aires – PE.

**CONTRATO Nº 035/2024- Vigência:** será até o dia 31 de dezembro 2024. Contratada: **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº40.557.130/0001-44. Valor R$: 12.110,00 (doze mil e cento e dez reais). Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**4C3E20DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023**

**Referente Processo Licitatório n° 029/2023 - Pregão Eletrônico n° 006/2023. Objeto**: Contrato o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a frota de veículos pertencentes ao Município de Buenos Aires.

**CONTRATO Nº 036/2024 - Vigência:** será até o dia 31 de dezembro 2024. Contratada: **RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.691.594/0001-76. Valor R$: 24.465,92 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

**CONTRATO Nº 037/2024 - Vigência:** será até o dia 31 de dezembro 2024. Contratada: **P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0001-68. Valor R$: 89.241,32 (oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

**CONTRATO Nº 038/2024 - Vigência:** será até o dia 31 de dezembro 2024. Contratada: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.197/0001-84. Valor R$: 18.393,60 (dezoito mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**0A29C1A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 011/2024**

**Referente Processo Administrativo n° 012/2024 - Inexigibilidade n° 011/2024. Objeto**: Contrato tem por objetivo a prestação de serviços das apresentações artísticas do cantor **"COSMINHO"**, para uma apresentação no dia 02 de março de 2024, através da empresa **"MUSIC SHOWS BRASIL LTDA",** para comemoração ao Revivendo o Carnaval do ano de 2024 do Município de Buenos Aires/PE.

**CONTRATO Nº 039/2024** - Vigência: será até o dia 31 de dezembro de 2024. Contratada: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, CNPJ sob o n.º **01.397.976/0001-02**, Valor R$: 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura: 01 de março de 2024.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**3BF58996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023**

**Referente Processo Licitatório n° 089/2023 - Pregão Eletrônico n° 013/2023. Objeto**: Contrato o fornecimento de Peixe congelado tipo – Corvina inteira, pesando entre 500g a 1 quilo por unidade, destinado à tradicional doação com famílias carentes no período da semana santa.

**CONTRATO Nº 040/2024 - Vigência:** será até o dia 31 de dezembro 2024. Contratada: **MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.424.465/0001-48. Valor R$: 90.000,00 (noventa mil reais). Data da assinatura: 19 de março de 2024.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**E0138426

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 0184/2024**

*Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a CI nº 0098/2024 - GRH de 07/05/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr.ª **RAFAELA RAYANNA FERREIRA DE JESUS ROCHA** ao cargo de **AUXILIAR DE FÁRMACIA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.***

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2024.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Hosana Araújo Bezerra
**Código Identificador:**FB583298

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/FMS/2023**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte correção na publicação no dia **25/04/2024** Edição Nº 3578, Código Identificador AAE9A9B4 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ:**

EMPRESA 2: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITENS ARREMATADOS: **4, 61 e 73** – DISPUTA AMPLA
PELO VALOR TOTAL ARREMATADO **R$ 211.140,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).**

**LEIA-SE:**

EMPRESA 2: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26
ITENS ARREMATADOS: **4, 60, 61 e 73** – DISPUTA AMPLA
PELO VALOR TOTAL ARREMATADO **R$ 413.940,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2024

***DANIELE UCHÔA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leila Maria de Carvalho Santos
**Código Identificador:**8F519DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**
**PORTARIA SME Nº 012/2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, com base no Artigo 208 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394, e;

Considerando a necessidade de indicação dos núcleos escolares, conforme determina o parágrafo único do artigo do art. 1º, da Lei nº 3199 de 12 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar os Núcleos Escolares compostos por um agrupamento de Unidades de Ensino, que totalizem no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) turmas, conforme tabela abaixo:

| Núcleo | Escola |
|---|---|
| 01 | Engenho Matas |
| | Joaquim de Souza Leão |
| 02 | José Cisneiro Cavalcanti |
| | Vereador Gilberto Fragoso |
| 03 | Professora Angélica Mendes |
| | Vereador José Procópio Nascimento |
| 04 | Maria Laura dos Santos |
| | Vereador Severino Bezerra Marques |

**Art. 2º** Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, PE, 10 de maio de 2024.

***HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Publicado por:**
Alcides da Silva Santos Filho
**Código Identificador:**C62DFFC3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – FMS**

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 004/2024 - FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2024 – FMS,** cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos e material permanente oriundo da emenda parlamentar creditada ao referido município, sob o numero **123988010001123012**, para atender a demanda do Centro de Reabilitação Dona Lindu do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 14/05/2024 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 10 de maio de 2024.

***GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**EC3A569C

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ANDAMENTO DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – FMS**

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde resolve: **DÁ ANDAMENTO AO PROCESSO A FIM DE PROMOVER 1° DILIGÊNCIA** do **Processo de Contratação nº 006/2024 - FMS, Pregão Eletrônico nº 006/2024 – FMS, Registro de Preços n° 001/2024,** cujo objeto trata-se de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetável e material de consumo médico-hospitalar, destinados às necessidades dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 14/05/2024 às 08h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 10 de maio de 2024.

***GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**02A11C34

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PMC**

Processo de Contratação Nº 011/2024 - PMC. Pregão na forma Eletrônica Nº 008/2024 - PMC. Fornecimento. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. Valor máximo aceitável: R$ 1.619.699,71. Início do acolhimento das propostas: dia 13/05/2024 às 09h00. Encerramento de recebimento das propostas: dia 24/05/2024 às 09h00. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 24/05/2024 às 10h. Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87-9.9136-6612,

Caetés/PE, 10 de maio de 2024.

***NIVALDO DA SILVA MARTINS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**334396EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 015/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, inscrita no CNPJ nº 29.320.663/0001-75, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da "BANDA REI DO CANGAÇO", no dia 02 de junho de 2024, na festividade do "São João 2024", a ser realizada no sítio Serra de Aires, município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 15.000,00 (quinze mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**B1ECBE1A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 016/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: H PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 48.987.414/0001-82, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR HENRIQUE BARBOSA", no dia 16 de junho de 2024, na festividade do "São João 2024", a ser realizada na zona rural do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**2E347D0D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 017/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ 03.657.268/0001-99, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da "BANDA BRASAS DO FORRÓ", no dia 12 de junho de 2024, na festividade do "São João 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 70.000,00 (setenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**FD571389

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 018/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, inscrita no CNPJ nº 29.320.663/0001-75, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR MAURÍCIO RAMALHO", no dia 12 de junho de 2024, na festividade do "São João 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**2E4BA1C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 019/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 39.721.242/0001-00, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR CONDE SÓ BREGA", no dia 23 de junho de 2024, na festividade do "São João 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**B0E099AD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 020/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.263.021/0001-93, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da "BANDA GIL MENDES", no dia 28 de junho de 2024, na festividade do "São João 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**8E61C2A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 021/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.102.456/0001-86, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR GERALDINHO LINS", no dia 30 de junho de 2024, na festividade do "São João 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**027A88E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 022/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ 01.402.019/0001-27, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da "BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ", no dia 02
de agosto de 2024, na festividade do "João Pedro 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**64A6177D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 023/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.487.738/0001-08, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR REY VAQUEIRO", no dia 02 de agosto de 2024, na festividade do "João Pedro 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**7E211CAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 024/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através

de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: MEL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.543.593/0001-78, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da "BANDA DESEJO DE MENINA", no dia 02 de agosto de 2024, na festividade do "João Pedro 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**7D4BBD60

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 025/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.710.362/0001-02, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da "BANDA MASTRUZ COM LEITE", no dia 03 de agosto de 2024, na festividade do "João Pedro 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**DD6239CE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 026/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.099.846/0001-33, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR JOÃO GOMES", no dia 03 de agosto de 2024, na festividade do "João Pedro 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**CFD57D89

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 027/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.262.043/0001-67, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR MURILO HUFF", no dia 04 de agosto de 2024, na festividade do "João Pedro 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**A6DCA57C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 028/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.462.524/0001-62, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva da "BANDA UNHA PINTADA", no dia 04 de agosto de 2024, na festividade do "João Pedro 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**17D7FDCB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 029/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR TARCÍSIO DO ACORDEON", no dia 04 de agosto de 2024, na festividade do "João Pedro 2024", a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 30 de abril de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**C43C7491

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 030/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: SOUNDMIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.320.791/0001-19, para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR WILLIAM SANFONA", no dia 18 de maio de 2024, na festividade do Dia do Padroeiro São Félix de Cantalice 2024, a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE, no valor global correspondente a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 06 de maio de 2024.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**947585E1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da pessoa jurídica, WILLIANE CLECIA DE SOUZA – LIVRE ENTRETENIMENTO para Contratação do Show Artístico da cantora "MAYARA DIAS, para uma apresentação em comemoração ao dia das Mães 2024, na Cidade de Camutanga – PE, no dia 10 de maio, na Quadra do Colégio Municipal Monsenhor Júlio Maria, às 20:00 horas.

Fundamento legal Art. 72 e 74, II, da Lei n° 14.133/2021
Contrato nº 016/2024. Do valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Contratada: WILLIANE CLECIA DE SOUZA – LIVRE ENTRETENIMENTO. CNPJ: 44.234.810/0001-88.
Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2024.

Camutanga/PE, 10 de maio de 2024.

***TALITA CARDOZO FONSECA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lucas Pereira Cabral Silva
**Código Identificador:**32D6F1C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da pessoa jurídica MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 14.813.501/0001-00 para prestação de serviços de Consultoria Financeira e investimentos de recursos do RPPS do Fundo de Previdência do Município de Camutanga – PE, com fornecimento de mão de obra qualificada e licença de software para execução do objeto.
Fundamento legal Art. 72 e 74, III, alínea "c" da Lei N° 14.133/2021.
Contrato nº 007/2024. R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) em 10 meses.
Contratada: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 14.813.501/0001-00.
Data da assinatura do contrato: 02 de maio de 2024. Vigência de 10(dez) meses, prorrogáveis na forma da Lei.

Camutanga/PE, 02 de maio de 2024.

***FÁBIO ANTÔNIO ROSAS DE CARVALHO***
Gestor do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga/PE

**Publicado por:**
Lucas Pereira Cabral Silva
**Código Identificador:**4FF83CB7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) COM TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS**. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: dpcomprascanhotinho@hotmail.com ou através do telefone (81) 4042-9479. O prazo para recebimento das cotações será de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Canhotinho, 10 de maio de 2024.

***JANIELE MARTINS DE LIMA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jucicleide Borges Gomes da Silva
**Código Identificador:**D31B3E40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024 - DATADO: 02.05.2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADO: GS CARVALHO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.075.455/0001-90.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria de suporte à controladoria-geral do Município de Canhotinho.
Valor contratado total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Canhotinho, 10 de Maio de 2024.

***SANDRA REJANE LOPES DE BARROS***
Prefeita do Município.

**Publicado por:**
Jucicleide Borges Gomes da Silva
**Código Identificador:**2CB276EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024 - DATADO: 02.05.2024 – CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 31.126.397/0001-96. CONTRATADO: GS CARVALHO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.075.455/0001-90.
OBJETIVO: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de acompanhamento das atividades de gestão pública, visando subsidiar as decisões administrativas do gestor da secretaria de educação.
Valor total contratado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Canhotinho, 10 de maio de 2024.

***DENISE MARIA QUIRINO VIANA SANT'ANA SÁ***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jucicleide Borges Gomes da Silva
**Código Identificador:**8B3BA916

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS RESUMO DE CONTRATO Nº 07/2024 EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021**

**Processo Licitatório n.º 01/2024**
**Dispensa n.º 01/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras/PE

**Contratada:** EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Objeto: Contratação de empresa para l**ocação de licença de uso de software I-SIGP com os módulos: Portal da Transparência e Protocolo Eletrônico.

**Valor:** R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

**Vigência:** 07 (sete) meses

**Data de Assinatura:** 10/05/2024

Capoeiras/PE, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ MOISÉS DE BARROS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Maria Zenilda de Barros Santos
**Código Identificador:**799AEAA9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS RESUMO DE CONTRATO Nº 08/2024 EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021**

**Processo Licitatório n.º 02/2024**

**Dispensa n.º 02/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras/PE

**Contratada:** J C ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para apoio administrativo em pessoal e licenciamento de software em folha de pagamento.

**Valor:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**Vigência:** 07 (sete) meses

**Data de Assinatura:** 10/05/2024

Capoeiras/PE, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ MOISÉS DE BARROS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Maria Zenilda de Barros Santos
**Código Identificador:**EF558FD2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS RESUMO DE CONTRATO Nº 09/2024 EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021**

**Processo Licitatório n.º 03/2024**

**Dispensa n.º 03/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras/PE

**Contratada:** EDCLEIDE KELLY DE MELO 13051282499

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de dados ao vivo via internet visando a realização de ações ordinárias, através do facebook, youtube, e instagram, da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras/PE.

**Valor:** R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)

**Vigência:** 07 (sete) meses

**Data de Assinatura:** 10/05/2024

Capoeiras/PE, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ MOISÉS DE BARROS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Maria Zenilda de Barros Santos
**Código Identificador:**3F193248

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS RESUMO DE CONTRATO Nº 10/2024 EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021**

**Processo Licitatório n.º 04/2024**

**Dispensa n.º 04/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras/PE

**Contratada:** J S DA SILVA MANUTENCAO DE COMPUTADORES

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção e atualização do site institucional desta Câmara de Vereadores de Capoeiras/PE.

**Valor:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** 07 (sete) meses

**Data de Assinatura:** 10/05/2024

Capoeiras/PE, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ MOISÉS DE BARROS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Maria Zenilda de Barros Santos
**Código Identificador:**3DEE09E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS RESUMO DE CONTRATO Nº 11/2024 EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021**

**Processo Licitatório n.º 05/2024**

**Dispensa n.º 05/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras/PE

**Contratada:** ALCANTARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

**Objeto:** Contratação de assessoria e consultoria especializada em proteção de dados e execução de serviços técnicos para desenvolvimento e elaboração de projeto de proteção de dados e sua condução, avaliando e apoiando o órgão na respectiva normatização e implementação, considerando ainda prioridades, prazos e responsáveis pelas ações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018 e demais alterações, atendendo as demandas da Câmara Municipal de Capoeiras/PE.

**Valor:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Vigência:** 08 (oito) meses

**Data de Assinatura:** 10/05/2024

Capoeiras/PE, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ MOISÉS DE BARROS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Maria Zenilda de Barros Santos
**Código Identificador:**11DDB5BB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS RESUMO DE CONTRATO Nº 12/2024 EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021**

**Processo Licitatório n.º 06/2024**
**Dispensa n.º 06/2024**
**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras/PE

**Contratada:** MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Objeto:** Contratação de assessoria e consultoria especializada na atualização e revisão de Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de Câmara Municipal, atendendo as necessidades deste Poder Legislativo de Capoeiras/PE.

**Valor:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Vigência:** 02 (dois) meses

**Data de Assinatura:** 10/05/2024

Capoeiras/PE, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ MOISÉS DE BARROS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Maria Zenilda de Barros Santos
**Código Identificador:**65B79C5E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PMC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024/FMAS**

**CONTRATO Nº 016/2024/FMAS**
**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção das UBS's, Samu e demais unidades pertencentes à Secretaria de Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social A CONTRATADA. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCNIA SOCIAL DE CAPOEIRAS/PE – CNPJ: 13.053.964/0001-40. **CONTRATADA B S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 32.859.799/0001-62. **VIGÊNCIA**: de 07/05/2024 e encerramento em 07/05/2025. **VALOR GLOBAL**: R$ **18.152,10** (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).
**FUNDAMENTO**: Processo Licitatório Nº 019/2023/PMC – Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

Capoeiras/PE, 07 de maio de 2024.

***TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Eliane Almeida Valença
**Código Identificador:**3523A21D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PMC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024/FMAS**

**CONTRATO Nº 017/2024/FMAS**
**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção das UBS's, Samu e demais unidades pertencentes à Secretaria de Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social A CONTRATADA. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCNIA SOCIAL DE CAPOEIRAS/PE – CNPJ: 13.053.964/0001-40. **CONTRATADA PATRICIA FERREIRA BERNARDO**, CNPJ nº 38.259.698/0001-37. **VIGÊNCIA**: de 07/05/2024 e encerramento em 07/05/2025. **VALOR GLOBAL**: R$ **139.112,80** (cento e trinta e nove mil, cento e doze reais e oitenta centavos).
**FUNDAMENTO**: Processo Licitatório Nº 019/2023/PMC – Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

Capoeiras/PE, 07 de maio de 2024.

***TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Eliane Almeida Valença
**Código Identificador:**BBAF35A4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PMC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/FMAS**

**CONTRATO Nº 018/2024/FMAS**
**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção das UBS's, Samu e demais unidades pertencentes à Secretaria de Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social A CONTRATADA. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCNIA SOCIAL DE CAPOEIRAS/PE – CNPJ: 13.053.964/0001-40. **CONTRATADA DIEGO PEREIRA DA SILVA 07089922459**, CNPJ nº 39.650.937/0001-48. **VIGÊNCIA**: de 07/05/2024 e encerramento em 07/05/2025. **VALOR GLOBAL**: R$ **7.849,74** (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
**FUNDAMENTO**: Processo Licitatório Nº 019/2023/PMC – Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

Capoeiras/PE, 07 de maio de 2024.

***TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Eliane Almeida Valença
**Código Identificador:**AA678415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado da fase de habilitação do Processo Licitatório Nº 052/2023 – Concorrência Nº 005/2023, Obras – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas dos Povoados Alegre e Maniçoba na Zona Rural de Capoeiras. Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura na Sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações, composta dos seguintes membros: Douglas Flayban Almeida de Melo - Presidente e membros – Gildo Marques de Andrade Junior, Camila Maria de Almeida, constituídos por ato do Sr. Prefeito, através da Portaria n.º 002/2024, datada de 02 de janeiro de 2024, abaixo assinados, para dar continuidade ao julgamento da habilitação das empresas concorrentes na Concorrência nº 005/2023, empresas participantes a seguir: **1 - PLANA ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 45.315.233/0001-11, **2 - ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 15.587.379/0001-55, **3 - RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ: 02.951.249/0001-08, **4 – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: 39.712.274/0001-49, **5 - AB ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 47.255.285/0001-75**, 6 - BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.780.722/0001-10, 7 - T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI LTDA – CNPJ: 17.393.791/0001-60, 8 - GONÇALVES E MIRANDA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 37.533.476/0001-06, 9 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP – CNPJ: 08.438.654/0001-03**. Após a abertura dos envelopes de habilitação e a devida analise por parte da equipe técnica, conforme parecer anexo, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: **1 - Rio Branco Construtora Eireli**, **2 - AB Engenharia Ltda**. **EMPRESAS INABILITADAS:**, **1 - Gonçalves e Miranda Engenharia Ltda** não atendeu os itens: 7.6 (simplificada -31-07-23), 10.2.1 – "i" (R.T. Luis Henrique CREA/PE 1819229793, CAT 2220555520-2022 e CAT 2220576175-2023 – usados também na Otávio Neto Construções) 10.2.1 – "h2", 10.2.4 – "c", **2 - Otavio Neto Construções EIRELI** não atendeu os itens: 10.2.1 – "i" (R.T. Luis Henrique CREA/PE 1819229793, CAT 2220555520-2022 e CAT 2220576175-2023 – usados também na Gonçalves e Miranda Engenharia) 10.2.1 – "h2", 10.2.4 – "c", **3 - Robson J G de Oliveira Construtora Ltda** não atendeu os itens: 7.6 (simplificada – 26-10-23, cert. Negativa falência – 20-09-23), 10.2.1 – a.2 "1, 2", 10.2.4 – "c", **4 - T & D Serviços e Locações Eireli Ltda** não atendeu os itens: 10.2.1 – "h2", **5 - BL Construtora e Serviços Ltda** não atendeu os itens: 10.2.1 – "h2", **6 - Plana Engenharia Ltda** não atendeu os itens: 4.1 c/c 10.2.2, 10.1, 10.2.1 – "h2", 10.2.4 – "c", **7 - Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli-EPP** não atendeu os itens: 10.2.1 – a.2 "2". Diante do presente resultado da fase de habilitação, o Presidente determinou a divulgação desta, por meio do diário oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), sendo aberto o prazo à interposição de recursos nos temos do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem que haja manifestação dos interessados, será realizada a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas e seu julgamento. Franqueada, vistas ao processo. E nada mais havendo a tratar o Presidente mandou que eu Camila Maria de Almeida – membro, lavrasse a presente ata, que logo em seguida foi lida para o conhecimento de todos os presentes e vai ao final assinada por mim e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações.

Capoeiras/PE, 10 de maio de 2024.

***DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO***
Presidente da CPL

***CAMILA MARIA DE ALMEIDA***
Membro

***GILDO MARQUES DE ANDRADE JUNIOR***
Membro

**Publicado por:**
Douglas Flayban Almeida de Melo
**Código Identificador:**0C7FC9E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, III, "c" e "e", bem como seu § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da Presente Licitação,* ***AUTORIZA*** *a contratação direta, por inexigibilidade, da empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESTABELECIDA NA RUA ENG. OSCAR FERREIRA, Nº 47, CASA FORTE, RECIFE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. Para a execução do referido objeto, será pago a título de honorários o valor correspondente à R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado ou comprovadamente economizado aos Cofres Municipais, cujo montante será calculado sobre o benefício alcançado em decisão judicial.*

*Carnaíba – PE, 10 de maio de 2024.*

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**5107D305

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**HOMOLOGAÇÃO:PROCESSO N° 018/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

***GABINETE DO PREFEITO***

*REFERÊNCIA:* ***Processo n° 018/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024***

*OBJETO:* ***Contratação direta da empresa:*** *MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESTABELECIDA NA RUA ENG. OSCAR FERREIRA, Nº 47, CASA FORTE, RECIFE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006, NOS TERMOS DO ART. 74, III, "C" E "E", BEM COMO SEU § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.*

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE****, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:*

***RESOLVE**:*

***HOMOLOGAR** o processo n° 018/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024, para contratação direta da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESTABELECIDA NA RUA ENG. OSCAR FERREIRA, Nº 47, CASA FORTE, RECIFE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90,** representada pelo seu sócio BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o Nº 11.338, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. Para a execução do referido objeto, será pago a título de honorários o valor correspondente à R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado ou comprovadamente economizado aos Cofres Municipais, cujo montante será calculado sobre o benefício alcançado em decisão judicial.*

*Carnaíba (PE), 10 de maio de 2024*

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**9C342A93

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, III, "c" e "e", bem como seu § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da Presente Licitação, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade, da empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESTABELECIDA NA RUA ENG. OSCAR FERREIRA, Nº 47, CASA FORTE, RECIFE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS. Para a execução do referido objeto, será pago a título de honorários o valor correspondente à R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado ou comprovadamente economizado aos Cofres Municipais, cujo montante será calculado sobre o benefício alcançado em decisão judicial.*

*Carnaíba – PE, 10 de maio de 2024.*

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**41F4B9B8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**HOMOLOGAÇÃO:PROCESSO N° 019/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**

*REFERÊNCIA:* **Processo n° 019/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

OBJETO: **Contratação direta da empresa:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESTABELECIDA NA RUA ENG. OSCAR FERREIRA, Nº 47, CASA FORTE, RECIFE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 74, III, "C" E "E", BEM COMO SEU § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

**RESOLVE**:

***HOMOLOGAR** o processo* n° 019/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024*, para contratação direta da empresa:* MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESTABELECIDA NA RUA ENG. OSCAR FERREIRA, Nº 47, CASA FORTE, RECIFE/PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90, representada pelo seu sócio BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o Nº 11.338, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS*. Para a execução do referido objeto, será pago a título de honorários o valor correspondente à R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado ou comprovadamente economizado aos Cofres Municipais, cujo montante será calculado sobre o benefício alcançado em decisão judicial.*

*Carnaíba (PE), 10 de maio de 2024*

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**C98BBA3F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**GABINETE DO PREFEITO**

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.*

**RESOLVE**:

**ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº. 43.392.983/0001-61**, COM SEDE À RUA FREI CANECA, 11 ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA/PE, CEP 53423-623, TELEFONE: (81) 8969-6363/996133890EMAIL: GUNICASANEANTES@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA **POR CLEIDE JANE FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA, **CPF Nº 906.618.344-68**, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 05100526743, ÓRGÃO EXPEDIDOR

DETRAN - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) RUA ALFA, 607, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, PAULISTA/PE, CEP 53429-530, vencedor dos itens (2,3,8,15,17,23,27,28,29,38,39,41,44,46,53,54,55,60 e 63) pelo valor total de **R$ 99.436,02 (Noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos). DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, **CNPJ Nº. 40.061.199/0001-82**, COM SEDE À RUA SANTA VITÓRIA, Nº 123, CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO, CEP: 07.223-120, NA CIDADE DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, TELEFONE: (87) 3962-0446/EMAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, REPRESENTADA POR **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, INSCRITA NO **CPF (MF) SOB O Nº 136.619.254-07**, PORTADORA DA IDENTIDADE Nº 4007225-8 SDS/AL, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, Nº 267, APTº 0104 , PONTA VERDE, CEP: 57.035-260, NA CIDADE DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, vencedor dos itens (4,9,10,11,12,16,20,24,25,26,31,32,33,37,45,50,52,56,57 e 58) pelo valor total de **R$ 82.320,77 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos).** Empresa **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP, CNPJ nº. 13.674.709/0001-14**, com sede à Rua. AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO, 583 CENTRO, NA CIDADE DE FELIZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP: 95770-000, telefone: (51) 3637-2091/EMAIL: notas@passarelafeliz.com.br, REPRESENTADA POR **LAZARO FRANCESQUETT,** BRASILEIRO, EMPRESARIO, SOLTEIRO, inscrito no CPF sob o nº **017.349.600-86**, documento de identidade **RG nº 90855254317**, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Conceição, nº 442, bairro Aparecida, no município de Portão/RS, CEP 93.180-000, vencedor dos itens (5,6,7,13,14,18,1921,22,30,34,35,36,40,42,43,47,48,49,51,59,61 e 62) pelo valor total de **R$ 65.903,19 (sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e dezenove centavos). O item 01, foi declarado fracassado**. Perfazendo-se um valor global de **R$ 247.659,98 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).** Seja portanto, Convocadas as mesmas para assinatura de ata de SRP e contratos.

Carnaíba (PE), 10 de MAIO de 2024

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**F116DD4F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

### SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024**
Processo administrativo nº 015/2024
**Do Objeto**: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos
**Justificativa e razão da escolha:**
Os serviços ora contratados são necessários para a adequada prestação de serviço de Assistência Social ao município.
A escolha do fornecedor ora confirmado como ganhador se justifica pelo fato do mesmo haver ofertado melhor proposta no sistema de dispensa eletrônica.
Base Legal desta contratação está na modalidade de dispensa de licitação, assentada no Inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133, que assim dispõe.

Empresa ganhadora: **COMERCIAL MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.842.179/0001-09, com endereço na Rua Henrique de Melo, nº 40, Bossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE, cuja proposta final foi **R$ 49.537,90 (quarenta e nove mil quinhentos trinta sete reais e noventa centavos)**.

Diante dos dados expostos, o Prefeito – **ELÍSIO SOARES FILHO**, **HOMOLOGA** a situação de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, e **AUTORIZA**, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.

**Da Publicação**:

Publique-se no Diário Oficial Próprio.

***ELÍSIO SOARES FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria da Penha Nunes
**Código Identificador:**32DF112D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CASINHAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Processo Nº: 00029/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2024, para Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED, a serem destinados a eficientização e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas – PE. Itens 1, 2, 3: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 37.386.859/0001-90, pelo valor de R$60.200,00.

Casinhas, 10/05/2024.

***JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabiano
**Código Identificador:**6EC88189

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 000063/2023

**1º Primeiro Termo Aditivo de Reprogramação de Preços, ao Contrato Nº 00063/2023**. Processo Nº: 00021/2023. Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Casinhas/PE.** Contratado: **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: **13.962.001/0001-69**. Em vista dos ajustes supracitados, a a 1ª Reprogramação provocou um acréscimo financeiro de R$ 48.839,78 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) ao valor contratado incialmente, alterando de R$ 463.944,15 (Quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) para R$ 512.783,93 (quinhentos e doze mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). O percentual de aditivo acumulado em relação ao valor contratado é de 10,53%, estando, portanto, dentro dos limites do Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/1993, estando, portanto, abaixo do máximo admissível de 25% para obras.

Casinhas, 11 de outubro de 2023.

***JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita

**Publicado por:**
Nivaldo Pereira Medeiros
**Código Identificador:**2AAD3C52

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 025/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 - PMCG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - PMCG**
**CONTRATO FMAS Nº 025/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **34.787.540/0003-40**.
**OBJETO:** Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR:** R$ **2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**
**VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.**

Chã Grande - PE, 26 de abril de 2024.

***ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**0E74B5B6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 026/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023 - PMCG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 - PMCG**
**CONTRATO FMAS Nº 026/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **GO ATACADISTA LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **44.060.520/0001-65**.
**OBJETO:** Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, bem como, material necessário para realizar a instalação dos equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR:** R$ **2.761,96 (Dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Chã Grande - PE, 26 de abril de 2024.

***ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**AAA940F8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 027/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 - PMCG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023 - PMCG**
**CONTRATO FMAS Nº 027/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **RL INFORMÁTICA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **30.948.812/0001-24**.
**OBJETO:** Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR:** R$ **14.984,00 (Catorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).**
**VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.**

Chã Grande - PE, 30 de abril de 2024.

***ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**85FBD789

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 073/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023**
**CONTRATO FMS Nº 073/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **37.573.478/0001-10.**
**OBJETO:** Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos e Material Médico Cirúrgico, itens fracassados e desertos atrelados aos PL 014/2022 - PE 012/2022 e PL 015/2022 - PE 013/2022, destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR:** R$ **21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais).**
**VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024**.

Chã Grande - PE, 26 de abril de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**CF7679FD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 074/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 074/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.044.732/0001-77.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 26 de abril de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**39B51710

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 075/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 075/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.890.291/0001-79.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 30 de abril de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**580CF406

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 076/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023**
**CONTRATO FMS Nº 076/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR:** R$ **16.424,67 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).**
**VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024**.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**B8EE0A83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 077/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 077/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 69.799,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**34CF6367

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 078/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 078/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **SUPERALIFE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.016.635/0001-01.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**79B57490

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 079/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 079/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **44.522.089/0001-21.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**69D20AB2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 080/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 080/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **27.705.997/0001-31.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**E4FA6E71

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 081/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 081/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **34.075.280/0001-19.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**286D8001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 082/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 082/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 73.975,52 (Setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**3C8DE5B7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 083/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 083/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.044.732/0001-77.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 63.384,00 (Sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**85C9D9C3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 084/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**
**CONTRATO FMS Nº 084/2024**
**BENEFICIÁRIO**: **KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.890.291/0001-79.**
**OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R$ 12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).**
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.

Chã Grande - PE, 07 de maio de 2024.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**711BF6B0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUMARU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-PMC –**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2024-PMC**
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024-PMC**

O **MUNICÍPIO DE CUMARU**, através do setor de Licitações e contratos, torna público o presente procedimento, para o credenciamento de artistas/grupos musicais e bandas local e/ou regional para a contratação de eventuais apresentações artísticas do período junino no município de Cumaru- PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O recebimento da documentação se fará a partir de **14/05/2024** em conformidade com as definições constantes no Edital. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e demais anexos por meio do sistema eletrônico (Banco Nacional de Compras), a partir do dia **14/05/2024** até o dia **17/05/2024,** junto ao setor de licitações e contratos, no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru – PE, das 08:00h às 13:00h ou por intermédio do Portal do Município disponível em **www.cumaru.pe.gov.br**. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaocumaru@gmail.com.

Cumaru, 10 de maio de 2023.

***ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO***
Setor de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Maria Rosilene de Souza Silva
**Código Identificador:**B05F825A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUPIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 – PROCESSO LICITÁTORIO Nº 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 -** Objeto: O prazo de vigência contratual prorroga-se por um período de 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial a data de 30/07/2023 e por termo final**

**29/07/2024,** justificando-se a prorrogação, por tratar-se de prestação de serviços a serem executados de forma contínua e por monstrar-se economicamente mais vantajoso para a administração. O valor global do contrato, ficará reajustado no valor de **23,53% (vinte e três inteiros e cinquenta e três centesímos porcento),** justificado pelas alterações de caráter técnico à execução do objeto do contrato, O valor global deste contrato para os próximos 12 (doze) meses será de **R$ 3.324.443,40 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Empresa contratada: FERREIRA E MORAES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 17.985.704/0001-63**. Fundamentado na Lei Federal nº 8.666/2013. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**Publicado por:**
Barbara Gorelle da Silva Melo
**Código Identificador:**3C71A82C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

Trata-se de pedido protocolado em 30 de novembro de 2023, formulado pela secretária de educação, que resultou no presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, de acordo com as determinações contidas nos autos processo administrativos de nº 001/2023 , sendo as partes abaixo qualificadas e nas condições que se seguem:

**MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**: pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira/PE, neste ato, representado legalmente pelo Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE**,** residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE.

**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:** com sede na Avenida A, s/n, Galpão A, Bairro/Dom Helder Camara – Garanhuns – PE, CEP: 55.293-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, representada pelo sócio o **Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, empresário, CPF nº 071.955.624-41 e CI nº 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Bairro/Heliópolis – Garanhuns – PE, CEP: 55.296-735.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Cupira/PE, causado pela – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no importe de **R$ 21.664,50 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),** concerne ao fornecimento de máterial de construção, itens de nº 195, 194 e193, da ata de nº 058/2022, oriunda do processo licitatório de nº 029/2022, pregão eletrônico SRP nº 018/2022, providenciando-se o pagamento na maior brevidade possível.

O reconhecimento da dívida conforme estabelecido na cláusula primeira do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importa em total quitação da parcela devida "SOB O REGIME DE INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO".

As despesas decorreram da dotação orçamentaria conforme abaixo, conforme despacho/decisão do Sr. Prefeito Municipal:
**20 PODER EXERCUTIVO;**
**13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA;**
**12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%**
**3.3.90.30.24.00 MATERIAL DE CONSUMO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 e 38, da Lei nº 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal)

**Publicado por:**
Barbara Gorelle da Silva Melo
**Código Identificador:**BE61AEA6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 067/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 -** Objeto: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2024, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS, incluindo instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico, garantia de funcionamento e comodato dos aparelhos, iniciando-se em **02/05/2024 e findando-se em 31/12/2024. Empresa** Contratada**: H R SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.815.952/0001-10**. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/2013. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**Publicado por:**
Barbara Gorelle da Silva Melo
**Código Identificador:**1BAD2237

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 065/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 -** Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 02 de maio de 2025, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados de presença de alunos e modulação de servidores das unidades da Secretaria Municipal de Educação, iniciando-se em **02/05/2024 e findando-se em 02/05/2025. Empresa** Contratada**: J. B. C. M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA (PONTO ID TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.095.200/0001-54**. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/2013. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**Publicado por:**
Barbara Gorelle da Silva Melo
**Código Identificador:**3CBE70FB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 056/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 -** Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência contratual, prorroga-se por um período de 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial a data de 05/05/2024 e por termo final 31/12/2024**, visando o fornecimento parcelado de Tubos de Concreto para a realização de manutenção e construção, com execução de forma direta das redes de drenagem de águas pluviais de diversas vias públicas do município de Cupira-PE.**. Empresa Contratada: CIPEL**

**– CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.316.653/0001-87**. Fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/2013. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

**Publicado por:**
Barbara Gorelle da Silva Melo
**Código Identificador:**44F42953

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
### RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 PMC

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2024. Processo Nº 014/2024. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR VITOR FERNANDES, DE RENOME REGIONAL, PARA A PRESENTAÇÃO NO DISTRITO DE QUITIMBU, EM CUSTÓDIA, NO DIA 17/05/2024. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Vf Shows Producoes Ltda. CNPJ: 39.269.483/0001-60. Valor R$200.000,00.

Custodia, 25/04/2024.

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.***
Prefeito.(*)(**)

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 0021/2024. Processo Nº 014/2024. PMC. Inexigível Nº IN00007/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR VITOR FERNANDES, DE RENOME REGIONAL, PARA A PRESENTAÇÃO NO DISTRITO DE QUITIMBU, EM CUSTÓDIA, NO DIA 17/05/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 02.15 – DEPARTAMENTO DE CULTURA PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.0044 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES, CIVÍS, FOLCLÓRICAS, ARTISTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Vf Shows Producoes Ltda. CNPJ: 39.269.483/0001-60. Valor R$200.000,00. Vigência: de 25/04/2024 a 25/06/2024.

Custodia, 25/04/2024.

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**95FB6350

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE DORMENTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-FMS/2024

Processo Administrativo Nº 017-FMS/2024, Dispensa Nº. 006-FMS/2024, CONTRATO Nº 021-FMS/2024. Contratante: *FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ:* 11.207.731/0001-29, Contratada: NEIDE JANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, CNPJ: 31.593.090/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de frutas e verduras para suprir as refeições dos pacientes do hospital Nossa Senhora da Paz do Município de Dormentes (PE). PRAZO DE VIGENCIA: 10/05/2024 à 23/06/2024. VALOR GLOBAL: R$ 23.718,46 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Dormentes-PE, 10 de maio de 2024.

***TALITA MIRELE RODRIGUES,***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Andrea de Macedo
**Código Identificador:**BEE01CEE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
### PORTARIA N.º 574/2024.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO,** Símbolo CC31, a S.ª **ALICE DE MACEDO COELHO**, CPF:113.407.494-83, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de maio de 2024.

***JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA***
Prefeita

**Publicado por:**
Andrea de Macedo
**Código Identificador:**068819B6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
### PORTARIA N.º 575/2024.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO,** Símbolo CC31, o S. º **JOAO VITOR ALBUQUERQUE DA SILVA**, CPF: 706.960.874-80, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de maio de 2024.

***JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA***
Prefeita

**Publicado por:**
Andrea de Macedo
**Código Identificador:**93593D1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**
**PORTARIA Nº 576/2024.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCA ALVES GUIMARAES CAVALCANTI**, Matrícula funcional nº **272,** 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 30 de abril de 2024 a 28 de junho de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeito retroativos a 30 de abril de 2024.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de maio de 2024.

***JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andrea de Macedo
**Código Identificador:**DCBC92DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**
**PORTARIA N.º 577/2024.**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LOGISTICA,** Símbolo CC33, a Sra. **ELANIA CRISTINA DA SILVA LUCAS**, CPF: 073.869.994-29, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de maio de 2024.

***JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA***
Prefeita

**Publicado por:**
Andrea de Macedo
**Código Identificador:**6F662EBB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ESCADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 014/2023.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA.** CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **EMPRESA MORK SOLAR-PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.616.322/0001-28. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de maio de 2024, encerrando-se em 03 de maio de 2025.**

Escada/PE, 30 de abril de 2024.

***JANDELSON GOUVEIA DA SILVA***
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Jose Pedro da Silva
**Código Identificador:**FDF47ABE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – PL Nº 025/2024**
**ERRATA**

Em referência ao Aviso de Homologação publicado no dia 10/05/2024, o Município de Escada informa que:

Onde se lê: **"R$ 36.592,60 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).**"

Leia-se: "R$ 33.417,52 (trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais, cinquenta e dois centavos)."

Escada PE, 10 de maio de 2024.

***JANDELSON GOUVEIA DA SILVA***
Secretário Des. Institucional
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Joyce de Barros Figueiredo
**Código Identificador:**0926A25B

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024 - PL Nº 032/2024**
**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DOS EXTINTORES, INCLUINDO A MANUTENÇÃO COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR, VERIFICAÇÃO DA CARGA, LIMPEZA DE TODOS OS COMPONENTES, DESOBSTRUÇÃO (LIMPEZA INTERNA), VERIFICAÇÃO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE. Acolhimento das propostas: do 13/05/2024 ao dia 16/05/2024 até às 23:59:59, através do E-mail:** Edital.escada@gmail.com O Aviso de dispensa e seus Anexos encontram-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ www.bnc.org.br ou por email: edital.escada@gmail.com

Escada PE, 10 de Maio de 2024.

***JANDELSON GOUVEIA DA SILVA***
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Joyce de Barros Figueiredo
**Código Identificador:**F7779D3B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

**CÂMARA DE VEREADORES**
**PORTARIA N. 030/2024**

EMENTA: Concede férias a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constantes no Regimento Interno da Casa Legislativa, amparado na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias no período de 18/04/2024 a 17/05/2024, ao Servidor **CARLOS FERNANDO DE MIRANDA PARENTE, FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, relativo ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2024.

***ANTONIO PARENTE SOBRINHO***
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.
É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 18/04/2024.

***ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO***
Controladora Geral

**Publicado por:**
Maria Betânia Lima do Nascimento
**Código Identificador:**21E19C9D

---

**CÂMARA DE VEREADORES**
**PORTARIA N. 031/2024**

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS) A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado na Lei Federal nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) de que trata o art. 130 da Lei 6.123/68, por período não superior a 04 (quatro) anos, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ULISSES E SILVA**, matrícula nº 29-1 inscrita no CPF nº 507.493.154-15 e RG 86189285-SSP-CE, ocupante do Cargo de Assistente administrativo "F" no quadro de efetivos da Câmara Municipal do Exu-PE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2024.

***ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO***
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.
É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 30/04/2024.

***ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO***
Controladora Geral

**Publicado por:**
Maria Betânia Lima do Nascimento
**Código Identificador:**8A9E1B83

---

**CÂMARA DE VEREADORES**
**PORTARIA N. 032/2024**

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA Nº 026/2024 E CONCEDE NOVO PERIODO DE LICENÇA PRÉMIO A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado na Lei Federal nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO que o período concedido através da Portaria nº 026/2024, para gozo no período de 01/04/2024 a 01/05/2024, se refere ao período aquisitivo do 2º decênio e não do 1º decênio;

CONSIDERANDO o direito adquirido da servidora, ao gozo de 06 (seis) meses de licença prêmio, de que trata o art. 112 da Lei 6.123/68, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica concedida LICENÇA PREMIO, no período de 06/05/2024 à 06/10/2024, a Servidora **FRANCISCA OLIVEIRA ANDRÉ**, sendo o período referente a 05 (cinco) meses do segundo decênio.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2024.

***ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO***
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.

É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 03/05/2024.

***ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO***
Controladora Geral

**Publicado por:**
Maria Betânia Lima do Nascimento
**Código Identificador:**36CA2DD2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2024. (Edição 3586), que promulgação da Lei Municipal nº 1.426/2023.

Exu/PE, 10 de maio de 2024.

***RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO***
Prefeito Municipal de Exu/PE

**Publicado por:**
Allana Tays de Alencar Silva
**Código Identificador:**BC4E3FE8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FERREIROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE FERREIROS –
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FERREIROS -
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 028/2024 – Pregão Eletrônico Nº 008/2024. Aquisição. Tipo menor preço por Item. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa visando à aquisição de 01 (Uma) máquina tipo Retroescavadeira 0 (zero) Km e um implemento agrícola tipo carroça basculante, para atendimento do Processo nº 59336.005780/2023-30 e ConvênioTransferegov.br nº 950230/2023, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Município de Ferreiros/PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da Contratação R$ 636.100,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e cem reais). Recebimento das propostas no dia 13 de maio de 2024 a partir das 16h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 24 de maio de 2024 a partir das 07h30min. Início da sessão de disputa dia 24 de maio de 2024 às 08h15min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com –

***EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Aluízio Galdino Lima
**Código Identificador:**CED0E9AB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2024

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial
do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não – perecíveis), destinado à merenda aos alunos assistidos da rede municipal de ensino tais como: Educação Infantil – (Pré – Escola), Ensino Fundamental I e II e a Modalidade de ensino à Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA: CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA
ENDEREÇO: Avenida Juarez Távora, nº 01007, SALA 00001, Bairro: Torre, JOÃO PESSOA
PB, CEP: 58.040-020.
CNPJ/MF sob o n.º 36.725.048/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 322.287,80 (Trezentos e vinte e dois mil e duzentos
e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS.
ENDEREÇO: Rua Josefa Bione, nº 69, Bairro: Cajá, CARPINA-PE, CEP: 55.813-530
CNPJ/MF sob o n.º 39.862.043/0001-11,
VALOR TOTAL: R$ 111.342,80 (Cento e onze mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta
centavos).

Ferreiros (PE), 31 de janeiro de 2024.

***EDIVANIO BERNARDO DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aluízio Galdino Lima
**Código Identificador:**3444AF91

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO N.º 005/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**

**OBJETO: E**scolha da proposta mais vantajosa para a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não – perecíveis), destinado à merenda aos alunos assistidos da rede municipal de ensino tais como: Educação Infantil – (Pré – Escola), Ensino Fundamental I e II e a Modalidade de ensino à Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 001/2024, com base nas atribuições descritas na Lei nº 14.133/2021, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação as empresas: VENCEDORAS: CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 36.725.048/0001-04, no valor de R$ 322.287,80 (Trezentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, CNPJ/MF sob o n.º 39.862.043/0001-11, no valor de R$ 111.342,80 (Cento e onze mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Ferreiros (PE), 01 de fevereiro de 2024.

***EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aluízio Galdino Lima
**Código Identificador:**EFAF3248

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO N.º 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**

**OBJETO: E**scolha da proposta mais vantajosa para a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não – perecíveis), destinado à merenda aos alunos assistidos da rede municipal de ensino tais como: Educação Infantil – (Pré – Escola), Ensino Fundamental I e II e a Modalidade de ensino à Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 36.725.048/0001-04, no valor de R$ 322.287,80 (Trezentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, CNPJ/MF sob o n.º 39.862.043/0001-11, no valor de R$ 111.342,80 (Cento e onze mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Ferreiros (PE), 06 de fevereiro de 2024.

***ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Aluízio Galdino Lima
**Código Identificador:**F6151708

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2024

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, e a Secretaria Demandante através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado de da licitação Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de 01 (Uma) máquina tipo Retroescavadeira 0 (zero) km e um implemento agrícola tipo carroça vasculhante para atendimento do Processo nº 59336.005780/2023-30 e Convênio Transferegov.br nº 950230/2023, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o Município de Ferreiros/PE, informando a todos o CANCELAMENTO e o ANULAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, tendo em vista a necessidade de correção no Termo de Referência. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado as Leis que regem este processo. Pelo exposto, toda esta Comissão em consonância com a Secretaria Demandante, decidem pelo CANCELAMENTO e ANULAMENTO do referido pregão.

Ferreiros (PE), 05 de março de 2024.

***JOSÉ COLEHO DE LEMOS***
Secretário Municipal de Agricultura
Setor Demandante

***EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aluízio Galdino Lima
**Código Identificador:**65002F98

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORES

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES PE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação Contrato**
Contrato nº 011/2024.

Processo Licitatório nº 010/2024. Dispensa nº 009/2024.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES/PE**. Contratante: Câmara Municipal de Flores – PE, CNPJ nº *08.868.416/0001-38*. Contratado: **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, CNPJ nº 27.343.146/0001-96. Período: 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor Total: R$ 3.661,23

Flores – PE, 02/04/2024.

***LUIZ HELENO ALVES FERREIRA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Hamilton Costa Estima Júnior
**Código Identificador:**783C2357

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMASF Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMASF Nº 004/2024. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** Valor máximo aceitável global para todos os lotes: **R$ 146.856,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais).** Referentes às **1.200 (uma mil e duzentas) cestas.** Início do acolhimento das propostas: 13/05/2024 às 13:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 24/05/2024 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 24/05/2024, às 09:30h (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Flores, 10/05/2024.

***NASSON A. BEZERRA NETO*** –
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**C55C5CCE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2021 – CPL/FMDS**. Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de mais 12 (doze) meses. Locador: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO - CNPJ nº. 10.974.640/0001-56. Vigência: 12/02/2024 a 12/02/2025. Valor Atualizado do Contrato: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Gameleira/PE, 12 de fevereiro de 2024.

***DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Flávio Rocha de Moura Silva
**Código Identificador:**6A7317E4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**RESOLUÇÃO Nº 1785**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Comercial Ramos Bezerra.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa Comercial Ramos Bezerra**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

***LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO***
***(LUIZINHO ROLDÃO)***
Presidente

***JOSÉ JUCA DE MELO FILHO***
***(JUCA VIANA)***
Vice- Presidente

***CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO***
***(PROF. MÁRCIO)***
1º Secretário

***BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE***
***(BRUNO TAVEIRA)***
2º Secretário

**Publicado por:**
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
**Código Identificador:**FC96A4EB

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**RESOLUÇÃO Nº 1786**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Robson dos Santos Vasconcelos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Robson dos Santos Vasconcelos**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

***LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO***
(Luizinho Roldão)
Presidente

***JOSÉ JUCA DE MELO FILHO***
(Juca Viana)
Vice-Presidente

***CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO***
(Prof. Márcio)
1º Secretário

***BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE***
(Bruno Taveira)
2º Secretário

**Publicado por:**
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
**Código Identificador:**93AC3914

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**RESOLUÇÃO Nº 1787**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. João Guilherme Lopes Tenório.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. João Guilherme Lopes Tenório**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

***LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO***
( Luizinho Roldão)
Presidente

***JOSÉ JUCA DE MELO FILHO***
( Juca Viana)
Vice- Presidente

***CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO***
( Prof. Márcio)
1º Secretário

***BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE***
( Bruno Taveira)
2º Secretário

**Publicado por:**
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
**Código Identificador:**C2858C2B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**RESOLUÇÃO Nº 1788**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa AD Atacarejo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa AD Atacarejo**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

***LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO***
( Luizinho Roldão)
Presidente

***JOSÉ JUCA DE MELO FILHO***
( Juca Viana)
Vice- Presidente

***CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO***
( Prof. Márcio)
1º Secretário

***BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE***
( Bruno Taveira)
2º Secretário

**Publicado por:**
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
**Código Identificador:**1957D9A3

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**RESOLUÇÃO Nº 1789**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Pastora Lindaci Gomes da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Pastora Lindaci Gomes da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

***LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO***
( Luizinho Roldão)
Presidente

***JOSÉ JUCA DE MELO FILHO***
( Juca Viana)
Vice- Presidente

***CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO***
( Prof. Márcio)
1º Secretário

***BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE***
( Bruno Taveira)
2º Secretário

**Publicado por:**
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
**Código Identificador:**BFEE2F93

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**RESOLUÇÃO Nº 1790**

EMENTA: Denomina de Sala Ilka Alves de Melo Ferro (Ilka Alves), a Sala da Gerência Financeira/Contabilidade, localizada no Prédio Sede da Câmara Municipal de Garanhuns.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica denominada de **Sala Ilka Alves de Melo Ferro (Ilka Alves)**, a Sala da Gerência Financeira/Contabilidade, localizada nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Garanhuns.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

***LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO***
( Luizinho Roldão)
Presidente

***JOSÉ JUCA DE MELO FILHO***
( Juca Viana)
Vice- Presidente

***CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO***
( Prof. Márcio)
1º Secretário

***BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE***
( Bruno Taveira)
2º Secretário

**Publicado por:**
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
**Código Identificador:**4510FA38

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**RESOLUÇÃO Nº 1777**

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco (IEADPE) – filial Garanhuns, pela passagem dos seus 80 (oitenta) anos de fundação.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco (IEADPE) – filial Garanhuns**, **pela passagem dos seus 80 (oitenta) anos de fundação e** pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

***LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO***
(luizinho Roldão)
Presidente

***JOSÉ JUCA DE MELO FILHO***
( Juca Viana)
Vice- Presidente

***CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO***
( Prof. Márcio)
1º Secretário

***BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE***
( Bruno Taveira)
2º Secretário

**Publicado por:**
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
**Código Identificador:**060474F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 323/2024-GP**

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da **PORTARIA Nº 156/2024-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 14 de março de 2024.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais **60 (sessenta) dias,** com vigência a partir de **14 de maio de 2024**, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo, para juntos apurarem **a possível responsabilidade pelo recebimento indevido de quinquênio,** concernente à servidora **MARIA CIDA DA SILVA MARTINS**, **Matricula nº: 263**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **14 de maio de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 09 de maio de 2024.

***SIVALDO RODRIGUES ALBINO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Beatriz Maciel Alves
**Código Identificador:**E2E17DDA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 324/2024-GP**

"Dispõe sobre a designação interina da Secretária da Mulher, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR INTERINAMENTE** o(a) Sr(a). **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO,** matrículas nº. 5.324 / 7.091, portador(a) do CPF nº. 000.448.184-40, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DA MULHER, símbolo (CC1), com exercício a partir de **02 de maio de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de maio de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 10 de maio de 2024.

***SIVALDO RODRIGUES ALBINO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Beatriz Maciel Alves
**Código Identificador:**9B029D0A

---

**SECRETARIA DA MULHER**
**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°042/2018-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018**
**DISPENSA DE LICITACAO Nº 001/2018**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 042/2018**, cujo objeto destina-se à Locação de um imóvel situado à Av. Simoa Gomes, 16 – Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar a Secretaria da Mulher. LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE –** CNPJ n° 11.303.906/0001-00. **LOCADOR: EMMANUEL LIMA DA ROCHA - CPF** nº 303.400.804-00. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2023, contados a partir de 01 de Janeiro de 2023. **VALOR MENSAL: R$ 6.144,66.**

***AFRA BETÂNIA DE OLIVEIRA MONTEIRO***
Secretária da Mulher

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**4826D4F9

---

**SECRETARIA DA MULHER**
**EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 042/2018 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 042/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da Locação de imóvel situado à Av. Simôa Gomes, 16 – Heliópolis – Garanhuns-PE, destinado a sediar a Secretaria Da Mulher. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: EMMANUEL LIMA DA ROCHA**, CPF nº 303.400.804-00. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir de 01 de Janeiro de 2023. **VALOR MENSAL: R$ 6.144,66 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

***AFRA BETÂNIA DE OLIVEIRA MONTEIRO***
Secretaria da Mulher

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**46AC7D81

---

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023 – CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

**Objeto:** Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 159/2023-CPLC**, cujo objeto trata-se do Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de refeições (quentinhas e lanches), para atender especificamente a demanda de refeições para servidores Municipais e Estaduais durante os eventos Festival Gospel Garanhuns, 31º Festival de Inverno de Garanhuns e Festival Viva Jesus 2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS – ME** – CNPJ nº. 15.191.544/0001-55. **VALOR ACRESCIDO: R$ 172.133,28.**

***SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO***
Secretária de Cultura

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**6A2C9818

---

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**
**32º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS**
**- CONVOCATÓRIA MUNICIPAL -**

O Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos/as interessados/as, que

no período de **13 de maio à 20 de maio de 2024**, estarão abertas as inscrições para o 32º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG Edição 2024. As inscrições visam a seleção de propostas de artistas e fazedores de Cultura residentes/domiciliados no município de Garanhuns para compor a programação cultural do 32º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2024, a realizar-se no Município de Garanhuns, no período de 11 à 28 de julho de 2024, com a finalidade prioritária de promover atividades de fruição e difusão nas áreas das Artes e da Cultura e de Formação Cultural.
As inscrições serão realizadas no site da Prefeitura de Garanhuns: **garanhuns.pe.gov.br/editaiscultura.**
O edital de credenciamento, anexos e cronograma de atividades estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br/editaiscultura** Informações: Fone (87) 92100-9178 – Email: culturagaranhuns1@gmail.com

Garanhuns/PE, 13 de Maio de 2024.

***SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO***
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 384/2021

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**58ABB11A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2022-PMG**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022-PMG**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 153/2022 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**. CNPJ N.º sob o nº.** 18.286.438/0001-43. **OBJETO:** Construção (conclusão) da Creche Proinfância tipo B, padrão FNDE, localizada no Bairro Aluísio Souto Filho, Município de Garanhuns. Fica prorrogado por **90 (noventa) dias o prazo contratual, contados a partir de 31 de março de 2024 a 29 de junho de 2024.**

Garanhuns, 29 de março de 2024.

***WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**FF1C2930

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2023-PMG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-PMG**

**Objeto:** Aditamento para Acréscimo de Valor do CONTRATO Nº 087/2022 – CPLC - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: M. B. MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.004.740/0001-15. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns-PE. Após o 2º Termo Aditivo de acréscimo de 25%, o contrato passa a viger com o valor global de **R$ 389.312,00 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e doze reais)**.

Garanhuns, 03 de maio de 2024.

***WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**02173316

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2023-PMG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-PMG**

**Objeto:** Aditamento para Acréscimo de Valor do CONTRATO Nº 086/2022 – CPLC - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: A. CLEITON VALENCA DE ASEVEDO - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.410.370/0001-71. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns-PE. Após o 2º Termo Aditivo de acréscimo de 25%, o contrato passa a viger com o valor global de **R$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)**.

Garanhuns, 03 de maio de 2024.

***WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**E5549345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 24.486.986/0001-10**. VALOR REGISTRADO:** R$ 52.140,00 (Cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais**).**

Garanhuns, 06 de maio de 2024.

***WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**0E3CA9D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02**. VALOR REGISTRADO:** R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais**).**

Garanhuns, 06 de maio de 2024.

***WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**B49017F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 101/2024-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024**

**CONTRATO Nº 102/2024-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 24.486.986/0001-10. **Objeto**: **Aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. VALOR R$ 52.140,00 (Cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 06 de maio de 2024.

***WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**E6088A8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 102/2024-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024**

**CONTRATO Nº 102/2024-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **Objeto**: **Aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. VALOR R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais).** O prazo Contratual para o fornecimento deste objeto será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 06 de maio de 2024.

***WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**9AE03D55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL POR DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE COM PRAZO DETERMINADO E ABRANGENTE A TODAS AS ESFERAS E TODOS OS PODERES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
CONTRATO NÚMERO100/2024- CPLC

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOCONTRATONÚMERO100/2024QUE ENTRE SI CELEBRAM ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS E AEMPRESALFR DISTRIBUIDORA LTDAPARA AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE EXPEDIENTEPARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADESDA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GARANHUNS.

Aos10de maiode 2024,oMunicípiodeGaranhuns,pessoa jurídica de direito públicocom sede à Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJnº11.303.906/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste atorepresentada pela Secretária, a Sra.WILZA ALEXANDRA DE CARVALHORODRIGUESVITORINO, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, no 246– Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RGnº. 5252802 –SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob onº. 000.448.184-48, doravante denominada CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinados com os arts. 77 e 78, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em06 de maiode 2024, com a empresaLRF DISTRIBUIDORA LTDA,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, N° 565, Sala 01 – Bairro São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-200, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com, Fone (87) 3762-0445 / 98836-3257, neste ato representada pelo Sra. LETICIA RABÊLO FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Apt 0104, Edif. Houston, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-260, inscrito no CPF sob o nº 136.619.234-63 e RG nº 40072029 – SDS/AL,doravante denominadoCONTRATADA,tendo como objeto aaquisição demateriais deexpediente,para atendimento das necessidadesdaRede Municipal de Ensino de Garanhuns, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do Município de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Educação, em virtude de ter ficado caracterizadaa Declaração de Inidoneidade pelo período de 02/04/2024 a 02/04/2026, em todas as esferas e em todos os poderes.
Aempresa LFR DISTRIBUIDORA LTDA, respondeu a um processo administrativo sancionatório no Município de Cordeiros – BA, que ensejou a penalidade de Declaração de Inidoneidade com Prazo Determinado, de 02/04/2024 a 02/04/2026 com abrangência em todas as esferas e em todos os poderes (Processo nº 003/2023 – Contrato nº 255/2023).
Tendo em vista que a Declaração de Inidoneidadedata deabril de 2024, momento anterior à assinatura do Contratonº100/2024,eaindaque sua abrangência se estende a todas as esferas e a todos os poderes, entende-sepela necessidade de Rescisão Unilateral do referido instrumentocontratual.
Assim, conforme supramencionado,a declaração de inidoneidade estende-se tanto para licitar quanto para contratar com a Administração Pública.
Destaque-se ainda que, em que pese a Declaração de Inidoneidade tenha sido penalidade aplicada pelo Município de Cordeiros - BA à empresa LFR Distribuidora, entende-se que os efeitos da conduta do sujeito que o inabilita de contratar com a Administração, estende-se a qualquer órgão da Administração Pública, visto se tratar de penalidade que abrange todas as esferas em todos os poderes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral do Contrato nº100/2024que aqui se operanão exime aContratada das multasjáaplicadas e/oude outras que porventura venham aser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridasdurante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº8.666/1993, bemassim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão sertodos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia do contraditórioe da ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente oContrato100/2024, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.
E nada mais havendo,a Secretária Municipal de Educaçãoassina o presente instrumento, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Garanhuns,09 de maiode 2024.

***WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO***
Secretária de Educação de Garanhuns
Portaria nº 015/2021 - GP

**Publicado por:**
Nicole Borges
**Código Identificador:**31F9F1F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL POR DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE COM PRAZO DETERMINADO E ABRANGENTE A TODAS AS ESFERAS E TODOS OS PODERES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
CONTRATO NÚMERO094/2024- CPLC

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOCONTRATONÚMERO094/2024QUE ENTRE SI CELEBRAM ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS E AEMPRESALFR DISTRIBUIDORA LTDAPARA AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADESDA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GARANHUNS.

Aos10de maiode 2024,oMunicípiodeGaranhuns,pessoa jurídica de direito públicocom sede à Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJnº11.303.906/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste atorepresentada pela Secretária, a Sra.WILZA ALEXANDRA DE CARVALHORODRIGUESVITORINO, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, no 246– Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RGnº. 5252802 –SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob onº. 000.448.184-48, doravante denominada CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinados com osarts. 77 e 78, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em06 de maiode 2024, com a empresaLRF DISTRIBUIDORA LTDA,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, N° 565, Sala 01 – Bairro São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-200, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com, Fone (87) 3762-0445 / 98836-3257, neste ato representada pelo Sra. LETICIA RABÊLO FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. Dr. José Sampaio Luz, nº 267,Apt0104, Edif. Houston, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-260, inscrito no CPF sob o nº 136.619.234-63 e RG nº 40072029 – SDS/AL,doravante denominadoCONTRATADA,tendo como objeto aaquisição demateriais de limpeza para atendimento das necessidadesdaRede Municipal de Ensino de Garanhuns, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do Município de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Educação, em virtude de ter ficado caracterizadaa Declaração de Inidoneidade pelo período de 02/04/2024 a 02/04/2026, em todas as esferas e em todos os poderes.
Aempresa LFR DISTRIBUIDORA LTDA, respondeu a um processo administrativo sancionatório no Município de Cordeiros – BA, que ensejou a penalidade de Declaração de Inidoneidade com Prazo Determinado, de 02/04/2024 a 02/04/2026 com abrangência em todas as esferas e em todos os poderes (Processo nº 003/2023 – Contrato nº 255/2023).
Tendo em vista que a Declaração de Inidoneidadedata deabril de 2024, momento anterior à assinatura do Contratonº 094/2024,eaindaque sua abrangência se estende a todas as esferas e a todos os poderes, entende-sepela necessidade de Rescisão Unilateral do referido instrumentocontratual.
Assim, conforme supramencionado,a declaração de inidoneidade estende-se tanto para licitar quanto para contratar com a Administração Pública.
Destaque-se ainda que, em que pese a Declaração de Inidoneidade tenha sido penalidade aplicada pelo Município de Cordeiros - BA à empresa LFR Distribuidora, entende-se que os efeitos da conduta do sujeito que o inabilita de contratar com a Administração, estende-se a qualquer órgão da Administração Pública, visto se tratar de penalidade que abrange todas as esferas em todos os poderes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral do Contrato nº094/2024que aqui se operanão exime aContratada das multasjáaplicadas e/oude outras que porventura venham aser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridasdurante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº8.666/1993, bemassim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão sertodos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia do contraditórioe da ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente oContrato094/2024, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.
E nada mais havendo,a Secretária Municipal de Educaçãoassina o presente instrumento, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Garanhuns,09 de maiode 2024.

***WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO***
Secretária de Educação de Garanhuns
Portaria nº 015/2021 - GPO

**Publicado por:**
Nicole Borges
**Código Identificador:**2DEEDEFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº051/2021-CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2021-FMS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-FMS**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo e Ajuste de Valor ao **CONTRATO Nº 051/2021-CPLC**, cujo objeto destina-se a cujo objeto destina-se a locação de um imóvel situado à Avenida Gonçalves Maia, nº398, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, destinado a sediar a Casa Covid Garanhuns/PE, para atender às necessidades das ações de enfrentamento da covid-19, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADORES: Jurandi Galdino Alves da Silva Júnior,** CPF nº **025.153.844-39** e **Camila Cardoso de Siqueira Galdino,** CPF Nº 064.396.934-06. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2023. **VALOR MENSAL: R$ 4.394,61** (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

***CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**77DF8878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para aquisição de almoço. Que será destinado para o conselho municipal de saúde. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail
departamento.admsaude@gmail.com , em até 72 horas, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 09 de março de 2024

***CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Gabriela Pereira Leal Calado
**Código Identificador:**AD92B08B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GOIANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 552/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Retificar a Portaria de Nº **549/2024**, **ONDE SE LÊ**:Nomear **RAYANNE BEATRIZ FIRMINO DE LIMA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.742.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 100.109.***-**, para exercer o cargo em comissão de Analista Ambiental, símbolo CC-5, vinculado à Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana/PE. **LEIA-SE:** Nomear **RAYANNE BEATRIZ FIRMINO DE LIMA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.742.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 100.109.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Brigada Ambiental, símbolo CC-5, vinculado à Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana/PE.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de maio de 2024.

***EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
**Código Identificador:**8AED688E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 124.2023

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023**
**Processo Licitatório n° 467/2023**
A Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 122/2023. **Objeto:**Formalização de Ata de Registro de Preço, destinada à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de som e teatro para atender ao centro de educação especial Professora Margarida Braga e aquisição de instrumentos musicais para as bandas marciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana/PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.822.019,39(um milhão e oitocentos e vinte e dois mil e dezenove reais e trinta e nove centavos).
**NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP,**CNPJ: 24.039.865/0001-20 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 15, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 45, 46 e 50 no valor total de R$ 727.655,55 (setecentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
**LRF DISTRIBUIDORA LTDA,**CNPJ: 49.464.926/0001-27 com os lotes: 8, 13, 36 e 41 no valor total de R$ 73.339,64 (setenta e três mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
**T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,**CNPJ: 08.666.165/0001-09 com os lotes: 20, 22, 30, 34, 35, 57 e 59 no valor total de R$ 94.952,00 (noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais).
**RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,**CNPJ: 08.979.527/0001-11 com os lotes: 7, 14 e 25 no valor total de R$ 435.350,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais);
**PEDRO G FERNANDES,**CNPJ: 08.945.027/0001-69 com os lotes: 9, 10, 11, 12, 16, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56 e 58 no valor total de R$ 268.831,20 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos);
**CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME,**CNPJ: 05.607.287/0001-36 com os lotes: 5, 18 e 51 no valor total de R$ 140.456,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais);
**FERRUDD COMERCIAL LTDA,**CNPJ 03.036.083/0001-67 com os lotes: 6 e 17 no valor total de R$ 77.475,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais);
**ALTA FREQUENCIA LTDA,**CNPJ: 29.920.016/0001-02 com o lote: 47 no valor total de R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

GOIANA - PE, 10 de maio de 2024.

***MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA***
Secretária de Educação e Inovação

**Publicado por:**
Bernardo Netto Braz da Cunha
**Código Identificador:**625E896A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO OFÍCIO Nº 492/2024 - PE Nº 065/2023

**Ofício nº 492/2024 – GAB/SESAU**

Goiana, 09 de maio de 2024.

**Ilustríssimo Sr. Representante comercial da empresa DAM Saúde Distribuidora Hospitalar Ltda.**
**CNPJ nº 09.513.987/0001-12**
**Assunto: Resposta ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que foi solicitado por Vossa empresa à Secretaria Municipal de Saúde, datada em 30 de abril de 2024, pedido de reequilíbrio econômico financeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2023, Processo Licitatório nº 234/2023, Ata de Registro de Preços nº 330/2023.
Conforme a petição de solicitação do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, expõe que os produtos sofreram forte impacto de elevação dos preços do mercado e além disso, os produtos importados perderam a isenção do imposto de importação, por isso vieram a se reajustar e com esse fato impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos.
A Requerente solicita o reequilíbrio de preços apresentando seus motivos e requerendo a revisão dos itens conforme planilha de preços em anexo. Já de acordo com a CI nº 032/2024 de origem do Departamento de Compras, traz o relatório gerado no Banco de Preços e no Zênite com os respectivos valores praticados no mercado no que diz respeito ao Lote nº 19 da Ata de Registro de Preços nº 330/2023,

destacando-se que houve um aumento no preço do respectivo Item, sendo justificável a solicitação.
Pois bem, diante do parecer técnico expedido pela coordenadora de compras, o pedido de reequilíbrio econômico financeiro merece prosperar.

Deste modo, Defere-se o pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Sem mais, externo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*ANDRÉ MANDARINE DUARTE*
Secretário de Saúde
Port. nº 467/2022

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**A7319AA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO OFÍCIO Nº 387/2024 - PE Nº 056/2023**

**Ofício nº 387/2024 – GAB/SESAU**
Goiana, 23 de abril de 2024.

**Ilustríssimo Sr. Representante comercial da empresa Drogafonte Ltda.**
**CNPJ nº 08.778.201/0001-26**
**Assunto: Resposta ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que foi solicitado por Vossa empresa à Secretaria Municipal de Saúde, datada em 09 de fevereiro de 2024, pedido de reequilíbrio econômico financeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2023, Processo Licitatório nº 205/2023, Ata de Registro de Preços nº 414/2023.
Conforme a petição de solicitação do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, expõe que os produtos sofreram forte impacto devido ao aumento da diferença de alíquota do ICMS, informando que não tinha conhecimento do percentual a ser alterado no tributo estadual, fundamentando a solicitação de realinhamento de preços no princípio do fato do príncipe. Diante disso, a Requerente solicita o Realinhamento dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 414/2023 em função de súbito aumento da alíquota de ICMS do estado de Pernambuco.
Já de acordo com a CI nº 023/2024 de origem do Departamento de Compras, traz o relatório gerado no Banco de Preços e no Zênite com os respectivos valores praticados no mercado no que diz respeito aos Lotes da Ata de Registro de Preços nº 414/2023, destacando-se que houve um aumento nos preços dos respectivos Itens, sendo justificável a solicitação, porém a empresa não apresentou as notas fiscais com 15 (quinze) dias antes e depois do dia de registro de preço, conforme determina o Decreto nº 032/2021 no Artigo 10, § 1º.
Pois bem, diante do parecer técnico expedido pela coordenadora de compras, o pedido de reequilíbrio econômico financeiro não merece prosperar.
Deste modo, Indefere-se o pedido de reequilíbrio econômico financeiro.
Sem mais, externo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*ANDRÉ MANDARINE DUARTE*
Secretário de Saúde
Port. nº 467/2024

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**C141969A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO OFÍCIO Nº 362/2024 - PE Nº 056/2023**

**Ofício nº 362/2924 – GAB/SESAU**
Goiana, 11 de abril de 2024.

**Ilustríssimo Sr. Representante comercial da empresa Cirúrgica Serra Mar Ltda. ME.**
**CNPJ nº 31.908.034/0001-02**
**Assunto: Resposta ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro**
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que foi solicitado por Vossa empresa à Secretaria Municipal de Saúde, datado em 14 de fevereiro de 2024, pedido de reequilíbrio econômico financeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2023, Processo Licitatório nº 205/2023, Ata de Registro de Preços nº 437/2023.
A Requerente solicita o reequilíbrio econômico financeiro, com a devida análise do setor técnico, no qual encaminhou relatório gerado no banco de preços com os respectivos valores praticados no mercado, indicando que houve aumento de preço do medicamento solicitado que consta no Lote 135 - Salbutamol 100MCG da Ata de Registro de Preços nº 437/2023 da referida Ata de Registro de Preços, sendo justificável a solicitação da requerente, de acordo com a CI nº 019/2024 do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiana/PE.
Diante disso, considerando o parecer técnico, autorizo a concessão de reequilíbrio econômico financeiro em favor da empresa Cirúrgica Serra Mar Ltda. MR, no preço sugerido pelo setor técnico, relativo aos itens previstos na planilha comparativa de preços em anexo, determinando ainda, publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.
Deste modo, defere-se o pedido de reequilíbrio econômico financeiro.
Sem mais, externo votos de elevada estima e apreço.
Atenciosamente,

*ANDRÉ MANDARINE DUARTE*
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**7DB7EDF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 - PE Nº 099/2022**

**NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Ref. Processo Administrativo nº** 059/2024
**Processo Licitatório nº** 185/2022
**Pregão Eletrônico nº** 099/2022
**Ata Registro Preços nº** 348/2022
**Empresa:** Nordeste Hospitalar Importação e Exportação LTDA.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 348/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – INSUMOS LABORATÓRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE GOIANA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 07 de dezembro de 2022. Após a assinatura com a empresa **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 04.922.653/0001-89,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 02 – AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X7MM, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: VACUPLAST.
Gerando a CI nº 009/2024, oriunda do Departamento de Compras, referente ao pedido realizado no dia 07 de dezembro de 2023, que tal CI foi recebida por este setor em 21 de fevereiro de 2024, conforme

consta no Processo Administrativo 059/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 059/2024, enviada para a empresa em 01 de março de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou inerte, não apresentando defesa até a presente data.
Contudo, a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da Requerente no momento da sua assinatura todos os seus termos, não havendo justificativa comprovada para as respectivas pendências.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 348/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa Nordeste Hospitalar Importação e Exportação LTDA de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 20 de março de 2024.

***LÍCIA S. MACIEL***
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2023

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**E10FDB04

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 805/2023 - PE Nº 077/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 805/2023, FIRMADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 077/2023 – Ata de Registro de Preço nº 805/2023.
**Base Legal:** Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
**Processo Licitatório:** nº 280/2023.
**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
**Contratada: KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº. 28.169.082/0001-11, representante: **Marcelo Fernando Penante Neves.**
**Objeto:** Ata de registro de preços, para eventual fornecimento de água para consumo humano, mineral natural ou adicionada de sais, sem gás, envasadas em botijões de 20 litros em forma de comodato, água mineral natural em garrafa de 500 ml e taxa de reposição de garrafões, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
**Valor da Contratação:** R$ 33.725,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais).
**Prazo:** 12 (doze) meses.
**Dotações Orçamentárias:**
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
**DOTAÇÃO:** 10.122.0033.4013.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
**DOTAÇÃO:** 10.122.0079.2218.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
**DOTAÇÃO:** 10.301.0102.2224.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF
**DOTAÇÃO:** 10.301.0102.2225.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
**DOTAÇÃO:** 10.302.0102.2223.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2231.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2234.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CEO E LRPD
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2235.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2239.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2241.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
**DOTAÇÃO:** 10.303.0108.2244.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
**DOTAÇÃO:** 10.304.0106.2247.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
**DOTAÇÃO:** 10.305.0106.2246.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
**Validade Final da Ata de Registro de Preços n°** 805/2023**:** 11 de outubro de 2024.

Goiana, 17 de outubro de 2023.

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**4292DBAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2023 - PE Nº 030/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2023, FIRMADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2023**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Ata de Registro de Preço nº 817/2023.
**Base Legal:** Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
**Processo Licitatório:** nº 120/2023.
**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
**Contratada: A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº. 31.070.140/0001-60, representante: **Antônio Joaquim de Paiva de Souza.**
**Objeto:** Ata de registro de preços para eventual fornecimento de mobiliário de escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Goiana-PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
**Valor da Contratação:** R$ 478.861,17 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)
**Prazo:** 12 (doze) meses.
**Dotações Orçamentárias:**
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
**DOTAÇÃO:** 10.122.0033.4013.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 688
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
**DOTAÇÃO:** 10.122.0079.2218.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 708
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAÚDE BUCAL
**DOTAÇÃO:** 10.301.0102.2228.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 750
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2231.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 794
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2232.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 799
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2234.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 808
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CEO E LRPD
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2235.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 817
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2239.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 852
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2240.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 861
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2241.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 870
**AÇÃO:** IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E MÃE CORUJA
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2301.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 876
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATÓRIO
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2303.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 881
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
**DOTAÇÃO:** 10.303.0108.2244.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 892
**AÇÃO:** IMPLANTAR E MANTER A FARMÁCIA VIVA
**DOTAÇÃO:** 10.303.0109.2245.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 900
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
**DOTAÇÃO:** 10.304.0106.2247.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHAS:** 918/919
**Validade Final da Ata de Registro de Preços n°** 817/2023**:** 13 de outubro de 2024.

Goiana, 18 de outubro de 2023.

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**35F03D88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 818/2023 - PE Nº 030/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 818/2023, FIRMADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Ata de Registro de Preço nº 818/2023.
**Base Legal:** Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
**Processo Licitatório:** nº 120/2023.
**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

**Contratada: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ nº. 40.295.063/0001-37, representante:**Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva.**
**Objeto:** Ata de registro de preços para eventual fornecimento de mobiliário de escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Goiana-PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
**Valor da Contratação:** R$ 106.794,00 (cento e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais)
**Prazo:** 12 (doze) meses.
**Dotações Orçamentárias:**
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
**DOTAÇÃO:** 10.122.0033.4013.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 688
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
**DOTAÇÃO:** 10.122.0079.2218.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 708
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAÚDE BUCAL
**DOTAÇÃO:** 10.301.0102.2228.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 750
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2231.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 794
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2232.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 799
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2234.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 808
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CEO E LRPD
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2235.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 817
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2239.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 852
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2240.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 861
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2241.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 870
**AÇÃO:** IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E MÃE CORUJA
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2301.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 876
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATÓRIO
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2303.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 881
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
**DOTAÇÃO:** 10.303.0108.2244.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 892
**AÇÃO:** IMPLANTAR E MANTER A FARMÁCIA VIVA
**DOTAÇÃO:** 10.303.0109.2245.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 900
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
**DOTAÇÃO:** 10.304.0106.2247.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHAS:** 918/919
**Validade Final da Ata de Registro de Preços n°** 818/2023**:** 11 de outubro de 2024.

Goiana, 18 de outubro de 2023.

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**B5F64326

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 819/2023 - PE Nº 030/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 819/2023, FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Ata de Registro de Preço nº 819/2023.
**Base Legal:** Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
**Processo Licitatório:** nº 120/2023.
**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
**Contratada: LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SA BARRETO ME,** inscrita no CNPJ nº. 35.785.276/0001-07, representante: **Luciano Sérgio Guimarães De Sá Barreto.**
**Objeto:** Ata de registro de preços para eventual fornecimento de mobiliário de escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Goiana-PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
**Valor da Contratação:** R$ 123.080,68 (cento e vinte e três mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos)
**Prazo:** 12 (doze) meses.
**Dotações Orçamentárias:**
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
**DOTAÇÃO:** 10.122.0033.4013.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 688
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
**DOTAÇÃO:** 10.122.0079.2218.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 708

**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAÚDE BUCAL
**DOTAÇÃO:** 10.301.0102.2228.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 750
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2231.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 794
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2232.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 799
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2234.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 808
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CEO E LRPD
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2235.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 817
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2239.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 852
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2240.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 861
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2241.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 870
**AÇÃO:** IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E MÃE CORUJA
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2301.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 876
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATÓRIO
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2303.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 881
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
**DOTAÇÃO:** 10.303.0108.2244.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 892
**AÇÃO:** IMPLANTAR E MANTER A FARMÁCIA VIVA
**DOTAÇÃO:** 10.303.0109.2245.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 900
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
**DOTAÇÃO:** 10.304.0106.2247.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHAS:** 918/919
**Validade Final da Ata de Registro de Preços n°** 819/2023**:** 10 de outubro de 2024.

Goiana, 18 de outubro de 2023.

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**B37CEC06

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2023 - PE Nº 030/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2023, FIRMADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Ata de Registro de Preço nº 820/2023.
**Base Legal:** Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
**Processo Licitatório:** nº 120/2023.
**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
**Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº. 49.464.926/0001-27, representante: **Leticia Rabelo Ferreira.**
**Objeto:** Ata de registro de preços para eventual fornecimento de mobiliário de escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Goiana-PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
**Valor da Contratação:** R$ 50.109,12 (cinquenta mil, cento e nove reais e doze centavos)
**Prazo:** 12 (doze) meses.
**Dotações Orçamentárias:**
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
**DOTAÇÃO:** 10.122.0033.4013.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 688
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
**DOTAÇÃO:** 10.122.0079.2218.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 708
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAÚDE BUCAL
**DOTAÇÃO:** 10.301.0102.2228.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 750
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2231.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 794
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2232.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 799
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2234.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 808
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CEO E LRPD

**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2235.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 817
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2239.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 852
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2240.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 861
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2241.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 870
**AÇÃO:** IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E MÃE CORUJA
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2301.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 876
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATÓRIO
**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2303.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 881
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
**DOTAÇÃO:** 10.303.0108.2244.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 892
**AÇÃO:** IMPLANTAR E MANTER A FARMÁCIA VIVA
**DOTAÇÃO:** 10.303.0109.2245.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHA:** 900
**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
**DOTAÇÃO:** 10.304.0106.2247.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**FICHAS:** 918/919
**Validade Final da Ata de Registro de Preços n°** 820/2023**:** 11 de outubro de 2024.

Goiana, 18 de outubro de 2023.

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**DB3749C3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
### RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE um (hum) PROJETO VOLTADO À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELA FUNDAÇÃO ITAÚ, ATRAVÉS DO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL - EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:
Que o Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024, do Itaú Social, ligado à Fundação Itaí, que apoia projetos voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, vai selecionar projetos no País, para apoio financeiro, no valor total de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) cada um;
Considerando, também, que o apoio financeiro é realizado via destinação de recursos aos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes, contribuindo para o fortalecimento e melhoria da qualidade de vida do público infanto adolescentes;
Considerando, por fim, que consoante o Anexo I, do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gravatá está no rol de Municípios habilitados para concorrer ao financiamento em questão,
**RESOLVE:**
Art. 1º Prover a ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, VOLTADOS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A FIM DE UM (HUM) SEJA SELECIONADO, E REMETIDO AO ITAÚ SOCIAL, LIGADO À FUNDAÇÃO ITAÚ, PARA CONCORRER AO FINANCIAMENTO DE SUA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DO EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2024.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Mural de Avisos da Casa dos Conselhos, sítio eletrônico oficial do COMDICA, Diário da AMUPE e Portal da Transparência do Município.

Gravatá, aos 10 de maio de 2024.

***MARIA GORETE DA SILVA***
Presidente
COMDICA Gravatá

**Publicado por:**
Danilo José Barbosa da Silva
**Código Identificador:**4028C3B9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
### EDITAL COMDICA GRAVATÁ N° 003/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PERNAMBUCO PARA O ANO DE 2024

**I. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E SUA JUSTIFICATIVA:**
1.1 O instrumento visa tornar pública a possibilidade de financiamento de 01 (hum) projeto para ser executado no Exercício 2025, ligado a política de direitos de crianças e adolescentes, com valor máximo de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), a ser executada por Organização da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá, com projeto a ser aprovado pelo aludido Colegiado, porém, custeado pela Fundação Itaú, através do Itaú Social, se aprovado por tal instituição financeira.
1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MIROSC), observando-se ainda o disposto na Lei n.º 8.069/90 e na Lei Municipal nº 3.701/2006 e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital e seus Anexos.
**II. DO OBJETO:**
2.1 Selecionar e apoiar o desenvolvimento de 01 (um) projeto dedicado à promoção, proteção e defesa da garantia de direitos da criança e do adolescente a partir da oferta de atendimento direto a essa população, conforme a Resolução nº 137/2010 (artigo 15) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a ser custeado pelo Itaú Social, se este o aprovar, após

o encaminhamento por parte da Organização da Sociedade Civil, após escolha e aprovação pelo COMDICA, através de sua Comissão de Seleção.

**III. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 Este Edital torna público, com sua divulgação, no sítio eletrônico oficial do COMDICA Gravatá, qual seja comdicadegravata.com.br, aos 13 de maio de 2024, o chamamento às Entidades Filiadas concorrerem a financiamento de projeto, ligada ao público infanto adolescente, a ser executado no prazo de 12 meses, entre 2025 e 2026, com cifra máxima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) a ser financiada pela Fundação Itaú, através do Itaú Social, se este o aprovar.

3.2 As condições para participação deste edital estão na Legislações de nos 8666/1993 e 14.133/2021 , no Edital Fundos da Infância e Adolescência 2024, que segue apenso.

3.3 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, o COMDICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções nos termos das Leis apontados no item anterior:

Advertência;

Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

3.4 As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Gestor do Fundo da Criança, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias de abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

**IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Consoante o Marco Regulatório, serão usados como critérios de seleção: objetos; metas; custos; indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados, sendo priorizadas propostas que contemplem um ou mais dos seguintes eixos temáticos, considerando as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CONANDA), que estabelecem orientações para a realização de ações de proteção à crianças e adolescentes.

4.2 Segundo entendimento do Itaú Social,

No contexto educacional brasileiro poucas crianças e adolescentes possuem uma trajetória escolar de qualidade e regular. Dados recentes apontam uma grande defasagem dos estudantes na aquisição de aprendizagens básicas, principalmente nas matérias de língua portuguesa e matemática. Essas disparidades aumentam ainda mais quando olhadas a partir das perspectivas da raça/cor/etnia, do gênero, da deficiência e dos fatores socioeconômicos.

Esse cenário, marcado pelas desigualdades educacionais, gera um alto número de evasões e abandonos por parte de muitos estudantes. Com isso, crianças e adolescentes de todo o Brasil perdem um direito fundamental: o acesso a uma educação de qualidade.

O enfrentamento e busca de superação dos problemas acima citados é essencial para que crianças e adolescentes vivam em condições saudáveis e possam desenvolver de forma plena suas capacidades. (Edital FIA 2024).

4.3 Com base nesse texto, os projetos apresentados precisam ter como princípio básico orientador a garantia dos direitos educacionais das crianças e dos adolescentes, apresentando um ou mais dos seguintes focos:

4.3.1 Alcance e atendimento de crianças e adolescentes com falta ou dificuldade de acesso a escolas públicas e/ou a atividades de educação em tempo integral;

4.3.2 Alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação de direitos, tendo em vista a superação de problemas tais como violências domésticas, ruptura da convivência familiar, trabalho infantil, violência sexual, envolvimento com atividades ilícitas, evasão ou fragilização da vida escolar, criando condições para a restauração, manutenção e/ou melhoria da trajetória escolar do público atendido.

4.3.3 Oferta de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a melhoria da vida escolar de crianças e adolescentes.

4.3.4 Oferta de orientação e apoio aos familiares para que protejam e apoiem o desenvolvimento pessoal e educacional de seus filhos.

4.3.5 Realização de diagnóstico local que identifique fatores de risco, dificuldades ou violações que estejam limitando ou impedindo o acesso à escola ou a manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes no município, e que gere informações, análises e recomendações que contribuam para o planejamento de políticas e ações locais voltadas à superação das violações e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes à educação;

4.3.6 Capacitação dos operadores locais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – educadores sociais, professores, técnicos e outros profissionais que atuam em serviços públicos locais (inclusive em escolas públicas) ou em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos da rede local – para reconhecimento e intervenção em fatores que estejam dificultando a trajetória escolar e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes;

4.3.7 Realização de campanha de comunicação junto à comunidade local, que tenha entre seus focos centrais a superação de fatores que limitam a garantia dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, entre os quais o acesso à educação e a manutenção da trajetória escolar;

4.3.8 Articulação de ações conjuntas entre secretarias municipais e órgãos públicos (entre os quais a Secretaria Municipal de Educação e as escolas públicas), organizações da sociedade civil, Conselho Tutelar e outros Conselhos Municipais, tendo como foco a criação de condições que promovam a superação de violações dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, bem como a restauração e fortalecimento de sua trajetória escolar e o desenvolvimento de suas capacidades;

4.4 A proposta inscrita poderá ser referente a uma ação em andamento ou que ainda não tenha sido iniciada, devendo, ainda, observar, em termos de qualidade técnica:

4.4.1 Consistência na descrição de ameaças, riscos e necessidades que a proposta buscará enfrentar, prevenir e/ou superar para que os direitos de crianças e adolescentes à Educação sejam garantidos;

4.4.2 Consistência da estratégia prevista para alcance do público a ser atendido;

4.4.3 Consistência das atividades previstas para atendimento, apoio, orientação e comunicação com o público-alvo;

4.4.4 Previsão de ações voltadas ao apoio e/ou orientação dos familiares das crianças e dos adolescentes;

4.4.5 Existência de parcerias e articulações que a organização executora da proposta manterá junto às escolas com outros serviços, programas ou organizações locais, tendo em vista o fortalecimento do trabalho em rede e a geração de resultados efetivos para o público-alvo; e

4.4.6 Previsão de procedimentos para monitoramento e avaliação das ações e dos resultados alcançados.

4.5 Os projetos deverão ser remetidos, ao COMDICA, por Organização devidamente inscrita a no mínimo 12 (doze) meses, e regular junto ao Conselho, via ofício em papel timbrado da Organização, assinado pelo Presidente, impressos em papel A4, e remetido, ainda, no formato PDF para o e-mail comdicadegravata@gmail.com, para análise até às 13h do dia 14 de junho de 2024, devendo seguir apensos os arquivos "Planilha Orçamentária" (Anexo 02); "Cronograma" (Anexo 03), nos seus formatos originais, que serão disponibilizados em anexo, e ainda no sítio oficial do COMDICA (comdicagravata.com.br), e, devem seguir junto, ainda a seguinte documentação, comprovando total regularidade da Organização:

| | |
|---|---|
| 02 | Estatuto da Entidade |
| 03 | CNPJ atualizado (no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo) |
| 04 | Ata de fundação, se houver |
| 05 | Ata de posse da atual diretoria |
| 06 | Relação nominal atualizada dos dirigentes da Entidade, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro de Cadastro de Pessoa Física- CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Com cópias dos documentos comprobatórios. |
| 07 | Comprovante de endereço da Entidade (cópia da conta de luz, água, telefone, etc.) |
| 08 | Sede onde funciona a Entidade: |

| | |
|---|---|
| | a) Se funcionar em casa própria, trazer cópia da escritura ou outro instrumento juridicamente válido;<br>b) Se funciona em casa alugada, trazer contrato de locação em nome da Entidade;<br>c) Se o imóvel for cedido, trazer contrato ou concessão de uso |
| 09 | Atestado de Regularidade (AR) emitido pelo Corpo de Bombeiro ou requerimento solicitando vistoria com data não inferior a 60 (sessenta) dias |
| 10 | Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e dívida ativa da União |
| 11 | Certidão de regularidade do FGTS-CRF |
| 12 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |
| 13 | Certidão Negativa de Débitos Fiscais Estaduais |
| 14 | Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipais |
| 15 | Autodeclaração de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, redes, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas. |
| 16 | Autodeclaração do representante legal da Entidade de Atendimento com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei no 13.019, de 2014, às quais deverão estar descritas no documento. Este item contempla a vedação de cônjuges, parentes, etc |
| 17 | Declarações de apoio de outras parcerias para a viabilização e fortalecimento do projeto, se houver |
| 18 | Declaração de cumprimento ao Art. 59-A, do Estatuto da Criança e do Adolescente. |
| 19 | Cópias simples e legíveis da Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Comprovante de Quitação Militar e Eleitoral e comprovante de residência do(a) presidente e do(s) vice-presidente. |

4.6 A análise dos projetos e seleção de 01 (um) único projeto se dará dias 17 e 18 de junho. Dia 19 de junho o resultado preliminar será divulgado Mural de Avisos da Casa dos Conselhos, sítio eletrônico oficial do COMDICA, Diário da AMUPE e Portal da Transparência do Município. Recursos podem ser impetrados dia 20 de junho de 2024, e suas análises ocorrerão dia 21. Aos 25 de junho de 2024, pelas 14h30, em Sessão Ordinário do COMDICA já agendada, ocorrerá a aclamação do projeto vencedor, sendo este resultado final divulgado aos 26 de junho de 2024, no Mural de Avisos da Casa dos Conselhos, sítio eletrônico oficial do COMDICA, Diário da AMUPE e Portal da Transparência do Município.

4.7 O projeto devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, e aclamado pelo Plenário, deverá ser inscrito pela até às 18h do 05 de julho de 2024, pela Plataforma de Editais do Itaú Social (https://www.itausocial.org.br/editais), mediante o envio do Formulário de Inscrição, dos Arquivos Complementares:

Orçamento da Proposta (arquivo eletrônico "Orçamento.xls"): deverá ser enviado obrigatoriamente no modelo de planilha Excel disponível na Plataforma. Na planilha, há instruções para a apresentação do orçamento e 2 (duas) abas a serem preenchidas: na primeira, deve ser detalhado o valor solicitado na proposta ao Itaú Social; na segunda, devem ser preenchidos valores de contrapartida que serão aportados por outras fontes para a execução da proposta, caso existam. Atenção: não é obrigatória a existência de contrapartida; mas se ela existir deve ser detalhada na planilha. O orçamento deve ser enviado na planilha Excel disponibilizada na plataforma, e não em arquivo de outro formato;

Cronograma das Ações (arquivo eletrônico "Cronograma.xls"): deverá ser enviado obrigatoriamente no modelo de planilha Excel disponível na plataforma; e

c) Carta de Inscrição da Proposta (arquivo eletrônico "Carta.doc"): deverá ser digitalizada e enviada pelo(a) presidente do conselho (ou, na ausência ou impossibilidade deste, por um conselheiro formalmente autorizado pelo presidente ou nomeado em reunião plenária do conselho) e pelo gestor da secretaria ou do órgão público ao qual o conselho está vinculado para fins administrativos.

4.8 Ainda devem ser remetidos os seguintes Documentos Administrativos, que devem ser digitalizados e inseridos no portal:

Cópia da Lei Municipal que criou o Conselho Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Caso essa lei tenha sofrido alteração por outra lei ou decreto municipal, essa lei ou decreto também devem ser encaminhados. Caso exista uma regulamentação, em separado, das normas de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, essa Regulamentação também deverá ser encaminhada;

Cópia do Decreto ou Portaria Municipal que nomeou os conselheiros em exercício. Esse documento deve conter os nomes de todos os conselheiros em exercício, com a indicação dos órgãos públicos ou das organizações da sociedade civil que representam;

Cópia da Ata do Conselho que estabeleceu a posse do presidente do conselho. Esse documento deve conter o nome do atual presidente do conselho, com a indicação do órgão público ou da organização da sociedade civil que representa;

Cópia da Ata de Reunião do Conselho que consagrou a decisão de inscrição da proposta no Edital FIA/2024. Nessa ata, deverá constar:

O nome da proposta que está sendo inscrita no Edital FIA/2024;

O nome (razão social) e o CNPJ da organização que executará a proposta (caso essa organização já tenha sido selecionada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ato da inscrição da proposta);

O compromisso de que o nome (razão social) e o CNPJ da organização que executará a proposta será informado ao Itaú Social até o dia 15/03/2025 (caso essa organização ainda não tenha sido selecionada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ato da inscrição da proposta);

Os nomes dos conselheiros presentes na reunião que consagrou a decisão de inscrição da proposta no Edital FIA/2024, juntamente com a indicação dos órgãos públicos e das organizações da sociedade civil que eles representam.

4.9 Durante o preenchimento do formulário, caso apareça alguma mensagem de erro, faça as alterações necessárias e prossiga com a inserção das informações solicitadas;

4.10 Após o preenchimento do Formulário de Inscrição e a inclusão dos Arquivos Complementares e dos Documentos Administrativos acima indicados, a inscrição será finalizado e clicando-se no botão "Enviar Proposta";

4.11 Após o envio da inscrição, o proponente receberá um e-mail do Itaú Social com a confirmação do recebimento da inscrição.

**V. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

5.1 Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos, conforme Lei n° 13.019/2014:

5.1.1 Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

5.1.2 Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

5.1.3 Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

5.1.4 Possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (Art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);

5.1.5 Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016 (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016);

5.1.6 Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso X e §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016).

5.1.7 Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III e §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016);

5.1.8 Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, caput, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de

2016 (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016);
5.1.9 Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
5.1.10 apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso VII, do Decreto nº 8.726, de 2016);
5.1.11 comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso VIII, do Decreto nº 8.726, de 2016);
5.1.12 atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014).

**VI. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por 05 (cinco) Conselheiros, sendo um representante da Secretaria da Educação, dois conselheiros representantes da sociedade civil organizada (que não tenham propostas concorrendo neste edital), dois conselheiros governamentais, conforme resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE publicada no seu site, bem como no Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE.
6.2 A comissão de seleção verificará a validade dos documentos apresentados, conforme critérios definidos neste Edital, observando se a organização pleiteante está cumprindo as exigências e possui qualificação técnica e capacidade operacional para execução da proposta.
6.3 Serão desconsideradas propostas em função de:
6.3.1 Vedações impostas nos termos deste Edital;
6.3.2 Decisiva inconsistência técnica da proposta e/ou das informações prestadas.

**VII. DO FINANCIAMENTO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

7.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado em duas etapas: uma monde se dará a habilitação da(s) proponente(s) conforme critérios definidos neste Edital, e a segunda, a escolha pelo projeto que causar maior impacto na política pública da infância e da adolescência no município.
7.2 A habilitação consistirá no recebimento da documentação pela Comissão de Seleção do Conselho, descrita no item 6. deste edital;
7.3 O valor para a realização do objeto é de até R$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais).
7.4 O pagamento será feito em parcela única, conforme desembolso realizado pela Fundação Itaú, através do Itaú Social, para o Fundo da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE.

**VIII. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

8.1 Será de 12 meses, iniciando em 2025 e sendo concluído em 2026.
8.2 O projeto poderá ser renovado por mais um ano, caso o trabalho desenvolvimento no projeto tenha um bom andamento, tenha renovação aprovada pela Fundação Itaú, através do Itaú Social, inclusive com destinação de recurso para essa finalidade.
8.3 Cronograma de Procedimentos do Edital

| Nº | Atividades | Período |
|---|---|---|
| 01 | Publicação do Edital de Seleção de Projetos (Edital COMDICA Gravatá 004/2024) | 13 de maio de 2024 |
| 02 | Recebimento pelo COMDICA dos Projetos na forma estabelecida no Edital COMDICA Gravatá 004/2024 | Até às 13h do dia 14 de junho de 2024 |
| 03 | Análise dos Projetos | 17 e 18 de junho de 2024 |
| 04 | Divulgação do Resultado Preliminar | 19 de junho de 2024 |
| 05 | Recebimento de Recursos | 20 de junho de 2024 |
| 06 | Aclamação do Projeto Vencedor | 25 de junho de 2024 |
| 07 | Divulgação do Resultado Final | 26 de junho de 2024 |

**IX . DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

9.1 Documentos exigidos para celebração da Parceria – Termo de Colaboração:
9.1.1 Documentos que tragam eventuais alterações as informações apresentadas da instituição, na época da inscrição do projeto (mudanças de endereço da sede, presidente, vice-presidente, direttorias, conselhos, etc).

**9.2 A Classificação e avaliação dos projetos observará também:**

| | |
|---|---|
| 01 | Estar em consonância com a legislação relacionada à proteção da criança e do adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015). |
| 02 | Detalhamento metodológico das etapas ou fases do projeto. |
| 03 | Ter instalações físicas em condições adequadas de Habitabilidade, Acessibilidade, Higiene, Salubridade e Segurança. |
| 04 | Qualificação dos Recursos Humanos, especificando experiência na área necessária a plena realização do objeto do projeto |
| 05 | Definição detalhada e contextualizada do público atendido, de maneira a justificar a intervenção e a execução do Projeto. |
| 06 | Apresentar objetivos e indicadores de resultados do projeto. |
| 07 | Detalhamento do processo de monitoramento e avaliação |

**X. DA GESTÃO DA PARCERIA**

10.1 A Administração Pública designará - em ato público em meio oficial, um gestor da parceria, responsável por:
Operacionalizar a celebração da parceria;
Avaliar as propostas de parceria com o rigor técnico;
Controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;
Apreciar as prestações de contas na forma e nos prazos determinados no Marco Regulatório.

**XI. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

11.1 O Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE constituirá uma comissão de Monitoramento e Avaliação - um órgão colegiado, de composição diversa e decisões coletivas. Ela deve ser constituída em ato publicado em meio oficial, e deve ter assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo. Sua função é:
Acompanhar e controlar a execução técnica e orçamentária do projeto apoiado pelo Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024, do Itaú Socia, Fundação Itaú;
Receber e avaliar os relatórios de monitoramento enviados pela Organização Executora;
Enviar relatórios de monitoramento, conforme modelo acordado, para o Itaú Social;
Comprometer-se com a assinatura de recibos, por meio de sistema de Certificação Digital no prazo estabelecido pelo Itaú Social;
Comprometer-se com o envio de Declarações de Benefícios Fiscais (DBF) no prazo estabelecido pelo Itaú Social;
Participar das atividades promovidas pela gestão do Itaú Social

**XII. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

12.1 A prestação de contas deverá ser realizada na estreita observância das regras previstas no MROSC, além de prazos e normas constantes do Instrumento de Parceria e do Plano de Trabalho, de forma trimestral, ao COMDICA, que a analisará, através do seu Setor Contábil, que emitirá Parecer, sendo o processo submetido à aprovação do Plenário do COMDICA.
12.1.1 Pode o Setor Contábil contestar documentos, solicitar esclarecimentos, novos documentos ou mesmo empreender diligências externas para melhor averiguação.
12.2 O MROSC estabelece o controle de resultados como o elemento principal da análise da prestação de contas, apresentado pelo Relatório de Execução do Objeto e pelos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, que devem ser analisados periodicamente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação vinculada ao Conselho. No controle de resultados é verificado o cumprimento do objeto e o alcance dos resultados, além do acompanhamento das despesas e formas de execução.
12.3 Quando a organização não atinge as metas pactuadas, a administração pública solicita e avalia também o Relatório de Execução Financeira. O Relatório de Execução do Objeto não tem um formato específico, pois varia de acordo com o projeto, e deve ser acordado previamente.
12.4 A prestação de contas apresentada pelas Entidades de Atendimento parceiras deverá conter elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, devendo ter descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

12.5 A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos com gastos previstos no Plano de Trabalho, além dos seguintes relatórios:
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, elaborado pela Entidade de Atendimento, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA** do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.
12.6 O CMDCA deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA** *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;
**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, homologado pela Comissão de Análises de Projetos, fará o monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.
12.7 O Gestor de Projetos emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.
12.8 Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os Pareceres Técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:
a) Os resultados já alcançados e seus benefícios;
b) Os impactos sociais;
c) O grau de satisfação do público-destinatário;
d) A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

12.9 As prestações de contas serão avaliadas como:
REGULARES, quando expressarem de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
REGULARES COM RESSALVA, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
IRREGULARES, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
Omissão no dever de prestar contas;
Descumprimento injustificado dos objetivos, metas e número de atendido (as) estabelecido no Plano de Trabalho;
Danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítima ou antieconômica; e
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

**XIII. DO REPASSE DOS RECURSOS**

13.1 Os gastos devem ser feitos de acordo com o cronograma de desembolso. Além disso, os recursos da parceria não podem ser usados em despesas:
Com finalidade alheia ao objeto da parceria;
Com servidores ou empregados públicos.
13.2 Os recursos recebidos por meio da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, no Banco do Brasil.

**XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

14.1 A adesão a este Edital implica na concordância expressa de todos os seus termos, respondendo a Entidade por todas as informações prestadas durante o certame, bem como pela veracidade dos documentos apresentados, devendo ser responsabilizada nas esferas administrativa, civil e penal.
14.2 Os casos omissos deverão ser analisados e decididos pela Comissão de Seleção.
14.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gravatá, aos 10 de maio de 2024.

***MARIA GORETE DA SILVA***
Presidente
COMDICA Gravatá

**Publicado por:**
Danilo José Barbosa da Silva
**Código Identificador:**4E9A0F60

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-FME.**

Adiamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-FME**, Para Cadastro de Fornecedores. – Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: Aquisição de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,*** destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Iati, mantidos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com ***Dispensa de Licitação, Lei Federal n° 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n° 026 FNDE de 17/06/2013.*** Valor máximo estimado é de: **R$ 846.213,39** (Oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e treze reais e trinta e nove centavos), que seria realizada na data de 10/05/2024, às 11:00 (onze) horas, na Secretaria de Educação do município de Iati, situada na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro, Iati-PE, ficando assim designada a nova data de 20/06/2024 às 11:00 (onze) horas na Secretaria de Educação do município de Iati, situada na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro, Iati-PE, **para proceder com a abertura dos envelopes da chamada pública Supramencionado**.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 10 de maio de 2024.

***MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA***
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Jose Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**0FD40DD0

---

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**- Processo Licitatório nº 014/2023-PMI.**
**- Concorrência Pública nº 005/2023-PMI.**

**- Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia.

**- Objeto Descri.:** Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para reforma da Praça Odete Tenório Alves, no município de Iati-PE, proposta nº 914560/2021.

- O Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Iati, estado de Pernambuco, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento do Processo. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei 8666/93, constitui a forma adequada de revogar o Processo, tendo em vista que "A autoridade competente para à aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". Desta feita, no uso de suas atribuições, o Sr. Secretário resolve **REVOGAR** o Processo em epigrafe conforme **JUSTIFICATIVA** constante nos autos.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, site: www.iati.pe.gov.br, e-mail: obrassecretariaiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 09 de maio de 2024.

*ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA*
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Jose Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**00FC1158

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**- Processo Licitatório nº 015/2023-PMI.**
**- Tomada de Preços nº 001/2023-PMI.**

**- Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia.

**- Objeto Descri.:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Diversas Ruas do Município de Iati-PE, Inseridos no Plano de Trabalho, e no Projeto Básico e seus Anexos, através da Sec. De Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Iati, estado de Pernambuco, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento do Processo. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei 8666/93, constitui a forma adequada de revogar o Processo, tendo em vista que "A autoridade competente para à aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". Desta feita, no uso de suas atribuições, o Sr. Secretário resolve **REVOGAR** o Processo em epigrafe conforme **JUSTIFICATIVA** constante nos autos.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, site: www.iati.pe.gov.br, e-mail: obrassecretariaiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 09 de maio de 2024.

*ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA*
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Jose Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**B422873F

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**- Processo Licitatório nº 016/2023-PMI.**
**- Tomada de Preços nº 002/2023-PMI.**

**- Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia.

**- Objeto Descri.:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Urbanização da Lagoa do Município de Iati-PE, Inseridos no Plano de Trabalho, e no Projeto Básico e seus Anexos, através da Sec. De Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Iati, estado de Pernambuco, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento do Processo. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei 8666/93, constitui a forma adequada de revogar o Processo, tendo em vista que "A autoridade competente para à aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". Desta feita, no uso de suas atribuições, o Sr. Secretário resolve **REVOGAR** o Processo em epigrafe conforme **JUSTIFICATIVA** constante nos autos.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, site: www.iati.pe.gov.br, e-mail: obrassecretariaiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 09 de maio de 2024.

*ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA*
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Jose Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**CAA691DD

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**- Processo Licitatório nº 017/2023-PMI.**
**- Concorrência Pública nº 006/2023-PMI.**

**- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.**

**- Objeto Descri.:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia que Execute sob Demanda os Serviços de Construção de Diversas Passagens Molhadas no Município de Iati-PE, Inseridos no Plano de Trabalho, Projeto Básico e Anexos, através da Sec. De Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Iati, estado de Pernambuco, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento do Processo. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei 8666/93, constitui a forma adequada de revogar o Processo, tendo em vista que "A autoridade competente para à aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". Desta feita, no uso de suas atribuições, o Sr. Secretário resolve **REVOGAR** o Processo em epigrafe conforme **JUSTIFICATIVA** constante nos autos.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, site: www.iati.pe.gov.br, e-mail: obrassecretariaiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 09 de maio de 2024.

*ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA*
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Jose Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**B8FA66F8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de utensílios de cozinha destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibimirim/PE. Valor máximo estimado do certame é de R$ 66.365,68 (sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO NO ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 13.05.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 12:00 horas do dia 24.05.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 12:00 horas do dia 24.05.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 24.05.2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.**
**Ibimirim - PE, 13 de Maio de 2024.**

***GEORGE MENEZES UMBUZEIRO***
Pregoeiro CPL

**Publicado por:**
George Menezes Umbuzeiro
**Código Identificador:**20AE9B9F

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa que prestará serviços funerários a serem disponibilizados para as famílias carentes do Município de Ibimirim de acordo com a Lei Municipal nº 786/2018. Valor máximo estimado do certame é de R$ 252.287,80 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).). Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO NO ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 13.05.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 24.05.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 24.05.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24.05.2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.**
**Ibimirim - PE, 13 de Maio de 2024.**

***GEORGE MENEZES UMBUZEIRO***
Pregoeiro CPL

**Publicado por:**
George Menezes Umbuzeiro
**Código Identificador:**1DD32882

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA-GP Nº 669/2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Designar,** a Sra. Rosângela Maria de Abreu Lira**,** inscrita no CPF nº975.412.304-72, como Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, conforme Lei nº 2.804/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,
Publique-se.

**Palácio de Afonso Gonçalves** – **Igarassu**, em 18 de abril de 2024.

***ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA***
Prefeita

**Publicado por:**
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
**Código Identificador:**75AC9AF3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COTAÇÃO.
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarassu-PE, solicita apresentação de proposta de preço, para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Igarassu/PE, através de veículos automotores com motoristas e seu gerenciamento, por rotas georrefenciadas. A prestação de serviço será por dispensa emergencial, conforme art. 75, VIII da Nova Lei De Licitação nº 14.133/2021. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas do objeto, através do e-mail: **compras.seducigarassu@gmail.com**, do dia 13/05/2024 ao dia 15/05/2024.

Igarassu, 10 de março de 2024.

***ANDREIKA ASSEKER AMARANTE***
Secretária Municipal de Educação de Igarassu

**Publicado por:**
Maria Dos Prazeres Dos Santos Silva
**Código Identificador:**84C42ED3

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2023 – CONFORME PROCESSO Nº 030/2023 - PREGÃO Nº 006/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023.**

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste dos preços e a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do **Contrato nº 204/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, TENDAS E VENTILADORES VAPORIZADORES DE PAREDE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Iniciando seus efeitos em **13/04/2024 à 13/04/2025**.**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADA: PORTAL DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 28.296.878/0001-35**. **VALOR:** O valor de R$ **54.547,10** (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0303/0217 Unidade: 030300/021701 Ação Governamental: 2.135/2.133/2.129 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1.600.0000/1.500.0000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 11 de abril de 2024.

**Publicado por:**
Rodrigo Costa Cavalcanti
**Código Identificador:**F311E984

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**REPUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023.**

**CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**

**ABERTURA DE PRAZO:**06/12/2023 a 03/12/2024 (12 meses).

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INDIVIDUAIS OU EM GRUPOS, DE DIVERSAS CATEGORIAS, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, OU EMPRESAS E PRODUTORAS QUE OS REPRESENTEM COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DOS PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.
O referido regulamento ficará à disposição aos interessados para inscrições a serem realizadas no período de **06/12/2023 a 03/12/2024 (12 meses)**. Dúvidas, esclarecimentos e solicitação de edital através dos e-mails: **cpl4@igarassu.pe.gov.br ou eventos.gov.igarassu@gmail.com**, e/ou através do contato: 81 99142-7015.

Igarassu, 10 de maio de 2024.

***MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA***
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Maiara da Silva Porfírio Brainer
**Código Identificador:**6A979994

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 447/2023 - CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023.**

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de valor por aumento de quantitativo, no percentual de 25%, referente ao **Contrato nº 447/2023**, referente à **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROC. LIC. Nº 003/2023). CONTRATADA: HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **27.657.870/0001-94 VALOR: O valor do termo aditivo é de R$ 30.282,25** (trinta mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0301 Unidade: 030101 Ação Governamental: 2.017 Natureza da Despesa: 33.90.32.00 Fonte: 1.500.1002 **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 29 de fevereiro de 2024.

**Publicado por:**
Rodrigo Costa Cavalcanti
**Código Identificador:**1E590746

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2024 - PROCESSO N° 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.**

**Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024.

**Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 10 de maio de 2024.

***MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA***
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Thiago Fonseca de Freitas
**Código Identificador:**06BFF168

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2024, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024,**

Nat.: Obra, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA JERÔNIMO CAVALCANTE JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 156.214,87 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos),** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 14.05.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 27.05.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 27.05.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 27.05.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 10 de maio de 2024.

***RAFAELA GALDINO DA SILVA,***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Rafaela Galdino da Silva
**Código Identificador:**E60579D0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 240206PE00003. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2024, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Itens 46, 49, 64: Dional Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 40.061.199/0001-82, pelo valor de R$1.458,40 Item 50: Global Comercial Ltda. CNPJ: 48.080.508/0001-73, pelo valor de R$3.840,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88: Jose Cristinaldo de Medeiros. CNPJ: 04.993.276/0001-79, pelo valor de R$92.497,70.

Ingazeira, 10/05/2024.

***FABIANA MARTINS TORRES.***
Secretária.(*)(**)

**Publicado por:**
Jose Pessoa Veras Filho
**Código Identificador:**F556FECB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 240228PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2024, para Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza para o Fundo Municipal de Saúde. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49: Virginia Isabelle Santana Lucena Freire. CNPJ: 32.386.986/0001-76, pelo valor de R$137.074,70.

Ingazeira, 10/05/2024.

***FABIANA MARTINS TORRES.***
Secretária.(*)(**)

**Publicado por:**
Jose Pessoa Veras Filho
**Código Identificador:**78CC3AD2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 240228PE00004. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza para o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$188.555,35.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Fabiana Martins Torres, Secretária, como Gestora; e Damiana Guilherme de Carvalho, Cordenadora, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Ingazeira, 10/05/2024.

***FABIANA MARTINS TORRES.***
Secretária.(*)(**)

**Publicado por:**
Jose Pessoa Veras Filho
**Código Identificador:**9018B9E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 240206PE00003. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$191.973,05.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Fabiana Martins Torres, Secretária, como Gestora; e Damiana Guilherme de Carvalho, Cordenadora, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Ingazeira, 10/05/2024.

***FABIANA MARTINS TORRES.***
Secretária.(*)(**)

**Publicado por:**
Jose Pessoa Veras Filho
**Código Identificador:**137EF7A2

**GABINETE DO PREFEITO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 240404PE00007. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2024, para Aquisição de 1.500 Pacotes (resmas) com 500 folhas de Papel Sulfite A4, para a Secretaria de Educação e Desportos do Município de Ingazeira/PE. Item 1: Jose Cristinaldo de Medeiros. CNPJ: 04.993.276/0001-79, pelo valor de R$36.000,00.

Ingazeira, 10/05/2024.

***LUCIANO TORRES MARTINS.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Jose Pessoa Veras Filho
**Código Identificador:**527B3165

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAÍBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 161/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): SUELY SILVA DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a SUELY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 082616, funcionário (a) admitido (a) em 15 de dezembro de 2016, para o cargo de Recepcionista da Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 15 de dezembro 2022 a 15 de dezembro de 2023.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de maio de 2024**.**

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**D5FA639B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 162/2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): LUCINEIA RODRIGUES SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do servidor não acarretará ônus ao município em razão de não haver necessidade de custeio com

substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização dos servidores do mesmo quadro e cargo e consequente satisfação dos serviços prestados;

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a LUCINEIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 30802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

**Art. 2º -** O gozo da referida licença tem início no dia 13 de maio de 2024 e término no dia 13 de junho de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**A4C2F61D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 163/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):VITORIO BEZERRA DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a VITORIO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 28016, funcionário (a) admitido (a) em 08 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 08 de abril 2022 a 08 de abril de 2023.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 10 de maio de 2024 a 08 de junho de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**E912657A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 164/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARIA SOLANGE ALVES PEIXOTO MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a MARIA SOLANGE ALVES PEIXOTO MELO, matrícula nº 010001, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**4233D9B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 165/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): LENETE MARIANO DOS SANTOS SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a LENETE MARIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 010029, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho 2022 a 02 de junho de 2023.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 02 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**BD2999CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 166/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 010040, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitrário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho 2022 a 02 de junho de 2023.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**242F75DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 167/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARIANA INACIO WANDERLEY DUARTE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a MARIANA INACIO WANDERLEY DUARTE, matrícula nº 078416, funcionário (a) admitido (a) em 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro PSF, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 07 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 16 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**25B2B975

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 168/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): NADIA MANUELA MENDES DO VALE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a NADIA MANUELA MENDES DO VALE, matrícula nº 004216, funcionário (a) admitido (a) em 03 de fevereiro de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 03 de fevereiro 2023 a 03 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**82E0432E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 169/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): JOELMA MARTINS MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a JOELMA MARTINS MELO, matrícula nº 001032, funcionário (a) admitido (a) em 01 de fevereiro de 1998, para o cargo de Contínuo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 01 maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**42F309BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 170/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): VALDENICE BARBOSA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a VALDENICE BARBOSA MARTINS, matrícula nº 000875, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto 2022 a 18 de agosto de 2023.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**421F9315

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 171/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): GYSELLE DIAS GALLINDO DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a GYSELLE DIAS GALLINDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 067116, funcionário (a) admitido (a) em 03 de novembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 03 de novembro 2022 a 03 de novembro de 2023.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**654B1E70

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 172/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): ERALDO SANTOS DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a ERALDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 016716, funcionário (a) admitido (a) em 08 de março de 2016, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 08 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**71E52342

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 173/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): JOSE SINVAL GOMES DA SILVA

O Secretário de Administração (interino), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 153/2022, de 01 de setembro de 2022, do Poder Executivo Municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a JOSE SINVAL GOMES DA SILVA, matrícula nº 000834, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**A86BE10B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 174/2024**

Concede férias ao (a) servidor (a): ODONES CORDEIRO RAMOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a ODONES CORDEIRO RAMOS, matrícula nº 009316, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**303E242F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 175/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARIA HELENA CARLOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a MARIA HELENA CARLOS DA SILVA, matrícula nº 027002, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Ação Social e Cidadania, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho 2021 a 05 de julho de 2022.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**6B5735FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 176/2024**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): GILMAR DOS ANJOS NOGUEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder a GILMAR DOS ANJOS NOGUEIRA, matrícula nº 029516, funcionário (a) admitido (a) em 15 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Ação Social e Cidadania, férias referentes ao período trabalhado de 15 de abril 2023 a 15 de abril de 2024.

**Parágrafo Único –** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** As férias têm início no dia 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**E3754425

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 177/2024**

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 323/2007, Art 4º;

**CONSIDERANDO** distância de 10 km (dez quilômetros) da residência do professor para a escola;

**CONSIDERANDO** os requerimentos formalizados pelos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder adicional de difícil acesso – Gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 13602 | EDILMA NEMEZIO DE ALMEIDA | PROFESSOR I |
| 786 | VANDERLUCE FERREIRA BEZERRA | PROFESSOR I |
| 12702 | MONICA CRISTINA NEMEZIO DA SILVA FEITOSA | PROFESSOR I |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril 2024.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**4C7EFD47

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 178/2024**

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 323/2007, Art 4º;

**CONSIDERANDO** distância de 10 km (dez quilômetros) da residência do professor para a escola;

**CONSIDERANDO** o requerimento formalizado pela servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder adicional de difícil acesso – Gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 6102 | LUCINEIDE MENDES DE LIMA | PROFESSOR I |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março 2024.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 10 de maio de 2024.

***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**9E9A933C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE
### AVISO DE DISPENSA 001/2024 ART. 75 I, 14.133/21

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**
**CNPJ Nº 11.489.986/0001- 21**

**OBJETO**
Contração de empresa de engenharia para os serviços de manutenção (*instalação elétrica, de ar-condicionado e pintura, conforme planilha orçamentária*), no prédio da Câmara Municipal de Itambé, onde funcionará a Casa Cidadã, conforme Acordo de Cooperação Técnica Administrativa nº 42820892/2023, firmado com Instituto de Identificação Tavares Buril/IITB, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários por conta da contratada.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
**R$ 10.083,49 (dez mil, oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).**

**PERÍODO DE PROPOSTAS**
De **13/05/2024 às 7h**
Até **17/05/2024 às 13h**

**PREFERÊNCIA (EXCLUSIVO) ME/EPP/EQUIPARADAS**
SIM

**Publicado por:**
Ayalla Barbosa de Melo
**Código Identificador:**88114029

### PREFEITURA DE ITAMBÉ - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE
Extrato de Termo de Credenciamento
Processo Administrativo nº 002/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para locação de espaço físico com disponibilização de profissionais e equipamentos, destinado à realização de atividades de hidroginástica e reabilitação, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE, CNPJ nº 07.165.511/0001-02 e a empresa: 1- Rocha Ribeiro Fitness LTDA, CNPJ nº 49.831.963/0001-26 – Termo de Credenciamento nº 001/2024 - Valor R$ 34.487,04. Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda na Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Vigência: 12 (doze) meses.

Itambé-PE, 10 de maio de 2024.

**Publicado por:**
Mário Júnior de Sales Pimentel
**Código Identificador:**C27AA314

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00004/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. Pretensa contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda de fornecimento de medicamentos básicos no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município, através de Emenda parlamentar n° 36000.515317/2023–00. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 555/23, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2072 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DA DESPESA: 33..90.30 MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 28.. Contrato Nº: 00021/2024. Contratado: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$7.985,00. Vigência: de 09/05/2024 a 09/05/2025. ., 09/05/2024. Contrato Nº: 00022/2024. Contratado: So Saude Produtos Hospitalar Ltda. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor R$58.646,00. Vigência: de 09/05/2024 a 09/05/2025. ., 09/05/2024. Contrato Nº: 00023/2024. Contratado: Hospitalmed Ltda. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R$103.558,60. Vigência: de 09/05/2024 a 09/05/2025. ., 09/05/2024. Contrato Nº: 00024/2024. Contratado: Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda. CNPJ: 41.778.326/0001-21. Valor R$49.630,00. Vigência: de 09/05/2024 a 09/05/2025. ., 09/05/2024. Contrato Nº: 00025/2024. Contratado: Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 41.347.974/0001-23. Valor R$132.500,00. Vigência: de 09/05/2024 a 09/05/2025. ., 09/05/2024. Contrato Nº: 00026/2024. Contratado: Medicinali Produtos para Saude Ltda. CNPJ: 20.918.668/0001-20. Valor R$6.500,00. Vigência: de 09/05/2024 a 09/05/2025. ., 09/05/2024. Contrato Nº: 00027/2024. Contratado: Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 42.946.717/0001-70. Valor R$8.400,00. Vigência: de 09/05/2024 a 09/05/2025. ., 10/05/2024.... ..(*)(**)

**Publicado por:**
Kayky Luan Nunes Carvalho
**Código Identificador:**FAF35534

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### DECRETO MUNICIPAL Nº12 DE 26 ABRIL DE 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo, arrimado no que preceitua a Lei Orgânica do Município de Itapissuma,
CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal que preconiza que a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público devem assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, ao esporte, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária;
CONSIDERANDO o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o

desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;
CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade e risco a que estão submetidas parcelas consideráveis de crianças e suas famílias, relacionadas à pobreza, discriminação étnico racial, baixa escolaridade, fragilização de vínculos, trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violação de direitos;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da vivência escolar de crianças, adolescentes e jovens, de modo a promover, além do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu desenvolvimento conforme preconizam o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação (PME);
CONSIDERANDO a Lei Municipal 940/2016, 964/2017 e 984/2017 que instituiu no âmbito do Município de Itapissuma o programa municipal de Educação em Tempo Integral;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640/2023 que o tem por finalidade fomentar a criação de matrícula em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica;
CONSIDERANDO a meta 06 do PME - Plano Municipal de Educação Lei nº 915/2015 que consiste em oferecer Educação integral nas escolas municipais;

DECRETA:

Estabelece a Política de Educação Integral em Tempo Integral nos termos da Lei Municipal 942/2016, 964/2017, 984/2017 e Lei Federal 14.640/2023 no Sistema Municipal de Ensino de Itapisuma-PE

Art.1º. Fica instituída a Política de Educação Integral em Tempo Integral nos termos da legislação Municipal, Lei nº 940/2016, 984/2017 e Lei Federal nº 14.640/2023 no Sistema Municipal de Ensino do Município de Itapissuma

Art.2º. A implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral se estenderá à escola Municipal Maria Oliveira dos Santos seguindo as diretrizes do Programa da Escola em tempo Integral municipal, em consonância com a Lei Federal 14. 640/2023.

Art. 3º. Além dos objetivos previstos na Lei Municipal 940/2016, são princípios e diretrizes do programa de escola em tempo integral:

fomentar e ampliar a oferta de matrículas em tempo integral de forma a cumprir a meta 6 estabelecida no PME;
promover equidade na educação nas etapas e modalidade da educação básica ofertada pelo município;
promover condições adequadas para cumprimento do currículo garantindo desenvolvimento integral dos estudantes;
formar os estudantes proporcionando diferentes abordagens pedagógicas integração da educação escolar com a política social, cultural, esportiva e tecnológica;
enriquecer o currículo dos alunos, por meio de abordagens de trabalho diferenciadas e inovadoras em múltiplos espaços educativos;

Art.4º. As diretrizes operacionais e pedagógicas, a organização curricular e as estratégias da implementação da política de escola em tempo integral serão regidas por meio de portarias e resoluções.
Art. 5º. Este decreto entre em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 26 de abril de 2024.

***JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Yaque Ribeiro D'albuquerue Neto
**Código Identificador:**C9B77901

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO. PROCESSO ADM 008/2024

**O FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE ITAQUITINGA–PE**, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita propostas de preços e documentação para a contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Médico Hospitalar e Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga, Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail:cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

***Itaquitinga, 10 demaio de 2024***

***JAQUELINE VIEIRA DE LIRA***
Gestora

**Publicado por:**
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
**Código Identificador:**F4D35D84

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório FMS nº 006/2024**. CCL. **Pregão Eletrônico nº 006/2024**. Obras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1, NA RUA PROJETADA DO BRUM, NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09471.8440001/22-002**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo III (Projeto Básico). **Valor global**: **R$ 525.282,02.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 13/05/2024 até às 09h:00min do dia 27/05/2024.** Abertura da Sessão de lances: **27/05/2024 às 10h:00min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site https://www.jaqueira.pe.gov.br/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1583/1585, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitacao@jaqueira.pe.gov.br.

Jaqueira (PE), 10 de maio de 2024.

***CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE***
Agente de Contratação | Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cristiano Gustavo de Andrade
**Código Identificador:**EE89085E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATOBÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

ÓRGÃO: PMJ.
PROC.N. 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK DE DADOS COM IP DEDICADO COM VELOCIDADES FORNECIDA DEDICADOS COM TECNOLOGIA 100% FIBRA ÓPTICA GPON, TOPOLOGIA FTTH, COM REDUNDÂNCIA NA INFRAESTRUTURA (COM DOIS CAMINHOS DISTINTOS ENTRE PROVEDOR E O LOCAL DE INSTALAÇÃO) INCORPORANDO A REDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE JATOBÁ À UMA REDE DE DADOS ATRAVÉS DE LINKS DE FIBRA ÓPTICA ATÉ A CENTRAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROVIMENTO DA INTERNET.
VALOR: O valor mensal é de R$ 2.258,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o total de R$ 22.580,00 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta reais), referente ao período de 10 meses.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 002/2024 (Art. 75, inciso II, da Lei14.133/2021), processo nº OO4/2024 ao fornecedor TECH ZONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 11.002.332/0001-21, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço no valor mensal de R$ 2.258,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o total de R$ 22.580,00 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta reais).

JATOBÁ, 08 de maio de 2024.

***ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
**Código Identificador:**0F925E41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

ÓRGÃO: PMJ.
PROC.N. 006/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS VÁRIOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**.
VALOR: O valor total de R$ 23.519,62 (vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), referente ao período de 08 (oito) meses.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 004/2024 (Art. 75, inciso II, da Lei14.133/2021), processo nº OO6/2024 ao fornecedor 4K DEDETIZACOES LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço no valor total de R$ 23.519,62 (vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

JATOBÁ, 09 de maio de 2024.

***ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
**Código Identificador:**DE58EB0C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS**

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo/PE, no usode suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n.8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução Conanda nº. 231/2022, aLei Municipal n°1.162/2022, Resoluções CMDCA e Edital 01/2024, resolve:

Tornar pública a lista de candidatos inscritos:

1- JOSEFA JESSICA DE OLIVEIRA SILVA

2- TACIANA PEREIRA DA SILVA

3- DANIEL DA SILVA OLIVEIRA

4- WENDEL DE LIRA MELO

5- JAIME JOSE FONSECA NETO

6- MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

7- ANA FABIA RIBEIRO DA SILVA

Dito isto, inicia-se o prazo para impugnação de candidaturas, que findará em 15 maio de 2024.

10 de maio de 2024.

***HALLAN WAGNER DA SILVA***
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA
João Alfredo/PE

**Publicado por:**
Maristella Almeida Natal
**Código Identificador:**51D28BA8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2023 SRP 027/2023,** A Secretária de Assistência Social de Joaquim Nabuco/PE, **Contratada: JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.027.696/0001-24**,** Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (SOPÃO) para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Nabuco/PE Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 23/04/2025, Valor: R$ **285.952,64** (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), Data de Assinatura: 24/04/2024.

Joaquim Nabuco/PE 24 de Abril 2024

***JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**0A47F020

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034**

**Extrato de Contrato**

Extrato de Contrato – Publicação
**Extrato do Contrato N. 0034/2024**
**Processo nº:** 020/2024
**Inexigibilidade nº:** 008/2024

**Partes: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, esporte e lazer.** e Empresa **JANE EDVA DA SILVA CAMPOS,** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.463/0007/71,* **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, show musical do cantor Zé Duarte e Banda Quarto de Hotel, para fim da realização do Evento de

Emancipação Politica do Município de Lagoa do Ouro, na data de 25 de março de 2024. Lagoa do Ouro-PE no dia 28 de fevereiro de 2024.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (13.392.1301.2045).
**Valor:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2021
**Vigência:** da data da assinatura até 26/02/2024
**Data da Assinatura:** 23/02/2024
**Assinam:** Secretária Municipal de Cultura, Turismo, esporte e lazer **MANRIQUE ROCHA MELO** e Empresa **JANE EDVA DA SILVA CAMPOS**

**Publicado por:**
Silvia de Oliveira Torres Machado
**Código Identificador:**3E734A44

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 2024

**DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024.**

Dispõe sobre a realização de eventos em áreas públicas e particulares no âmbito do Município de Lagoa do Ouro/PE.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;
**CONSIDERANDO** que a autorização de eventos em áreas públicas e particulares devem submeter-se a um regramento para que se garanta a segurança, a manutenção dos espaços públicos, a proteção do meio ambiente, as condições de higiene, o dimensionamento das ações de saúde a serem disponibilizadas à população e a ordem pública;
**CONSIDERANDO**que a licença é um documento obrigatório por lei, que**autoriza o acontecimento de um evento em local público ou privado (Art. 116 e 117 do CTM)**;

**DECRETA:**
**TÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**Art. 1º.** Este Decreto disciplina a realização de eventos em áreas públicas e particulares no âmbito do Municípiode Lagoa do Ouro.
**TÍTULO II**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**
**Art. 2º.** O atendimento às normas deste Decreto não exime os responsáveis de observar, nas instâncias devidas, quaisquer disposições normativas referentes a eventos previstas nalegislação federal, estadual e municipal.
**Art. 3º.** Considera-se evento, para os fins deste Decreto, toda atividade temporária de cunho econômico, cultural, esportivo, recreativo, musical, artístico, expositivo, cívico, comemorativo, social,religioso ou político, com fins lucrativos ou não, que gere, em maior ou menor escala e intensidade:
I - concentração ou afluência de público, em áreas abertas ou fechadas, particulares ou não;
II - intervenção em logradouro público, mesmo que não produza diretamente a concentração ouafluência definida no inciso I.
Parágrafo único. Os eventos religiosos e a apresentação de quadrilhas juninas não estão sujeitos ao disciplinamento do presente Decreto.
**Art. 4º.** Para os fins deste Decreto, não se consideram eventos:
I - o funcionamento de parques de diversões e circos;
II - a realização de filmagens e produções de conteúdo audiovisual em áreas públicas e privadas,excetuando-se aquelas que ocorram complementarmente à realização de eventos com previsão decomparecimento de espectadores.
**TÍTULO III**
**DA AUTORIZAÇÃO**
**Art. 5º.**A Licença de Funcionamento será emitido mediante analise de requerimento prévio protocolado na Secretaria de Administração, no qual deverá conter:
I - projeto do evento, com plantas e croquis se for o caso;
II - atestado de conformidade de projeto de segurança fornecido pelo Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco;
III - informação à Polícia Militar de Pernambuco acerca da realização do evento pretendido;
IV – Informar ao Ministério Público do Estado de Pernambuco acerca da realização do evento, sendo firmado TAC quando o representante do órgão ministerial entender necessário;
V - autodeclaração referente à veracidade das informações e comprovações apresentadas;
VI - autodeclaração referente ao cumprimento das normas estaduais de segurança e de proteçãocontra incêndios;
VII - autodeclaração referente à responsabilidade ambiental;
VIII - autodeclaração referente à instalação de banheiros químicos;
IX - autodeclaração referente ao uso de serviços de segurança;

**TÍTULO IV**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**
**Art. 6º**O Poder Executivo poderá impor a qualquer tempo restrições aos eventos autorizados, inclusivedurante a sua realização, mediante decisão fundamentada, em proteção de interesse público e segurança Pública.
Parágrafo único. Durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os eventos disciplinados pelo presente Decretos só poderão ser realizados na Praça de Eventos localizada na Avenida São Cristóvão, SN, Centro do Município de Lagoa do Ouro.
**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro, 09 de maio de 2024.

***EDSON LOPES CAVALCANTE***
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro /PE

**Publicado por:**
Wagner Costa Matias
**Código Identificador:**54DD05B2

# ESTADO DE PERNAMBUCO
# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2021

**PROCESSO Nº 012/2021, DISPENSA Nº 007/2021. OBJETO:** locação de imóvel (garagem) para funcionar como ponto de apoio, coordenação e fiscalização do transporte escolar da rede pública municipal. **LOCADOR: José Aldo Ferreira da Silva,** inscrita no CPF/MF: 769.446.464-04. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Nova vigência: 16/04/2024 a 15/04/2025.

Lagoa dos Gatos, 16 de abril de 2023.

***STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**2E7BF2FC

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

Processo Licitatório Nº 024/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E EPI´S EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE. CONTRATADA: L G CONSTRUÇÕES & ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.391.402/0001-89. Perfazendo um valor total de **R$ 10.816,79 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).** Vigência de 12 de abril de 2024 e encerramento em 11 de abril de 2025.

Lagoa dos Gatos, 12 de abril de 2024.

***STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**84ADBD9E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024**

Processo Licitatório Nº 024/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E EPI´S EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE. CONTRATADA**: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27. Perfazendo um valor total de **R$ 224.073,36 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta e três reais e trinta e seis sentavos).** Vigência de 12 de abril de 2024 e encerramento em 11 de abril de 2025.

Lagoa dos Gatos, 12 de abril de 2024.

***STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**F8A5F547

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024**

Processo Licitatório Nº 024/2023. Pregão Eletrônico Nº 018/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E EPI´S EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE. CONTRATADA**: **JUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.625.268/0001-32. Perfazendo um valor total de **R$ 9.074,00 (nove mil e setenta e quatro reais).** Vigência de 12 de abril de 2024 e encerramento em 11 de abril de 2025.

Lagoa dos Gatos, 12 de abril de 2024.

***STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**2615603F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2021**

**PROCESSO Nº 012/2021, DISPENSA Nº 007/2021. OBJETO:** locação de imóvel (campo de futebol) para desenvolvimento de atividades esportivas dos educandos e do esporte amador no sítio Pau-Ferrado, neste município. **LOCADOR: Pedro José da Silva,** inscrita no CPF/MF: 476.468.884-00. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Nova vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025.

Lagoa dos Gatos, 12 de abril de 2023.

***STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**B112DEBF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024**

Processo Licitatório Nº 021/2023. Pregão Eletrônico Nº 016/2023. **OBJETO: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS, ÁGUA, PANIFICAÇÃO, HORTIFRÚTIS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA**: **ARTEMÍSIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.220.733/0001-41. Perfazendo um valor total de **R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).** Vigência de 16 de abril de 2024 e encerramento em 15 de abril de 2025. Lagoa dos Gatos, 16 de abril de 2024.

***STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**DF5F3595

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024**

Processo Licitatório Nº 021/2023. Pregão Eletrônico Nº 016/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS, ÁGUA, PANIFICAÇÃO, HORTIFRÚTIS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA**: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.220.733/0001-41. Perfazendo um valor total de **R$ 2.361,50 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).** Vigência de 16 de abril de 2024 e encerramento em 15 de abril de 2025.

Lagoa dos Gatos, 16 de abril de 2024.

***STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**CCA853CF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 015-2024. Dispensa Nº: 016/2024. CPL**. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, para realização de consultoria e elaboração de projetos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Lagoa Grande, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações especificadas neste presente Termo de Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
**Contratado: SALES CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 45.047.315/0001-22.**
**Valor Global: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).**
**Vigência: 08 (oito) meses.**

**Lagoa Grande/PE, 10 de maio de 2024.**

***MARIA KALINE COSTA DA SILVA***
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendonça
**Código Identificador:**D98F00CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SME N° 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 003/2024 - FRACASSADO**

**PROCESSO SME Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 003/2024.** Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva (encarregado, pedreiro, servente, pintor e eletricista, inclusive transporte)**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo, após julgamento, declara-se o processo **FRACASSADO.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 10 de maio de 2024.

***GEORGE SOBRAL DE MELO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jose Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**97821E25

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 012/2024**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 012/2024**

O Município de Limoeiro, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CHAMADA PÚBLICA** par **CONCEDER A PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, A PESSOAS JURÍDICAS, DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS (CERVEJA, ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCO, ENERGÉTICO, DESTILADOS E COQUETÉIS DE FRUTAS) DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE LIMOEIRO 2024, DOS DIAS 21 A 24 E 28 A 30 DE JUNHO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**,

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos:**

Os interessados deverão protocolar em ENVELOPE ÚNICO os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL até o dia 27/05/2024, até às 09h00min, no setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Limoeiro, com sede na Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE.

**Informações Gerais:**

A Sessão de abertura e conferência do envelope será no dia 27/05/2024 às 09h30min pela Comissão designada por Portaria, na Prefeitura Municipal de Limoeiro, com sede na Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE.

O Edital da Chamada Pública estará disponível no Site Oficial do Município https://www.limoeiro.pe.gov.br ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Limoeiro, 10 de maio de 2024

***DOLORES CARMEN PRATES BURÉGIO DE LIMA***
Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Limoeiro

**Publicado por:**
Edson Ferreira da Silva
**Código Identificador:**201523D5

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL**
**PORTARIA Nº 007/2024**

A Presidente da AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO, mantenedora da FACULDADE DE CIENCIA APLICADAS DE LIMOEIRO, no uso das suas atribuições legais, vem através da presente alterar a portaria 01/2023, que designou os Componentes do Conselho Superior da IES, conforme dispõe o artigo 12º do Regimento Interno, inciso I ao VIII, passando a composição do **CONSELHO SUPERIOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, órgão máximo de deliberação, a partir do presente ato ser composto pelos seguintes membros:

**LUZIA HELENA CASTRO SQUINCA**
Diretor Geral, Acadêmico e pedagógico

**RINALDJO DA SILVA AGUIAR**
Coordenador Curso de Graduação Ciência Contábeis

**MARÍLIA GABRIELA MUNIZ ARRUDA**
Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem

**DAYANE NUNES DA SILVA**
Coordenador Curso de Graduação Bacharelado em Direito

**VIVIANE NOÊMIA DE BARROS**
Coordenador Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia

**ARI LOPES DE ARRUDA**
Coordenador Curso de Graduação Bacharelado Psicologia

**ANDREA KARLA TRAVASSOS DE LIMA**
Coordenador Curso de Graduação Bacharelado em Administração

**ANDREA KARLA TRAVASSOS DE LIMA**
Coordenador Curso de Pós-Graduação

**REPRESENTANTE DE CADA CATEGORIA: DOCENTE, COMUNIDADE, MANTENEDORA, ADMINISTATIVOS E DISCENTES:**
**PAULA VALÉRIA PEREIRA DE SANTANA CORDEIRO**
Curso de Graduação Ciência Contábeis

**JULIANA PASSOS DE CASTRO**
Curso de Graduação Bacharelado em Direito

**CLAUDIA PATRICIA SILVERIO DA SILVA FERREIRA BARBOSA**
Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia

**GABRIELA MORGANA RODRIGUES DOS SANTOS**
Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem

**RAMONYELE GOMES FRANKLIN**
Curso de Graduação Bacharelado em Psicologia

**GUILHERME JOSE DE VASCONSELOS SOARES**
Curso de Graduação Bacharelado em Administração

**GALDINO BATISTA BEZERRA NETO**
Representante da comunidade

**REGINA CELIA DE ARRUDA MELO**
Representante da mantenedora,

**MARIA MARLI DOS SANTOS POROCA SILVA**
Representante do pessoal administrativo;

**KATIA EUDJA DE MOURA**
Representante do corpo discente

Art. 1° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

Art. 2° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Limoeiro, 08 de Maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

***MATILDE MARQUES CAVALCANTI***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Leslye Barbosa Gomes da Silva
**Código Identificador:**71DC59D3

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA Nº 001, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, considerando o Decreto nº 172/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 09/05/2024, realizar a seguinte errata:

**Onde se lê:**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.463/2022, e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33901400 - Diárias – Civil
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 50.000,00
**Total R$ 50.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA**
0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 10.000,00
0103100012.004 - MANUTENÇÃO VERBA IDENIZATÓRIA
33909300 - Indenizações e Restituições
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 30.000,00
**Total R$ 50.000,00**

**Leia-se:**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.482/2023, e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33901400 - Diárias – Civil
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 50.000,00
**Total R$ 50.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 10.000,00
0103100012.004 - MANUTENÇÃO VERBA IDENIZATÓRIA
33909300 - Indenizações e Restituições
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 30.000,00
**Total R$ 50.000,00**

Limoeiro-PE, 10 de maio de 2024.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio Murilo Bezerra Junior
**Código Identificador:**AE406776

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 637 DE 08 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2024, NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 720 de 27 de dezembro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.
**DECRETA**
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 8º, da Lei nº 720 de 27 de dezembro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de maio de 2024.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***
Prefeito

| **ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)** | | |
|---|---|---|
| **Especificação** | **Fonte** | **Valor** |
| **16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social** | | |
| 812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | **5000000** | **50.000,00** |
| 8124412042.536 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF<br>33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA<br>5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | **5000000** | **30.000,00** |
| **Total** | | **80.000,00** |

| **ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)** | | |
|---|---|---|
| **Especificação** | **Fonte** | **Valor** |
| **16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social** | | |
| 812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | **5000000** | **80.000,00** |

| | | |
|---|---|---|
| 91901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | |
| **Total** | | **80.000,00** |

**Publicado por:**
Renan Crisostomo Dos Santos
**Código Identificador:**DEF61622

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 638 DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2024, NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 720 de 27 de dezembro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 7º da Lei nº 720 de 27 de dezembro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de maio de 2024.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***
Prefeito

| **ANEXO<br>(CRÉDITO SUPLEMENTAR)** | | |
|---|---|---|
| **Especificação** | **Fonte** | **Valor** |
| **43001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** | | |
| 412215122.557 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE<br>33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | **5000000** | **20.000,00** |
| **Total** | | **20.000,00** |

| **ANEXO 2<br>(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)** | | |
|---|---|---|
| **Especificação** | **Fonte** | **Valor** |
| | | |
| **43001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** | | |
| 1854110021.204 – REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JABOATÃO<br>44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | **5000000** | **20.000,00** |
| **Total** | | **20.000,00** |

**Publicado por:**
Renan Crisostomo Dos Santos
**Código Identificador:**FDFB7B74

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO, DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO, DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da CF/88 e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC, torna pública a abertura das inscrições e a publicação doeditalnº 001/2024 que estabelecemas normas relativas à realização de **CONCURSO PÚBLICODE PROVAS OBJETIVASE DEMAIS FASES**para o preenchimento de vagas imediatas, para o quadro de pessoalefetivoda **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Moreno– PE.

O concurso públicoem epígrafe será planejadoe executadopelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC e supervisionada pela Comissão legalmente instituída através da portaria nº017de29 dejaneirode 2024.

O edital contendo todas as informações referentes às normas doconcurso público, que para todos os efeitos legais integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis no site do InstitutoIgeduc (www.igeduc.org.br).

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***
Prefeito do Município de Moreno (PE)

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**76AA5D78

## SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA [EMERGENCIAL] Nº. 008/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA**

**RATIFICO,** em todos os seus termos, o **Processo Nº 012/2024, Processo Eletrônico 1Doc nº. 386/2024 - Dispensa [Emergencial] Nº. 008/2024,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA (J. IRES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ 18.545.631/0001-51) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PRÉDIO DO AMBULATÓRIO DO BEIRÓ UCHOA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**.

Empresa: **J. IRES DE OLIVEIRA CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ nº 18.545.631/0001-51, com sede á Rua Edmar Gomes Cavalcante, Nº 19, N. S. da Conceição, Moreno/PE, CEP: 54.800-000**

Valor Contratado: **R$ 151.884,11 (cento e cinquenta e um mil, cento oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).**

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso VIII (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 10 de Maio de 2024.

***LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO***
Secretária Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**.**
CNPJ n° 08.560.938/0001-78

**Publicado por:**
Elaine Silva Dos Santos Pereira
**Código Identificador:**3E1AC50E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

## CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
## EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 003/2024, Processo Administrativo Nº 002/2024, Dispensa de Licitação Nº 002/2024, referente à implantação com treinamento, manutenção e suporte para o Portal Transparência, Ouvidoria, Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), Transparência Covid-19, Portal de Serviços (Carta de Serviços) e Obras Públicas para atender a demanda da Câmara Municipal de Olinda/PE. Contratado: TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:

03.527.052/0001-09. Valor total R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 113 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Olinda; Programa de Trabalho: 01.122.7001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. Local de data de assinatura: Olinda, 03 de abril de 2024.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Vereador-Presidente

**Publicado por:**
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
**Código Identificador:**4F8947D8

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 002/2024, Processo Administrativo Nº 001/2024, Dispensa de Licitação Nº 001/2024, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assistência técnica ao usuário de informática e instalação e manutenção de redes de computadores para atender a demanda da Câmara Municipal de Olinda/PE Contratado: **ALESSANDRA MARTINS MENDONÇA DE OLIVEIRA**, CNPJ: 19.871.757/0001-89. Valor total R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 113 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Olinda; Programa de Trabalho: 01.122.7001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. Local de data de assinatura: Olinda, 15 de março de 2024.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Vereador-Presidente

**Publicado por:**
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
**Código Identificador:**257FB361

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 6345/2024**

***Câmara Municipal de Olinda***
**Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade**

*Institui a "Semana da Comunidade Católica" na cidade de Olinda.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA** decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 10 de maio de 2024.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**
Prefeito

**Art. 1º -**Fica instituída, na cidade de Olinda a "**Semana da Comunidade Católica"**.

**Art. 2º -**A Semana a que se refere o artigo 1º será a primeira semana do mês de agosto de cada ano.

**Art. 3º -**A primeira Semana do mês de agosto coincide com a festa de São Salvador do Mundo.

**Art. 4º -**Para eventos programados a referida semana, o Vicariato de Olinda, deverá solicitar o apoio que se fizer necessário das Secretarias da Prefeitura de Olinda.

**Art. 5º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 02 de abril de 2024.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Presidente

***VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES***
1º Vice-Presidente

***EVERALDO LIMA DA SILVA***
2º Vice-Presidente

***RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA***
1º Secretário

***TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES***
2º Secretário

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**684FAB5C

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99022/2024/SGU**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99020/2024/SGU**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo Administrativo nº 99022/2024/SGU
Dispensa de Licitação nº 99020/2024/SGU

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, encerrado o período de apresentação de propostas, a Secretaria de Gestão Urbana, torna público que a empresa que e apresentou a melhor proposta para a administração para os itens 01, 02, 03 e 04, da Dispensa de Licitação nº 99020/2024/SGU, Processo Administrativo nº 99022/2024/SGU, foi:

RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 02.889.655/0001-98
VALOR ARREMATADO: R$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

a qual a declaro vencedora.

Olinda, 10 de maio de 2024

Atenciosamente,

***ODIN NEVES***
Secretário de Gestão Urbana

**Publicado por:**
Felipe de Souza Brandão
**Código Identificador:**DBAEA381

**SECRETARIA DE SAUDE**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Em Publicação Efetuada 08/01/2024. Edição 3503**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº10697/2024**
**Onde se lê: INICIO DE ATIVIDADE 05/01/2024**
**Leia-se: INICIO DE ATIVIDADE 08/01/2024**

**Publicado por:**
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
**Código Identificador:**9DB1B785

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**ATA FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SDSDH/SCFV**

**ATA FINAL**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SDSDH/SCFV**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 15/2023, parte integrante do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SDSDH, cujo objeto é a seleção de Propostas, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDH) para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no município de Olinda, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros à OSC selecionada, conforme condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos reuniu-se para deliberar sobre a situação atual do certame.

O Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - SDSDH foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de março de 2024 visando atender efetivamente 02 (dois) territórios que não haviam sido contemplados no último Edital de Chamamento Público nº 02/2023, lançado, da seguinte forma:

| CRAS | TERRITÓRIO | Meta/atendimento 06 a 17 anos |
|---|---|---|
| **Bairro Novo CRAS 6** | RPA 6: Alto da Nação, Bultrins, Alto da Mina e Jardim Fragoso.<br>RPA 7: Bairro Novo, Casa Caiada e Jardim Atlântico | 60 |
| **Cidade Tabajara CRAS 7** | RPA 9: Tabajara e Zona Rural. | 60 |
| | **TOTAL** | **120** |

Conforme item 8 (Etapas das Fases de Seleção) do referido Edital, as OSC´s interessadas em participar do Certame, teriam os dias 12, 15 e 16/04/2024, para apresentar a proposta, através de Plano de Trabalho e os documentos citados no Edital.
No transcurso do prazo estipulado, esta Comissão não recebeu proposta advinda de Organizações da Sociedade Civil para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Olinda, o que foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios e na Plataforma do MROSC, inserida no site da Prefeitura de Olinda, na data de 26 de abril do corrente ano.
Ratificamos que no prazo estipulado no Edital, não houve apresentação de recurso, após a publicação acima referida.
Pelo exposto, a Comissão de Seleção encerra os trabalhos, ratificando que não houve apresentação de proposta/projeto oriunda de Organização da Sociedade Civil para execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – SDSDH/SCFV.

Olinda, 09 de maio de 2024.

Comissão De Seleção:

***KARLA NASCIMENTO RAMOS SOARES***
Matrícula nº 72.920-5

***CARLA CYNYRA CANDIDO GRACIANO***
Matrícula nº 19.103-5

***ROSIANE TENÓRIO DA SILVA***
Matrícula nº 68.830-4

***LARA J.NOGUEIRA DE CARVALHO B. DE MEDEIROS***
Matrícula nº 48863-1

***ELIANE LOPES DA SILVA***
Matrícula nº 64.840-1

***JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA***
Matrícula nº 42.484-6

**Publicado por:**
Lara Josina Nogueira de Carvalho
**Código Identificador:**91BF7B71

## SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
## PORTARIA DISPENSA 010 - VEÍCULOS TIPO VIATURAS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
AVISO DE DISPENSA Nº 010/2024/SMOB
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Encerrado o período de apresentação de proposta.

Considerando o aviso de dispensa nº 010/2024/SMOB, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público que a empresa IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.611.916/0001-67, manifestou interesse e apresentou a proposta mais vantajosa para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VIATURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SMOB, pelo período de três meses.

Olinda, 10 de maio de 2024.

***MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE***
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**763D830E

# ESTADO DE PERNAMBUCO
# MUNICÍPIO DE OURICURI

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, **HOMOLOGA** o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, que trata do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) – CLASSE II, NAS DEPENDÊNCIAS DE TODO O MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL,** possuindo o seguinte vencedor, a saber: CARIRI COLETA DE RESIDUOS LTDA**, CNPJ n.º** 36.203.241/0001-85**, com o valor global de R$ 972.441,60 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados.

Publique-se.

Ouricuri – PE, 10 de maio de 2024.

***EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo

**Publicado por:**
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
**Código Identificador:**29A9FCF7

# ESTADO DE PERNAMBUCO
# MUNICÍPIO DE PANELAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
## RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 181.2024

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: ADRIANA CRISTINA NUNES REIS 65655257491
CNPJ n°: 30.652.743/0001-07
Objeto: Contratação de empresa para ornamentação dos polos e produção dos jericos fantasiados no 50º Festival Nacional de Jericos.
Valor: R$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais),

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 25 de abril de 2024.

**Publicado por:**
Yara Maria Chaves
**Código Identificador:**3BBF4CD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 184.2024.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: 28.264.458 GILMAR GENIVAL DA SILVA
CNPJ n°: 28.264.458/0001-77
Objeto: Referente a contratação da trupe animação na modalidade pernalta, para se apresentar no dia 01 de maio e fazer parte da programação do 50º Festival Nacional de Jericos.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais),
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 25 de abril de 2024.

**Publicado por:**
Yara Maria Chaves
**Código Identificador:**F83CF2AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA N° 089/2023**

Pregão Eletrônico - SRPC nº 017/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS. CONTRATADA: COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.364.498/0001-50. OBJETO: ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preço, que tem por objeto o Registro de Preços o fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais (sem gás) e garrafões vazios para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.VALOR ACRESCIDO: R$ 31.753,15 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 158.793,15 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e três reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 29.04.2024.

***ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.***
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos.

**Publicado por:**
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
**Código Identificador:**71372DB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º14.133/2021. 192.2024.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: JAIME ROMAO DA SILVA 85808300444
CNPJ n°: 18.135.395/0001-68
Objeto: Referente a passagem aéreas para turma do Ratinho em prol de publicidade e propaganda para o 50º Festival Nacional de Jericos.
Valor: R$ 20.387,69 (vinte mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos),
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 15 de abril de 2024.

**Publicado por:**
Yara Maria Chaves
**Código Identificador:**08582A26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023, DISPENSA Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.862.461/0001-50. OBJETO: objeto deste acordo e a Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Requalificação e Urbanização da Orla do Açude, Localizado no Distrito de Cruzes, do Município de Panelas/PE. Convênio de Cooperação Financeira n°20/2022. VALOR ACRESCIDO: R$ 114.553,14 (Cento e Quatorze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: 1.253.265,04 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26.04.2024.

***JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR***
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
**Código Identificador:**23082E86

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES 01- DE HABILITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da Licitação, reuniram-se todos os membros da Equipe de Contratação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos julgarem a habilitação do certame da licitação acima identificado, que visa a Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de Calçamento em Paralelepípedo Granítico, em diversas ruas na Sede desse Município de Parnamirim/PE, de acordo com repasse do Ministério das Cidades, Contrato Repasse n° 1088343-79, Convênio SIAFI n° 945620/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. No horário estabelecido conforme publicação, compareceu além da Equipe de Contratação e o seu Agente de Contrações, o Engenheiro Erick Natson Torres Barbosa e o único representante de empresas licitantes, o representante da empresa **Construtora JMT LTDA – CNPJ n° 10.897.444/0001-25,** Após análise da Comissão de Contratação, Engenheiro e Licitante resultou no seguinte resultado: **MGB Engenharia - CNPJ nº 38.135.841/0001-89;** Inabilitada por descumprimento aos itens 7.5.3

no que tange aos acervos técnicos insuficientes, bem como não apresentou a declaração do Anexo V índices contábeis; **Planalto Pajeú Empreendimentos – CNPJ: 10.565.011/0001-72;** inabilitada por descumprimento aos itens 7.5.3 no que tange aos acervos técnicos insuficientes (ausência do item sarjeta); apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital; **Jotaef Construções e Serviços Eireli – CNPJ nº 27.469.250/0001-21;** inabilitada pois apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital; não apresentou autorização da equipe técnica nos termos do item 7.5.3 do edital e não apresentou garantia nos moldes do item 7.5.4 do edital; **Sinal Construções e Serviços – CNPJ nº 12.721.217/0001-70** inabilitada por descumprimento aos itens 7.5.3 no que tange aos acervos técnicos insuficientes; o engenheiro no qual apresenta-se os atestados não pertence a empresa, bem como não apresentou a declaração do Anexo V índices contábeis; **Braço Forte Construções e Serviços Eireli – CNPJ nº 20.296.627/0001-49;** inabilitada por apresentou apenas o balanço patrimonial 2021 e 2022, no entanto, deveria ser o 2022 e o 2023, descumprindo o item 7.5.4 do edital, apresentou as certidões do CREA exigidas no item 7.5.3 vencidas, bem como não apresentou a declaração do Anexo V índices contábeis; **Construtora Severo – CNPJ nº 37.602.987/0001-24** inabilitada por não apresentar acervos técnicos do item 7.5.3 do edital, também não apresentou garantia exigida no item 7.5.4 do edital; **BK Engenharia LTDA - CNPJ nº 39.963.644/0001-10** inabilitada, pois não apresentou acervos técnicos exigidos no item 7.5.3 do edital; **Otávio Neto Construções Eireli – CNPJ n° 39.712.274/0001-49** inabilitada por descumprimento ao item 7.5.3 no que tange a autorização da equipe técnica, apresentou apenas o balanço patrimonial 2021 e 2022, no entanto, deveria ser 2022 e 2023, descumprindo o item 7.5.4 do edital, bem como não apresentou a declaração do Anexo V índices contábeis; **LAC Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 48.667.154/0001-68** inabilitada por descumprimento aos itens 7.5.3 no que tange aos acervos técnicos insuficientes (sarjeta); apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital, bem como não apresentou a declaração do Anexo V índices contábeis; **Esquadro Construções LTDA – CNPJ n° 05.005.716/0001-03** inabilitada por não apresentar concordância da equipe técnica nos termos do item 7.5.3 do edital, descumprimento aos itens 7.5.3 no que tange aos acervos técnicos insuficientes (sarjeta); **Construtora São Francisco Eireli – CNPJ n° 05.941.947/0001-10** inabilitada por apresentar certidão do CREA nos termos do art. 7.5.3 do edital vencida, apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital; apresentou certidão negativa estadual com data vencida ferindo o item 7.5.2 do edital, bem como não apresentou a declaração do Anexo V índices contábeis; **Tori Engenharia – CNPJ n° 31.069.076/0001-05** inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial 2023, apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital; **Construtora Serra Negra – CNPJ n° 23.588.619/0001-64,** inabilitada por descumprimento aos itens 7.5.3 no que tange aos acervos técnicos insuficientes e apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital; **D2R3 Serviços de Construção Civil Eireli – CNPJ n° 32.666.677/0001-50** inabilitada por descumprimento aos itens 7.5.3 no que tange aos acervos técnicos insuficientes e apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital; **Cabral Construções e Locações Eireli – CNPJ n° 29.505.771/0001-12** inabilitada pois apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital; **Soluster Serviços e Terceirizações LTDA – CNPJ n° 15.503.035/0001-10** apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital, descumprimento aos itens 7.5.3 no que tange aos acervos técnicos insuficientes (sarjeta); **Construtora Princesa do Vale Eireli-ME – CNPJ n° 15.233.791/0001-77** inabilitada pois apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital; descumprimento aos itens 7.5.3 no que tange aos acervos técnicos insuficientes (sarjeta), apresentou atestados de capacidade técnica de engenheiro que não faz parte do quadro da empresa nos termos do item 7.5.3 do edital, não apresentou seguro garantia nos termos do item 7.4.5 do edital; **Isa Construções, Serviços e Locações Eireli – CNPJ n° 36.581.782/0001-47** inabilitada pois apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital, descumprimento aos itens 7.5.3 no que tange aos acervos técnicos insuficientes, não apresentou seguro garantia nos termos do item 7.4.5 do edital; **VA Engenharia e Serviços – CNPJ nº 48.162.730/0001-15** inabilitada por apresentar todas as certidões do item 7.5.2 do edital vencidas, apresentou apenas o balanço patrimonial 2022, descumprindo o item 7.5.4 do edital; descumprimento ao item 7.5.3 no que tange a autorização da equipe técnica; as licitantes **DAS Construtora LTDA – CNPJ n° 42.176.434/0001-97; Construtora Santos & Rizzo – CNPJ: 35.175.305/0001-19** e **Construtora Lucena LTDA – CNPJ n° 37.717.529/0001-30** possuem o mesmo responsável técnico, e a participação de três empresas licitantes, disputando um mesmo objeto, e que tenham um mesmo responsável técnico deve ser evitada, não só isso, mas uma delas possui o responsável técnico como sócio, afinal a situação, em tese, é incompatível com a lei n. 14.133/21 e nos seus princípios, tais como sigilo da proposta, e que frustra o caráter competitivo, afinal quem capacitaria seu próprio concorrente? Portanto, optamos pela exclusão das 3 licitantes do processo. Vale ainda salientar que essa prática de ato é capaz de frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório. Além disso as referidas empresas possuem restrições quanto a habilitação (ausência de balanço...) que essa equipe achou desnecessário entrar no mérito, uma vez que por si só o fato de possuírem o mesmo responsável técnico e licitante é suficiente para suas inabilitações. Estando inabilitadas; **Jaqueline Alexandrina da Conceição Camp. LTDA – CNPJ n° 45.710.094/0001-20** além de possuir restrições editalícias quanto a documentos de habilitação tem com responsável técnico o proprietário da empresa licitante **RR Empreendimentos de Engenharia e Incorporação LTDA – CNPJ n° 47.087.503/0001-32** que apresentou na sua habilitação CNPJ e Contrato Social apenas, a participação de duas empresas licitantes, disputando um mesmo objeto, e que tenham um mesmo responsável técnico deve ser evitada e pior ainda, quando o engenheiro responsável técnico é também licitante em sua própria empresa, afinal a situação, em tese, é incompatível com a lei n. 14.133/21 e nos seus princípios, tais como sigilo da proposta, , justificando-se, de modo geral, a exclusão de ambas do processo. Vale ainda salientar que essa prática de ato é capaz de frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório. Além disso ambas empresas possuem restrições quanto a habilitação (ausência de balanço...) que essa equipe achou desnecessário entrar no mérito, uma vez que por si só o fato de ambas possuírem o mesmo responsável técnico sendo ele também licitante é suficiente para suas inabilitações. Estando ambas inabilitadas. **Construtora JMT LTDA – CNPJ n° 10.897.444/0001-25; Geodave Albuquerque de Souza LTDA – CNPJ n° 08.051.919/0001-16;** e **Construtora Nelson de Oliveira LTDA – CNPJ n° 10.626.617/0001-70** estão habilitadas por cumprirem todos os itens do edital. O resultado desse certame será publicado e ficando aberto o prazo para interposição de recurso de 03 (três) dias uteis, contados da publicação. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da Comissão de Contratação, pelo Sr. Agente de Contratação, pelos Membros da Comissão de Contratação e pelo representante da empresa.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç a gravação da sessão em áudio e vídeo, está disponível para interessados. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 29 de Abril de 2024 às 15h54m (quinze horas e cinquenta e quatro minutos).

Parnamirim, 29 de abril de 2024

***PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**DEF28BEA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 850/2024.**

*Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Auxiliar Administrativo para Assessor Administrativo, fixa o vencimento base para o cargo e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do cargo de Auxiliar Administrativo para Assessor Administrativo no quadro de cargos do município de Passira, alterando o disposto no anexo III da lei nº 715/2017.
**Art. 2º** O vencimento base do cargo de Assessor Administrativo será fixado no valor correspondente a dois salários-mínimos nacionais.
**Art. 3º** O vencimento base do cargo de Assessor Administrativo será anualmente reajustado conforme o percentual de reajuste do salário-mínimo nacional, garantindo a manutenção do poder aquisitivo dos servidores ocupantes deste cargo.
**Art. 4º** Fica incorporado ao vencimento base, para todos os fins, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme previsto em legislação municipal específica.
**Art. 5º** Todos os adicionais ou vantagens recebidas de forma contínua e ininterrupta por um período de mais de cinco anos pelos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo incorporar-se-ão ao vencimento base, e não poderão ser retirados.
**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do município, respeitados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

***SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Joseilson José Ferreira da Silva
**Código Identificador:**68B02BEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 852/2024.**

*Dispõe sobre o incentivo por desempenho individual variável, a ser concedido aos profissionais da saúde bucal na atenção primária à saúde, com recursos advindos do programa de desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde - APS, instituído pela portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, na forma que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica,faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1°.** Fica criado, no âmbito da administração pública municipal, o incentivo de Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, conforme Portaria GM/MS n.º 960/2023.
**Parágrafo único.** O incentivo por desempenho individual a que se refere o Art. 1 desta Lei perdurará enquanto existir repasses de recursos federais previstos, originalmente, da Portaria GM/MS n.º 960/2023 ou dela decorrentes.
**Art. 2°.** Todos os repasses oriundos da Portaria GM/MS nº. 960/2023 serão, integralmente, destinados ao pagamento do incentivo por desempenho individual, ora instituído.
**Art. 3.** Farão jus ao incentivo por desempenho individual de Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal, os servidores públicos ocupantes das equipes de Saúde Bucal -ESB na Estratégia Saúde da Família - ESF, efetivos ou contratados, e equipe da Coordenação Municipal de Saúde Bucal - eCMSB.
**Art. 4°.** O incentivo por desempenho individual de que trata esta Lei obedecerá a metodologia de pagamento de desempenho da Portaria GM/MS n.° 960/2023 em que a classificação da tipologia de eSB contemplada no pagamento por desempenho encontra-se na composição:
**I -**eSB Modalidade 1 - Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico emSaúdeBucal;e
**§ 1º**. Para a distribuição dos valores transferidos para eSB Modalidade I serão destinados os seguintes percentuais:
**I -** Cirurgião-dentista: 65% (sessenta e cinco por cento);
**II -** Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal: 32% (trinta e dois por cento);
**III -** Equipe da Coordenação Municipal de Saúde Bucal: 3% (três por cento).
**Art. 5º.**O incentivo por desempenho individual da Saúde Bucal instituída nesta Lei será creditado na folha de pagamento do mês subsequente ao do repasse do incentivo do desempenho da saúde bucal pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.
**Art.6º.**O acompanhamento do cumprimento das metas dos indicadores de Desempenho da Saúde Bucal será de competência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passira, por meio da Equipe Técnica da Coordenação Municipal de Saúde Bucal.
**Art. 7º**. Ficam excluídos do direito previsto nesta Lei:
**I -**os profissionais de odontologia que não integram a Estratégia de Saúde da Família;
**II -** Os profissionais de eSB da ESF que me afastarem do efetivo exercício de cargo por 30 (trinta) dias no mês vigente.
**Art. 8º.**Por se tratar de vantagem transitória, o Incentivo por Desempenho individual Variável objeto dessa Let, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não será configurado como rendimento tributável, não será computadoparaefeitode cálculo de outros adicionais ou vantagens, e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.
**Art. 9°.** Ao final da avaliação do ciclo anual, o pagamento adicional previsto no artigo 15-D da portaria GM/MS nº. 960/2023, será repassado de acordo com o Art. 4º desta Lei.
**Art. 10.** As condições técnicas para o alcance dos indicadores na portaria GM/MS n. 960/2023 deverão ser disponibilizadas e garantidas pela Secretaria de Saúde do Município de Passira/PE.
**Art. 11**. Os recursos orçamentários de que trata esta Lei, são oriundos do Orçamento do Ministério da Saúde - Piso de Atenção Básica em Saúde, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado incentivo Financeiro da APS, instituído pela Portaria GM/MS n.º 960 de 17 julho de 2023, do Ministério da Saúde.
**Art. 12.** Em caso de suspensão provisória do repasse por parte do Ministério da Saúde, o Município suspenderá o pagamento do Incentivo e só retomará o pagamento depois de efetuado o repasse Ministerial.
**Art.13.**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Portaria GM/MS n.º 960, revogando as disposições em contrário, podendo ainda ser regulamentada por meio de DecretodoExecutivo.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

***SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Joseilson José Ferreira da Silva
**Código Identificador:**64CD8DFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 022-FMAS, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 022-FMAS, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Ementa: Exonerar SUPERINTENDENTE, da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora **TERESA VALENTIM DE AGUIAR,** portadora do RG. Nº 3710719 SDS/PE e CPF. Nº 862.624.084-87, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 22 de abril de 2024.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maize Alves de Lucena
**Código Identificador:**4D2D34F7

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 023-FMAS, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 023-FMAS, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora **DAIANE IASMIN ANDRADE DE ARAUJO,** portadora do RG. Nº 10432253 SDS/PE e CPF. Nº 138.952.004-84, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO,** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 23 de abril de 2024.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maize Alves de Lucena
**Código Identificador:**5DC45033

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 024 - FMAS, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 024 - FMAS, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Ementa: Nomear COORDENADOR, da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **TERESA VALENTIM DE AGUIAR**, portador do RG. Nº 3710719-SDS/PE e CPF. Nº 862.624.084-87, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 23 de abril de 2024.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maize Alves de Lucena
**Código Identificador:**9032402A

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº061-FMS, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº061-FMS, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Ementa: Exonerar SUPERINTENDENTE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor **DARIO PESSOA DE BARROS,** brasileiro, portad**PORTARIA Nº061-FMS, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**Ementa:** Exonerar **SUPERINTENDENTE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor **WILSON CARLOS DE MOURA GUERRA,** brasileiro, portador do RG Nº 4114779 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 810.022.704-72, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 19 de abril de 2024.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maize Alves de Lucena
**Código Identificador:**C3E5F5A4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PEDRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA**
**AVISO DE LICITACAO**
**PROCESSO: 09/2024. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 009/2024**. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O CEO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
**, VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**584.239,75 (Quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos,) ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 24/05/2024 às 09 :00hs.
:00Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,**

Pedra ,10 de maio de 2024.

***ROSINEY DA SILVA*** –
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Rosiney da Silva
**Código Identificador:**E5C0A7C0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 017/2024. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 05/2024. NATUREZA DO OBJETO: serviços. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEICULOS OFICIAIS PERMANENTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PEDRA,** conforme condições, quantidades e eexigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**79.529,70** (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos). LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 23/05/2024 às 14:00hs
Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709,

Pedra , 10 de MAIO de 2024.

***ROSINEY DA SILVA –***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Rosiney da Silva
**Código Identificador:**DD418B94

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 020/2024. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 07/2024. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TABLETS,** solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**21.268,65** (vinte e um mil,duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos ) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 23/05/2024 às 10:00hs Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709,

Pedra , 10 de MAIO de 2024.

***ROSINEY DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Rosiney da Silva
**Código Identificador:**C1BA5429

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POÇÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024/FMS

-Processo Nº: 012/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº 026/2024/FMS.
-Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
-CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38
-Valor Contratado: R$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente aos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 17 de Abril de 2024.

***JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA***
Secretário Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Alan Thiago de Souza
**Código Identificador:**934CD5D7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE QUIXABA

### CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
### EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 001 DE 10 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Altera, e acrescentam novos dispositivos à Lei Orgânica do Município de Quixaba/PE para prevê a possibilidade do pagamento de 13º subsídio aos titulares de cargos políticos pelo exercício do mandato ou desempenho de função pública; adoção de medidas provisórias, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas pela legislação**

**vigente, notadamente aquela insculpida no § 2° do Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 41, inciso XVI do Regimento Interno, promulga a seguinte EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** ALei Orgânica Municipalpassa a vigorar com as seguintes alterações:
**"Art. 28. (...)**
**(...)**
~~**XIX - promulgar leis nos casos de silêncio do Prefeito, expedir Decretos e Resoluções;**~~
XIX - promulgar leis nos casos de silêncio do Prefeito, expedir decretos, resoluções, portarias, dentre outros atos administrativos; (Redação dada pela Emenda a LOM nº 001/2024)
**.....**
**"Art. 31. (...)**
**(...)**
VII - medidas provisórias (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
**.....**
**Art. 36-A.** Em caso de relevância e urgência, o Prefeito Municipal poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato a Câmara Municipal de Vereadores. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 1º. É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
I. Relativa aos planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamento, ressalvado os créditos adicionais e suplementares, e ainda os créditos extraordinário desde que obedecidos os requisitos contidos no art. 85, § 3º; (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
II. Reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
III. Já disciplinada em projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e pendente de sanção ou veto do Prefeito Municipal.(Incluído pela Emenda a LOM nº 001/20243)
§ 2º. Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 3º. As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 10 e 11 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo a Câmara Municipal de Vereadores disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.(Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 4º. O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso da Câmara Municipal de Vereadores. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 5º. A deliberação da Câmara Municipal de Vereadores sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 6º. Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, na Câmara Municipal de Vereadores, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 7º. Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada na Câmara Municipal de Vereadores. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 8º. Caberá às comissões permanentes examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 9º. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 10. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 11. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
**.....**
**"Art. 43. (...)**
**(...)**
~~**§ 2º Será permitido o pagamento do décimo terceiro relativo aos subsídios dos parlamentares, desde que exista espaço financeiro no orçamento e não exceda os limites de gastos previstos na Constituição Federal.**~~
§ 2º. Será permitido o pagamento do décimo terceiro relativo aos subsídios dos: (Redação dada pela Emenda a LOM nº 001/2024)
I. Titulares de cargos políticos pelo exercício do mandato; (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
II. Membros da Procuradoria Jurídica Municipal; (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
III. Secretários Municipais. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
§ 3º. O pagamento aludido no parágrafo anterior será permitido desde que exista espaço financeiro no orçamento municipal e não exceda os limites de gastos previstos na Constituição Federal. (Incluído pela Emenda a LOM nº 001/2024)
**.....**
**"Art. 44. (...)**
~~**Parágrafo único: A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores será fixada através de lei no prazo constante no Art. 43 desta Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos percentuais nesta fixados.**~~
Parágrafo único: Os valores dos subsídios do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores será fixada através de lei no prazo constante no Art. 43 desta Lei Orgânica Municipal, obedecendo o percentual nesta fixado. (Redação dada pela Emenda a LOM nº 001/2024)

**Art. 2°.** Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 3°.** Restam revogadas todas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.

| | |
|---|---|
| ***NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS*** | ***HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE*** |
| Presidente | Vice-Presidente |
| ***JOÃO VIANNEY DA SILVA*** | ***SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA*** |
| 1º Secretário | 2º Secretário |

**Publicado por:**
Norma Sueli Ramos da Silva
**Código Identificador:**1344B9B0

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 180, DE 01 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA NECY ROGÉRIO CARVALHO DOS REIS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora concursada a Sr.ª **NECY ROGÉRIO CARVALHO DOS REIS** matrícula nº 170**,** brasileira, portadora do **RG n° 3.878.898 SDS/PE** e do **CPF nº 731.564.774-00,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** 30 h/a semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação; a qual faz jus com fundamento no Art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c

Artigo 40,§ 1º, III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c com o Art. 6º e 7º da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional **41/2003;** ainda, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção III Art.18 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

***JOSÉ PEREIRA NUNES***
-Prefeito-

**Publicado por:**
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
**Código Identificador:**9764C9B7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 181, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA RISOCLEIDE HENRIQUE SERAFIM.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora concursada a Sr.ª **RISOCLEIDE HENRIQUE SERAFIM** matrícula nº 121**,** brasileira, portadora do **RG n° 3.233.890 SDS/PE** e do **CPF nº 534.541.384-34,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** 30 h/a semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação; a qual faz jus com fundamento no Art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea A da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c Artigo 6º e 7º da Constituição Federal com redação da EC nº 41/2003**;** ainda, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção II Art.18 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

***JOSÉ PEREIRA NUNES***
-Prefeito-

**Publicado por:**
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
**Código Identificador:**0FD5EC53

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 178, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA LEIDE CARLOS MIRANDA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora concursada a Sr.ª **MARIA LEIDE CARLOS MIRANDA** matrícula nº 163**,** brasileira, portadora do **RG n° 3.146.475 SSP/PE** e do **CPF nº 509.644.614-04,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** 30 h/a semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação; a qual faz jus com fundamento no Art. 4º, §1º, inciso III, alínea B da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c **Artigo** 1º da Lei nº 10.887/04**;** ainda, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção II Art.17 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

***JOSÉ PEREIRA NUNES***
-Prefeito-

**Publicado por:**
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
**Código Identificador:**D1913867

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 179, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA MARÇAL DE SOUSA NUNES.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,
Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora concursada a Sr.ª **MARIA MARÇAL DE SOUSA NUNES** matrícula nº 120**,** brasileira, portadora do **RG n° 1.705.457 SESDS/PB** e do **CPF nº 460.564.834-87,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** 30 h/a semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação; a qual faz jus com fundamento no Art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea A da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c Artigo 6º e 7º da Constituição Federal com redação da EC nº 41/2003**;** ainda, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção II Art.18 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

***JOSÉ PEREIRA NUNES***
-Prefeito-

**Publicado por:**
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
**Código Identificador:**674CFC58

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023

**OBJETO:** Chamamento público para a habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Riacho das Almas no período entre 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Aos dias 10 de maio de 2024 a Comissão Permanente de Licitações do Município de Riacho das Almas/PE reuniu-se à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Chamamento Público nº 002/2023.

Datado de 14 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31 de dezembro de 2024.

O Chamamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: **No Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no Portal da Transparência do Município de Riacho das Almas/PE, https://transparencia.riachodasalmas.pe.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE.**

Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento o Sr. Allan Ptrick Deodato Alves Andrade**,** devidamente inscrito no **CPF** sob o nº 165.274.907-12, com sede à Rua José de Barros da Silva Filho, nº 249, Casa, Alto Boa Vista, Passira/PE, conforme documentação protocolada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE no dia 10 de maio de 2024. Para apresentações futuras com o Cantor Allan Patrick Andrade – nome Artístico: Patrick Andrade, conforme credenciamento no Item 9 do Anexo I do Edital.
Estiveram presentes na sessão as integrantes da Comissão Permanente de Licitação na análise das documentações.
A Comissão passa para a fase de análise da documentação apresentada pela Associação interessada, sendo a documentação rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.
Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou o Sr. Allan Ptrick Deodato Alves Andrade**,** devidamente inscrito no **CPF** sob o nº 165.274.907-12, com sede à Rua José de Barros da Silva Filho, nº 249, Casa, Alto Boa Vista, Passira/PE, **está APTO** a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada **HABILITADAS** para apresentação no Município de Riacho das Almas/PE, nos termos da lei nº 8.666/93 e do edital. Então, a Comissão Permanente de Licitação, concluíram através do Processo Licitatório nº 033/2023, para o Chamamento público nº 002/2023 para realização de credenciamento para habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, como: Chamamento público para a habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Riacho das Almas no período entre 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante também registrar que o credenciamento permanece até o dia 31 de dezembro de 2023, prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2024. Onde todos os interessados puderam vir até a sala da Comissão e se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Riacho das Almas/PE. 10 de maio de 2024.

***MARCIA HELENA CARDOSO SOARES***
Presidente da CPL

***GABRIELLE PAULA DE LIMA***
Membro da CPL

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Gabrielle Paula de Lima
**Código Identificador:**8A0A42C1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - SAÚDE. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto constitui objeto da presente licitação é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo II, ao presente instrumento convocatório. Empresas vencedoras:

| EMPRESA | CNPJ | LOTE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 32.593.430/0001-50 | 01,03 | R$ 23.140,00 |
| MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 27.705.997/0001-31 | 02 | R$ 7.000,00 |
| EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA | 36.999.842/0001-46 | 04,05,06,07,08,09, 10,11, 12,13,14,15, 16,17 | R$4.920,00 |

Rio Formoso (PE), **06** de maio de 202**4**.

***JULIANA RUBIA FONSECA SILVA –***
Pregoeira CPL.

**Publicado por:**
Robério Melo de Oliveira
**Código Identificador:**ACDDEABC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 CONCORRÊNCIA 005/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **ABERTURA** do Processo Licitatório **Nº 044/2024** – Concorrência **N° 005/2024**. Tipo: Serviço. Objeto:. Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia civil, para recuperação da passagem Molhada na comunidade de umãs no Município de Salgueiro-PE. Valor estimado: **R$ 81.065,48 ( oitenta e um mil sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos.)** Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 14/05/2024 08:00 até dia 28/05/2024 às

08h00h. Data de Abertura da sessão: 28/05/2024 às 09:00 Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:www.bnc.org.br .

Salgueiro/PE, 10/05/2024

***MARIA LÚCIA RODRIGUES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Maria Lúcia Rodrigues
**Código Identificador:**B8CF1B21

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 296/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: BELLPHARMA MEDICAMENTOS – LTDA ME. CNPJ: 26.089.337/0001-00. Objeto:O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos fracassados e desertos no Pregão Eletrônico 054/2023, para atender as necessidades da Atenção Básica, observadas os detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência. Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 16/04/2024..

Salgueiro, 13/05/2024.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Pamella Suellen de Souza Lima
**Código Identificador:**18AE50F4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 297/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.187.827/0001-03. Objeto:O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos fracassados e desertos no Pregão Eletrônico 054/2023, para atender as necessidades da Atenção Básica, observadas os detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência. Valor: R$ 16.835,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 16/04/2024.

Salgueiro, 13/05/2024.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Pamella Suellen de Souza Lima
**Código Identificador:**46026F6F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 275/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:NETO MOVEIS LTDA. CNPJ:24.978.808/0001-06. Objeto:O Termo de Referência, ora apresentado, visa definir diretrizes para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no intuito de atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE e UNIDADES DE SAÚDE do Município de Salgueiro-PE, observadas os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência deste edital e seus anexos. Valor: R$28.024,70 (Vinte e oito mil, vinte e quatro reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 04/04/2024.

Salgueiro, 13/05/2024.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Pamella Suellen de Souza Lima
**Código Identificador:**FFD89F12

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALOÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024,** que tem por finalidade de realizar a Contratação da empresa J. DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.156.476/0001-72, estabelecida a Rua Santa Bernadete, 123 – Centro – Quebrangulo/AL, para apresentação musical de DANIELZINHO e banda neste município de Saloá/PE no dia 12/05/2024, pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SALOÁ, 09 de maio de 2024.

***RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Ricardo Fernando de Souza Segundo
**Código Identificador:**7EF4FB84

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**
**CONTRATO Nº 26/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação visando a prestação de serviço de confecção de placas de título cidadão em aço inox e medalhas em zamak com alto e baixo relevo e textura frente e verso para solenidade de entrega de títulos de cidadão e Medalha Pe. Zuzinha – Lei nº 1529/2005, realizados pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

**EMPRESA VENCEDORA:** ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE CORDEIRO - **CNPJ:** 43.851.470/0001-71

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, cujo início dar-se-á na data da assinatura deste instrumento (17/04/2024).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, constante da Lei de nº 3.772/2023, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe– 10.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria – 1 31 1 2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código LICON 2.099.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 44.090,00 (quarenta e quatro mil e noventa reais)

**LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA:** https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

***JOSÉ CLIMÉRIO NETO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Saulo Correia de Albuquerque
**Código Identificador:**532C1BDC

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024**
**CONTRATO Nº 29/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na tabela abaixo.

**EMPRESA VENCEDORA:** EMANUELA DO CARMO SILVA LTDA - **CNPJ:** 20.160.132/0001-98

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação conta-se a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, constante da Lei de nº 3.772/2023, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 12900 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe–10.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria – 1 31 1 2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.255,91 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

**LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA:** https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

***JOSÉ CLIMÉRIO NETO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Saulo Correia de Albuquerque
**Código Identificador:**0D0D8288

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria De Serviços Públicos**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. I, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada para a construção do bloco cirúrgico do Ambulatório Médico Especializado para atender as demandas da Secretaria Serviços Público do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: **28.796.562/0001-02**; VALOR TOTAL: **R$** $ **82.906,04 (Oitenta e dois mil e novecentos e seis reais e quatro centavos).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 09/05/2024.

***ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA***
Secretário de Serviços Públicos
Portaria nº 282/2023

**Publicado por:**
Jefferson Lopes de Araújo
**Código Identificador:**80F59E61

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024** – PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2024: **O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, firma com a empresa **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.796.562/0001-02 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a construção do bloco cirúrgico do Ambulatório Médico Especializado para atender as demandas da Secretaria Serviços Público do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 82.906,04 (Oitenta e dois mil e novecentos e seis reais e quatro centavos). Com Vigência iniciada em 09/05/2024 e com termo final em 09/11/2024.**

***ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA***
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Publicado por:**
Jefferson Lopes de Araújo
**Código Identificador:**5FA04E61

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE INTEPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo de Licitação nº. 093/2023 – Tomada de Preços nº. 005/2023 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia, visando a Manutenção e Reforma do Centro Educacional Infantil Augustinho Rufino de Melo, no município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme especificações contidas no projeto básico (Anexo I) do edital. A CPL torna público para efeito doo § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, que foi interposto recurso administrativo referente ao julgamento de Desclassificação de Proposta de preços pela empresa: Temoteo Valença & Cia Ltda – CNPJ: 38.399.068/0001-68.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de maio de 2024 –

***ELIELSON ALVES SILVA –***
Membro da CPL.

**Publicado por:**
Elielson Alves Silva
**Código Identificador:**2311118E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 45 , DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N. 509**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 235.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Ficha: 006 - 01.031.0001.1002.0001 Câmara Municipal..... 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 019 - 01.031.0001.2001.0001 Câmara Municipal..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 024 - 01.031.0001.2001.0001 Câmara Municipal..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 033 - 01.031.0001.2002.0000 Câmara Municipal..... 35.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Ficha: 003 - 01.031.0001.1001.0000 Câmara Municipal..... -235.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de maio de 2024

***PEDRO GILDEVAN COELHO MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Magna da Silva Rodrigues Neres
**Código Identificador:**2488FC1D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pela Ex-Prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE 15100007-4.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 62, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pela Ex-Prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE 15100007-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 7 de maio de 2024.

***JOAQUIM RODRIGUES JÚNIOR***

**Publicado por:**
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
**Código Identificador:**DDEBF91C

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pelo Ex-Prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 20100477-0.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 62, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pelo Ex-Prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, rejeitando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido nos autos do Processo TCE-PE nº 20100477-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 7 de maio de 2024.

***JOAQUIM RODRIGUES JÚNIOR***

**Publicado por:**
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
**Código Identificador:**C39E701F

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N.º 161, DE 09 DE MAIO DE 2024.

*EMENTA: Nomeia os integrantes da Comissão de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2024, para contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 12.990/2014, que dispõe sobre a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos e seleções públicas aos candidatos negros/pardos;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003/2024 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público no município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Heteroidentificação para análise da autodeclaração das candidatas e candidatos do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2024, para contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Art. 2°. Nomear para compor a Comissão de Heteroidentificação os seguintes
integrantes:

I - **Maria do Socorro Batista do Nascimento**, inscrita no CPF(MF) sob o N.º 072.137.584-70;
II – **Gilson Saraiva dos Santos**, inscrito no CPF(MF) sob o N.º CPF Nº 020.083.084-80;
III - **Rafaela Rodrigues Medrado dos Santos,** inscrita no CPF(MF) sob o N.º 107.177.684-30.

Art. 3º. É atribuição da Comissão avaliar de forma presencial a condição das candidatas e dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), utilizando a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como critério de definição e avaliação das vagas reservadas e considerando e obedecendo os demais aspectos e critérios constantes no Edital nº 003/2024.

Art. 4º. Será considerada não enquadrada na condição de pessoa preta ou parda quando a candidata ou candidato:

I - não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
II - comparecer sem documento oficial de identificação;

III - recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
IV – tiver autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ou falsificação de quaisquer documentos.

Art. 5º. O procedimento de heteroidentificação será realizado em data, horário e local a ser divulgado por Edital, no site da FACAPE: www.facape.br/concursos/ e Diário Oficial do Município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE)**, em 09 de maio de 2024.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
**Código Identificador:**D0EA766F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 035, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

*Homologa o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado final para os cargos de nível técnico, médio e fundamental, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Edital nº 003/2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final para os cargos de nível técnico, médio e fundamental do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2024, para contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

§1º. Ficam excluídos do disposto no art. 1º, o cargo de Técnico de Enfermagem, em face da Ação Civil Pública Nº 0800530-57.2024.4.05.8308, movida pelo Coren/PE, na qual foi expediu liminar determinando a imediata suspensão do Processo Seletivo para o referido cargo e bem como o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, uma vez que ainda não foi divulgado o resultado final para este cargo, em razão da retificação proveniente do Edital nº 05/2024, de 12 de abril de 2024.

Art. 2º Serão expedidos na medida das necessidades administrativas os respectivos atos de convocação dos candidatos, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, em 10 de maio de 2024.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
**Código Identificador:**56F960F7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**
**PORTARIA Nº. 021/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 e 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IRISMEL RODRIGUES DE BRITO, Portadora do CPF Nº. 134.775.134-36, do cargo em Comissão de Coordenadora do Sistema de Controle Interno - Símbolo CI; EXONERAR GUILHERME DA SILVA SANTOS, Portador do CPF Nº. 718.365.314-51, do cargo em Comissão de Secretário Executivo - Símbolo CC-3; E EXONERAR ANDREY GILDO LEITE SILVA, Portador do CPF Nº. 131.107.984-09, do cargo em Comissão de Diretor de Expediente - Símbolo CC-2 da Câmara Municipal de Santa Terezinha, constante no anexo II da Resolução Nº. 003 de 30 de março de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº. 014/2024 de 27.02.204; Portaria Nº. 017/2024 de 01/04/2024; e 020/2024 de 01.04.2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE, em 10 de abril de 2024.

***JOSÉ MARTINS NETO***
Presidente

**Publicado por:**
Raíla Tuane Prazeres de Lima
**Código Identificador:**BE20FBEB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 001/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 PRG. ELT. 006/2023 - UNATTRAN**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 61.425,00 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 63.075,00 (sessenta e três mil setenta e cinco reais);**

**São Bento do Una 27/07/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**137A84E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA (UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 3.349,49 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 63.075,00 (sessenta e três mil setenta e cinco reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 66.424,49 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos);**

**São Bento do Una 11/08/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**E2C0CF32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 003/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA (UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 6.698,98 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 66.424,49 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 73.123,48 (setenta e três mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos);**

**São Bento do Una 16/08/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**BED099AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADTIVO 004/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA (UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 768,51 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 73.123,48 (setenta e três mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 73.891,99 (setenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos);**

**São Bento do Una 18/08/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**65C3818B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 005/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG, ELET 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA (UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 2.099,43 (dois mil noventa e nove reais e quarenta e três centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 73.891,99 (setenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 75.991,42 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos);**

**São Bento do Una 01/09/2023**

Gestor
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**01723C97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 006/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 717,84 (setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 75.991,42 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 75.273,58 (setenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos);**

**São Bento do Una 06/09/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**C899C199

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 007/2023 - CONTARO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELT. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**7º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 740,65 (setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 75.273,58 (setenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 74.532,93 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos); São Bento do Una 10/10/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**B77B98CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 008/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 1.568,07 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 74.532,93 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 72.964,86 (setenta e dois mil novecentos e sessenta quatro reais e oitenta e seis centavos);**

**São Bento do Una 18/10/2023**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**9646BB46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 009/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**9º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 788,35 (setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$,72.964,86 (setenta e dois mil novecentos e sessenta quatro reais e oitenta e seis centavos) , passa de agora em diante a ser de: R$ 73.753,21 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos);**

**São Bento do Una 24/10/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**3012CB5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 010/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**10º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 338,18 (trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 73.753,21 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) , passa de agora em diante a ser de: R$ 73.415,03 (setenta e três mil quatrocentos e quinze reais e três centavos);**

**São Bento do Una 31/10/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**9A085417

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 011/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**11º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 1.230,61 (um mil duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 73.415,03 (setenta e três mil quatrocentos e quinze reais e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 72.184,43 (setenta e dois mil setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos);**

**São Bento do Una 10/11/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**8AA471C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 012/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**12º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 72.184,43 (setenta e dois mil setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 71.899,43 (setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos);**

**São Bento do Una 17/11/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**A4F46A13

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 013/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**13º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 327,69 (trezentos e vinte sete reais e sessenta e nove centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 71.899,43 (setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 71.571,74 (setenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos);**

**São Bento do Una 22/11/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**D74170E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 014/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**14º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 1.218,66 (um mil duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$, 71.571,74 (setenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 70.928,62 (setenta mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos);**

**São Bento do Una 29/11/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**D5FABF04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 015/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**15º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 643,12 (seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 70.928,62 (setenta mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 69.709,96 (sessenta e nove mil setecentos e nove reais e noventa e seis centavos);**

**São Bento do Una 13/12/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**F4B460C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 016/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 16º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**16º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 643,12 (seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 69.709,96 (sessenta e nove mil setecentos e nove reais e noventa e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 69.427,31 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos);**

**São Bento do Una 15/12/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**5C054F63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 017/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**17º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCIDO um valor de: R$ 483,75 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 69.427,31 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 69.911,06 (sessenta e nove mil novecentos e onze mil reais e seis centavos);**

**São Bento do Una 29/12/2023 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**4300A001

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 018/2024 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELT. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**18º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCIDO um valor de: R$ 878,10 (oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 69.911,06 (sessenta e nove mil novecentos e onze mil reais e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 70.789,16 (setenta mil setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos);**

**São Bento do Una 02/02/2024 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**F3441328

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 019/2024 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 19º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**19º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCIDO um valor de: R$ 153,56 (cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 70.789,16 (setenta mil setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 70.942,72 (setenta mil novecentos e quarenta e dois reais setenta e dois centavos);**

**São Bento do Una 20/03/2024 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**CE22C10B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 020/2024 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 20º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**20º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 70.942,72 (setenta mil novecentos e quarenta e dois reais setenta e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 70.797,12 (setenta mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos);**

**São Bento do Una 26/03/2024 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**9AD934CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 021/2024 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 016/2023 - PREG. ELET. 006/2023 - UNATTRAN.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA**
**(UNATTRAN)**
**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – (UNATTRAN). 21º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – SRP 005/2023.**
**21º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 016/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023; Contratado (a): GEORGE H P DE MELO - ME ; CNPJ: 08.768.771/0001-35; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02), do contrato original; O valor global dos itens citados acima neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 133,81 (cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 70.797,12 (setenta mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 70.930,93 (setenta mil novecentos trinta reais e noventa e três centavos);**

**São Bento do Una 08/04/2024 -**

Gestor:
***ISRAEL NUNES DE ANDRADE –***
Diretor Presidente da (UNATTRAN).

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**6E0CB0E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 013/2024 - PROC. 014/2023 - PREG. ELET. 009/2023 - SRP 008/2023 - FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**
**EXTRATO DE CONTRATO – FMAS. Contrato nº013/2024 – Processo nº014/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – SRP 008/2023.**
**Contrato nº013/2024 – Processo nº014/2023 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 009/2023 – SRP 008/2023 - CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una - PE; Contratado (a): RJ GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; CNPJ: 13.506.363/0002-26; Valor: R$ 106.318,61 (cento e seis mil trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 08/05/2024 a 08/05/2025.**

**São Bento do Una, 08/05/2024.**

Gestor:
***MARTHONY DORNELAS SANTANA***
Secretário do F.M.A.S.

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**DD8EEC53

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 164/2024.**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de SERGIO RICARDO TAVARES CAVALCANTE, Mat. nº 109889 do cargo de AUX ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**AC01F1D9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 165/2024.**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de TAIZA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE, Mat. nº 109891 do cargo de AUX ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**4FE1BF97

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 166/2024.**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de VALERIA DA ROCHA TEIXEIRA, Mat. nº 109895 do cargo de AUX ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**F9CB4436

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 169/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1395/2024 da Secretaria de Saúde, com data de 15/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 15/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| NOME | CPF | FUNÇÃO | Centro de Custo | Remuneração |
|---|---|---|---|---|
| WILLIANNE RAMOS DA COSTA | ***960514** | PSICOLOGO | Sec. Saúde | R$ 2.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**9A3C96A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 170/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1526/2024 da Secretaria de Assistência Social, com data de 16/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| NOME | CPF | FUNÇÃO | Centro de Custo | Remuneração |
|---|---|---|---|---|
| MARIA EDUARDA DE MACEDO VALENCA LIRA | ***882114** | ASSIST SOCIAL CRAS | CRAS PAIF | R$ 2.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 16 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**7852B926

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 171/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 949/2024 da Secretaria de Saúde, com data de 16/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| NOME | CPF | FUNÇÃO | Centro de Custo | Remuneração |
|---|---|---|---|---|
| MARCILENE DE SOUZA SOARES MORAIS | ***886574** | AGENTE EPIDEM E AMBIENTAL | Ag. Epidemiológico | R$ 2.824,00 |
| MARIA VITORIA MORAES DANTAS DA SILVA | ***030424** | AGENTE EPIDEM E AMBIENTAL | Ag. Epidemiológico | R$ 2.824,00 |
| RYAN CHRIGOR ALVES DE ARAUJO VASCONCELOS | ***239794** | AGENTE EPIDEM E AMBIENTAL | Ag. Epidemiológico | R$ 2.824,00 |
| ULISSES MANSO DE FARIAS | ***338014** | AUX. ADMINISTRATIVO | Sec. Saúde | R$ 1.412,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 16 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**57A30729

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 172/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1.105/2024 da Secretaria de Educação, com data de 16/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| NOME | CPF | FUNÇÃO | Centro de Custo | Remuneração |
|---|---|---|---|---|
| HELENA MUNIZ BARRETO LINS | ***489524** | AUX SERV GERAIS - E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 16 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**DE4D6A24

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 174/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2024 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1.426/2024 da Secretaria de Educação, com data de 16/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| **Função: Professor Nível I - AEE – Serieis Iniciais** | | **Centro de Custo: FUNDEB 70%** | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **CPF** | **Localização** | **Remuneração** |
| ANA LUCIA DE MELO SANTOS | ***753564** | E. M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS | R$ 3.315,41 |
| ANA PAULA DA SILVA SANTOS | ***810474** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| DJAILMA CARVALHO SILVA | ***767664** | E. M. PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR | R$ 3.315,41 |
| JOSE ILDO SILVA DE ALMEIDA | ***421014** | COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | R$ 3.315,41 |
| MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE | ***482354** | E. M. PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR | R$ 3.315,41 |
| MARIA VIVIANE DA SILVA | ***970064** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| PATRICIA MELO DE ALMEIDA | ***617614** | E. M. LENITA FONTES CINTRA | R$ 3.315,41 |
| SIMONE INACIO PEREIRA | ***490504** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 16 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**4A256CE3

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA GP Nº 176/2024.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1.455/2024 da Secretaria de Educação, com data de 19/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 19/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| **NOME** | **CPF** | **FUNÇÃO** | **Centro de Custo** | **Remuneração** |
|---|---|---|---|---|
| HERMENEGILDO MARTINS MANCINHO | ***609244** | AUX SERV GERAIS - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 19 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**B8ADA1D2

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA GP Nº 177/2024.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 006/2023 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 938/2024 da Secretaria de Educação, com data de 19/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 19/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| **Função: Professor Nível I – Serieis Iniciais** | | **Centro de Custo: FUNDEB 70%** | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **CPF** | **Localização** | **Remuneração** |
| ALANA RAFAELLY DE SIQUEIRA ALMEIDA DORNELAS | ***774684** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| ANNA ISAELLE DA SILVA ALCANTARA ALVES | ***351314** | E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| CYNARA MATOS CORDEIRO | ***750564** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| DANIELE DE ALMEIDA SOUSA | ***187444** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | R$ 3.315,41 |
| EDNARIA DA SILVA SOUSA TORRES | ***813734** | E. M. ANTONIO CADETE | R$ 3.315,41 |
| ERIMARTA BARBOSA LEDO DE MORAES | ***500294** | E. M. PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS | R$ 3.315,41 |
| FABIANA DA SILVA AZEVEDO VALENCA | ***458034** | CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| IVANIELE BEZERRA DA SILVA | ***475814** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | R$ 3.315,41 |
| JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA | ***813214** | CEI PADRE JOSÉ ORLANDO DUARTE | R$ 3.315,41 |
| KATIELLY DE NORONHA GALINDO | ***298884** | E. M. JOAO FERREIRA DE OMENA | R$ 3.315,41 |
| MADALENA DA SILVA COSTA | ***108154** | CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO BEZERRA | ***983904** | CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| MARIA ROSINEIDE GOMES NETA DE ALMEIDA | ***498684** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| RUBIELLE SANTOS DA SILVA | ***196564** | CAIPD - JUDITE MEDEIROS | R$ 3.315,41 |
| RUBINEIDE DO CARMO REINO ARAUJO | ***192424** | E. M. PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS | R$ 3.315,41 |
| VANDA LUCIA DE MELO MARINHO | ***625794** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| WILMA DE LIMA DOMINGOS FERREIRA | ***033574** | CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | R$ 3.315,41 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 19 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**FA94849C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 179/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 006/2023 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 278/2024 da Secretaria de Educação, com data de 22/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 22/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| Função: Professor Nível I – Serieis Iniciais | | Centro de Custo: FUNDEB 70% | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **CPF** | **Localização** | **Remuneração** |
| GILMARA MACEDO LINS | ***630064** | E. M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS | R$ 3.315,41 |
| MARIA ROSETE CINTRA DE ANDRADE | ***191614** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| MARIA VANICIA PEREIRA DOS SANTOS | ***305254** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| SUELANE CARLA DE COUTO TORRES | ***626504** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | R$ 3.315,41 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 22 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**ECE4719B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 180/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1.036/2024 da Secretaria de Educação, com data de 22/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 22/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| NOME | CPF | FUNÇÃO | Centro de Custo | Remuneração |
|---|---|---|---|---|
| ANDERSON MAYCK MANSO CORDEIRO JUNIOR | ***228054** | VIGIA - E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 22 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**765A4A94

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 181/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Conceder ao servidor EMMELY MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Mat. Nº 105348, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 22 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**0808ECCD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 249/2024.**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de ELIDA MARINA MACIEL ALMEIDA DE SOUZA, Mat. nº 109305 do cargo de COORDENADOR SCFV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de abril de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**1FC94C9D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 250/2024.**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de IVONETE MARIA DE ANDRADE, Mat. nº 109308 do cargo de AUX SERV GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 01 de abril de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**7E31138E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 251/2024.**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de ROSICLEIDE SOUZA VALENCA MONTEIRO, Mat. nº 109323 do cargo de COZINHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 01 de abril de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**86DBC6B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 252/2024.**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de WILLIANE SANTANA DA SILVA, Mat. nº 109322 do cargo de CUIDADOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de abril de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**7BBF3F72

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 253/2024.**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Rescindir o contrato de JOAO PAULO DA SILVA VILELA, Mat. nº 109402 do cargo de AUX SERV GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 01 de abril de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**380ADB93

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP N° 115/2024.**

Designa servidor para exercer as atribuições de Administrador do SIAFIC do Município de São Bento do Una/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, atualizado pelo Decreto n.º 11.644 de 16 de agosto de 20203, juntamente com as disposições da Resolução nº 215, de 22 de novembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da designação de um Administrador para fins de acompanhamento do Plano de Ação Excepcional para implementação dos requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC, estabelecido pela Resolução TC n.º 215/2023;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições do Administrador do SIAFIC são:

I - manter e operar o ambiente computacional do sistema;

II - dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa, preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de manter a boa guarda da documentação de todos os usuários e dos relatórios emitidos pela entidade, fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I - Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos no Decreto 10.540/2020; e

II - Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema.

**RESOLVE**:

**Art. 1°** Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições inerentes ao encargo, o servidor abaixo:

**Nome:** Pedro Hugo Santos Galvão
**CPF:** ***.496.274-**
**Matrícula:** 109104

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una/PE, 01 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito de São Bento do Una

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**3041BD1C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 287/2024.**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Designar PAULA HELOISA ALMEIDA MACIEL, Mat. 109252, para desempenhar a função ouvidora Municipal cumulativa com suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria GP nº 225/2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de abril de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**837399C8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**11º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2024, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 13/05/2024 às 23h:59m do dia 14/05/2024 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:

1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8
2. selecionar o "protocolo do servidor",
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: "Seleção professores – Documentação" anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da qualificação cadastral disponível no seguinte endereço: http://consultacadastral.inss.gov.br, sem divergências cadastrais.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 06/2023.

Relação Geral - Professor Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 1ª/2ª Fases da EJA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NASCIMENTO | CPF | COTISTA |
|---|---|---|---|---|
| 156 | NADJA ROBERTA CAVALCANTE ALVES | 11/12/1984 | XXX.883.104-XX | NÃO |
| 157 | EDUARDA DA GAMA TEIXEIRA | 04/07/1999 | XXX.651.524-XX | NÃO |
| 158 | SHYRLEY STEFFANY DE MACEDO DORNELAS | 30/11/1998 | XXX.928.514-XX | NÃO |
| 159 | SANDRA MARIA ACIOLE DA SILVA | 13/05/1985 | XXX.542.414-XX | NÃO |
| 160 | JOSE ADRIANO DA SILVA | 15/08/1982 | XXX.455.854-XX | NÃO |

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Matemática

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NASCIMENTO | CPF | COTISTA |
|---|---|---|---|---|
| 26 | LEONORA MARIA FELIX MELO | 03/08/1998 | XXX.162.214-XX | NÃO |
| 27 | ECIA RAFAELA PACHECO DE SOUZA | 30/10/1989 | XXX.464.804-XX | NÃO |

São Bento do Una, 10 de maio de 2024

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**DB05F5FF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

### LICITAÇÃO
### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**Processo Licitatório n° 051/2023 - Concorrência nº 004/2023**

O **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 004/2023 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da cidade e zona rural, do município de São Caetano/PE. A CPL com base no parecer técnico emitido, decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas: **01 – GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME** – CNPJ N° 18.570.749/0001-30 **– R$ 4.692.076,84 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); 2 - TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ N° 41.200.286/0001-36 – **R$ 4.709.077,57 (quatro milhões, setecentos e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); 3- SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA –** CNPJ N° 14.417.792/0001-09 – **R$ 5.214.954,54 (cinco milhões, duzentos e catorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); 4 - AGRESTE CONTRUÇÕES LTDA –** CNPJ N° 12.775.724/0001-96 – **R$ 5.220.253,65 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos); 5 - ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL** – CNPJ N° 05.446.272/0001-33 – **R$ 5.293.830,17 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta reais e dezessete centavos);** e **6- JCM CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – CNPJ N° 17.653.616/0001-64 – **R$ 5.319.861,07 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos).** Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** do presente certame a licitante **GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com a proposta no valor de R$ 4.692.076,84 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, §3º da Lei 8.666/93.

São Caetano, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ LEONARDO DE LIMA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Igor Rudson Nascimento da Silva
**Código Identificador:**1E756589

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:** 011/2024. **Pregão Eletrônico:** 008/2024. **Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr:** Aquisição Parcelada de material de uso hospitalar, penso e odontológicos para as necessidades do Município de São João/PE. V**alor Global Orçado:** R$4.044.294,96. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira.**Empresas Vencedoras: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**,**CNPJ:**05.108.702/0001-07.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 5.949,52; **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**,**CNPJ:**06.175.908/001-12.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 4.948,85; **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**,**CNPJ:**00.236.193/0001-84.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 605.240,51; **COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**,**CNPJ:**14.416.886/0001-63.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 8.311,68; **COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP**,**CNPJ:**00.956.869/0001-04.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 345.834,47; **CBWCARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**,**CNPJ:**37.778.759/0001-00.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 16.508,99; **DENTAL IPO LTDA**,**CNPJ:**50.567.060/0001-69.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 16.691,43; **DENTAL PREMIUM LTDA**,**CNPJ:**35.215.257/0001-45.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 89.538,78; **ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**,**CNPJ:**45.003.125/0001-03.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 494.863,72; **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**,**CNPJ:**39.707.683/0001-57.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 20.748,14; **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA**,**CNPJ:**18.031.325/0001-05.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 2.255,25; **J DE SOUZA SOARES LTDA**,**CNPJ:**09.341.616/0001-09.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 3.240,00; **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**,**CNPJ:**28.857.335/0001-40.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 67.439,16; **NEWMED COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**,**CNPJ:**10.859.287/0001-63.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 1.032,00; **NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**15.218.561/0001-39.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 10.293,00; **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**12.395.255/0001-80.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 3.382,20; **QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**,**CNPJ:**35.514.416/0001-02.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 8.195,00; **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**,**CNPJ:**10.978.106/0001-18.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 22.848,00; São João/PE, 05 de março de 2024.**Vigência:**12 (doze) meses.

***ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Martha Pollyanna Araujo da Silva
**Código Identificador:**6B4E18AD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATOS

**Processo:** 011/2024. **Pregão Eletrônico:** 008/2024. **Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr.:** Aquisição Parcelada de material de uso hospitalar, penso e odontológicos para as necessidades do Município de São João/PE. **Empresas Contratadas:7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**,**CNPJ:**05.108.702/0001-07.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 5.949,52; **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**,**CNPJ:**06.175.908/001-12.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 4.948,85; **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**,**CNPJ:**00.236.193/0001-84.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 605.240,51; **COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**,**CNPJ:**14.416.886/0001-63.**Valor**

**Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 8.311,68; **COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP**,**CNPJ:**00.956.869/0001-04.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 345.834,47; **CBWCARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**,**CNPJ:**37.778.759/0001-00.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 16.508,99; **DENTAL IPO LTDA**,**CNPJ:**50.567.060/0001-69.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 16.691,43; **DENTAL PREMIUM LTDA**,**CNPJ:**35.215.257/0001-45.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 89.538,78; **ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**,**CNPJ:**45.003.125/0001-03.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 494.863,72; **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**,**CNPJ:**39.707.683/0001-57.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 20.748,14; **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA**,**CNPJ:**18.031.325/0001-05.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 2.255,25; **J DE SOUZA SOARES LTDA**,**CNPJ:**09.341.616/0001-09.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 3.240,00; **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**,**CNPJ:**28.857.335/0001-40.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 67.439,16; **NEWMED COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**,**CNPJ:**10.859.287/0001-63.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 1.032,00; **NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**15.218.561/0001-39.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 10.293,00; **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**,**CNPJ:**12.395.255/0001-80.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 3.382,20; **QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**,**CNPJ:**35.514.416/0001-02.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 8.195,00; **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**,**CNPJ:**10.978.106/0001-18.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$ 22.848,00; São João/PE, 05 de março de 2024.**Vigência:**12 (doze) meses.

***ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA***
Ordenadora de Despesas**.**

**Publicado por:**
Martha Pollyanna Araujo da Silva
**Código Identificador:**CF55622E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 018/2024. Pregão Eletrônico: 013/2024. Objeto Nat.: Aquisição Parcelada de Medicamentos de uso controlado, farmácia básica, injetáveis, farmácia central para as necessidades do Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R$ 5.380.616,97. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 23 de maio de 2024. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 23 de maio de 2024. Início da sessão de disputa: ÀS 10:00hs do dia 23 de maio de 2024. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com. São João, 10 de maio de 2024.

***ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA***
Ordenadora de Despesas**.**

**Publicado por:**
Martha Pollyanna Araujo da Silva
**Código Identificador:**C2DE0385

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N° 002/2024 – PL N° 002/2024 - **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável: **R$ 174.396,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais).** Inicio de recebimento de proposta: dia 13/05/2024 até 27/05/2024, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 27/05/2024, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 27/05/2024, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.pe, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2024

***SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**918662B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-005/2024 - Republicação.**

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de água mineral com e sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20 litros e garrafa PET de 500 ml, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE no valor estimado de R$ 5.949,84 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, pelo endereço eletrônico https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Maio de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 10 de Maio de 2024.

***CÍCERO JOSÉ GOMES MOURA.***
Presidente

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**F9312A3F

**CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-007/2024.**

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Serviços de pessoa física ou jurídica para cerimonial, recepção e afins para atender a Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE, na realização de cerimonial das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas realizadas em suas dependências ou espaços externos, conforme designação (de local, data e hora) da presidência da mesa diretora. no valor estimado de R$ 40.384,00 (quarenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, pelo endereço eletrônico https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 10 de Maio de 2024.

***CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA.***
Presidente

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**8A69E9E9

**CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-008/2024.**

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em manutenção (preventiva e corretiva) e operacionalização dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE. no valor estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, pelo endereço eletrônico https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Maio de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 10 de Maio de 2024.

***CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA.***
Presidente

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**86EAA249

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº PMSJB-DL-006/2024.**

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de tubos de concreto para recuperação de estradas vicinais e passagens molhadas do Município no valor estimado de R$ 55.264,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Maio de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 10 de Maio de 2024.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**55DF9FD7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00015/2024.**
**PROCESSO Nº: 020/2023. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023.**

Contrato Nº: 00015/2024. Processo Nº: 020/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de nova Unidade Básica de Saúde (ESF – IPIRANGA III), por período de 06 (seis) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Federais (Emenda do Relator Geral) Dotação Prevista no QDD 2024 Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE . Contratado: Construtora Lopes Empreendimentos Ltda. CNPJ: 33.683.371/0001-74. Valor R$712.116,49. Vigência: de 13/05/2024 a 13/11/2024.

São José do Egito, 13/05/2024.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Vanderlania de Lucena Gouveia
**Código Identificador:**A15A7467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00016/2024.**
**PROCESSO Nº: 021/2023. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Contrato Nº: 00016/2024. Processo Nº: 021/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de nova Unidade Básica de Saúde (ESF – SÃO JOÃO II), por período de 10 (dez) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Federais (Emenda do Relator Geral) Dotação Prevista no QDD 2024 Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE . Contratado: Esuta Empreendimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor R$1.282.121,44. Vigência: de 13/05/2024 a 13/03/2025.

São José do Egito, 13/05/2024.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Vanderlania de Lucena Gouveia
**Código Identificador:**85E81915

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO Nº 001/2024 – PROC 001/2024 – P.ELETRÔNICO Nº 001/2023 CONTRATO Nº: 0001/2023 - CPL**

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A ODONTOMEDICA PRODUTOS

ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP**, CNP nº 18.544.864/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 07/03/2024 a 07/03/2025, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 07 de março de 2024.

**TESTEMUNHAS**

_____
**PAULO DE TARSO LIRA JUCÁ**
*Secretário de Saúde*

_____
**EVANDRO PERAZZO VALADARES**
*Prefeito*

_____
**ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP**
CNP nº 18.544.864/0001-30

**Publicado por:**
Vanderlania de Lucena Gouveia
**Código Identificador:**B5120F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO Nº 001/2024 – PROC 002/2024 – P.ELETRÔNICO Nº 002/2023 CONTRATO Nº: 0002/2023 - CPL**

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP**, CNP nº 18.544.864/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 07/03/2024 a 07/03/2025, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 07 de março de 2024.

**TESTEMUNHAS**

_____
**PAULO DE TARSO LIRA JUCÁ**
*Secretário de Saúde*

_____
**EVANDRO PERAZZO VALADARES**
*Prefeito*

_____
**ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP**
CNP nº 18.544.864/0001-30

**Publicado por:**
Vanderlania de Lucena Gouveia
**Código Identificador:**2BB7E0AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO Nº 001/2024 – PROC 014/2023 – P.ELETRÔNICO Nº 014/2023 CONTRATO Nº: 012/2023 - CPL**

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER O - HMRS - HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA / UPA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a **C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ nº 06.023.734/0001-72, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo de VALOR TOTAL (25%) R$ 121.793,12, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 15 de fevereiro de 2024.

**TESTEMUNHAS**

_____
**PAULO DE TARSO LIRA JUCÁ**
*Secretário de Saúde*

_____
**EVANDRO PERAZZO VALADARES**
*Prefeito*

_____
**C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
CNPJ nº 06.023.734/0001-72

**Publicado por:**
Vanderlania de Lucena Gouveia
**Código Identificador:**55554C0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADITIVO Nº 001/2024 – PROC 004/2023 – P.ELETRÔNICO Nº 004/2023 CONTRATO Nº: 0003/2023 - CPL**

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA**, CNPJ nº 69.911.014/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 30/03/2024 a 30/03/2025 e VALOR TOTAL (25%) R$ 74.750,00, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 29 de março de 2024.

**TESTEMUNHAS**

_____
**PAULO DE TARSO LIRA JUCÁ**
*Secretário de Saúde*

_____
**EVANDRO PERAZZO VALADARES**
*Prefeito*

_____
**CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA**
CNPJ nº 69.911.014/0001-63

**Publicado por:**
Vanderlania de Lucena Gouveia
**Código Identificador:**6002056A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 031/2024 – Pregão Eletrônico Nº 008/2024 (Localizado no sistema pelo n° 90008/2024)** – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Urnas Funerárias e Translado Intermunicipal, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. **Valor global máximo aceitável: R$ 355.098,65** (trezentos e cinquenta e cinco mil noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 13 de maio de 2024** no site **www.gov.br/compras**, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 28 de maio de 2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8101, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ ALDO DE SANTANA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**BC419B9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - AVISO DE ADIAMENTO**

**Processo nº: 123/2023 – Concorrência nº 001/2023** - O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados o adiamento da sessão designada para hoje (10/05/2024), para a data de **14 de maio de 2024 às 09h30**, reunião para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade,** compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a

conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para atender demandas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata –PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I e demais do instrumento convocatório**.** O adiamento decorre em função da impossibilidade técnica de transmissão da sessão designada para o dia hoje (10/05/2024), na forma requisitada pela Lei Municipal n° 2.755/2019.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL), pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 9 2002-8101, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2024.

***JOSÉ ALDO DE SANTANA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**C31C886A

---

**DIVISÃO DE CONTRATOS**
**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 114/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

A Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata – PE, informa que na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicada no dia 24/01/2024. Edição 3515, Código Identificador: 581E47A4, na qual a Ata de Registro de Preços supracitada tem por objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais Cognitivos para uso comum dos docentes e discentes para a Rede Municipal de ensino atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata/PE. Devido a erro material na digitação na ementa do documento:

**ONDE SE LÊ:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72 (...).

**LEIA-SE:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Entidade de direito Público, inscrita noCNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72 (...).

São Lourenço da Mata, 18 de abril de 2024.

***GENILDO MACHADO DE ARAÚJO***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Luana Salvador de Lemos
**Código Identificador:**DBAE4B0E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO Nº 004/2024**

São Lourenço da Mata, 09 de maio de 2024.

**ASSUNTO:** Aplicação de penalidade processo nº 004/2024.

**RELATÓRIO**
Instaurou-se o processo administrativo nº 004/2024, com base nos autos do processo Licitatório nº 101/2023, Pregão nº 043/2023, destinado ao Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinado a manutenção da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE.
Foi solicitado através de Memorando PSLM/CPL nº 005/2024, abertura de processo administrativo de aplicação de penalidades;
Instaurado o processo após memorando e autorização, **sem apresentação da defesa** por parte da empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.859.799/0001-62**, sendo a mesma notificado do decurso do prazo através de e-mail conforme conta em processo passamos a analise;

**DO MERITO/FUNDAMENTAÇÃO**
A empresa não apresentou defesa nos autos, apesar de notificada através de e-mail e publicação no diário oficial da AMUPE.
Ao participar da licitação, a empresa tem ciência de todas as normas editalícias, bem como do andamento do pregão eletrônico e suas especificidades.
No andamento do pregão a empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 32.859.799/0001-62**. Conforme relato no memorando apresentou declaração falsa para fins de aferir os benefícios concedidos a Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) concedidos por força da lei complementar 123/2006, conduta tipificada nos termos do Art. 7°, da Lei 10.520/2002, nos itens 21.1.3, 21.1.5 e 21.1.8 do edital, conforme ata da sessão. (Itens 05, 23, 24, 31, 32, 35, 41 e 43 do processo). – Registro no chat da ata do pregão nos momentos “29/01/2024 13:39:27” a “29/01/2024 15:01:16”.
A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda como cooperativa (art. 34 da Lei 11.488/2007), amparada por declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da LC 123/2006, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992,não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. (Acórdão 61/2019 Plenário, Denúncia, Relator Ministro Bruno Dantas).
Conforme verificamos na aba de declarações abaixo;
Percebe-se na decisão do relator Ministro Bruno Dantas, que não é necessária a demonstração de dolo ou má-fé para a aplicação da penalidade. Não é preciso nem mesmo que a empresa seja declarada vencedora do certame ou tenha alguma vantagem para a configuração do ilícito, basta sua participação. Desse modo, não merece acolhida de qualquer argumento de que se trata de "mero equívoco" ou de que "estava imbuída de boa-fé". Como tal suposição é também indiferente para a aplicação da penalidade. Como dito, a simples participação em cota exclusiva já é indevida e passível de aplicação de penalidade. Incontestável é que aempresaB S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou**declaração falsa**no sentido de que estaria apta a usufruir o tratamento diferenciado destinado a microempresas e empresas de pequeno porte, basta vermos seu balanço apresentado no ano de 2023, que já contava com uma receita operacional de R$ 17.252.974,98C. Quanto à inocorrência de dolo ou atuação de boa-fé, tais elementos não são considerados no tipo administrativo estampado no art.47, IV, da Lei12.462/11. No caso, se perquire única e exclusivamente a constatação de fraude à licitação, que resta consubstanciada na participação emcertamena condição de Microempresa ouEmpresade Pequeno Porte de firma que não possui as condições legais para tanto.
Nesse sentido, confiram-se os seguintes precedentes do TCU:
**Acórdão 1702/2017-TCU-Plenário**(relator Ministro Walton Alencar Rodrigues)
"A mera participação de licitante como microempresa ouempresade pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada."
**Acórdão 61/2019-TCU-Plenário**(relator Ministro Bruno Dantas)
"A mera participação de licitante como microempresa ouempresade pequeno porte, ou ainda como cooperativa (art.34da Lei11.488/2007), amparada por declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da LC123/2006, configura fraude à licitação e enseja a aplicação dapenalidadedo art.46da Lei8.443/1992, não sendo necessário, para a Configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada."
**Acórdão 2891/2019-TCU-Plenário**(relator Ministro-Substituto André de Carvalho)
"Constitui fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade do fraudador, a mera participação em certames licitatórios de pessoa jurídica autodeclarada como microempresa ouempresade pequeno porte, visando os benefícios concedidos pela LC123/2006, que tenha participação societária em outra pessoa jurídica, fato que contraria o art. 3º, § 4º, inciso VII, dessa lei, bem como sua finalidade."

Com a prática da infração aos dispositivos Editalícios, nasce para Administração o poder de aplicar as sanções previstas em lei, edital no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.
Sendo assim, diante de vasto entendimento e provas trazidas ao processo, entendemos por:
Declarar a **inidoneidade** daempresaB S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.859.799/0001-62 paraparticiparde licitações na Administração por 2 (dois) anos, nos termos do art.7º, da Lei10.520/02, art.47, IV da lei 12.462/11, art.3º, VIII da Lei 2.921/2022.
Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato firmado com a administração decorrente do processo licitatório em epigrafe.
Rescisão do contrato firmado com a Administração Pública de nº 021/2024.

As sanções deverão ser cadastradas em sistema competente e no SICAF, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 2.921/2022. Assim, após a decisão

À consideração superior.

***ANA KARLA DE BRITO PEREIRA***
Presidente

***LUCIANA ANTONIA DE S.M.DE O. LIMA***
Membro

***ADIMILSON DA LUZ TAVARES***
Membro

**Publicado por:**
Elaine Bezerra de Lima Silva
**Código Identificador:**1A7AAAEF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024 - PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 11/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 03/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO LIVRE PÚBLICO NA COMUNIDADE MATA LIMPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, tendo como adjudicada a empresa **VM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.796.562/0001-02, com endereço sito na Rua José Belarmino Teixeira, n° 41, Centro, Capoeiras-PE, CEP: 55.365-000, no valor global de R$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais).

***FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO NO PRAZO LEGAL.***

São Vicente Férrer, 10 de maio de 2024.

***MARCONE VICENTE DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Robson de Lima Silva
**Código Identificador:**C8018949

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERRITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ATA Nº 01

**ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2024 – DISPENSA Nº 007/2024**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO NO ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA-PE.** O senhor Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00 (nove) horas, onde foi então aberto o envelope de proposta onde consta o seguinte valor:

| VALOR MÉDIO | | R$ 39.173,36 |
|---|---|---|
| EMPRESAS | CNPJ | VALOR GLOBAL R$ |
| INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA ME | 18.622.859/0001-06 | R$ 34.800,00 |

O Senhor Agente de Contratação convoca a empresa vencedora para apresentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** então avisou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

***AROLDO ROSENDO DA SILVA***
Agente De Contratação

***BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA***
Equipe De Apoio

***CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS***
Equipe De Apoio

**Publicado por:**
Aroldo Rosendo da Silva
**Código Identificador:**5960FE95

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA Nº 22/2024

**PORTARIA Nº 22/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER o servidor público, **ORMOZEIDE CABRAL DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professor, matrícula nº000448, Licença Prêmio (02) dois messes, com início retroativo a partir de 01/11/2023 a 01/01/2024, conforme

requerimento protocolado sob nº 1956-A/2023, datado de 20 de outubro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 08 de maio de 2024.

***EMERSON LIRA DA SILVA***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**09D3A20A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 23/2024**

**PORTARIA Nº 23/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER o servidor público, **JOSIMAR DE LIMA LOPES,** lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Tec. Imobilização, matrícula nº001274, Licença Prêmio (03) três messes, com início retroativo a partir de 01/02/2024 a 30/04/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 2074/2024, datado de 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 08 de maio de 2024.

***EMERSON LIRA DA SILVA***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**8682DDCF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 – DISPENSA Nº 001/2024**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20. Através da Secretaria de Infraestrutura. Empresa **FB CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.492.292/0001-16, sediado na Av. Santos Dumont, 300, bairro Aflitos, Recife-PE, CEP: 52.050-035. cujo objeto compreende: Contratação de serviços Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia, para a elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos para requalificação do Píer Mariassú e área verde, no município de Sirinhaém, Pernambuco**.** Valor total: R$ **63.800,59** (sessenta e três mil oitocentos reais e cinquenta e nove centavos) Vigência: e de 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 07 de maio de 2024.

***ANA CRISTINA BELLIATO***
Secretaria de Infraestrutura

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**D2CE6803

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**ADJUDICO**, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e conforme descrições no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**:**

**BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA,CNPJ Nº 14.934.850/0001-71**, vencedora dos itens: 11, 18 e 19, no valor total de R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais);

**JOSÉ A DA SILVA NETO - ME, CNPJ 24.405.622/0001-68,** vencedora dos itens: 15, 16, 20, 22 e 23, no valor total de R$ 29.215,90 (vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos);

**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 17.238.558/0001-02,** vencedora do item: 17, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais);
**PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.848.237/0001-98,** vencedora dos itens: 05, 06, 07, e 08, no valor total de R$ 74.884,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);
**SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 30.294.882/0001-06,** vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 09 e 14, no valor total de R$ 85.254,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);

**ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ 43.392.983/0001-61,** vencedora dos itens: 10, 12, 13 e 21, no valor total de R$ 12.978,80 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

Por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 10 de maio de 2024.

***DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA***
Autoridade Superior

**Publicado por:**
Maria Regina Maciel de Arruda
**Código Identificador:**75420E27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**HOMOLOGO**, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e conforme descrições no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**:**

**BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA,CNPJ Nº 14.934.850/0001-71**, vencedora dos itens: 11, 18 e 19, no valor total de R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais);

**JOSÉ A DA SILVA NETO - ME, CNPJ 24.405.622/0001-68,** vencedora dos itens: 15, 16, 20, 22 e 23, no valor total de R$ 29.215,90 (vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos);

**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 17.238.558/0001-02,** vencedora do item: 17, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais);

**PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.848.237/0001-98,** vencedora dos itens: 05, 06, 07, e 08, no valor total de R$ 74.884,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);

**SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 30.294.882/0001-06,** vencedora dos itens: 01, 02, 03,

04, 09 e 14, no valor total de R$ 85.254,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);

**ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ 43.392.983/0001-61,** vencedora dos itens: 10, 12, 13 e 21, no valor total de R$ 12.978,80 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

Por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 10 de maio de 2024.

***DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA***
Autoridade Superior

**Publicado por:**
Maria Regina Maciel de Arruda
**Código Identificador:**69F7325D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TABIRA

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI N° 1.293/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. PEDRO FERREIRA e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao **SR. PEDRO FERREIRA**

**Art. 2º. –** Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão **PEDRO FERREIRA, Natural do Sítio Baraúnas, município de São José do Egito-PE, veio pra Tabira desde 2010, casado com a professora Dheyne Ferreira, filha de Tabira, trabalhou com lava-jato por muito tempo, também prestou serviço à prefeitura de Tabira como motorista de transporte escolar,**
**Art. 3º. –** A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º. –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**TABIRA/PE**, **29 DE ABRIL DE 2024.**

***MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO***
Prefeita

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**98D95A63

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI N° 1.292/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Pe. JOSÉ CÍCERO ALVES DE LIMA e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao **Pe. JOSÉ CÍCERO ALVES DE LIMA**

**Art. 2º. –** Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão **Pe. JOSÉ CÍCERO,** Natural da cidade de Sertânia – PE, passou a residir na cidade de Carnaíba, residência atual dos seus pais. demonstrando o seu amor e zelo às atividades religiosas, em fevereiro de 2019, foi empossado Padre na Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, onde vem realizando um grande trabalho religioso e social em nossa cidade, até o presente momento.

**Art. 3º. –** A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º. –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**TABIRA/PE**, **29 DE ABRIL DE 2024.**

***MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO***
Prefeita

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**2469DAFF

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI N° 1.291/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.ª. MÔNICA LIBNA ARAUJO DA SILVA RIBEIRO e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **MÔNICA LIBNA**
**ARAUJO DA SILVA RIBEIRO**

**Art. 2º. –** Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã **MÔNICA**, natural de Vitória de Santo Antão-PE. Veio para Tabira pela primeira vez, se encantou com a hospitalidade e estima do povo tabirense. em 2021 veio residir em tabira casada com o tabirense Dr. Silvio Ribeiro, onde coordenam a Campanha Evangelizadora da Igreja Assembleia de Deus, aqui em Tabira. desenvolvendo um trabalho de cuidado Espiritual e Social junto ao Gestor local da IEAD-PE Tabira. Atualmente assume a tesouraria da Câmara Municipal de Tabira, desenvolvendo um trabalho limpo e transparente junto a presidência desta casa.

**Art. 3º. –** A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º. –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**TABIRA/PE**, **29 DE ABRIL DE 2024.**

***MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO***
Prefeita

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**7412075D

### GABINETE DA PREFEITA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03 / 2024 / COC / SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03 / 2024 / COC / SEMAD

A Comissão Organizadora do concurso Público da Prefeitura Municipal de Tabira, no uso de suas satribuições e em conformidade com os itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.1.1 letras a e b, 11.2.1.2, 11.3, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5 letras a, b, c, d, e, f, g, h, e

i, 11.4.6, 11.4.7, 11.4.8, 11.4.9, 11.4.10, 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14, 11.4.15 letras a, b e c, 11.4.16, 11.4.17 letras a, b, c, d e, f, g e h 11.4.18, 11.5, 11.6, 11.7 letras a, b, c e d, do Edital Nº 001/2018, de abertuda do concurso público, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos *sub sujice,* conforme decisão judicial jo Juiz da Vara Única da comarca de Tabira, aprovados na primeira etapa de Prova Objetiva, para o cargo de Guarda Municipal, para a segunda etapa correspondente a EXAME DE SAÙDE, que compreeenderá as analíses dos exames MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO e TOXICOLÓGICO, conforme decisão judicial do Juiz da Vara ùnica da Comarca de Tabira no processo nº 000226-47.2021.8.17.3420.

**1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

**1.1** Para a fase de Exame de Saúde, o candidato deverá cumprir todas as exigências e instruções contidas nos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.1 letras a e b, 11.2.1.2, 11.3, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5 letras a, b, c, d, e, f, g, h e i, 11.4.6, 11.4.8, 11.4.9, 11.4.10, 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14, 11.4.15 letras a, b, e c, 11.4,16, 11.4.17 letras a, b, c, d, e, f, g e h, 11.4.18, 11.5, 11.5.1, 11.6, 11.7 letras a, b, c, e d, do Edital nº 001/2018 e demais instruções constantes no presente Edital.

**1.2** O candidato deverá apresentar à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, no dia e horário marcado para a realização do Exame Saúde, os seguintes exames, previstos no item 11.5.1 do Edital nº 001/2018, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos seus respectivos laudos:

**1.2.1.** Exame Toxicológico, o qual deverá ser confidencial e realizado pelo candidato observando as orientações descritas abaixo:

**a)** Deverá ser do tipo ‘’larga escala de janela de detecção’’, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

**b)** Deverá ser realizado em laboratório, a partir de amostra de material biológico (cabelos ou pelos) doado pelo candidato, conforme procedimento padronizado de coleta, encaminhamento do material, recebimento do resultado e estabelecimento de contraprova;

**c)** Em caso de resultado positivo para uma ou mais substancias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **INAPTO**;

**d)** O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Tabira, que obedecerão ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos dos candidatos, sob pena de reponsabilidade, conforme legislação vigente.

**1.2.2.** Exames de Hemograma-Glicemia, Ureia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP; Tipo Sanguíneo, Fator RH, EAS; Eletrocardiograma, Raio-X do Tórax, Eletroencefalograma; Audiometria e um Laudo Oftalmológico Completo (acuidade visual com ou sem correção, pressão intraocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática).

**1.3.** A Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, caso se faça necessário, para fins de uma melhor avaliação do candidato, devendo, nestes casos, fixar data, local e horário para entrega dos ditos exames.

**1.4.** As despesas referentes à realização dos exames exigidos na fase de Exame Saúde serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

**1.5.** Os exames exigidos na fase de Exame Saúde e descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 40 (quarenta) dias anteriores a data do Exame Saúde, não sendo recebidos pela Junta Médica e Odontológicada Prefeitura Municipal de Tabira, exames cujos laudos sejam anteriores a este período.

**1.6.** O candidato deverá apresentar-se à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, na data estabelecida no item 3, portando consigo todos os exames constantes nos itens 1.2.1 e 1.2.2, deste Edital, no horário e local abaixo discriminado:

DATA: 25 (vinte e cinco) de maio de 2024, conforme item 3 do presente Edital

LOCAL: Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto.

ENDEREÇO: Avenida Raimundo Ferreira, 167, Centro, Tabira – PE

HORÁRIO: 09h00min (horário local).

**1.7.** Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local onde se realizará o Exame Saúde, após o horário previsto no item 1.6 ou em desrespeito à convocação constante no item 3, deste Edital.

**1.8.**O candidato poderá apresentar os exames constantes no Item 1, bem como os possíveis exames complementares, em seus originais ou em cópias digitalizadas com assinatura digital ou digitalizada do responsável técnico à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Tabira.

**1.9.** Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames laboratoriais e complementares,após a realização da Inspeção Médica, devendo seu conhecimento se restringir à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Tabira e a Comissão Organizadora do ConcursoPúblico de Tabira, para fins de salvaguarda de documentos dos candidatos.

**1.10**. Será eliminado do certame o candidato:

**a)** Que for considerado **INAPTO** após o Exame Saúde realizadapela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira;

**b)**Que não comparecer ao Exame Saúde, na data, local e horário descritos nos itens 1.6 e 3 deste Edital, não podendo o candidato comparecer, em nenhuma hipótese, em data diferente da estabelecida nos itens já elencados;

**c)**Que deixar de entregar um ou mais exames exigidos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, no local, data e horário estabelecidos nos itens 1.6 e 3, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira.

**2. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE EXAME SAÚDE (EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXILOGICO)**

**2.1** A publicação do resultado da fase de Exame Saúde será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos **APTOS**, até o dia 28 (vinte e oito) de maio de 2024.

**3. CANDIDATOS CONVOCADOS**

**3.1** Relação nominal dos candidatos A01 – GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO, *sub judice*, que deverão se apresentar à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, no dia 25 de maio de 2024.

**3.1.1** A convocação dos candidatos *sub judice* visa cumprir ordem judicial provisória, estando, portanto, suas permanências condicionadas à manutenção da ordem judicial liminar ou ao julgamento favorável das ações judiciais.

| INSC. | CANDIDATO | ORDEM CLASS. |
|---|---|---|
| 0187 | MILTON DE SIQUEIRA SILVA | 67º |

**4.** Os candidatos deverão preencher o Questionário – Exame Saúde, constante no Anexo I, deste Edital, e realizar a entrega no dia marcado para sua apresentação à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura de Tabira.

**5.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do Exame de Saúde disporá do período de 29, 30 e 31 de maio de 2024, protocolando tal recurso, em mãos, na sede da Prefeitura Municipal de Tabira, sito à Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira – PE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, o qual receberá do funcionário o canhoto do protocolo.

Tabira, PE. 10 de Maio de 2024.

***MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MORAIS***
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

**ANEXO I**

CONFIDENCIAL

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**BD94672A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA Nº 0007/2024**

Processo Nº: 0032/2024. AGC. Dispensa Nº DV00007/2024. Compra. Aquisição de tintas de demarcação de piso para aplicação em vias pavimentadas no Município de Tabira/PE. A Prefeitura Municipal de

Tabira/PE, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo o valor global estimado é de R$ 14.997,15 (Quatorze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quinze Centavos). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Albertina Xavier Pires, Nº 239 - Centro - Tabira - PE.Telefone: (87) 3847–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 147/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira/PE, em 10 de Maio de 2024

***MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**0ECC2FBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA Nº 0008/2024**

Processo Nº: 0033/2024. AGC. Dispensa Nº DV00008/2024. Compra. Contratação de mão de obra para executar reforma no cemitério no Município de Tabira/PE. A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo o valor global estimado é de R$ 40.922,74 (Quarenta Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Albertina Xavier Pires, Nº 239 - Centro - Tabira - PE.Telefone: (87) 3847–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 147/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira/PE, em 10 de Maio de 2024

***MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**B0DA2172

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA Nº 0009/2024**

Processo Nº: 0034/2024. AGC. Dispensa Nº DV00009/2024. Compra. Contratação de mão de obra para executar construção de um refeitório na estação transbordo no Município de Tabira/PE. A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo o valor global estimado é de R$ 6.987,00 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Albertina Xavier Pires, Nº 239 - Centro - Tabira - PE.Telefone: (87) 3847–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 147/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira/PE, em 10 de Maio de 2024

***MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**F3856B39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA Nº 0010/2024**

Processo Nº: 0035/2024. AGC. Dispensa Nº DV00010/2024. Compra. Contratação de mão de obra para executar reforma no campo de futebol no Município de Tabira/PE. A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo o valor global estimado é de R$ 30.120,00 (Trinta Mil Cento e Vinte Reais). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Albertina Xavier Pires, Nº 239 - Centro - Tabira - PE.Telefone: (87) 3847–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 147/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira/PE, em 10 de Maio de 2024

***MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**509447C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira/PE, *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item 52 que terá ampla concorrência*.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresa vencedora: **Box da Economia - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.403.063/0001-78**, vencedora dos Itens (09, 23, 34, 38, 51, 52, 62), pelo valor global de **R$ 174.405,65 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos); T. I. TECNOLOGIA LTDA – EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **42.950.835/0001-52**, vencedora dos Itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69), pelo valor global de **R$ 59.690,20 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos); UNICA SANEANTES LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.392.983/0001-61**, vencedora dos Itens (25, 30, 41, 50), pelo valor global de **R$ 952,90 (novecentos e cinquenta e dois reais);** a quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao MUNICÍPIO DE

TABIRA/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas. Tabira 10/05/2024.
***MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO –*** Prefeita.

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**DE13783C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS**
**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA Nº 0004/2024**

Processo Nº: 0017/2024. AGC. Dispensa Nº DV00004/2024. Serviços. Contratação de mão de obra para executar manutenção de equipamentos de climatização (ar condicionado) pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE. O Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo o valor global estimado é de R$ 59.290,00 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Noventa Reais). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Albertina Xavier Pires, Nº 239 - Centro - Tabira - PE.Telefone: (87) 3847–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 147/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira/PE, em 10 de Maio de 2024

***MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**40FBD1AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS**
**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA Nº 0005/2024**

Processo Nº: 0018/2024. AGC. Dispensa Nº DV00005/2024. Compra. Aquisição de Kit de educação inclusiva para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE. O Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo o valor global estimado é de R$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos Reais). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Albertina Xavier Pires, Nº 239 - Centro - Tabira - PE.Telefone: (87) 3847–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 147/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira/PE, em 10 de Maio de 2024

***MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Gustavo Souza de Melo
**Código Identificador:**8D8E2B7D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2024, PREGÃO ELETRONICO 009/2024
.
objeto: AQUISIÇÃO TRATORES AGRÍCOLAS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, de acordo com a PROPOSTA: 065723/2023, do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Tipo Menor Preço Por Item, Data da Sessão: 24/05/2024 às 14:00hs. Valor máximo, admitido: R$ 677.124,51 (Seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços www.tacaratulicitacoes.com.br e no site www.tacaratu.pe.gov.br/transparência.

Tacaratu/PE, 10 de maio de 2024.

***GISELE ANDREIA DOS SANTOS –***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ivanilson Gomes de Araujo
**Código Identificador:**2423D59A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2024, PREGÃO ELETRONICO 004/2024 FMS.
objeto: serviços de manutenção no município de Tacaratu dos Postos de Saúde: Unidade Básica de Saúde Carlos Pereira de Araújo, Unidade Básica de Saúde Wantuir Nogueira, EFS II, EFS III e anexo, EFS IV e EFS VI, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Data da Sessão: 24/05/2024 às 10:00hs. Valor máximo admitido mensal: R$ 797.532,53 (Setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços www.tacaratulicitacoes.com.br e no site www.tacaratu.pe.gov.br/transparência.

Tacaratu/PE, 10 de maio de 2024.

***GISELE ANDREIA DOS SANTOS –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Ivanilson Gomes de Araujo
**Código Identificador:**96D277A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2024**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FMS/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL PARA DE EM PARCERIA COM A SECRETRIA DE SAÚDE FORNECER PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENÇÃO ESPECILIZADA E ATENÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO SUS.

OSC DE SAÚDE – COLABORADORA: REDE VIDHA – CNPJ Nº 09.553.8730001-04
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) OU ATÉ FINALIZAR O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
FUNDAMENTOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ARTIGO 30, ins. I e VI e art. 31, e suas alterações posteriores LEI Nº 13.204 DE 2015.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

TACARATU-PE, 02 DE MAIO DE 2024.

***WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO***
Prefeito

***BRUNA MELO LOPES***
Secretária do Fundo Mmunicipal de Saúde

Este edital já foi devidamente publicado conforme o artigo 88 da Lei Orgânica do Municipio, em 03 de maio de 2024.

**Publicado por:**
Ivanilson Gomes de Araujo
**Código Identificador:**9083B0BD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
### PORTARIA Nº 236/2024

**Portaria nº 236/2024.**

A Prefeita do Município de Terra Nova/PE no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** Designar para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA - PE**.
**1** – Elizangela Lopes freire de Sá Bezerra, matrícula 571-1; **(Presidente)**
**2** - Maria do Socorro Ribeiro de Carvalho Andrade, matrícula 191-1; **Efetivo (a) do quadro do Magistério.**
**3** - Zélia Maria de Souza Menezes e Sá, matrícula 158-1. **Efetivo (a) do quadro do Magistério.**
**Art. 2º** Os membros da referida Comissão terão as seguintes atribuições:
I - Contribuir para a implementação do princípio da eficiência na Administração Pública do Poder Executivo Municipal;
II - Aferir o desempenho dos servidores em seus respectivos quadros, para aprimorá-los;
III - Fornecer subsídios à gestão de política de recursos humanos;
IV - Promover a adequação funcional do servidor;
V - Subsidiar, assessorar, orientar e avaliar o integrante do Quadro da Educação em estágio probatório, nos assuntos atinentes a sua área de atuação, no desempenho das suas atribuições e seu ajustamento no cargo, verificando a necessidade de capacitações;
VI - Subsidiar as Comissões Escolares nos processos de Avaliação e esclarecer dúvidas;
VII - Consolidar a Avaliação do Estágio Probatório dos profissionais integrantes da Secretaria Municipal de Educação em todos os ciclos; e.
VIII - Sugerir providências para melhoria do desempenho do servidor, inclusive a remoção do servidor nos casos especiais de dificuldades de relacionamento entre este e sua chefia imediata.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 10 de maio de 2024.

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita

**Publicado por:**
Larissa Maria Callou Bezerra
**Código Identificador:**A4E6FB23

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

### PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PL – 005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - OBJETO Nat:** Formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição parcelada de utensílios descartáveis variados destinados ao programa "Tá na mesa Pernambuco" - Cozinha Comunitária, do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Estimado de contratação** – R$ 137.401,20 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e um real e vinte centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12:00h do dia 13/05/2024 até o dia 27/05/2024 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 27/05/2024 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: LICITAR DIGITAL. Endereço eletrônico **www.licitardigital.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.licitardigital.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, no período das 08h às 13h.

Timbaúba, 10 de maio de 2024.

***NAYARA RODRIGUES -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Nayara Carla da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**99655AC7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
### PROCESSO ADM: Nº 027/2024

**Objeto:**Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual Aquisição de Emulsão asfáltica tipo RL-1C, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresas vencedoras valor total: R$ 699.999,30(seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos):**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**(02351006001291) com o lote: 1 no valor total de R$ 699.999,30 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

TIMBAÚBA - PE, 10 de maio de 2024

***NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Nayara Carla da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**AD9D757E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO ADM: Nº 028/2024

**Objeto:**Formalização de Contrato para Aquisição de Materiais (capacetes, coletes refletivos e toucas) para doação a Associação dos Mototaxistas de Timbaúba/PE (AMOTAT), conforme Lei nº 3146/2023.

Empresas vencedoras valor total: R$ 23.975,00(vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais):**VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**(49287699000101) com o lote: 1 no valor total de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).**J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**(17918110000130) com o lote: 2 no valor total de R$ 9.735,00 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais).**U M CORDEIRO DOS SANTOS ME**(19585888000108) com o lote: 3 no valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

TIMBAÚBA - PE, 10 de maio de 2024

***NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Nayara Carla da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**3AE7BEA1

**SETOR DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**
**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA-PE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 002/2024 - **FMS** – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 003/2024. **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Nutricionais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE. **FORNECEDOR REGISTRADO:** ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ/MF** sob o Nº02.626.340/0001-58, **VALOR ESTIMADO**: R$ 152.505,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

*MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO*
*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA-PE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 002/2024 - **FMS** – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 003/2024. **OBJETO:** o Registro de Preços destinada a aquisições parceladas de materiais instrumentais e de consumo odontológico para atender demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Timbaúba/PE**. FORNECEDOR REGISTRADO:** GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ/MF** sob o Nº 40.368.186/0001-50, **VALOR ESTIMADO**: R$ 83.124,30 (oitenta e três mil cento e vinte e quatro reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

*MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO*
*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 002/2024 - **FMS** – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 003/2024. **OBJETO:** o Registro de Preços destinada a aquisições parceladas de materiais instrumentais e de consumo odontológico para atender demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Timbaúba/PE. **FORNECEDOR REGISTRADO:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/MF** sob o Nº 26.754.510/0001-48, **VALOR ESTIMADO**: R$ 85.788,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

*MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO*
*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 002/2024 - **FMS** – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 003/2024. **OBJETO:** o Registro de Preços destinada a aquisições parceladas de materiais instrumentais e de consumo odontológico para atender demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Timbaúba/PE. **FORNECEDOR REGISTRADO**: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, **CNPJ/MF** sob o Nº 01.687.725/0001-62, **VALOR ESTIMADO**: R$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

*MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO*
*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 002/2024 - **FMS** – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 003/2024. **OBJETO:** o Registro de Preços destinada a aquisições parceladas de materiais instrumentais e de consumo odontológico para atender demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Timbaúba/PE. **FORNECEDOR REGISTRADO**: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, **CNPJ/MF** sob o Nº 27.657.870/0001-94, **VALOR ESTIMADO**: R$ 21.957,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

***MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO***
Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba- PE

**Publicado por:**
Ghustavo Dyego Jose Ferreira Lopes
**Código Identificador:**B05DC0DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 001/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 001/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

**DETENTORA:DIGNA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 35.900.411/0001-18

**OBJETO:**Registro de Preços de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, como também medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, e demandas especiais da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo V** do Edital.

**VALOR GLOBAL:R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

**VIGÊNCIA:12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2024

***SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR***
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**
Dennys Emanuel Tavares da Silva
**Código Identificador:**85CD99E8

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 001/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 001/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

**DETENTORA:CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05

**OBJETO:**Registro de Preços de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, como também medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, e demandas especiais da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo V** do Edital.

**VALOR GLOBAL:R$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais).**

**VIGÊNCIA:12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2024

***SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR***
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

**Publicado por:**
Dennys Emanuel Tavares da Silva
**Código Identificador:**D2A6A1FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 023/2024. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 014/2024. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. OBJETO: Contratação de banda para abrilhantar o a comemoração do DIA DAS MÃES em Tupanatinga/PE. CONTRATADA: JARLON DE ARAUJO LOCAÇÕES -CNPJ 29.998.043.0001/90 (Emilly Falcão e Banda).VALOR:R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO:10/05/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.131 de 01 de abril de 2021.

Tupanatinga, 10 de maio de 2024.

***FABRICIO GOMES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**0471B8FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 0166, DE 10 DE MAIO DE 2024**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA TENÓRIO DO AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº. ***.891.814-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Ciências - 150h mensais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 20, de 26 de abril de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2024.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor II - Ciências - 150h mensais**, Ampla Concorrência, a Sra. **ANA CLÁUDIA TENÓRIO DO AMARAL**, nomeada pela **Portaria nº. 0166/2024**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2024.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito

***ANA CLÁUDIA TENÓRIO DO AMARAL***
Empossada

**Publicado por:**
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
**Código Identificador:**98CBA615

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011, 10 DE MAIO DE 2024.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011, 10 DE MAIO DE 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - com vistas a Contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, por motivos de substituição de função gratificada, readaptação, férias e licenças dos servidores do quadro efetivo da rede pública Municipal de ensino - **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, para celebração de contrato temporário de excepcional interesse público, observadas as seguintes condições:

1.**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 13 de maio de 2024, no horário compreendido das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, para entregar a documentação constante no anexo II deste ato.

1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato para o comparecimento ou desistência, caso contrário será eliminado, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do item 8, do Edital nº 001/2023, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a celebração do contrato temporário de excepcional interesse público.

1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos II, III, IV, só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da vaga, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail psstupanatinga2023@gmail.com; (modelo em anexo)

**2.DOS ATOS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

2.1 Após entrega da documentação, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 10 de maio de 2024.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito

| CARGO | COLOCAÇÃO | PCD | NOME |
|---|---|---|---|
| Professor I | 44º | * | MARIA ACIONE DA SILVA FEITOSA |
| Professor I | 45º | * | ROSEANE DE SOUZA SANTOS SILVA |
| Professor I | 46º | * | RITA DE CASSIA RODRIGUES NETO NUNES |
| Professor I | 47º | * | MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTANA |
| Professor I | 48º | * | DANIELLY JOVELINA SOARES DA SILVA LINS |
| **TOTAL** | | | **5 VAGAS** |

| CARGO | COLOCAÇÃO | PCD | NOME |
|---|---|---|---|
| Professor II – Ciências | 20º | * | PATRÍCIA RODRIGUES LINS MELO |
| **TOTAL** | | | **1 VAGA** |

| CARGO | COLOCAÇÃO | PCD | NOME |
|---|---|---|---|
| Professor II – Geografia | 5º | * | DANIELA CINTIA BATISTA CAVALCANTI |
| **TOTAL** | | | **1 VAGA** |

**ANEXO II**
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) na data prevista no anexo I, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;
7. Atestado de Aptidão física e mental;

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2024.

_____
Declarante

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu,_____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da vaga para o referido cargo, estando ciente de que será dado prosseguimento à convocação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2024.

_____
Declarante

**Publicado por:**
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
**Código Identificador:**B931C5A7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VENTUROSA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 019/2024.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICO DESTINADOS A ESCOLA APOLÔNIA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE**
**NATUREZA: COMPRAS;**
**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 155.784,10**
**ABERTURA: 23/05/2024 ÀS 10h05min.**
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 10 de maio de 2024.*

***JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
**Código Identificador:**D4206889

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 020/2024.**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024.**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ESCOLA APOLÔNIA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE**
**NATUREZA: COMPRAS;**
**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 22.069,50.**
**ABERTURA: 24/05/2024 ÀS 10h05min**
Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 10 de maio de 2024.*

***JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
**Código Identificador:**63D4B9CE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
### EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2024

**Contrato PMV nº 098/2024. Dispensa de Licitação nº 027/2024. Proc. Administrativo nº 040/2024. Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de faixas elevadas de travessia de pedestres na cidade da Vitória de Santo Antão/PE, visando atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo. **Contratada:** Repar Empreendimento Ltda, CNPJ: 12.657.551/0001-01. **Valor Total do Contrato:** R$ 92.270,00 (noventa e dois mil, duzentos e setenta reais). **Prazo de Vigência:** 03 meses.

Vitória de Santo Antão, quarta-feira, 24 de abril de 2024

***MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO***
Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo da Vitória de Santo Antão/PE - AGTRAN

**Publicado por:**
Thaís Carolina Tavares de Araujo
**Código Identificador:**FF20431D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 019/2023.** O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe, declarando **HABILITADA a empresa:** RDG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 23.159.046/0001-53; **Empresa INABILITADA:** C & M CONSTRUTORA, CNPJ Nº 17.331.335/0001-95; Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis, a partir da publicação, para eventual interposição de recurso**,** ficando marcada para o dia 23 de maio de 2024, às 09:30h a sessão de retomada para abertura da proposta de preços.

Vitória de Santo Antão-PE, 10 de maio de 2024.

***FELIPE BORBA BRITTO PASSOS***
Presidente da CPL/PMV

**Publicado por:**
David Albert Oliveira Guimarães
**Código Identificador:**AD340D65

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 331/2023. Pregão Eletrônico Nº** 021/2023; **Processo Licitatório Nº** 032/2023; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo no valor de **R$ 15.532,50 (quinze mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente a **25%** do quantitativo do Item 08 do Contrato nº 331/2023. **Contratado:** Disalpe Distribuidora e Transportadora de Alimentos, **CNPJ nº** 18.309.569/0001-07.

Vitória de Santo Antão, 03 de maio de 2024

***JOSÉ ADHERVAL DE BARROS***
Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Lisania Danielle de Albuquerque
**Código Identificador:**61DC53D0

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2024. Pregão Eletrônico Nº** 021/2023; **Processo Licitatório Nº** 032/2023; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo no valor de **R$ 5.232,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, correspondente a **25%** do valor global do Contrato nº 052/2024. **Contratado:** Disalpe Distribuidora e Transportadora de Alimentos, **CNPJ nº** 18.309.569/0001-07.

Vitória de Santo Antão, 03 de maio de 2024

***JOSÉ ADHERVAL DE BARROS***
Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Lisania Danielle de Albuquerque
**Código Identificador:**75967DF4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023.** Objeto: **Aditivo de valor** do contrato supramencionado. **Contratado: P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.578.395/0001-68. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 122-Administração Geral. Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. E Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 301-Atenção Básica. Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População. Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. E Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População. Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde. Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. Acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial de ***R$ 177.500,06 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais e seis centavos)***, anual para *R$ 219.859,88 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos),* totalizando o presente aditivo o valor de ***R$ 42.359,82 (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)***. Fundamentação legal: art. 65, inc. l, b, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2024.

***ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
**Código Identificador:**74A4A128

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2024**

**Contrato PMV/FMS nº 068/2024. Dispensa de Licitação nº 003/2024. Proc. Administrativo nº 010/2024. Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com responsabilidade técnica e fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes, visando a manutenção preventiva e corretiva das geladeiras e câmaras frias instaladas nas Unidades de Saúdes geridas pela Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município da Vitória de Santo Antão. **Contratada:** Place Serviços, Engenharia, Assistência Tecnica, Assessoria, Comercio e Pronta Entrega Ltda, CNPJ: 28.650.180/0001-76. **Valor Total do Contrato:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Prazo de Vigência: 03 meses.

Vitória de Santo Antão, sexta-feira, 26 de abril de 2024

***ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Thaís Carolina Tavares de Araujo
**Código Identificador:**0D003973

**SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 249/2023**

**1º TA ao Contrato nº 249/2023. Pregão Eletrônico** Nº 052/2023; **Processo Licitatório** Nº 083/2023; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de 03 (três) meses, ao Contrato nº 249/2023. **Empresa: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ,** inscrita no **CNPJ nº 18.209.965/0016-30.**.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 21 de dezembro de 2023

***MARCONE PEDRO DA SILVA***
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

**Publicado por:**
Lisania Danielle de Albuquerque
**Código Identificador:**78EFDE74

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022**

**2º TA ao Contrato:** Nº122/2022 **Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico nº 021/2022; **Processo:** Nº 036/2022. **Cujo objeto**: Acréscimo de valor ao saldo do Contrato de nº 122/2022, cujo objeto é a **prestação de serviço de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, com condutor/operador e combustível e sem operador com combustível, destinados a execução de atividades no Município da Vitória de Santo Antão**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Fica acrescido o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Contrato PMV Nº 122/2022. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: **1.47000.47001.15.452.956.2.104**. **Contratado**: **A A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº 33.355.869/0001-08.

Vitória de Santo Antão, 29 de dezembro de 2023.

***ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE***
Secretaria de Serviços Públicos

**Publicado por:**
Lisania Danielle de Albuquerque
**Código Identificador:**799161D2

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024 - CONCORRÊNCIA N° 001/2024**. **Objeto:** contratação de empresa na área de engenharia para a pavimentação das ruas do Bairro Conceição II, etapa 01, com paralelepípedos de pedras graníticas, localizado na cidade da Vitória de Santo Antão/PE, financiadas pelo FINISA. **Valor Máximo Estimado:** R$ 3.085.913,93 (três milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e treze reais e noventa e três centavos**). Recebimento de Propostas**: 13/05/2024, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 31/05/2024, às 08:00h. **Início das Disputa:** 31/05/2024, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado **através do link** https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-desantoantao/1/avisos-de-licitacao eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da Coordenação de Licitação, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 10 maio de 2024

***LAILA ALBUQUERQUE DUARTE***
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**
David Albert Oliveira Guimarães
**Código Identificador:**DF0FDE7B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024**

**DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 016/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA**

A **PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA,** através de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em respeito aos princípios gerais de direito público e às prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, inciso II.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
.....
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Decide pela Revogação do presente certame, em virtude de que não se encontra mais cabimento sua contratação, vez que diante retorno de servidor, este realizará os serviços ora licitado.

Cabe justificar que a revogação da presente licitação, não decorre da existência de vício ou de defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivos de relevante interesse público.

Desta forma, informo que termo deverá ser publicado em Diário Oficial e encaminhar à Comissão de Licitação, para que a mesma tome ciência para anexar ao processo, bem como tomar as providencias legais cabíveis.

Paulista/PE, 08 de maio de 2024

***PATRÍCIA BARBOSA R. BARROS GUIMARÃES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Julia Magalhães Belas
**Código Identificador:**91DD5727

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO Nº 2992/2024-PARECER Nº 149/2024**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de afastamento para curso de **Mestrado em Direito - Direitos Fundamentais e Democracia**, tombado sob o número 2992/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **AZENATH PAULA DA SILVA**, Matrícula 12.102, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 149/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 07 de maio de 2024.

***PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES***

**Publicado por:**
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
**Código Identificador:**78D178D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO –Nº 2453/2021-PARECER Nº 133/2024**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento de Abono de Permanência, tombado sob o número 2453/2021, formulado pelo(a) servidor(a) Ana Carla Paz Oliveira Ponciano, Matrícula 10668, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 004/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 06 de janeiro de 2022

***PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
**Código Identificador:**D2F250FD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 009-A/2024**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 009-A/2024**
CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **JCM BRITO ALIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.756.348/0001-79, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break e Buffet, sob demanda, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a execução, a operacionalização, a produção, com o fornecimento de mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Seduc n° 019/2023 e seus Anexos. Valor total de **R$ 262.164,00, (duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais),** Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão 12 – Educação, Unidade Orçamentária 19102 - Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta, Programa de Trabalho 2007 – Promoção e Divulgação das Ações Educacionais, Ação 4011 – Promoção de Eventos Educacionais, Natureza Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme notas de empenho nº 1283.

Paulista, 19 de março de 2024.

***KATIA CLEMENTE BATISTA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Thais Maria Costa Leite
**Código Identificador:**FFBE2315

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SELIC 011/2024**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SELIC 011/24**
**Processo Adm: Nº SELICC 090/2024**
**Objeto:**Registro de preço consignado em ata para fatura aquisição de fraldas descartáveis, destinadas aos alunos das CRECHES e CEMEDIS da rede municipal de Educação.
Empresas vencedoras valor total: R$ 134.008,92(cento e trinta e quatro mil e oito reais e noventa e dois centavos):**BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**(48495866000147) com o lote: 2 no valor total de R$ 15.578,64 (quinze mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**(37844417000140) com os lotes: 5 e 6 no valor total de R$ 87.315,84 (oitenta e sete mil e trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).**HOSPITALMED EIRELI**(29868059000188) com o lote: 4 no valor total de R$ 17.480,16 (dezessete mil e quatrocentos e

oitenta reais e dezesseis centavos).**LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**(53000455000173) com o lote: 3 no valor total de R$ 13.005,00 (treze mil e cinco reais).**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**(50044781000194) com o lote: 1 no valor total de R$ 629,28 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
PAULISTA - PE, 10 de maio de 2024

***EDNALDO LEITE DA SILVA***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
**Código Identificador:**60994242

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2024– PROCESSO Nº 012/2024**

A Secretaria de Saúde do Município do Paulista reconhece e ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação, sendo vencedora a empresa: **R.J DE SOUZA CHAVES,** inscrita no **CNPJ:36..959.748/0001-63**, com sede Rua João Pessoa ,, nº179 – Centro Itapissuma/PE , CEP:53.700-000, por apresentar melhor proposta, vencendo todos os itens, com proposta no valor total de **R$ 40.791,30 (quarenta mil. setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO E OUTROS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO AOS ITENS QUANDO COUBER, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.** Com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Paulista, 02 de maio 2024.

***KÁSSIA TAVARES MOURA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Maria Aparecida Barreto
**Código Identificador:**9087A2F3

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 PROCESSO 048/2023**

O Município de Paulista-PE torna público O AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 – PROCESSO 048/2023 cujo objeto da presente licitação consiste na para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM OU SEM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Local do Resultado: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br

Data do resultado: 13/05/2024, às 10:00hs.

Paulista, 10 de maio de 2024

***KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
**Código Identificador:**29BF4F9C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2023**

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 004/2023 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os diversos cargos de Nível Superior e Nível Médio, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DIANTE DA NECESSIDADE DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM ABERTO E EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO DE ALGUNS CANDIDATOS E DA DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS MENCIONADOS ABAIXO:**

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

| NOME DO CANDIDATO | FUNÇÃO | INSCR | PONT |
|---|---|---|---|
| MARIA FRANCISCA DA CRUZ | AUXILIAR DE FARMÁCIA | 9339 | 70 |
| MARCILENE MONICA DA SILVA | AUXILIAR DE FARMÁCIA | 10211 | 70 |
| NAIDE ALVES MACIEL DOS SANTOS | AUXILIAR DE FARMÁCIA | 7294 | 68 |

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

| NOME DO CANDIDATO | FUNÇÃO | INSCR | PONT |
|---|---|---|---|
| NAYANA STEFANY DO NASCIMENTO SILVA | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 9479 | 08 |

**CIRURGIÃO DENTISTA**

| NOME DO CANDIDATO | FUNÇÃO | INSCR | PONT |
|---|---|---|---|
| ANA CLAUDIA COSTA SAMICO CARNEIRO | CIRURGIÃO DENTISTA | 9857 | 31 |
| KÁSSIA REGINA DE SANTANA | CIRURGIÃO DENTISTA | 8877 | 30 |
| AMANDA CAROLINE OLIVEIRA HENRIQUES MENDES | CIRURGIÃO DENTISTA | 8245 | 30 |
| MILENA DELMIRO DA SILVA | CIRURGIÃO DENTISTA | 8222 | 29 |

**CONDUTOR PLANTONISTA - SOCORRISTA SAMU**

| NOME DO CANDIDATO | FUNÇÃO | INSCR | PONT |
|---|---|---|---|
| SERGIO BENTO DA SILVA | CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU | 7035 | 76 |
| RODOLFO BERNARDO XAVIER DE OLIVEIRA | CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU | 7201 | 76 |

### FARMACÊUTICO

| NOME DO CANDIDATO | FUNÇÃO | INSCR | PONT |
|---|---|---|---|
| RAIANY THAIS GOMES SILVA ZUZA | FARMACÊUTICO | 9589 | 40 |

### FISIOTERAPEUTA

| NOME DO CANDIDATO | FUNÇÃO | INSCR | PONT |
|---|---|---|---|
| ELIZANGELA MENDES DA SILVA | FISIOTERAPEUTA | 9567 | 44 |

### PSICÓLOGO

| NOME DO CANDIDATO | FUNÇÃO | INSCR | PONT |
|---|---|---|---|
| CLARA FLAUXI MARTINS DA SILVA | PSICÓLOGO | 8664 | 32 |
| HERIKA OLIVEIRA COSTA BERINGUEL | PSICÓLOGO | 9630 | 31 |

### TECNICOS DE ENFERMAGEM SAMU

| NOME DO CANDIDATO | FUNÇÃO | INSCR | PONT |
|---|---|---|---|
| ROBSON CEZAR DE SOUSA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU | 8455 | 80 |
| JEYFFERSON ANDRADE MARQUES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU | 10851 | 80 |
| RAPHAELLA DIAS PEREIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU | 11230 | 80 |
| MAYARA STEFANY DE ALMEIDA PEREIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU | 7364 | 75 |

## CONVOCAM-SE OS SEGUINTES CANDIDATOS:

### AUXILIAR DE FARMÁCIA

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 10133 | ANNA PAULA CUNHA LIMA | 040.049.414-07 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | 68 |
| 6687 | PATRICIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA | 918.994.604-97 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | 66 |
| 6346 | EUGENIO PIMENTEL CASTRO | 836.707.504-87 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | 66 |

### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 5744 | CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MELO | 899.414.114-68 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 8 |

### CIRURGIÃO DENTISTA

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 6504 | RAPHAELA SIQUEIRA DE CARVALHO | 090.477.584-47 | CIRURGIÃO DENTISTA | 27 |
| 4361 | LÍVIA ANDRADE RODRIGUES | 103.065.184-14 | CIRURGIÃO DENTISTA | 27 |
| 7949 | EDILMA ALVES FRANCISCO DE ANDRADE | 507.403.504-04 | CIRURGIÃO DENTISTA | 27 |
| 7891 | CAMILA EDUARDA DE FRANÇA CÂMARA | 112.063.874-75 | CIRURGIÃO DENTISTA | 27 |

### CONDUTOR PLANTONISTA - SOCORRISTA SAMU

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 4478 | BISMARCK SOARES ALVES | 077.371.754-40 | CONDUTOR PLANTONISTA - SOCORRISTA SAMU | 74 |
| 8539 | JOZENILDO JOSE DOS SANTOS | 038.078.524-25 | CONDUTOR PLANTONISTA - SOCORRISTA SAMU | 74 |
| 4888 | LUIZ BERNARDO DA SILVA JÚNIOR | 043.764.814-16 | CONDUTOR PLANTONISTA - SOCORRISTA SAMU | 72 |

### FARMACÊUTICO

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 9796 | JESSIKA MIKAELLY DA SILVA | 064.812.504-12 | FARMACEUTICO | 40 |

### FISIOTERAPEUTA

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 4290 | ALEXSANDRA LIMA DE ARAGÃO | 034.735.754-70 | FISIOTERAPEUTA | 44 |
| 8429 | RAFAELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 060.923.154-59 | FISIOTERAPEUTA | 44 |
| 9973 | MILENA STELA FREIRE DA SILVA CARVALHO | 089.257.484-44 | FISIOTERAPEUTA | 44 |
| 6118 | ISABELLA COSTA BOTELHO | 023.288.634-26 | FISIOTERAPEUTA | 43 |
| 6928 | DAYZENE DA SILVA FREITAS SANTANA | 062.242.894-25 | FISIOTERAPEUTA | 42 |

### NUTRICIONISTA

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 6803 | MARÍLIA OLIVEIRA PAIVA DE VASCONCELOS | 013.840.224-81 | NUTRICIONISTA | 43 |
| 9778 | CLAUDIA FELICIANO DA SILVA | 073.720.574-18 | NUTRICIONISTA | 41 |
| 9741 | SABRYNA GRASIELLA DE MELO FERREIRA QUEIROZ | 097.103.864-33 | NUTRICIONISTA | 39 |
| 7617 | NATHALIE XAVIER RIVERO | 049.254.664-96 | NUTRICIONISTA | 39 |

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 5368 | AISLAN FELIPE SOUZA | 034.734.614-66 | PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA | 54 |
| 5661 | ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIRÔA | 064.073.794-31 | PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA | 52 |
| 6748 | FLAVIO ADALBERTO ALVES | 830.071.804-49 | PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA | 45 |
| 10230 | ADILSON BATISTA DE SANTANA JUNIOR | 115.675.764-94 | PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA | 41 |

**PSICÓLOGO**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 6599 | MICAELLA CYNTHIA MONTEIRO DE MELO | 666.679.764-72 | PSICÓLOGO | 31 |
| 9482 | THAÍS AUGUSTA DE BRITO FERNANDES | 027.813.064-01 | PSICÓLOGO | 29 |

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTÕES 12H X 36H**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 10756 | LAURINETE GONZAGA DA SILVA | 043.782.834-41 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTÕES 12H X 36H | 80 |
| 7879 | WULDYLAYNNE MARIA MARINHO ROMÃO | 115.293.674-33 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTÕES 12H X 36H | 80 |

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO | PON |
|---|---|---|---|---|
| 7716 | LUCAS TEOTONIO PEREIRA | 091.765.654-75 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU | 75 |
| 7770 | RICHELY MENEZES DE ALBUQUERQUE | 033.045.704-79 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU | 75 |
| 5826 | SIMONE PEREIRA DA SILVA | 918.783.304-20 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU | 70 |

*Abreu e Lima, 10 de maio de 2024.*

***LEIDJANE VIRÃES***
Secretária Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Nohelanny Mirella Silva Torres
**Código Identificador:**94DE4294

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB**, **ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE, Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.131.076/0001-00
**CONTRATADA**: Empresa **Sergio Ricardo B Cardoso,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.742.864/0001-72, Sede na AV. Severiano José Freire, nº 1265, Bairro: Cardeal, Cidade: Arco Verde – UF/PE. CEP: 56.505-230.
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e Locação de Software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletrônica do município de Brejão/PE, por um período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes com as devidas obrigações – Termo de Referência.**
**Valor Contratado**: O valor global do referido Contrato é de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, sendo, os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados, no prazo de até 15º (décimo quinto) dias, após a apresentação das notas fiscal/faturas correspondentes, se nenhuma irregularidade for constatada, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Und de Medida | Quantidade | Valor Unidade R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e Locação de Software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletrônica do município de Brejão/PE, por um período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes nos lotes abaixo e com as devidas obrigações no Termo de Referência**. | Mês | 12 | **R$ 1.800,00** | **R$ 21.600,00** |
| **TOTAL R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** | | | | | |

**Data de Assinatura do Contrato**: 15 de abril de 2024.
**Vigência:** 12 (doze) meses.
**ORIGEM**: Processo Licitatório nº 013/2024.
Dispensa de Licitação (DL) nº 005/2024.
Contrato Administrativo PMB nº 059-04/2024.

***ELIZABETH BARROS DE SANTANA***
Prefeita.

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**2787C6C1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE DORMENTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, fotografia e transmissão para o evento Caprishow 2024, nos dias 15 a 19 de maio de 2024 no Município de Dormentes (PE).
A Prefeitura Municipal de Dormentes, através da Secretaria de Governo, Comunicação e Transportes, no exercício das suas atribuições, apresenta para os fins administrativos a que se destinam as suas considerações e decisões acerca do processo de dispensa de licitação.

**HABILITADOS:** DPJ ESTRATEGIAS DE COMUNICAÇAO E ASSESSORIA LTDA – 12.633.792/0001-10.

A vencedora apresentou os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

| Item | Nome | Descrição | Unidade | Qnt | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TRANSMISSÃO AO VIVO (Dias 17 e 19) | Circuito de TV ao vivo com 3 câmeras e grua na área da festa, 1 câmera no estúdio para o apresentador e drone ao vivo. EQUIPAMENTOS; 03 Câmeras (pátio); 01 Câmera (Estúdio); 01 Grua 6m; 01 Intercom - Sistema de comunicação; 01 Drone ao vivo; 01 Switcher completo (corte ao vivo). EQUIPE; 01 Apresentador (contratado pelo cliente); 02 Cinegrafistas; 01 Operador de grua; 01 Operador de drone; 01 Assistente; 01 Diretor de TV (corte ao vivo); 01 Operador GC; 01 Coordenador de transmissão. | 3 | DIARIAS | R$ 3.350,00 | R$ 10.050,00 |
| 2 | SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE 15 A 19 DE MAIO | SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA. DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO COM no mínimo 01 (um) FOTÓGRAFO PROFISSIONAL PARA REALIZAREM COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS. AS FOTOS DEVEM SER DISPONIBILIZADAS PARA A COORDENAÇÃO - (DIARIA DE 8 HORAS) DE 15 A 19 DE MAIO | 40 | Horas | R$ 190,00 | R$ 7.600,00 |
| 3 | TRANSMISSÃO E COBERTURA DO LEILÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DE 15 A 19 DE MAIO | Circuito de TV ao vivo com 3 câmeras e grua na área da festa, 1 câmera no estúdio para o apresentador e drone ao vivo. EQUIPAMENTOS; 03 Câmeras (pátio); 01 Câmera (Estúdio); 01 Grua 6m; 01 Intercom - Sistema de comunicação; 01 Drone ao vivo; 01 Switcher completo (corte ao vivo). EQUIPE; 01 Apresentador (contratado pelo cliente); 02 Cinegrafistas; 01 Operador de grua; 01 Operador de drone; 01 Assistente; 01 Diretor de TV (corte ao vivo); 01 Operador GC; 01 Coordenador de transmissão. | 5 | DIARIAS | R$ 3.350,00 | R$ 16.750,00 |

**3 – DA CONCLUSÃO**
Ante o exposto, declaro habilitada e vencedora a empresa DPJ ESTRATEGIAS DE COMUNICAÇAO E ASSESSORIA LTDA – 12.633.792/0001-10, com valor global de R$ **34.400,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS )**.
O prazo de vigência da presente contratação será de 60 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos estipulados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Dormentes/PE, 10 de maio de 2024.

***CARLOS FERNANDO YOTSUYA***
Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Transportes

**Publicado por:**
Andrea de Macedo
**Código Identificador:**124F9A5E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
### PORTARIA Nº 0120/2024

EMENTA– Designa Professores para supervisão do Programa de Bolsa PROGUS – 2024.1, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;Adriana Pereira Dantas Carvalho,nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.917/2013 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS, destinado a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais para alunos do Ensino Superior de quaisquer dos cursos oferecidos na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns;
CONSIDERANDO, que os discentes beneficiadospeloprograma de bolsa supracitado, obrigam-se a realizar contrapartidaeducacional,devendoamesma seracompanhada e supervisionada por um docente do quadro de pessoal da AESGA.
R E S O L V E:
Art. 1°-Designar os Professores abaixo relacionados para atuar na supervisão dos projetos de contrapartida do PROGUS, no semestre letivo 2024.1, como forma de promover a manutenção das bolsas dos discentes contemplados.

| PROFESSOR | ALUNO | CURSO |
|---|---|---|
| ADEMILTO CORREIADOS SANTOS | 1.EDUARDA DANIELLY FERREIRA DE CARVALHO | ARQUITETURA E URB. |
| | 2.ELBA LÍDIA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS | ARQUITETURA E URB. |
| | 3.ELIZABETH MAKLIN DOS SANTOS | ARQUITETURA E URB. |
| | 4.EMILY SATHYA BERNAL VELASQUEZ | ARQUITETURA E URB. |
| | 5.FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS | ARQUITETURA E URB. |
| | 6.GABRIELA ALVES DE MELO | ARQUITETURA E URB. |
| | 7.IAMARA DOS SANTOS MARTINS | ARQUITETURA E URB. |
| | 8.KARIM DA ROCHA GOMES | ARQUITETURA E URB. |
| | 9.KEYSE JHAYNA DOS SANTOS | ARQUITETURA E URB. |
| | 10.PEDRO LUCAS DE SIQUEIRA DIAS | ARQUITETURA E URB. |
| | 11.IAGO MACEDO BARKOKEBAS | ADMINISTRAÇÃO |
| | 12.IGOR CÂNDIDO ARAÚJO | ADMINISTRAÇÃO |
| | 13.ARIANE PINHEIRO DOS SANTOS | DIREITO |
| | 14.GEOVANNA EXPEDITA DA SILVA | DIREITO |

| | | |
|---|---|---|
| | 15.IRIS RAMOS MELO | DIREITO |
| | 16.MARIA ENILA FRUTUOSO FERREIRA | DIREITO |
| | 17.MILENA RAPHAELLA FIDELIS FERREIRA | DIREITO |
| | 18.RAÍSSA KAILANE PEREIRA ALVES | DIREITO |
| | 19.RENNAN VINICIUS FELIX HONORATO | DIREITO |
| | 20.THAMIRES ROCHA LOURENÇO | DIREITO |
| | 21.VANESSA DE FREITAS REZENDE | DIREITO |
| | 22.YASMIN VALENTIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA | DIREITO |
| | 23.CARLOS ALEX B. SILVA | GESTÃO DE RH |
| | 24.HIGOR LEONARDO DE CARVALHO VENÂNCIO | GESTÃO DE RH |
| DIEGORODRIGO SILVA DE FARIAS | 1.ALINE RAFAELE NASCIMENTO SILVA | DIREITO |
| | 2.ALLYCIA GONZAGA BARROS | DIREITO |
| | 3.EWELLIN SAMIRA SOUZA VENTURA | ARQUITETURA E URB. |
| | 4.GERMANA DE SOUZA ROCHA | DIREITO |
| | 5.GIULIA EMANUELLY DE MELO LUCAS | DIREITO |
| | 6.ISABELI MARIA DA SILVA LIRA | DIREITO |
| | 7.ITALLA KAYLANE SILVA SANTOS | DIREITO |
| | 8.JACIELE TOMÁS DOS SANTOS | DIREITO |
| | 9.JONNY WESLEY DA SILVA LIRA | DIREITO |
| | 10.JOSÉ AUGUSTINHO DA SILVA NETO | DIREITO |
| | 11.SOFIA VILELA SABINO CORREIA | DIREITO |
| | 12.THAWANY SOUZA SILVA | DIREITO |
| MARIA IZABEL PEREIRA DE SOUZA CORREIA | 1.BRUNO FERREIRA RIBEIRO | ADMINISTRAÇÃO |
| | 2.MÔNICA RAMOS DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO |
| | 3.RAYANE FRANCIELLE NASCIMENTO SILVA | ADMINISTRAÇÃO |
| | 4.MARIA LINS DE SOUZA | ARQUITETURA E URB. |
| | 5.MATHEUS OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS | ARQUITETURA E URB. |
| | 6.THIAGO BEZERRA DA SILVA | ARQUITETURA E URB. |
| | 7.BIANCA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | DIREITO |
| | 8.CARLOS RODRIGO ROCHA MALTA | DIREITO |
| | 9.DALVA ELAINE TENÓRIO MELQUÍADES | DIREITO |
| | 10.MARCOS DAVI E SILVA ROCHA | DIREITO |
| | 11.MARIABEATRIZ T. ALMEIDA | DIREITO |
| | 12.MARIA CLARA BEZERRACAVALCANTE | DIREITO |
| | 13.MARIA CLARA FERREIRADACOSTA | DIREITO |
| | 14.MARIA CLARA SALVADOR DOS SANTOS | DIREITO |
| | 15.MARIA EDUARDA PEREIRA SILVA | DIREITO |
| | 16.MARIA EDUARDA VIEIRA GALDINO | DIREITO |
| | 17.MARIA OSMILIANE CASTANHA ALVES | DIREITO |
| | 18.SERGIA MELLYNA CÂNDIDO P. SILVA | DIREITO |
| | 19.RUANN PABLO PEREIRA FERREIRA | MKT DIGITAL |
| JAILTONDEMELOELIAS | 1.ALEXANDRE FERREIRA DE MELO | ADMINISTRAÇÃO |
| | 2.VINICIUS GABRIEL MELO SANTANA | ADMINISTRAÇÃO |
| | 3.MARINA UBIRAJARA DOS SANTOS | ARQUITETURA E URB. |
| | 4.ALAN GABRIEL VENANCIO DA SILVA | DIREITO |
| | 5.ALEX JULIO DE ALMEIDA | DIREITO |
| | 6.ANA CLÉCIA VAZ FRANÇA VITOR | DIREITO |
| | 7.ESILDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR | DIREITO |
| | 8.GABRIELA CUMARU G. DUARTE | DIREITO |
| | 9.INGRID LIMA | DIREITO |
| | 10.JOÃO GUSTAVO MACHADO MARQUES DE ARAÚJO | DIREITO |
| | 11.MARIA EDUARDA DE MELO LINS | DIREITO |
| | 12.NARIELLE PIMENTEL MACHADO | DIREITO |
| | 13.NICOLE DHONSY DA SILVA | DIREITO |
| | 14.ROBSON ALBUQUERQUE DA SILVA | DIREITO |
| | 15.VITÓRIA FERREIRA DE MELO CRUZ | DIREITO |
| | 16.EDUARDO LIMA DOS SANTOS | SUPERIOR EM RH |
| | 17.GILMAR DA SILVA VIEIRA | SUPERIOR EM RH |
| CYNIRA MARIA ESPINHARA BRANDAO ELIZEU | 1.GUILHERME PORTUGAL NARCISO | ADMINISTRAÇÃO |
| | 2.KAUANY ALVES DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO |
| | 3.GISELE DE SOUZA ROCHA | ARQUITETURA E URB. |
| | 4.JULIA LACERDA DA SILVA | ARQUITETURA E URB. |
| | 5.LUIDY GUILHERME BASILIO CAMPOS | ARQUITETURA E URB. |
| | 6.SAMUEL MIGUEL DOS SANTOS SILVA | ARQUITETURA E URB. |
| | 7.STHEPHANIE BESERRA DE MEDEIROS | ARQUITETURA E URB. |
| | 8.ALEXSANDRO DA SILVA REGIS LIMA | DIREITO |
| | 9.ANA BEATRIZ MACIEL | DIREITO |
| | 10.ANDERSON DA SILVA FERREIRA | DIREITO |
| | 11.DAVI ALMEIDA DE LIMA FEITOZA | DIREITO |
| | 12.EDUARDA QUITÉRIA DA COSTA FERREIRA | DIREITO |
| | 13.LORENA SOFIA ALVES SOBRAL | DIREITO |
| | 14.LUCAS SOARES DE LIMA ZACARIAS | DIREITO |
| | 15.VICTÓRIA HELEN COSTA DOS SANTOS | DIREITO |
| | 16.LARISSA RAYANE PEREIRA DA SILVA | ENGENHARIA CIVIL |
| | 17.MATEUS DE LIRA MUNIZ | SUPERIOR EM RH |
| ORNILO LUIZ DE SOUZA LUNDGREN FILHO | 1.ARTHUR MATIAS TRAJANO LEANDRO | ADMINISTRAÇÃO |
| | 2.BEATRIZ SILVA CADETE | ADMINISTRAÇÃO |
| | 3.ERICK MATHEUS DE AQUINO PEREIRA | ADMINISTRAÇÃO |
| | 4.LUCIVÂNIA DE MELO SILVA | ADMINISTRAÇÃO |
| | 5.AIRON FELIX DOS SANTOS FILHO | ARQUITETURA E URB. |
| | 6.INGRID VICTÓRIA XAVIER DA SILVA | DIREITO |
| | 7.JOÃO VICTOR CÂNDIDO NASCIMENTO | ENGENHARIA CIVIL |
| | 8.JOSÉ RAFAEL MOREIRA LINS | ENGENHARIA CIVIL |
| | 9.ALBÉRICO SANTOS DA SILVA | GESTÃO DE RH |
| | 10.EDIJANE CALADO DA SILVA | GESTÃO EM RH |
| | 11.GABRIEL VENANCIO DA SILVA | GESTÃO DE RH |
| | 12.JAMILY DIAS DA SILVA | GESTÃO DE RH |
| | 13.MARÍLIA EMANUELY MORAES SILVA | GESTÃO DE RH |
| MARCOS IGORCARNEIRO DE FREITAS | 1.ARTHUR MATIAS TRAJANO LEANDRO | ADMINISTRAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| | 2.ELIONAI FERREIRA DOS SANTOS | DIREITO |
| | 3.ELLEN VICTORIA SILVA HENRIQUE | DIREITO |
| | 4.JOÃO PAULO ARAÚJO FRANÇA | DIREITO |
| | 5.LARISSA EMANUELLY BARROS SILVA | DIREITO |
| | 6.LAURA BEATRIZ CINTRA PEREIRA | DIREITO |
| | 7.LAURA SANTOS GABRIEL | DIREITO |
| | 8.LEONARDO FERREIRA LIMA | DIREITO |
| | 9.MARIAEDUARDA GODOI DE OLIVEIRA | DIREITO |
| | 10.MARIAHELOÍSA DE MELO LEITE | MKT DIGITAL |
| | 11.MARIA LARISSA SILVA GRACINDO | DIREITO |
| | 12.MARÍLIA DORNELAS DE OLIVEIRA | DIREITO |
| | 13.MATHEUS MONTEBELLO CARNEIRO CABRAL | DIREITO |
| | 14.ROSALVA DE MELO OLIVEIRA | DIREITO |
| | 15.SAMARA RIBEIRO FERREIRA | DIREITO |
| | 16.SOLANGE PEREIRA CALADO | SUPERIOR EM RH |
| MIGUELANTONIO DE OLIVEIRAALVES | 1.JOSÉ WILSON SILVA LINS | ADMINISTRAÇÃO |
| | 2.MARIA EDUARDA CAVALCANTE BEZERRA | ADMINISTRAÇÃO |
| | 3.NAYANE MORAIS DE MELO | ADMINISTRAÇÃO |
| | 4.ÁGNY LORRANY MARTINS FEITOSA | ARQUITETUTA E URB. |
| | 5.ALEX WALLEN DA SILVA FELIX | ARQUITETURA E URB. |
| | 6.MARIA EDUARDA ALVES DUARTE | ARQUITETURA E URB. |
| | 7.JULIANA GRAZIELLY DA SILVA TENORIO | DIREITO |
| | 8.LARISSA KATARINE DE SOUZA OLIVEIRA | DIREITO |
| | 9.LETÍCIA THAINARA DA SILVA ARAÚJO | DIREITO |
| | 10.LUCAS VINÍCIUS PAIVA DE MEDEIROS | DIREITO |
| | 11.MARIA EDUARDA FEITOSA DA ROCHA | DIREITO |
| | 12.SAMARA BEATRIZ GABRIEL DOS SANTOS | DIREITO |
| | 13.SAMUEL ANDERSON LEITE CAVALCANTI | DIREITO |
| | 14.STEFANNI DE LIMA SENA | DIREITO |
| | 15.THAMYRIS DE ALMEIDA NASCIMENTO | DIREITO |
| | 16.VITÓRIA MARIANE DE MELO LIMA | DIREITO |
| | 17.LUCAS CAUÃ ALMEIDA LIMA | ENGENHARIA CIVIL |
| | 18.MARIA POLIANA SILVA BEZERRA | GESTÃO DE RH |
| | 19.MARIANNE SANTOS DE SOUZA | GESTÃO EM RH |
| PAULOFERNANDOFALCÃODA PAIXÃO | 1.ANANDA DE MELO SÁ BARRETO | ADMINISTRAÇÃO |
| | 2.ANDREZA FLÁVIA BARBOSA SABINO GOMES | ADMINISTRAÇÃO |
| | 3.BARBARA DE OLIVEIRA TEXEIRA | ADMINISTRAÇÃO |
| | 4.CARLA ROSIMERE DA SILVA NASCIMENTO | ADMINISTRAÇÃO |
| | 5.GABRIEL ANTÔNIO TELES DE LIMA | ADMINISTRAÇÃO |
| | 6.JHENYFFER EDUARDA DE OLIVEIRA RODRIGUES | ADMINISTRAÇÃO |
| | 7.NATALIA MATIAS GONÇALVES | ADMINISTRAÇÃO |
| | 8.POLYANNE DE SIQUEIRA ALVES | ADMINISTRAÇÃO |
| | 9.ÁLVARO GABRIEL DE MELO TENORIO BATISTA | ARQUITETURA E URB. |
| | 10.BRENDA BEZERRA DUQUE | ARQUITETURA E URB. |
| | 11.BRUNA MARIA BARROS XIMENDES | ARQUITETURA E URB. |
| | 12.CAMILY HELOISA FERREIRA ALVES | ARQUITETURA E URB. |
| | 13.ELLEN OLIVEIRA RODRIGUES | ARQUITETURA E URB. |
| | 14.LICIA ELISAMA ALVES DA SILVA | ARQUITETURA E URB. |
| | 15.THAYSE DUARTE BERTOLDO | ARQUITETURA E URB. |
| | 16.AMANDA STHEFANIE PAES DA SILVA | DIREITO |
| | 17.ANA CLARA PINTO DE NORONHA | DIREITO |
| | 18.CAMILA FERNANDA TENÓRIO ALVES | DIREITO |
| | 19.CARLOS ANDRÉ IZAEL DA SILVA | DIREITO |
| | 20.GRAZIELLATEXEIRA SOBRAL | DIREITO |
| | 21.MARIA CLARA VIEIRA CABRAL | DIREITO |
| | 22.MARIA VITÓRIA TENÓRIO LUNA | DIREITO |
| | 23.RITA DE CÁSSIA ALVES BRITO | DIREITO |
| | 24.STHEFANNY VIEIRA CAVALCANTE | DIREITO |
| | 25.TERCIA DA SILVA MELO | DIREITO |
| | 26.LAISE OLIVEIRA NASCIMENTO | ENGENHARIA CIVIL |
| | 27.MARIA LETÍCIA NUNES LOPES | ENGENHARIA CIVIL |
| | 28.ROBSON VICTOR CORDEIRO CAVALCANTE | ENGENHARIA CIVIL |
| | 29.ANA LETÍCIA DE SOUZA SANTOS | GESTÃO DE RH |
| | 30.SUSANA DA SILVA SOARES | GESTÃO DE RH |
| | 31.VITÓRIA FERREIRA FERNANDES DE SOUZA | GESTÃO DE RH |

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 06defevereiro de 2024.
Art. 3°-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA
(Republicada)

**Publicado por:**
Nicole Borges
**Código Identificador:**2D4BDF2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 003/2024 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N° 003/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Convoca 109 (cento e nove) candidatos (as) aprovados (as) na Seleção Pública Simplificada n° 001/2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal n° 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2024, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 21 de fevereiro de 2024, e atendendo às necessidades desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONVOCAR** os (as) candidatos (as) na Seleção em epígrafe conforme tabela abaixo:

| **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (CÓD: 001)** | | | |
|---|---|---|---|
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 130 | JUSSARA MARTINS DE SOUZA | 769***.***-87 | NÃO |
| 131 | SEBASTIANA LOPES DE ALCANTRA | 745***.***-49 | NÃO |
| 132 | MARIA CLEONETE DOS SANTOS BESERRA | 033***.***-51 | NÃO |
| 133 | MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO | 059***.***-26 | NÃO |
| 134 | SUELI MORAES DO NASCIMENTO CORREIA | 833***.***-00 | NÃO |
| 135 | MARTA PEREIRA DE SOUZA | 049***.***-93 | NÃO |
| 136 | EDIJANE MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA | 025***.***-67 | NÃO |
| 137 | CLAUDINEIA BEZERRA DO NASCIMENTO | 070***.***-29 | NÃO |
| 138 | JOSELIA ALVES DA SILVA | 022***.***-92 | NÃO |
| 139 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA | 040***.***-25 | NÃO |
| 140 | JOSEFA RISOLANGE DA SILVA | 044***.***-05 | NÃO |
| 141 | LADJANE CRISTINA DA SILVA | 040***.***-05 | NÃO |
| 142 | JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA | 039***.***-62 | NÃO |
| 143 | JOSÉ LIELSON RIBEIRO | 034***.***-85 | NÃO |
| 144 | OLGA SEVERINA DOS SANTOS | 045***.***-71 | NÃO |
| 145 | MARIA DE FATIMA DE ARAÚJO DE SANTANA | 041***.***-06 | NÃO |
| 146 | ANDRÉA ALBUQUERQUE DA SILVA | 047***.***-50 | NÃO |
| 147 | LUCIENE MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA | 046***.***-79 | NÃO |
| 148 | BRENO RAFAEL SOARES DE CARVALHO | 045***.***-50 | NÃO |
| 149 | CRISTIANE MARIA DA SILVA | 066***.***-58 | NÃO |
| 150 | RUBILEIA FARIAS COSTA | 063***.***-55 | NÃO |
| 151 | JOSENILDA LOURENÇO DA SILVA | 065***.***-18 | NÃO |
| 152 | SOLANGE LOPES DA SILVA | 065***.***-01 | NÃO |
| 153 | TATIANA MARIA FREITAS | 065***.***-12 | NÃO |
| 154 | KATIA ANA RIBEIRO NASCIMENTO | 085***.***-19 | NÃO |
| 155 | VIVIANE IRIS DE ARAUJO | 085***.***-89 | NÃO |
| 156 | NATALIA MARIA DA SILVA | 080***.***-37 | NÃO |
| 157 | ILMA IRENE DA SILVA | 094***.***-69 | NÃO |
| 158 | JÉSSICA JULIANA MONTEIRO DA SILVA | 081***.***-10 | NÃO |
| 159 | MARIA KELLY IZIDORO | 104***.***-42 | NÃO |
| 160 | RAFAELA GOMES DOS SANTOS | 117***.***-05 | NÃO |
| 161 | ISABELA MARIA MARTINS | 110***.***-58 | NÃO |
| 162 | MARIA JOSÉ DA SILVA ESPÍNDOLA | 130***.***-11 | NÃO |
| 163 | ANDREZA MARIA DE ARAUJO | 117***.***-13 | NÃO |
| 164 | DANIELA MARIA RAMOS | 145***.***-55 | NÃO |
| 165 | ROSIMERE MARTINS DA SILVA | 030***.***-62 | NÃO |
| 166 | CRISTIANE MARIA DE MEDEIROS SILVA | 025***.***-55 | NÃO |
| 167 | SIMONE SOARES DA SILVA | 041***.***-43 | NÃO |
| 168 | VERÔNICA BEZERRA DA GLÓRIA | 079***.***-84 | NÃO |
| 169 | MARIA ROSEANE RIBEIRO | 073***.***-36 | NÃO |
| 170 | EUNICE MARIA DA SILVA LEMOS | 657***.***-04 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓD: 004)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 10 | ALEX GERALDO DA SILVA | 088***.***-23 | NÃO |
| 11 | LEONARDO LUIS DA SILVA | 042***.***-75 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - GEOGRAFIA (CÓD: 005)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 6 | GIVANILDO PAULO DE LIRA | 032***.***-05 | NÃO |
| 7 | JOSEILDA SEVERINA DOS SANTOS | 045***.***-02 | NÃO |
| 8 | LÍVYA GILVIANNE DE FARIAS SILVA | 072***.***-01 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - HISTÓRIA (CÓD: 006)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 11 | JOSINALDO PAULO FERREIRA | 040***.***-67 | NÃO |
| 12 | JOSÉ WELLINGTON DA SILVA | 047***.***-84 | NÃO |
| 13 | BRENO ALBERT PEREIRA DA SILVA | 110***.***-02 | NÃO |
| 14 | VANIA FARIAS CAVALCANTI | 532***.***-34 | NÃO |
| 15 | EDILSON MARCOS DE OLIVEIRA | 934***.***-34 | NÃO |
| 16 | MARIA MERCIA XAXIER | 897***.***-00 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA (CÓD: 007)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 21 | MARIA BETÂNIA PEREIRA DA SILVA | 868***.***-53 | NÃO |
| 22 | DJAILMA MARIA DOS SANTOS SILVA | 040***.***-05 | NÃO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23 | SILVANIA MARIA DA SILVA DUARTE | 057***.***-55 | NÃO |
| 24 | MARIA JOSÉ TEODORO | 047***.***-05 | NÃO |
| 25 | DANIELLE RIBEIRO PIRES | 058***.***-84 | NÃO |
| 26 | CLYVIAN KALINE SILVA CHAGAS | 065***.***-08 | NÃO |
| 27 | ATACÍLIO MAGALHÃES DO PRADO | 095***.***-86 | NÃO |
| 28 | EDNA MARIA DA SILVA | 097***.***-95 | NÃO |
| 29 | EDINALDO ALVARES DE LIRA | 388***.***-04 | NÃO |
| 30 | SOLANGE MARIA RODRIGUES SILVA | 868***.***-78 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - MATEMÁTICA (CÓD: 008)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 14 | NATAN LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO | 099***.***63 | NÃO |
| 15 | TATIANE MARIA DOS SANTOS | 087***.***60 | NÃO |
| 16 | DANILO SEVERINO DE AMORIM | 093***.***07 | NÃO |
| 17 | MAYCON ROBERTO DA SILVA LIMA | 041***.***30 | NÃO |
| 18 | LUCILENE MARIA RAMOS | 058***.***78 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS (CÓD: 009)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 7 | ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA | 074***.***-90 | NÃO |
| 8 | REBECA FERREIRA LEMOS VASCONCELOS | 066***.***-46 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR (CÓD: 010)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 20 | KARLA GEOVANA DE OLIVEIRA PINTO DE SOUZA | 018***.***-65 | NÃO |
| 21 | MARIA JOSÉ DA SILVA TORRES | 043***.***-78 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CÓD: 011)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 9 | AURORA PATRICIA TORCHIA DE LIMA CORREIA | 833***.***-04 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: VIGILANTE (CÓD: 014)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 61 | LUCAS HENRIQUE NERI DA SILVA | 127***.***78 | NÃO |
| 62 | EMANUEL JOAO FERREIRA NASCIMENTO | 130***.***51 | NÃO |
| 63 | ESTACIO BEZERRA DA SILVA NETO | 037***.***71 | NÃO |
| 64 | JOSE CARLOS DA SILVA | 049***.***02 | NÃO |
| 65 | EBYRRICHABAKSCAR MENDES DE LIMA C.S.F.V. PINTO | 041***.***13 | NÃO |
| 66 | EVERALDO FERREIRA DA SILVA | 500***.***04 | NÃO |
| 67 | JOSE ROBSON GALDINO DA SILVA | 464***.***68 | NÃO |
| | | | |
| **CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EJA (CÓD: 015)** | | | |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **C.P.F.** | **PCD** |
| 155 | MARIA ANGELA COSTA DE LIMA | 112***.***-55 | NÃO |
| 156 | IVANILDA GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 404***.***-00 | NÃO |
| 157 | SEVERINA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA | 472***.***-72 | NÃO |
| 158 | JOSIMERE DA SILVA PIRES | 615***.***-34 | NÃO |
| 159 | JOSENILDA MARIA DE FARIAS | 800***.***-87 | NÃO |
| 160 | MARIA WILMA DE SENA | 780***.***-53 | NÃO |
| 161 | VALDENICE MARIA DA SILVA | 027***.***-31 | NÃO |
| 162 | IZABELE FERNANDA PIMENTEL RODRIGUES MALTA | 010***.***-86 | NÃO |
| 163 | ANA PAULA MARIA DA SILVA ANDRADE | 041***.***-30 | NÃO |
| 164 | MARIA ELIZABETH DA SILVA | 008***.***-06 | NÃO |
| 165 | VANDERLANE LINS DA SILVA | 061***.***-56 | NÃO |
| 166 | JEANE MARIA DE LIMA | 071***.***-60 | NÃO |
| 167 | MALVIANE LINDALVA DA SILVA ALVES | 068***.***-99 | NÃO |
| 168 | LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA SILVA | 060***.***-30 | NÃO |
| 169 | EUNICE EDENICE DOS SANTOS PAULINO | 062***.***-31 | NÃO |
| 170 | JOSILENE MARIA DA SILVA | 067***.***-16 | NÃO |
| 171 | MARIA VERÔNICA PEREIRA | 075***.***-24 | NÃO |
| 172 | FABIANA SANTOS DA SILVA | 092***.***-60 | NÃO |
| 173 | KÁTIA SAMANTA DA SILVA SANTOS | 089***.***-43 | NÃO |
| 174 | JOSINEIDE MARIA SUPRIANO | 116***.***-21 | NÃO |
| 175 | PATRÍCIA MICHELE BARBOSA DA SILVA | 073***.***-58 | NÃO |
| 176 | PATRÍCIA MARIA DE LIMA QUERINO | 115***.***-43 | NÃO |
| 177 | JOSÉ RICARDO OLIVEIRA SANTOS | 084***.***-24 | NÃO |
| 178 | MARIA JOSÉ BEZERRA DA ROCHA | 437***.***-72 | NÃO |
| 179 | ROSANA CARVALHO DE SOUZA | 352***.***-04 | NÃO |
| 180 | SEBASTIANA CRISTINA DE HOLANDA CAVALCANTI | 514***.***-49 | NÃO |
| 181 | MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA | 794***.***-87 | NÃO |
| 182 | MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO | 948***.***-15 | NÃO |
| 183 | ANA MARIA DA SILVA | 029***.***-40 | NÃO |
| 184 | NELMA FREITAS DE OLIVEIRA | 033***.***-44 | NÃO |

**Art. 2°** - Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munidos dos documentos descritos no item 11.2 do Edital, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

**Art. 3°** - Estão eliminados os (as) candidatos (as) convocados (as) por meio de portaria anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo estipulado e/ou que não cumprirem as determinações especificadas no Edital em epígrafe.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, n° 43 – Prado – Gravatá/PE.
Horário: Das 07:30h às 13:00h.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***JOSELMA SOARES DA SILVA MELO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Arthur Emanuel Dos Santos Silva
**Código Identificador:**3F5EE6B4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 636 DE 07 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2024, NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 720 de 27 de dezembro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.
**DECRETA**
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 8º, da Lei nº 720 de 27 de dezembro de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2024.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 07 de maio de 2024.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***
Prefeito

| **ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)** | | |
|---|---|---|
| **Especificação** | **Fonte** | **Valor** |
| **34.001 - Secretaria Municipal de Educação** | | |
| 1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL<br>33909100 – SENTENÇAS JUDICIAIS<br>500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - | **500.0000** | **600.000,00** |
| **Total** | | **600.000,00** |

| **ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)** | | |
|---|---|---|
| **Especificação** | **Fonte** | **Valor** |
| **34.001 - Secretaria Municipal de Educação** | | |
| 1236111041.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS<br>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES<br>540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | **540.0000** | **100.000,00** |
| 1236111061.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES<br>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | **500.0000** | **100.000,00** |
| 1236111061.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES<br>33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>5001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | **553** | **100.000,00** |
| 1236111072.247 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>540000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | **5400000** | **100.000,00** |
| 1236111072.196 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ESTUDANTES<br>33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>5000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | **5000000** | **100.000,00** |
| 1236511072.248 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>33903000 – MATERIAL DE CONSUMOI<br>542107 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | **542107** | **100.000,00** |
| **Total** | | **600.000,00** |

**Publicado por:**
Renan Crisostomo Dos Santos
**Código Identificador:**143425C4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 155/2024

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 155/2024-GS/SGPA**

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados e classificados no concurso público nº 001/2022, Edital nº 001/2022, relacionados nesta portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE - PE, 53010-230, no dia e horário indicado no inciso I do art. 2º, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE | TIPO |
|---|---|
| I. CPF - Cadastro de Pessoa Física; | Original e Cópia |
| II. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho); | Original e Cópia |
| III.Cédula de Identidade; | Original e Cópia |
| IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; | Original e Cópia |
| V.Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso; | Original e Cópia |
| VI.Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado; | Original e Cópia |
| VII.Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino; | Original e Cópia |
| VIII.Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; | Original e Cópia |
| IX. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes; | Original |
| X.Registro Civil e CPF dos filhos, se houver; | Original e Cópia |
| XI.Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado; | Original e Cópia |
| XII.Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual); | Formulário próprio do órgão |
| XIII.Caso possua outro vínculo, apresentar declaração de não readaptação profissional junto à outra instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão; | Órgão onde possui vínculo público ou privado |
| XIV.Comprovante de residência; | Original e Cópia |
| XV.Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú. | Original e Cópia |
| **FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** | **TIPO** |
| XVI.Termo Individual de Posse em cargo efetivo; | Formulário próprio – Anexo I |
| XVII.Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária; | Formulário próprio – Anexo II |
| XVIII.Declaração de Bens; | Formulário próprio – Anexo III |
| XIX.Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú. | Formulário próprio – Anexo IV |

Parágrafo Único – Os formulários, dos anexos I ao IV, estarão disponíveis no site do IBDO (Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP) e serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial nos dias da entrega de documentação, conforme data e horário do art. 2º.

Art. 2º - Convocar os candidatos habilitados e classificados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria no dia e horário indicado conforme:

I.**Data: 14/05/2024 - Horário 8:30h às 12:30h**

a)**PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)**

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1295 | MARCIO CAMPOS XAVIER DE SOUZA | 08813424400 | 71 | 196 |
| 24200 | MARÍLIA JUSTINO RAMOS GALDINO | 04359286430 | 71 | 197 |
| 3032 | AMANDA PRISCILA SOTERO THOMASSEN | 06671449430 | 71 | 198 |
| 10220 | ANA RUBIA ARRUDA DA SILVA | 98948059491 | 71 | 199 |
| 7707 | MARCONI DOS SANTOS SENA | 99604191420 | 71 | 200 |

**b) PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS – NIVEL SUPERIOR**

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 4679 | WESLEY ARAUJO ALELUIA | 70185277403 | 65 | 6º |

**c) PROFESSOR II – GEOGRAFIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 3385 | JOSENILDO SEVERINO DA SILVA | 05898105450 | 76 | 5º |

d)**PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11864 | DANILLO GOMES DA SILVA | 10806394463 | 75 | 5º |

**e) PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 13443 | SUELEN OLIVEIRA DE BRITO | 09566987439 | 77 | 9º |

**f) PROFESSOR II – HISTÓRIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 20642 | ADRIANO RICARDO FERREIRA DA SILVA | 06737590403 | 79 | 5º |

**g) PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 12655 | JOSÉ RICARDO MACHADO CASTRO | 04891300469 | 71 | 9º |

**h) PROFESSOR II – MATEMÁTICA - PcD**

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | PONTUAÇÃO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11581 | TULIO EMANUEL FORTUNATO SILVA | 12304155480 | 53 | 3° |

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 3º - Conforme item 1.7 do Edital do concurso público 001/2022, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo, cuja validade de todos os exames e laudos deverá ter até 90 dias de emissão antes da data do exame médico admissional:

I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
II - EAS (Urina tipo I);
III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
IV - Caderneta de Vacinação atualizada;
V - Audiometria;
VI - VIDEO Laringoscopia indireta COM LAUDO E IMAGENS;
VII - Exame Psiquiátrico com laudo.

§ 1º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 2º - O exame médico admissional ocorrerá no dia 21/05/2024, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, que acontecerá na Policlínica Barros Barreto, localizada na Rua Dr. Justino Gonçalves, s/n, Carmo, Olinda/PE, conforme dias e horários agendados.

§ 3º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

Art. 4º - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 10 de maio de 2024.

***MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA***
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

**ANEXO I**

**TERMO INDIVIDUAL DE POSSE**
**EM CARGO EFETIVO**

Em ____/_____/_____ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu _____, que tomou posse no cargo efetivo de _____, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, ____/_____ de _____.

_____
Servidor SGPA/DGRH

_____
Servidor

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, RG_____ para fins de posse no cargo efetivo de ____ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal n° 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6° do art. 16 da mesma Lei, declaro que:
**1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO**

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

---_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? ____

Cargo / Emprego / Função _____ Classe _____ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) _____, com carga horária semanal ____. Regime Jurídico _____.
(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

**2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE**

Percebo proventos de aposentadoria:

_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____
Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____

Desde ___/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

**3-OUTROS VÍNCULOS**

a) Participo de sociedade privada: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário ----_____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro:_____
Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____
b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: _____SIM
_____NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: _____
Empresa ou entidade: _____CNPJ: _____

c) Exerço comércio: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário _____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro:
Empresa ou entidade: ____CNPJ: _____

**Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.**

Olinda, _____de_____de_____.

Assinatura do candidato

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº_____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins:

( ) Não possuir bens em meu nome.

( ) Possuir os seguintes bens em meu nome:
_____

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**

**ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ**

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). ____, CPF Nº _____,Endereço: _____, CEP: _____, que irá assumir cargo efetivo de _____ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, _____de _____de _____.

_____

**Publicado por:**
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
**Código Identificador:**446316AB

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – COMDACO.**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – COMDACO.**

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral e Comissão encarregada para a realização da eleição das Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, durante o biênio maio/2024 a maio/2026.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda (COMDACO)** no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 4.777/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5.221/2000 e 5.572/2007 e,
**CONSIDERANDO** o art. 227, §7º c/c art. 204, II, ambos da Constituição Federal de 1988, no que tange ao papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil;
**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, no Art. 88. II, que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos deliberativos e controladores da política de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes;
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005 do CONANDA, acerca dos parâmetros para criação e funcionamento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 5.572/2007 que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 4.777/1991, no que tange à composição do COMDACO por representantes do Poder Executivo e, em igual número, por representantes das organizações da sociedade civil de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 4° e 5º da Lei Municipal n° 4.777/1991 e o art. 4º da Lei Municipal nº 5.572/2007 que altera o art. 7º da Lei Municipal nº 4.777/1991, notadamente quanto à composição do COMDACO e ao processo de eleição das organizações da sociedade civil;
**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do COMDACO;
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008/2024 do COMDACO, que promulgou deliberação de instauração do processo de Eleição da representação da Sociedade Civil, realizada em ordinária deste órgão paritário em 26/03/2024;.

**resolve:**
Art. 1º - Publicar o presente Regimento Eleitoral instituindo normas para a execução da Eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil-OSC, que irão compor a gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança - COMDACO para o biênio MAIO/2024 a MAIO/2026.
Art. 2º - Constituir a Comissão Eleitoral paritária, em número de quatro membros, sendo dois representantes da Sociedade Civil e dois representantes do governo Municipal de Olinda.
Art. 3° - O presente Regimento Eleitoral tem por finalidade normatizar a Eleição para escolha das catorze (14) Organizações da Sociedade Civil - OSC's que ocuparão o assento para conselheiros (as) não-governamentais, sendo sete (07) titulares e sete (07) suplentes que irão para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO durante o biênio de 2024/2026, nos termos deste Regimento e da Resolução nº 008/2024 do COMDACO de Convocação da Eleição, aprovada em reunião ordinária do COMDACO no dia 26 de março de 2022.

§1º Compete ao COMDACO divulgar a presente Resolução que aprovou este Regimento Eleitoral, prover os recursos materiais, humanos e tecnológicos necessários para que haja ampla divulgação, transparência e lisura do Processo Eleitoral visando à mobilização das Organizações da Sociedade Civil - OSC's, bem como julgar em ultima instância o recursos interpostos perante à Comissão Eleitoral e proclamar o resultado final do Processo Eleitoral.

§ 2º O Processo Eleitoral será organizado e realizado por uma Comissão Eleitoral paritária, designada de acordo com a deliberação da Assembléia Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2024, composta pelos Conselheiros do COMDACO: Gilson Braga dos Santos, CPF nº 285.883.204-87, Centro de Assistência Social Júlia Alencar – CNPJ: 00.872.577/0001-93, Luciene Maria Gomes de Souza, CPF nº. 520.030.004-53, Centro de Arte Educação e Cultura – CEAC, CNPJ: 03.944.976/0001-00; Olavo de Carvalho Mergulhão, CPF n° 002.301.184-02, Secretaria de Governo; e, Carla Cynyra Cândido Graciano, CPF n°029.181.434-48, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH.

§ 3º A Comissão Eleitoral prevista no §2º será encarregada de executar o presente Regimento Eleitoral e julgar em primeira instância os recursos que lhes forem encaminhados durante o processo, como também realizar as coletas, contagem dos votos, e contabilizar o resultado da Eleição para sua homologação através do Pleno do COMDACO.

§ 4º O Processo Eleitoral será acompanhando pelo Ministério Público de Pernambuco-MPPE através da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania/Infancia e Juventude de Olinda do MPPE.

Art. 4° - Poderão participar do Processo Eleitoral todas as Organizações da Sociedade Civil –OSC's de atendimento direto, de estudos e pesquisas, de seguimentos de classe ou ainda que se enquadrem na situação de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente, que se encontrem devidamente registradas no COMDACO e que estejam com suas situações cadastrais e documentais em dias, desde que não tenham dois mandatos consecutivos enquanto titulares referente ao período de 2020/2022 e 2022/2024.

§1º Consta no Anexo II deste Regimento Eleitora a relação das instituições aptas a votar para o presente pleito.

§2º A Comissão Eleitoral receberá, no prazo estabelecido no Anexo I, eventuais pedidos de impugnação contra a lista prevista no §1º deste artigo.

§3º A Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido no Anexo I, julgará eventuais pedidos de impugnações recebidos conforme o §2º, homologando e divulgando a listagem final.

Art. 5° - A inscrição das Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em concorrer ao Pleito será feita através de requerimento com formulário específico, que consta no Anexo III deste Edital, dirigido à Comissão Eleitoral, no período estabelecido no Anexo I da presente Resolução, no horário das 08h às 13h, na sede do COMDACO, situada à Rua Pereira Simões, 533, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP 53.130-060, Fone: (81) 9.9242-0840.
Art. 6º - Todas as Organizações da Sociedade Civil-OSC inscritas para concorrer ao Pleito, que por sua vez tenham suas respectivas candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral, assim como as OSC aptas a votar, conforme disposição do §1º do Art. 4º deste Regimento Eleitoral estarão igualmente habilitadas a votar através de seus delegados (as), indicados por seus respectivos representante com poderes estatutário por meio de formulário específico, que consta no Anexo II do presente Regimento Eleitoral.
**Art. 7º -** O local de votação será na sede do COMDACO, situado à Rua Pereira Simões, 533, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP 53.130-060, Fone: (81) 9.9242-0840.
**Art. 8º** - As mesas receptoras e apuradoras de votos serão formadas por 04(quatro) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01(um) Secretário e 02 (dois) Mesários, já designados antecipadamente pelo pleno do COMDACO.
§ 1° Os eventuais pedidos de impugnações e protestos relativos ao Pleito deverão ser redigidos em formulários próprios disponibilizados na sede do COMDACO, dirigidos à Comissão Eleitoral, sendo assinados pela Mesa Receptora.

§ 2° Os votos impugnados serão tomados em separado, colocados em envelope próprio constando à exposição dos motivos, e depositados na Urna Eleitoral.

Art. 9º - No dia da votação, cada delegado (a) apto a votar nos termos do Artigo 6º desta Resolução deverá se dirigir ao local de votação munido de documeto oficial com foto e, após assinar a listagem receberá cédula de votação, podendo votar em até 07 (sete) Organizações da Sociedade Civil concorrente.

§ 1º. A cédula de votação conterá a relação das Organizações da Sociedade Civil candidatas em ordem alfabética, confeccionada de tal modo que, uma vez dobrada, garanta o sigilo total.

§ 2°. A cédula de votação deverá ser rubricada por todos os membros da Mesa receptora.

Art. 10 - Antes do início da votação, será realizado a zerézima e a Urna será conferida obrigatoriamente pela Mesa e demais presentes.

Art. 11 - Após o encerramento da votação, a Urna será lacrada, devendo o presidente da mesa lavrar a Ata da Eleição, que conterá as ocorrências, protestos e pedidos de impugnações.

Parágrafo único. Ao final da votação, a Ata deverá ser lavrada e assinada por todos os membros da Mesa receptora, da Comissão Eleitoral, representantes das Organizações da Sociedade Civil, demais votantes e autoridades fiscalizadoras presentes.

Art. 12 – A contagem dos votos será realizada pelos membros da Mesa receptora, no local de votação, logo após o encerramento da votação, garantida a presença da Comissão Eleitoral, dos representantes das OSC candidatas e autoridades fiscalizadoras presentes.

§1º Antes da abertura da Urna, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre eventuais pedidos de impugnações, protestos e ocorrrências, por ventura, constantes da Ata de Eleição.

§2º Caberá recurso imediato perante à Comissão Eleitoral, registrado em formulário específico disponibilizado no local de voação, em caso de discordância do pronunciamento do resultado final do pleito.

Art. 13 – Serão eleitas, na ordem decrescente, as 07 (sete) Organizaçãoes da Sociedade Civil mais votadas

§1º Em caso de empate para a sétima vaga entre duas ou mais Organizações da Sociedade Civil concorrente, serão, pela ordem, obedecidos os seguntes criterios de desempate:

I - A Organização da Sociedade Civil mais antiga considerando sua data de fundação em documento que prove o registro em cartório;
II - A Organização da Sociedade Civil mais antiga considerando sua data de registro no COMDACO (mês e ano);
III - Ata de freqüência nas plenárias ordinárias do COMDACO, para constatar maior freqüência de participação no pleno; e
IV - Sorteio.
§ 2º As Organizações da Sociedade Civil suplente eleita serão aquelas mais votadas a partir da 8ª até a 14ª colocação em ordem decrescente de quantidade de votos.

§3º O disposto no §1º deste artigo também se aplica em caso de desempate de OSC's suplentes.

Art. 14 - No ato da inscrição, nos termos do Art. 6º deste Regimento Eleitoral, a organização que se credenciar no processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, deverá indicar o seu representante para o mandato 2024/2026, registrando:
I - o nome completo, o número dos documentos, RG e CPF;
II - idade superior a 18 anos;
III -pleno gozo de seus direitos civis, políticos e da administração de seus bens, apresentando certidão negativa da justiça eleitoral, justiça militar (para homens), justiça federal e justiça estadual;
IV - ter formação mínima de nível médio completo;
V - não ser ocupante de cargos comissionados e nem ter vínculo empregatício em empresas que prestem serviços ao Poder Público do Município de Olinda;
VI - não ter feito parte da Comissão Organizadora e Eleitoral.

§ 1º Especificamente o item V, deverá ser considerado durante todo o exercício do mandato de conselheiro (a).

§2º As Organizações da Sociedade Civil que não realizarem a indicação de seu representante na forma prevista no *caput* e incisos deste artigo perderão o direito de particicipar da nova composição do COMDACO e serão automaticamente desclassificas, convocando-se a OSC mais votada na ordem de suplentes.

§ 3º Os Conselheiros após serem indicados e nomeados serão empossados de imediato na forma da lei, respeitando a data da indicação de posse de acordo com a agenda do Prefeito do Município de Olinda.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo COMDACO.

Art. 16 – Ficam aceitos todos os pedidos de inscrições para concorrer ao referido pleito, realizadas em período anterior a publicação da presente Resolução.

Art. 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olinda, 10 de maio de 2024.

***MARCOS MORAIS***
Presidente do COMDACO

**Anexo I**

| **DO CALENDÁRIO ELEITORAL** | |
|---|---|
| 26/03/2024 | Aprovação da Resolução de Chamamento Eleitoral para representação da Sociedade Civil. |
| 08/04/2024 | Publicação da Resolução de Chamamento Eleitoral do COMDACO |
| 23/04/2024 | Aprovação do Regimento Eleitoral e dos nomes que comporão a Comissão Eleitoral |
| 10/05/2024 | Publicação Regimento Eleitoral e dos nomes que comporão a Comissão Eleitoral e Início da inscrição das Organizações que tenham interesse em participar da Eleição como Candidata |
| 13/05/2024 | Prazo para apresentação de impugnação da lista presente no Anexo II deste Regimento Eleitoral |
| 14/05/2024 | Prazo para Julgamento dos pedidos de impugnação da lista presente no Anexo II e publicação da lista definitiva das OSC's aptas a votar e serem votadas |
| 15/05/2024 | Término da inscrição das OSC'S candidatas ao Processo Eleitoral |
| 17/05/2024 | Divulgação da Relação das OSC'S aptas a concorrer ao Processo Eleitoral |
| 20/05/2024 | Prazo para apresentação de recursos contra as candidaturas para o Processo Eleitoral |
| 21/05/2024 | Divulgação da Relação Final das OSC'S candidatas para o Processo Eleitoral. |
| 27/05/2024 | Eleição no período de 09h às 13h, na sede do COMDACO, com divulgação imediata do resultado |

**DAS ENTIDADES APTAS À VOTAR**
Associação Centro de Desenvolvimento Integral Criança do Reino - CDI
Associação de Esporte Cultura e Ação Social Colorado - AECASC
Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE
Associação Espírita Lar Transitório de Christie
Associação Franciscana Maristella do Brasil
Associação Instrutora Missionária
Associação Nossa Voz Em Ação
Casa de Meu Pai
Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM
Centro Cultural e Social Severin@s
Centro de Arte Educação e Cultura- CEAEC
Centro de Assistência Social Julia Alencar – Creche Tia Teresa
Centro de Cultura Professor Luiz Freire
Centro Educacional Social E Cultural Shekiná – CESCS
Coletivo Mulher Vida - CMV
Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco- CIEE
Creche Escolar Tancredo Neves - Se Tu Uma Bênção
Creche Manuel Quintão
Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças – GCASC
Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Irmã de Castro - Lar Meimei
Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco – IICP
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES
Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa
Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Desenvolvimento Regional - IMIF

Instituto Sandra Moraes - ISM
Instituto Soldado de Cristo
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife - Educandário Stª Tereza
Pia Sociedade de Padre Nicola Mazza - Casa Padre Ângelo Melotto
Reaviva Brasil

**Anexo II**

**Anexo III**
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

| | | |
|---|---|---|
| **Nome da entidade:** | | |
| **Nome Completo:** | | |
| **Endereço:** | **Nº:** | |
| **Bairro:** | **Cidade:** | |
| **CEP:** | | |
| **Telefone:** | | |
| **E-mail:** | | |
| **Data de nascimento:** | **Profissão:** | |
| **RG:** | **Órgão Expedidor:** | **CPF:** |

Olinda, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Representante da Entidade

- - - - - - - - - - - - - - - - - - corte
**Protocolo de Inscrição para o Processo de Eleição da Representação da Sociedade Civil no COMDACO – PE**
**Entidade: _____**

Recebido por: _____

Data: _____/_____/_____

**Publicado por:**
Lara Josina Nogueira de Carvalho
**Código Identificador:**0DA920C2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PASSIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 851/2024.

*Dispõe sobre a reformulação do quadro de servidores comissionados da Prefeitura de Passira e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:
**Art. 1º** Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 722/2018, que dispõe sobre o quadro de servidores comissionados da Prefeitura de Passira, conforme especificações a seguir:

| **GABINETE DO PREFEITO** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO EM COMISSÃO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO R$** |
| Secretário(a) Executivo(a) de Gabinete e Relações Institucionais | CCG - 0 | 1 | 3.000.00 |
| Assessor(a) de Comunicação Social | CCG-3 | 1 | 2.100.00 |
| Assessor(a) Técnico Econômico | CCG-3 | 1 | 2.100.00 |
| Assessor(a) Técnico Pedagógico | CCG-3 | 1 | 2.100.00 |
| Assessor(a) Técnico Administrativo | CCG-3 | 1 | 2.100.00 |
| Assessor(a) de relações Políticas Intergovernamentais | CCG-3 | 6 | 2.100.00 |
| Assessor(a) de Desenvolvimento Urbanístico | CCG-3 | 1 | 2.100.00 |
| Diretor(a) da Secretaria da junta Militar | CCG-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Defesa Civil | CCG-1 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe da Divisão de Cerimonial | CCG-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe Administrativo do Distrito de Bengalas | CCG-2 | 1 | 1.502,00 |

| **PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO EM COMISSÃO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO R$** |
| Procurador(a) Geral Municipal | CCPGM-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Procurador(a) Fiscal | CCPGM-1 | 1 | 5.000,00 |
| Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral | CCPGM-3 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Assistência Judiciária | CCPGM-2 | 1 | 2.000,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Controle Processual | CCPGM-2 | 1 | 2.000,00 |
| Chefe da Divisão de Acompanhamento Processual | CCPGM-3 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe da Divisão de Execução da Dívida Ativa | CCPGM-3 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do Procon | CCPGM-2 | 1 | 2.000,00 |
| Diretor(a) da Casa de Justiça e Cidadania | CCPGM-2 | 1 | 2.000,00 |
| Chefe do departamento de atendimento socioassistencial da Casa de Justiça e Cidadania | CCPGM-3 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do Departamento de Atendimento Psicológico da Casa de Justiça e Cidadania | CCPGM-3 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) da Câmara de Conciliação Mediação e Arbitragem | CCPGM-2 | 1 | 2.000,00 |
| Diretor do Departamento de regularização fundiária | CCPGM-2 | 1 | 2.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Chefe do setor de engenharia do programa de regularização fundiária | CCPGM-3 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do setor de arquitetura e urbanismo do programa de regularização fundiária | CCPGM-3 | 1 | 1.502,00 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO EM COMISSÃO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO R$** |
| Secretário(a) de Administração | CCA-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | CCA-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Patrimônio | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Informática | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Licitações e Contratos | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Segurança Pública | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) de Administração de Cemitérios | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe de Divisão de Arquivo e Protocolo | CCA-2 | 1 | 1.502,00 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO EM COMISSÃO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO R$** |
| Secretário(a) Municipal de Finanças | CCF-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças | CCF-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor do Departamento de Tesouraria Municipal | CCF-1 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe do Setor de Empenho | CCF-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Tributação | CCF-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Execução Orçamentária | CCF-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Empenho | CCF-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento Financeiro | CCF-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Contabilidade | CCF-1 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe da Divisão de Arrecadação | CCF-2 | 1 | 1.502,00 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO EM COMISSÃO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO R$** |
| Secretário(a) Municipal de Infraestrutura | CCI-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura | CCI-3 | 1 | 1.502,00 |
| Secretário(a) Executivo de Transportes | CC-1 | 1 | 3.000,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Obras | CCI-2 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Manutenção da Frota | CCI-2 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos | CCI-2 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe do Setor de Abastecimento de Veículos | CCI-3 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do Setor de Conservação, Pavimentação e Drenagem | CCI-3 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe da Patrulha Rodoviária | CCI-3 | 1 | 1.502,00 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO EM COMISSÃO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO R$** |
| Secretário(a) Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável | CCA-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável | CCA-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Rural | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Incentivo à Agricultura | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Controle e Preservação Ambiental | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Controle e Fomento à Pecuária | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe da Divisão de Obras Contra a Seca | CCA-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do Setor de Projetos de Desenvolvimento Rural | CCA-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do Setor de Sementes e Mudas | CCA-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe de Divisão de Saúde Animal | CCA-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor do Matadouro Municipal | CCA-1 | 1 | 1.900,00 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO EM COMISSÃO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO R$** |
| Secretário(a) Municipal de Educação | CCE-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Chefe de Gabinete do Secretário(a) Municipal de Educação | CCE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Ensino | CCE-1 | 1 | 2.500,00 |
| Coordenador pedagógico da Secretaria de Educação | CCE-3 | 10 | 1.900,00 |
| Chefe de divisão administrativa | CCE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe da divisão de alimentação escolar | CCE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do setor de controle escolar | CCE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe da divisão de projetos pedagógicos | CCE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe da divisão de capacitação | CCE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) da Escola Municipal Maurina Rodrigues do Santos | CCE-1 | 1 | 2.500,00 |
| Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos | CCE-5 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) pedagógico da escola municipal Maurina Rodrigues dos Santos | CCE-3 | 8 | 1.900,00 |
| Secretário(a) da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos | CCE-4 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) da Biblioteca Municipal | CCE-4 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) da Escola Municipal Edson Régis de Carvalho | CCE-1 | 1 | 2.500,00 |
| Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Edson Régis de Carvalho | CCE-3 | 6 | 1.900,00 |
| Diretor(a) adjunto(a) da Escola Municipal Edson Régis de Carvalho | CCE-5 | 1 | 1.900,00 |
| Secretário(a) da Escola Municipal Edson Régis de Carvalho | CCE-4 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) da Escola Municipal Maria José de Medeiros | CCE-1 | 1 | 2.500,00 |
| Diretor(a) Adjunto da Escola Municipal Maria José de Medeiros | CCE-5 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) Pedagógico da Escola Municipal Maria José de Medeiros | CCE-3 | 3 | 1.900,00 |
| Secretário(a) da Escola Municipal Maria José Medeiros | CCE-4 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) da Escola Municipal Maria Alves de Lima | CCE-1 | 1 | 2.500,00 |
| Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Municipal Maria Alves de Lima | CCE-5 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) pedagógico da Escola Municipal Maria Alves de Lima | CCE-3 | 1 | 1.900,00 |
| Secretário(a) da Escola Municipal Maria Alves de Lima | CCE-4 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) da Escola Municipal João Heráclio Duarte | CCE-1 | 1 | 2.500,00 |
| Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Municipal João Heráclio Duarte | CCE-5 | 1 | 1.900,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Coordenador(a) pedagógico da Escola Municipal João Heráclio Duarte | CCE-3 | 3 | 1.900,00 |
| Secretário(a) da Escola Municipal João Heráclio Duarte | CCE-4 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) de Avaliações Externas da Secretaria Municipal de Educação | CCE-3 | 2 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos | CCE-3 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) das Unidades Executoras Escolares | CCE-3 | 2 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) de informática | CCE-3 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe da divisão administrativa da Secretaria municipal de educação | CCE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe da divisão de inspeção e controle administrativo educacional | CCE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Coordenador(a) da divisão pedagógica rural | CCE-3 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) de transporte escolar | CCE-5 | 1 | 1.900,00 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO EM COMISSÃO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO R$** |
| Secretário(a) Municipal de Assistência social | CCAS-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Chefe de gabinete Secretaria municipal de assistência social | CCAS-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Assistência Social | CCAS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV de atenção a criança e ao adolescente | CCAS-4 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV de atenção à pessoa idosa | CCAS-4 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador(a) do programa criança feliz | CCAS-4 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe do setor de apoio as crianças e adolescentes portadores de deficiência | CCAS-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do setor de programas de renda mínima | CCAS-2 | 1 | 1.502,00 |
| Coordenador do Cadastro Único | CCAS-4 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador do centro de referência Especializado da assistência social – CREAS | CCAS-4 | 1 | 1.900,00 |
| Assessor(a) jurídico do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS | CCAS-3 | 1 | 2.000,00 |
| Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social -CRAS | CCAS-4 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador do Programa Leite para Todos | CCAS-4 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador do Programa Criança Feliz | CCAS-4 | 1 | 1.900,00 |
| Coordenador das Cozinhas Comunitárias | CCAS-4 | 1 | 1.900,00 |
| Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Assistência Social | CCAS-5 | 1 | 1.900,00 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO EM COMISSÃO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO R$** |
| Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres | CCM-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para mulher | CCM-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor Administrativo | CCM-1 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe de Apoio Técnico | CCM-2 | 1 | 1.502,00 |
| Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres | CCM-3 | 1 | 2.000,00 |
| Chefe da divisão de apoio psicológico para mulheres vítimas de violência doméstica | CCM-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe da divisão de atendimento socioassistencial para mulheres vítimas de violência doméstica | CCM-2 | 1 | 1.502,00 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO** |
| Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes | CCDE-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Chefe de Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes | CCDE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do departamento de esportes | CCDE-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do departamento de cultura e desenvolvimento turístico | CCDE-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do departamento de geração de emprego e renda | CCDE-1 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe da Divisão de Elaboração de projetos. | CCDE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Comércio e da Indústria | CCDE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do Setor de Administração de Feiras Livres e Mercado Público | CCDE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Arquitetônico | CCDE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do Setor de Eventos<br>Diretor(a) do Departamento de Apoio as Ações Comunitárias | CCDE-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do Setor de Desenvolvimento Comunitário | CCDE-2 | 50 | 1.502,00 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO** | **SÍMBOLO** | **QUANTIDADE** | **REMUNERAÇÃO** |
| Secretário(a) Municipal de Saúde | CCS-0 | 1 | SUBSÍDIO |
| Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde | CCS-3 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) Administrativo da Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição | | 1 | 2.700,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Atenção Primária em Saúde | CCS-3 | 1 | 2.700.00 |
| Diretor(a) do Departamento de Vigilância Epidemiológica | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Vigilância Ambiental | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Vigilância Sanitária | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Vigilância em Saúde | CCS-3 | 1 | 2.700,00 |
| Chefe do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde | CCS-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe do Núcleo de Apoio a Saúde | CCS-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do Ambulatório João Paulo II | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Saúde Bucal | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Centro de Fisioterapia Professor Nicolau | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Chefe de Enfermagem da Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição | CCS-2 | 1 | 1.502,00 |
| Diretor(a) de Inspeção Sanitária | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) Médico da Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição | CCS-3 | 1 | 2.700,00 |
| Chefe do Departamento de Sistemas de Informações à Saúde | CCS-2 | 1 | 1.502,00 |
| Chefe de Vigilância Sanitária | CCS-2 | 2 | 1.502,00 |
| Diretor(a) do Departamento de Regulação em Saúde | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) de Transportes | CCS-3 | 1 | 2.700,00 |
| Diretor(a) da Central de Abastecimento Farmacêutico | CCS-3 | 1 | 2.700,00 |
| Diretor do Laboratório de Análises Clínicas Municipal | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) do Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU | CCS-1 | 1 | 1.900,00 |
| Diretor(a) da Academia da Saúde | CCS-1 | | 1.900,00 |

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do município, respeitados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 10 dias do mês de maiode 2024.

***SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Joseilson José Ferreira da Silva
**Código Identificador:**0A4817F2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 44, DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N. 509 - REPUBLICAÇÃO

| RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO | |
|---|---|
| 01613732/0001-10 | Exercício: 2024 |

DECRETO Nº 44 , DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) | | | | | **55.000,00** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 03 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 317 | | 10.301.0017.2058.0000 | Mais Saúde | 55.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 1 | 05 | 00 |
| | | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | | |
| | | | 600 000 | SUS - Manutenção ASPS | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Anulação: | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 03 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | 408 | | 10.302.0017.1118.0000 | Mais Saúde | -55.000,00 | | | |
| | | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 | 05 | 00 |
| | | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | | |
| | | | 706 000 | Transferência Especial da União | | | | |
| | | | | | **-55.000,00** | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de maio de 2024

***PEDRO GILDEVAN COELHO MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Magna da Silva Rodrigues Neres
**Código Identificador:**3EE215CE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N.º 036, DE 10 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a 1ª Convocação de classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024, do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,** Estado dePernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024, do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, para os cargos de nível técnico, médio e fundamental, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam convocados os(as) selecionados(as) do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2024, relacionados no Anexo Único deste Decreto, para que, no prazo de cinco dias (segunda-feira - 13/05/2024 - à sexta-feira - 17/05/2024), apresentem no Setor de Recursos Humanos da

Secretaria de Administração, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, original e 02(duas) cópias, dos seguintes documentos:

I - carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
II - cadastro de Pessoa Física - CPF;
III - título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
IV - comprovante de regularidade de situação militar, sendo sexo masculino;
V - inscrição no PIS/PASEP, Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
VI - certidão de nascimento ou casamento;
VII - comprovante de residência atualizado;
VIII - comprovante de conta corrente bancária;
IX - 2 (duas) fotografias 3x4, recentes;
X- certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais.
XI - laudo que ateste a deficiência e a compatibilidade para exercício do cargo, para os candidatos com deficiência.

Art. 2º. As candidatas e os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), também deverão apresentar os documentos constantes nos incisos do art. 1º, no prazo estipulado no *caput* do referido artigo, e além disso, ficam convocados para comparecer no dia 21 de maio de 2024, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, para à confirmação da autodeclaração, perante à Comissão de Heteroidentificação, munidos de documento oficial de identificação, juntamente com o formulário do ANEXO VIII - Autodeclaração Étnico-racial, do Edital nº003/2024, devidamente preenchido.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOAVISTA/PE**, em 10 de maio de 2024.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**1º CONVOCAÇÃO – ANEXO ÚNICO - DECRETO N.º 036, DE 10 DE MAIO DE 2024**

| CARGO | INSC | NOME | POSIÇÃO | VAGAS | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| NM-Auxiliar administrativo-ACCR | 208294 | LILIANE DA SILVA CAFE BEZERRA | 1º | 8 | APROVADO |
| NM-Auxiliar administrativo-ACCR | 208380 | ELISANGELA GONCALVES LEITE | 2º | 8 | APROVADO |
| NM-Auxiliar administrativo-ACCR | 208465 | LEIDIANY MEDRADO OLIVEIRA | 3º | 8 | APROVADO |
| NM-Auxiliar administrativo-ACCR | 208003 | ANDRE GONZAGA GRACILIANO | 4º | 8 | APROVADO |
| NM-Auxiliar administrativo-ACCR | 209589 | JOSE DAVI DE ARAUJO BARBOZA | 5º | 8 | APROVADO |
| NM-Auxiliar administrativo-ACCR | 209435 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS | 6º | 8 | APROVADO |
| NM-Auxiliar administrativo-ACCR | 208032 | JANAINA NAIRA LEITAO | 7º | 8 | APROVADO |
| NM-Auxiliar administrativo-ACCR | 208899 | JESSICA NUNES LACERDA | 8º | 8 | APROVADO |
| NM-Auxiliar administrativo-NP | 209306 | NIEDJA MARA FARIAS DE ALENCAR | 1º | 2 | APROVADO |
| NM-Auxiliar administrativo-NP | 208496 | SONIA MARIA DOS SANTOS | 2º | 2 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de almoxarifado-ACCR | 208436 | KALLINE ARAUJO DE SOUZA | 1º | 1 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de cozinha-ACCR | 207542 | VIVANIA BARBARA MARQUES | 1º | 2 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de cozinha-ACCR | 209392 | TATIANE MYLENE DOS SANTOS | 2º | 2 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de pedreiro-ACCR | 209158 | DANIEL PEREIRA ALENCAR | 1º | 6 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de pedreiro-ACCR | 207866 | IAGO FREIRE DE SENA SILVA | 2º | 6 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 207954 | POLLIANA DA SILVA TORRES | 1º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 209295 | JOSIANA DE OLIVEIRA VALENCIO | 2º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 209545 | HORTENCIA TAYNARA DOS SANTOS SILVA | 3º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 209216 | ROSILENE LIMA DA SILVA OLIVEIRA | 4º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 208989 | CASSIA REJANE DE JESUS | 5º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 208235 | AILDA DUQUE DE MENEZES | 6º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 207505 | WALYTA DIAS DA SILVA | 7º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 208143 | PAULIENE LIMA DE SOUZA | 8º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 209041 | NATALIA DE SANTANA SOARES | 9º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 207397 | ROSANGELA SOLONE SOARES DOS SANTOS | 10º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 209177 | IRIS MARIA GOMES COELHO | 11º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 208222 | ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA LIMA | 12º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 207705 | JESSIKA VIVIANEVIDALDA SILVA | 13º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 207446 | STEFANY LARISSA SOARES REZENDE | 14º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 208367 | ALICIA VIEIRA DE SA | 15º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 209277 | ANA MARIA SILVA GRANJA | 16º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 207982 | MARIA TEREZA RODRIGUES CALDAS | 17º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 209249 | MARIA HELOIZA DA SILVA SANTOS | 18º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 208495 | KARINE DA CONCEICAO BRITO | 19º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 209564 | ANDREZA DE ALMEIDA MEDRADO | 20º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-ACCR | 208979 | KEILA RAQUEL APRIGIO BARRETO | 21º | 21 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-PcD | 209122 | YLKA VALERIA DE SOUZA DIAS | 1º | 2 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-NP | 207757 | MARIA ANDREA DA SILVA LEITE | 1º | 7 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-NP | 208500 | MIRIAM PEDRINA DE SOUSA | 2º | 7 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-NP | 208255 | TAMARA JAMIELE BRANDAO DA SILVA | 3º | 7 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-NP | 208320 | SILENE PEREIRA DE SOUSA | 4º | 7 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-NP | 208578 | ANA PAULA SOUZA SILVA PEREIRA | 5º | 7 | APROVADO |
| NM-Auxiliar de educador-NP | 208087 | LOHAN ALVES DOS SANTOS | 6º | 7 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208802 | JOSE DE ARAUJO DA SILVA | 1º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 207925 | MARIA GERTRUDES DE SA LEITE | 2º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 207942 | SHEILA MARQUES DA SILVA | 3º | 24 | APROVADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208292 | ANDREZA MENDES DOS SANTOS | 4º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 209191 | ANA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO | 5º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208864 | MARIA SOCORRO FEITOSA | 6º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208218 | ANGELICA DA SILVA MEDRADO | 7º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208808 | MARIA LUCIA DE LIMA PEREIRA | 8º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208191 | AURELIO PEREIRA DA SILVA | 9º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208172 | GILVANEIDE LOPES CARIRI | 10º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 209075 | AFONSO DE LIMA NETO | 11º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208396 | ROSEMBERG DOS SANTOS GOMES | 12º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 209147 | MARIA DO SOCORRO ALVES BRANDAO | 13º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 207953 | MARIA IRENE DA SILVA PREPETA | 14º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208025 | JOANA DOS SANTOS CRUZ | 15º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 209154 | JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS | 16º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 207723 | FABIANA JERICO DE OLIVEIRA | 17º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208937 | MARIA DA CONCEICAO COSTA MEDRADO | 18º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 207698 | CHERLANE MARIA SANTOS SILVA | 19º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208039 | JACILMA VIEIRA DOS SANTOS | 20º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208068 | JESSICA FAUSTINO DOS | 21º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 209140 | JUNIOR ADONES DA SILVA | 22º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 207430 | RAILA TEIXEIRA DA SILVA | 23º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-ACCR | 208527 | VALDIANE CONCEICAO RODRIGUES SILVA | 24º | 24 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-NP | 208245 | LUCAS RAFAEL DA SILVA | 1º | 8 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-NP | 208177 | SUZANA MORGANA MENEZES RAMOS | 2º | 8 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-NP | 207553 | GENILDA MARIA DOS SANTOS NAPOLIAO | 3º | 8 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-NP | 209103 | CICERO MARCOS PEREIRA DA SILVA | 4º | 8 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-RECIFE-ACCR | 209617 | LAUDICEIA GERMANO LAURENTINO | 1º | 2 | APROVADO |
| NF-Auxiliar de serviços gerais-RECIFE-ACCR | 207590 | MARIO DA SILVA PREPETA | 2º | 2 | APROVADO |
| NF-Cozinheiro-ACCR | 208935 | ERALDINA CLECIA NARCISOTOMAZ | 1º | 2 | APROVADO |
| NF-Cozinheiro-ACCR | 207520 | MARIA LUCIA DO SOCORRO SANTOS | 2º | 2 | APROVADO |
| NM-Digitador-ACCR | 208687 | NUBIA GABRIELA DA SILVA CONTRA DOS SANTOS | 1º | 5 | APROVADO |
| NM-Digitador-ACCR | 208572 | FLAVIO ALVES DOS SANTOS | 2º | 5 | APROVADO |
| NM-Digitador-ACCR | 207693 | JOSE RAIMUNDO FILHO SANTOS LIMA | 3º | 5 | APROVADO |
| NM-Digitador-ACCR | 208254 | GABRIEL FEITOSA VASCONCELOS | 4º | 5 | APROVADO |
| NM-Digitador-ACCR | 209079 | KENNEDY WATANABE REINALDO PEIXOTO | 5º | 5 | APROVADO |
| NM-Digitador-NP | 208490 | CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO | 1º | 1 | APROVADO |
| NM-Eletricista-ACCR | 209514 | RUBISMAR MARQUES MIRANDA | 1º | 1 | APROVADO |
| NM-Encanador-ACCR | 209568 | ALEXANDRE MEDEIROS RODRIGUES | 1º | 1 | APROVADO |
| NM-Entrevistador-ACCR | 208018 | MAXIMILIANA BRANDAO DE SOUZA | 1º | 3 | APROVADO |
| NM-Entrevistador-ACCR | 207584 | TAINARA PEREIRA DE SOUZA | 2º | 3 | APROVADO |
| NM-Entrevistador-ACCR | 208231 | LUIZ ALBERTO BRANDAO DE SOUZA FILHO | 3º | 3 | APROVADO |
| NF-Gari-ACCR | 209070 | CICERO JAIRO RICARDO DOS SANTOS | 1º | 15 | APROVADO |
| NF-Gari-ACCR | 207759 | JOSE VIEIRA DA SILVA | 2º | 15 | APROVADO |
| NF-Gari-ACCR | 209145 | ALVARO DO NASCIMENTO SA | 3º | 15 | APROVADO |
| NF-Gari-ACCR | 209073 | EDMILSON RODRIGUES | 4º | 15 | APROVADO |
| NF-Gari-ACCR | 209098 | FRANCISCA GOMES PEREIRA | 5º | 15 | APROVADO |
| NF-Gari-ACCR | 209207 | JOELMA PEREIRA DO NASCIMENTO | 6º | 15 | APROVADO |
| NF-Gari-ACCR | 209076 | EDSON DE SOUSA OLIVEIRA | 7º | 15 | APROVADO |
| NF-Gari-ACCR | 209442 | MIRIAN GESSICA DA CRUZ FIGUEREDO | 8º | 15 | APROVADO |
| NF-Gari-ACCR | 208046 | JOSE EUGENIO CRUZ RODRIGUES | 9º | 15 | APROVADO |
| NF-Gari-NP | 207679 | MARIA GORETE PEREIRA | 1º | 4 | APROVADO |
| NF-Gari-NP | 207701 | ANA NEIDE MARIA DOS SANTOS | 2º | 4 | APROVADO |
| NM-Mecânico-ACCR | 208781 | ADAUTO GOMES DA SILVA | 1º | 1 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria B-ACCR | 208711 | JOHN LENNON DE SOUZA RIBEIRO | 1º | 8 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria B-ACCR | 207752 | GEOCIVAN LOPES DA SILVA | 2º | 8 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria B-ACCR | 207633 | ILDEBRANDO JOSE DA SILVA SANTOS | 3º | 8 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria B-ACCR | 208805 | WALTER GIORNO DOS SANTOS SOUZA | 4º | 8 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria B-ACCR | 208862 | ADRIANO ANTONIO DA SILVA | 5º | 8 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria B-ACCR | 209580 | RANIELLE SANTANA MORENO | 6º | 8 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria B-ACCR | 209136 | THIAGO DA SILVA SANTOS | 7º | 8 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria B-ACCR | 208788 | VITOR MANOEL DOS SANTOS | 8º | 8 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria B-NP | 208640 | JANAELSON DE LINO SOUZA | 1º | 2 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 207802 | ROBSON REIS DE SOUZA | 1º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 208743 | ROMEL SILVA MOTA | 2º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 209424 | ROBSON NERY DA COSTA | 3º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 209189 | WALAS CARVALHO GENOVES | 4º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 207744 | EDVALDO SAMPAIO DE SOUZA | 5º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 207765 | SAMUEL ANDRADE CAVALCANTI | 6º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 209118 | JACLEITON DOS REIS MEDRADO | 7º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 209246 | LAERCIO PEREIRA MEDRADO | 8º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 209094 | SALZANIO DOS SANTOS LIMA | 9º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 208849 | ALAN ALVES DA SILVA | 10º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 208826 | GIVALDO ALVES DA SILVA | 11º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 209086 | ADAO BATISTA DOS SANTOS | 12º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 208663 | JAILSON BARBOSA PEREIRA | 13º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-ACCR | 209077 | DIEGO ALVES BARBOSA | 14º | 14 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-NP | 207766 | DANIEL DA SILVA SOUSA | 1º | 4 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-NP | 209152 | EDCARLOS ROCHA SIQUEIRA | 2º | 4 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-NP | 207603 | TARCISIO LIMA MARTINS | 3º | 4 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D-NP | 209627 | ALEX FEITOSA SALDANHA | 4º | 4 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR | 208933 | JOSE MANUEL DA SILVA | 1º | 9 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR | 208669 | RONALDO ROMUALDO SOBRINHO | 2º | 9 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR | 208065 | JOSE RANILSON MARQUES DO NASCIMENTO | 3º | 9 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR | 208844 | JESSE SOLONE DOS SANTOS | 4º | 9 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR | 207889 | JOSE IVONALDO MEDRADO DA SILVA | 5º | 9 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR | 208072 | NATANAEL ESTEFANI GOMES TAVARES | 6º | 9 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR | 207892 | LOURIVAL PEDRO DA SILVA | 7º | 9 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR | 207961 | FRANCISCO RISOMAR ALVES DE SOUZA | 8º | 9 | APROVADO |
| NF-Motorista categoria D - Escolar-ACCR | 207879 | CLAUDIVAN GUIMARAES BRANDAO | 9º | 9 | APROVADO |
| NM-Oficineiro de artes-ACCR | 209132 | ANACLECIA GOMES MARQUES | 1º | 1 | APROVADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NM-Oficineiro de capoeira-ACCR | 208093 | JOSE JUCIELSON GOMES DE SOUZA | 1º | 1 | APROVADO |
| NM-Oficineiro de jiu-jitsu-ACCR | 208048 | TULIO IWDJY MENEZES DE CARVALHO | 1º | 1 | APROVADO |
| NF-Operado de máquinas-ACCR | 208661 | JOSE AUGUSTO GUIMARAES DOS SANTOS | 1º | 8 | APROVADO |
| NF-Operado de máquinas-ACCR | 209159 | MACIEL MOREIRA DA SILVA | 2º | 8 | APROVADO |
| NF-Operado de máquinas-ACCR | 208780 | JAIRO BARBOSA PEREIRA | 3º | 8 | APROVADO |
| NF-Operado de máquinas-ACCR | 208693 | JOAO BOSCO RIBEIRO FILHO | 4º | 8 | APROVADO |
| NF-Operado de máquinas-ACCR | 209655 | JOAO INACIO DOS SANTOS SILVA | 5º | 8 | APROVADO |
| NM-Orientador social-ACCR | 208787 | MAXIMILIANA DOS ANJOS | 1º | 4 | APROVADO |
| NM-Orientador social-ACCR | 208801 | SARA REGINA MENEZES CANARIO | 2º | 4 | APROVADO |
| NM-Orientador social-ACCR | 207535 | ROMANA FERREIRA GOMES | 3º | 4 | APROVADO |
| NM-Orientador social-ACCR | 208321 | TAMIRES GONCALVES DOS SANTOS | 4º | 4 | APROVADO |
| NF-Pedreiro-ACCR | 207867 | PAULO LAECIO DA CONSERVA | 1º | 5 | APROVADO |
| NF-Pedreiro-ACCR | 209078 | LUIS PEREIRA GOMES | 2º | 5 | APROVADO |
| NF-Pedreiro-NP | 207825 | EMERSON SANTOS COELHO | 1º | 1 | APROVADO |
| NF-Pintor-ACCR | 209298 | JILCIMAR PEDROSA SILVA | 1º | 3 | APROVADO |
| NM-Porteiro-ACCR | 208869 | GLAUBER MARIEL DE SOUZA | 1º | 2 | APROVADO |
| NM-Porteiro-ACCR | 209074 | JOELSON GUIMARAES LIMA | 2º | 2 | APROVADO |
| NM-Recepcionista-ACCR | 208570 | LUANA PEREIRA ARAUJO | 1º | 8 | APROVADO |
| NM-Recepcionista-ACCR | 207669 | ODAIR JOSE DO NASCIMENTO FREIRE | 2º | 8 | APROVADO |
| NM-Recepcionista-ACCR | 207811 | JAMYLE RODRIGUES BARBOSA | 3º | 8 | APROVADO |
| NM-Recepcionista-ACCR | 208883 | LUIZA MENEZES DOS SANTOS | 4º | 8 | APROVADO |
| NM-Recepcionista-ACCR | 208419 | LIDELANE MENDES DOS SANTOS CARVALHO | 5º | 8 | APROVADO |
| NM-Recepcionista-ACCR | 208683 | FABIO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO | 6º | 8 | APROVADO |
| NM-Recepcionista-ACCR | 207501 | LARISSA CARLA BARROS FEITOSA | 7º | 8 | APROVADO |
| NM-Recepcionista-ACCR | 208322 | FELINA ALVES FEITOSA MEDRADO | 8º | 8 | APROVADO |
| NM-Recepcionista-NP | 209253 | NUBIA GABRIELA SILVEIRA BRANDAO | 1º | 2 | APROVADO |
| NF-Soldador-ACCR | 208773 | FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES | 1º | 1 | APROVADO |
| NT-Técnico em agricultura-ACCR | 207372 | MARIA SIMAO DA SILVA | 1º | 1 | APROVADO |
| NT-Técnico em radiologia-ACCR | 209354 | ABEL SOUZA OLIVEIRA | 1º | 2 | APROVADO |
| NT-Técnico em radiologia-ACCR | 209272 | WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DE LIMA | 2º | 2 | APROVADO |
| NM-Técnico de nível médio-ACCR | 208471 | MAYLLA ESTER FRANCELINO DOS SANTOS | 1º | 2 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 207869 | FELIPE QUEIROZ MEDRADO DE SOUZA | 1º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 209577 | JOSE VENICIOS DA SILVA ARAUJO | 2º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208184 | ERIVAN JOSE SILVA SANTOS | 3º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 209445 | WANDNEY NELSON SILVA ARAUJO | 4º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208151 | VICTOR GOMES GONZAGA DE ARAUJO | 5º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 209095 | LAZARO HENRIQUE RODRIGUES RAMOS LIRA | 6º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 207674 | RANIERE BARBOSA DO NASCIMENTO | 7º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 209259 | FELISBERTO DE ALENCAR SANTOS | 8º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208790 | LUCIANO BARBOSA | 9º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 207992 | PEDRO DA SILVA GRANJA | 10º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 209071 | ERLESON DE ARAUJO OLIVEIRA | 11º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208016 | WILLAMES DOS SANTOS SILVA | 12º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 209390 | ALLISSON FARIAS DOS SANTOS | 13º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208190 | AELSON GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR | 14º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 207379 | ALEXSANDRO DA CONCEICAO FREIRE | 15º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208147 | CICERO GENARIO ALVES DA SILVA | 16º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 209382 | JOAO SOARES DE SOUZA | 17º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 207772 | MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA | 18º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208315 | JOAO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA | 19º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 207691 | CARLOS EDUARDO DA SILVA | 20º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208562 | EVERTON RODRIGUES ALVES | 21º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208793 | EVERALDINO NUNES DO NASCIMENTO NETO | 22º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208789 | MARCOS ADRIANO DA SILVA | 23º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 208458 | ERNANDE FERREIRA LEITE | 24º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 209133 | IVANILSON GOMES DA SILVA | 25º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 209578 | AUDENI FRANCISCO DE BRITO | 26º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 207544 | ROMARIO IDER GOMES DA SILVA SA | 27º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-ACCR | 207876 | VALMIR CELESTINO DE VASCONCELOS | 28º | 28 | APROVADO |
| NF-Vigia-PcD | 208269 | MACIEL DOS SANTOS BRITO | 1º | 3 | APROVADO |
| NF-Vigia-NP | 207818 | FABIOIO ALVES DOS SANTOS | 1º | 9 | APROVADO |
| NF-Vigia-NP | 209220 | JAILSON GENOVEZ DE CARVALHO | 2º | 9 | APROVADO |
| NF-Vigia-NP | 208731 | EDSON DA CRUZ OLIVEIRA | 3º | 9 | APROVADO |
| NF-Vigia-NP | 208449 | JOSE ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO | 4º | 9 | APROVADO |
| NM-Visitador-ACCR | 207552 | HAISLANY DAIANA ARAUJO LOPES | 1º | 2 | APROVADO |
| NM-Visitador-ACCR | 208770 | ANGELA MARIA DA CONCEICAO | 2º | 2 | APROVADO |
| NM-Visitador-NP | 208880 | BEATRIZ LIMA DE VASCONCELOS | 1º | 1 | APROVADO |

**Publicado por:**
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
**Código Identificador:**2E8A2EDE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 167/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 895/2024 da Secretaria de Assistência Social, com data de 15/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 15/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| NOME | CPF | FUNÇÃO | Centro de Custo | Remuneração |
|---|---|---|---|---|
| AMANDA LETICIA MATIAS DA SILVA | ***814764** | AGENTE SOCIAL | Criança Feliz | R$ 1.412,00 |
| DRIELY SANTOS DE BRITO FERREIRA | ***914704** | AGENTE SOCIAL | Criança Feliz | R$ 1.412,00 |
| EMILAY JUNIARY CANDIDO DO NASCIMENTO CORDEIRO | ***934394** | AUX ADMINISTRATIVO | CREAS | R$ 1.412,00 |
| ERIKA DOS SANTOS SILVA ARAUJO | ***071854** | AUX SERV GERAIS | FMAS | R$ 1.412,00 |
| GABRIELA LOPES DE ARAUJO | ***941254** | AGENTE SOCIAL | Criança Feliz | R$ 1.412,00 |
| GABRIELLA STEFANY CINTRA DORNELAS | ***584064** | AGENTE SOCIAL | Criança Feliz | R$ 1.412,00 |
| JESSICA DE OLIVEIRA ALMEIDA | ***562254** | AUX ADMINISTRATIVO | FMAS | R$ 1.412,00 |
| JUAN RENAN ROCHA LINS | ***106794** | VIGIA | FMAS | R$ 1.412,00 |
| KADJA SUELLY VALENCA DA SILVA | ***828154** | PSICOLOGO | CREAS | R$ 2.000,00 |
| MARGARETE ROSE DOMINGOS DE BRITO | ***381674** | AUX SERV GERAIS | FMAS | R$ 1.412,00 |
| MARIA CLARA SILVA DE PONTES | ***792884** | AGENTE SOCIAL | Criança Feliz | R$ 1.412,00 |
| THAIS RAFAELA FERREIRA DE SOUZA | ***676564** | PSICOLOGO | FMAS | R$ 2.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**3DAB3B63

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 168/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1.027/2024 da Secretaria de Educação, com data de 15/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 15/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| NOME | CPF | FUNÇÃO | Centro de Custo | Remuneração |
|---|---|---|---|---|
| ALDJANE BARBOSA MORORO | ***350754** | AUX SERV GERAIS - E. M. MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| ALINY CORDEIRO DE MACEDO | ***497984** | INTERPRETE DE LIBRAS - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| ANA LETICIA NEVES CAVALCANTE | ***018694** | INTERPRETE DE LIBRAS - CAIPD - JUDITE MEDEIROS | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| ANGELICA MARIA DA CRUZ | ***082394** | AUX SERV GERAIS - CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| DAIANE FARIAS DA SILVA | ***285424** | AUX SERV GERAIS - CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| DANIEL HENRIQUE DA SILVA | ***089594** | INTERPRETE DE LIBRAS - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| DANUZIA GIOVANA SIQUEIRA ALVES | ***366004** | AUX SERV GERAIS - CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| DAYANNE AMORIM GOMES MATIAS | ***356864** | AUX SERV GERAIS - CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| EDIANY MANSO DA SILVA | ***076924** | AUX SERV GERAIS - E. M. ANTONIO CADETE | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| ELAINE KAILANNE SIQUEIRA DE MOURA | ***336344** | AUX SERV GERAIS - E. M. OSVALDO CELSO MACIEL | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| EMMANUELLE TEIXEIRA E SILVA | ***153394** | AUX SERV GERAIS - E. M. OSVALDO CELSO MACIEL | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| FERNANDA ALVES DA SILVA | ***704454** | AUX SERV GERAIS - CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| FILIPE MATHEUS BEZERRA COSTA | ***484694** | BRAILISTA - E. M. LENITA FONTES CINTRA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| FRANCIELE CRISTIANE DA SILVA | ***969144** | AUX SERV GERAIS - CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| IOLANDA SILVA DE OLIVEIRA | ***371334** | AUX SERV GERAIS - E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| ITAMAR BATISTA DOS SANTOS FILHO | ***626594** | AUX SERV GERAIS - E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| JANISE CORDEIRO DE AZEVEDO | ***543634** | AUX SERV GERAIS - CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA | ***090244** | BRAILISTA - E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| JAQUELINE MARCELINO DA SILVA | ***744584** | AUX SERV GERAIS - CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| JOSE ADELMO LIMA DOS SANTOS | ***330824** | MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| JOSE ADRIANO BATISTA | ***565954** | BRAILISTA - E. M. MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| LARISSA MENDES DA SILVA | ***213114** | AUX SERV GERAIS - E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| LILIAN MARGARIDA COSTA DE MORAES | ***017754** | AUX SERV GERAIS - CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| LUCI VANIA DE CARVALHO SOUZA | ***413424** | AUX ADMINISTRATIVO - E. M. MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| LUCIELMA ARAUJO DA SILVA | ***150344** | AUX SERV GERAIS - SME | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| MARIA ALINE TOMAZ DA SILVA | ***655704** | AUX SERV GERAIS - CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| MARIA APARECIDA MORAES DOS SANTOS | ***549694** | AUX SERV GERAIS - E. M. OSVALDO CELSO MACIEL | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NAYURY ALVES CINTRA | ***521824** | AUX SERV GERAIS - E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| PAULO CESAR CARVALHO DA SILVA | ***829514** | MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| RANIELLY MARTINS DE AMORIM | ***126214** | AUX SERV GERAIS - CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| SIMONE GERMANO NASCIMENTO | ***678214** | AUX SERV GERAIS - CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| SUZANEIDE RAMOS DA SILVA | ***345194** | AUX SERV GERAIS - CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |
| TAMIRES SANTOS CORDEIRO | ***894184** | AUX SERV GERAIS - SME | Fundeb 70% | R$ 1.412,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**23BF4D28

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 173/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 006/2023 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1458/2024 da Secretaria de Educação, com data de 16/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| **Função: Professor Nível I – Serieis Iniciais** | | **Centro de Custo: FUNDEB 70%** | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **CPF** | **Localização** | **Remuneração** |
| ADELZA SOARES DA SILVA | ***540584** | CAIPD - JUDITE MEDEIROS | R$ 3.315,41 |
| ADERBAL DA SILVA RESENDE | ***351384** | E. M. ANTONIO CADETE | R$ 3.315,41 |
| ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA LYRA | ***775434** | CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | R$ 3.315,41 |
| ADRIANA BELO DA SILVA | ***353174** | E. M. PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR | R$ 3.315,41 |
| ADRIANA MARIA DA SILVA MARTINS | ***780974** | E. M. MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE | R$ 3.315,41 |
| ADRIANA SILVA DOS SANTOS | ***387044** | E. M. JOAO FERREIRA DE OMENA | R$ 3.315,41 |
| ADRIELLY ALVES CLEMENTE | ***984184** | E. M. PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR | R$ 3.315,41 |
| ADRYELLE ARAUJO DE MELO OLIVEIRA | ***940194** | CAIPD - JUDITE MEDEIROS | R$ 3.315,41 |
| ALENANDRA DE SOUZA SILVA | ***134944** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | R$ 3.315,41 |
| ALEXANDRA SAMARA LIMA SOARES VILELA | ***839904** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| ALINE DE SOUSA ALMEIDA | ***633294** | SME | R$ 4.420,55 |
| ALLIFE OLIVEIRA CORDEIRO | ***794744** | E. M. ANTONIO CADETE | R$ 4.420,55 |
| AMANDA GISELLE DE MORAES FERNANDES | ***086164** | E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| ANA PAULA DE LIMA VELOSO | ***974844** | E. M. JOAO FERREIRA DE OMENA | R$ 3.315,41 |
| ANDREA KARLA CAVALCANTI DE MACEDO | ***770588** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 3.315,41 |
| ANDREIA LOPES DA SILVA | ***426134** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | R$ 3.315,41 |
| ANDRESA OLIVEIRA DE CARVALHO | ***473634** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | R$ 3.315,41 |
| ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS JESSE SILVA | ***998334** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| ANGELICA MORAIS DOS SANTOS | ***578594** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | R$ 3.315,41 |
| AUGUSTA EDNEVANIA DE SIQUEIRA ALMEIDA | ***958634** | E. M. MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE | R$ 3.315,41 |
| BEATRIZ SILVA DE MACENA | ***849264** | CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| BRUNA RAFAELA SIMOES DA SILVA | ***376434** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| CARLA SOARES DE SOUSA | ***073324** | SME | R$ 3.315,41 |
| CICERA DA SILVA FERREIRA | ***299984** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| CINTIA DO CARMO ALVES BARROS | ***540094** | SME | R$ 4.420,55 |
| CLAUDELI SILVA DOS SANTOS CAETANO | ***966214** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 3.315,41 |
| CLAUDIA ALVES SOARES | ***884014** | CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| CLAUDIA MATOS PACHECO | ***583754** | PROFESSOR I - E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | R$ 3.315,41 |
| DANIELA PRISCILA ANGELO DE MORAIS | ***019124** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| DEBORA ALVES VALENCA | ***991214** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 3.315,41 |
| DEBORA COSTA DO CARMO | ***425074** | E. M. MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE | R$ 4.420,55 |
| DENISE VIANA DA SILVA | ***442354** | E. M. ANTONIO CADETE | R$ 3.315,41 |
| EDILENE MANSO DOS SANTOS | ***314984** | E. M. DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| EDINALVA DA CONCEICAO ANGELO RODRIGUES | ***651484** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | R$ 3.315,41 |
| EDIPO DA SILVA FERREIRA | ***411544** | E. M. MANOEL JOSE DO NASCIMENTO | R$ 3.315,41 |
| EDJA RIBEIRO SIQUEIRA | ***135924** | CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| EDVANIA MARINA DA SILVA | ***382534** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 3.315,41 |
| ELENICE DE AZEVEDO GOMES | ***442154** | CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | R$ 3.315,41 |
| EMANUELA LIMA DA SILVA | ***843274** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| EMANUELLE SABRINA DA SILVA NUNES | ***280344** | E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| ERICE BEZERRA DA SILVA | ***966134** | PROFESSOR I - E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | R$ 4.420,55 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ERIKA FERREIRA MELO DE ALMEIDA | ***072754** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA | ***467564** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 3.315,41 |
| EYDE PAULA DE SOUZA ALVES | ***841224** | CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| FERNANDA RIBEIRO CINTRA | ***464774** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 3.315,41 |
| GABRIELLA DE ALMEIDA CALADO DE BRITO | ***945594** | SME | R$ 4.420,55 |
| GEIZE KATIA ALVES PONTES | ***617314** | CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| GELDELANY KARYNE TEIXEIRA VALENCA SILVA | ***337964** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| GERMANY CARVALHO DE SOUSA MELO | ***714244** | E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| GIRLAINE DE LIMA FERREIRA BRITO | ***274264** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| GISELDA MARIA DA SILVA FERREIRA | ***063534** | PROFESSOR I - E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | R$ 3.315,41 |
| GISELE ROBERTA DA SILVA FERREIRA | ***460964** | E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| GISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES | ***113224** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | R$ 3.315,41 |
| GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS | ***917244** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 4.420,55 |
| HOSMANI TORRES DE ARAUJO | ***534924** | E. M. ANTONIO CADETE | R$ 3.315,41 |
| IARA KEYSE PACHECO ALVES | ***098384** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| ILANA THAYS GALVAO HOLANDA | ***201764** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 3.315,41 |
| INES JANIELY BARROS DOS SANTOS | ***234144** | E. M. PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR | R$ 3.315,41 |
| ISA DANIELA CALADO DE OLIVEIRA | ***858574** | E. M. MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE | R$ 3.315,41 |
| IVONALDA COSTA CAVALCANTE | ***160604** | CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | R$ 3.315,41 |
| IVORLEIDE AZEVEDO DE ARAUJO | ***123464** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | R$ 3.315,41 |
| IZABEL DE SANTANA VICENTE | ***970334** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| JAILMA MEYRELLES DA SILVA ALVES MELO | ***476374** | CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| JANAINA ALVES DA SILVA | ***974374** | E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| JANIELE INEZ SANTOS DA ROCHA | ***839454** | CAIPD - JUDITE MEDEIROS | R$ 3.315,41 |
| JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA | ***610653** | PROFESSOR I - E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | R$ 3.315,41 |
| JEANE CORDEIRO LIRA | ***999948** | E. M. OSVALDO CELSO MACIEL | R$ 3.315,41 |
| JESSICA COUTO SOARES ALVES | ***996554** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | R$ 3.315,41 |
| JESSICA KARLA MELO DA SILVA | ***817844** | CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | R$ 3.315,41 |
| JOSEFA ALINE LIMA DE ANDRADE | ***888544** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| JOSEFA APARECIDA BARROS PONTES | ***332654** | CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| JOSEILZA DE VASCONCELOS GUIMARAES | ***899614** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| JULIANA FIGUEREDO DOS SANTOS MACEDO | ***306614* | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| KATIA SUELANE PACHECO DE OMENA | ***175224** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| KELLE MARIA SIMOES PEREIRA | ***175704** | E. M. PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR | R$ 3.315,41 |
| LEIDIANE CORDEIRO DA SILVA | ***660794** | CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| LEIDJANE SOARES DORNELAS | ***914044** | CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| LEILIANA BEZERRA DOS SANTOS | ***262594** | CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | R$ 4.420,55 |
| LIDIANE DA SILVA ALMEIDA MACEDO | ***233254** | SME | R$ 4.420,55 |
| LUCELIA GUIMARAES DA SILVA | ***018674** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES | ***371874** | CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| MARIA ALINE CINTRA DA SILVA | ***066424** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA | ***050824** | SME | R$ 4.420,55 |
| MARIA ELANIA MELO DE ALMEIDA TORRES | ***257454** | CEI ANTONIO ERNANDES DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| MARIA ELISONETE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO | ***818364** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | R$ 3.315,41 |
| MARIA HEMELLY DE SOUZA ALVES | ***840544** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 4.420,55 |
| MARIA JANAIDY VASCONCELOS CINTRA | ***822384** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| MARIA LETICIA ANDRADE DA SILVA | ***608554** | CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| MARIA LUCINALVA DA SILVA | ***124294** | E. M. PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR | R$ 3.315,41 |
| MARIA PALOMA GOMES DA SILVA | ***418294** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 3.315,41 |
| MARIA ROSIMERE DA SILVA | ***405384** | PROFESSOR I - E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | R$ 3.315,41 |
| MARILIA ROCHA DE MORAES | ***731854** | CEI PADRE JOSÉ ORLANDO DUARTE | R$ 3.315,41 |
| MARLI DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA | ***773534** | CEI TERESA CORDEIRO DA SILVA | R$ 3.315,41 |
| MARTILEIDE ALVES SANTOS RIBEIRO | ***257614** | E. M. ANTONIO CADETE | R$ 3.315,41 |
| MERCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES | ***364664** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | R$ 3.315,41 |
| MILENA SANTOS BROCA DE SANTANA | ***517364** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 4.420,55 |
| MONICA RODRIGUES DA SILVA | ***690104** | E. M. JOAO FERREIRA DE OMENA | R$ 3.315,41 |
| NYELE SUELY ALVES DE SOUZA | ***289754** | E. M. PAROQUIAL DOM BOSCO | R$ 3.315,41 |
| PAULA ANDREA CARVALHO MELO | ***050334** | E. M. LENITA FONTES CINTRA | R$ 4.420,55 |
| RAFAEL DA SILVA MENDES | ***023894** | E. M. DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| RAIANY SOARES PIMENTEL | ***913804** | E. M. OSVALDO CELSO MACIEL | R$ 3.315,41 |
| RENATA LINS CAMPOS | ***627944** | PROFESSOR I - E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | R$ 3.315,41 |
| RENATA MARINHO FERREIRA | ***048164** | E. M. PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS | R$ 3.315,41 |
| RUTIELLY FARIAS JARDIM | ***098434** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| SAMUEL JESSE DA SILVA ANDRADE | ***419874** | E. M. DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE | R$ 4.420,55 |
| SHEENA BARBARA BRAGA DO NASCIMENTO | ***865024** | CEI IRENE OLIVEIRA MOTA | R$ 3.315,41 |
| SILVANA DE FREITAS ROCHA | ***136984** | E. M. MANOEL JOSE DO NASCIMENTO | R$ 4.420,55 |
| SILVANA TEIXEIRA CAVALCANTE | ***346334** | E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| SILVIO CHARLES SILVA DE OLIVEIRA | ***326294** | E. M. CARLOS RIOS | R$ 3.315,41 |
| TAMIRES CINTRA JESSE | ***999764** | E. M. DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE | R$ 3.315,41 |
| VALERIA DA ROCHA TEIXEIRA | ***970374** | SME | R$ 4.420,55 |
| VANUZA DE CARVALHO CORDEIRO | ***123714** | E. M. IVETE CORDEIRO VALENCA | R$ 3.315,41 |
| VERONICA MELO DE SIQUEIRA | ***129574** | PROFESSOR I - E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | R$ 3.315,41 |
| WELLIDA BORGES DE AZEVEDO | ***350614** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | R$ 3.315,41 |
| ZILDA LUANY ANDRADE DA SILVA NASCIMENTO | ***981544** | E. M. ANTONIO CADETE | R$ 3.315,41 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 16 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**79FB2552

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 175/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 006/2023 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1.244/2024 da Secretaria de Educação, com data de 16/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 16/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| **Função: Professor Nível I – Serieis Finais** | | **Centro de Custo: FUNDEB 70%** | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CPF** | **Localização** | **Disciplina** | **Remuneração** |
| ADRIELLY BORGE DA SILVA | ***710584** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| AMANDA DA SILVA | ***494174** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| AMANDA LOPES DA COSTA | ***392624** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | BIOLOGIA | R$ 4.420,55 |
| ANA CELINA CORDEIRO GALVAO | ***051674** | E. M. MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE | GEOGRAFIA | R$ 3.315,41 |
| BRANDON LEE NASCIMENTO DE SOUZA | ***136624** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | HISTORIA | R$ 3.315,41 |
| CAMYLLA DE BARROS COSTA | ***179974** | SME | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| CARLOS ANDRE ANDRADE DA SILVA | ***633704** | COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| CELIA CRISTIANA SILVA COSTA | ***310194** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | MATEMATICA | R$ 4.420,55 |
| CICERA CRISTINA DA SILVA COSTA MORAES | ***935764** | COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| CICERO ROMAO DA SILVA SANTOS | ***434034** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| CLAUDENICE ALVES DUARTE | ***034744** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| DAIANE ARAUJO DE AZEVEDO | ***833134** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| DERIVALDO DO NASCIMENTO VILELA | ***195094** | E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | ED. FISICA | R$ 3.315,41 |
| DJALMA ANDRADE DE MELO JUNIOR | ***648024** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| EDJA KEYLLA DE OLIVEIRA MENDES | ***035964** | E. M. ANA ALVES CAVALCANTE | BIOLOGIA | R$ 4.420,55 |
| EDSON LIMA SILVA | ***883634** | E. M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS | ED. FISICA | R$ 3.315,41 |
| EDVANIA ALMEIDA DA SILVA | ***100394** | E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| EVANIA ALVES DA SILVA | ***047284** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| GABRIELLI DA SILVA MELO LUCIO | ***120224** | E. M. DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| GEILA PATRICIA ALVES PONTES ALMEIDA | ***612204** | E. M. LENITA FONTES CINTRA | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| GIVALDO FERREIRA DA MOTA | ***675124** | E. M. LENITA FONTES CINTRA | ED. FISICA | R$ 4.420,55 |
| HYALLY SAMARA FERNANDES COSTA | ***540574** | E. M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| IEDA MARIA ALVES | ***648368** | E. M. LENITA FONTES CINTRA | GEOGRAFIA | R$ 3.315,41 |
| IGNO DOS SANTOS ARAGAO | ***817954** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | HISTORIA | R$ 4.420,55 |
| IVANA KELLY DE FREITAS ROCHA E SOUZA | ***485594** | E. M. LENITA FONTES CINTRA | HISTORIA | R$ 3.315,41 |
| JADIELSON SILVA DE OLIVEIRA | ***253404** | SME | MATEMATICA | R$ 4.420,55 |
| JOERLAINE FIGUEREDO DOS SANTOS | ***759184** | E. M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| JOSE LINDOMAR PONTES TORRES | ***885994** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | HISTORIA | R$ 4.420,55 |
| JOSE MATHEUS VERISSIMO SIQUEIRA | ***620164** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | GEOGRAFIA | R$ 3.315,41 |
| JOSE NEY JAIR SOUZA FERREIRA | ***823984** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | MATEMATICA | R$ 4.420,55 |
| JUCELUCE DA SILVA VILELA | ***161904** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | BIOLOGIA | R$ 3.315,41 |
| KARLA MYCHELLY COSTA DE MORAES | ***074564** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | GEOGRAFIA | R$ 3.315,41 |
| KAROLINA LIMA DOS SANTOS ARAUJO | ***802404** | SME | MATEMATICA | R$ 4.420,55 |
| KASSIA MYLLENY COSTA DO NASCIMENTO | ***179594** | COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| KEILA ROBERTA TORRES MACIEL | ***005494** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| KERANINE SANTOS DE MELO | ***748744** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | BIOLOGIA | R$ 3.315,41 |
| LEONARDO CINTRA DA SILVA | ***697194** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | ED. FISICA | R$ 4.420,55 |
| LINDACI ALVES CALADO | ***699884** | E. M. MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| LUCAS CARVALHO SILVA | ***000114** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS | ***389064** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| MADSON IGOR ROCHA DA FONSECA | ***162024** | E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| MARCELLY BARBOSA CAVALCANTI | ***549674** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| MARIA ERIVONE DE FREITAS FIGUEIROA | ***970084** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| MARIA ETEANI DOS SANTOS SILVA | ***377644** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | HISTORIA | R$ 4.420,55 |
| MARIA FRANCINEIDE DA SILVA SOARES | ***173674** | COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| MARIA HELDERLANE DA SILVA PACHECO | ***741834** | E. M. LENITA FONTES CINTRA | BIOLOGIA | R$ 4.420,55 |
| MARIA IEDA CORDEIRO DE LIMA VALENCA | ***316264** | COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| MARIA LEIDIANE PACHECO ABREU | ***947334** | E. M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| MARIA LIGIA DA SILVA SANTOS | ***382664** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | MATEMATICA | R$ 4.420,55 |
| MARIA ROSEMARY ALVES CINTRA | ***827994** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| MARTA FERREIRA MARCOS | ***019474** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | BIOLOGIA | R$ 4.420,55 |
| MAYANNA CAVALCANTE BARBOSA | ***245224** | E. M. OSVALDO CELSO MACIEL | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| MIGUEL RODRIGUES CALADO | ***918214** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | ED. FISICA | R$ 4.420,55 |
| MIRIAN JESSE DA SILVA ANDRADE SOUZA | ***035264** | E. M. LENITA FONTES CINTRA | MATEMATICA | R$ 4.420,55 |
| NAELSON HENRIQUE DE SIQUEIRA BEZERRA | ***030094** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| QUITERIA JARDIM DE LIMA | ***451964** | E. M. JOAO FERREIRA DE OMENA | MATEMATICA | R$ 4.420,55 |
| RAFAEL HENRIQUE DA SILVA | ***121954** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | ED. FISICA | R$ 4.420,55 |
| RICARDO ANDRADE DE LIMA | ***081004** | E. M. ANTONIO CADETE | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| ROMERO BARBOSA MACIEL FILHO | ***218734** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | HISTORIA | R$ 4.420,55 |
| SERGIO RICARDO TAVARES CAVALCANTE | ***565144** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| SIVONALDO ALVES DOS SANTOS | ***702434** | E. M. DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SONIVALDO ALVES DOS SANTOS | ***162794** | E. M. ANTONIO CADETE | GEOGRAFIA | R$ 3.315,41 |
| STEFANO GOMES DE OLIVEIRA | ***681624** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| TAIZA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE | ***974404** | SME | HISTORIA | R$ 4.420,55 |
| TEREZA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA | ***897824** | E. M. OSVALDO CELSO MACIEL | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| THAIS ADALVANI DE ALMEIDA SILVA | ***718774** | E. M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| THAYNA APARECIDA DE ALMEIDA LYRA | ***253334** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| THAYNA LIEDJA DA SILVA | ***713884** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | BIOLOGIA | R$ 4.420,55 |
| VALDENE CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR | ***712354** | E. M. MONICA CRISTINA S. BRAGA | MATEMATICA | R$ 4.420,55 |
| VALERIA SANTOS DE ALMEIDA | ***026304** | E. M. WALDERES LIMA DE BRITO | LING PORTUGUESA | R$ 4.420,55 |
| WASHINGTON SILVA E LIMA | ***189204** | COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | ED. FISICA | R$ 4.420,55 |
| WILLAMS DOS SANTOS SILVA | ***371994** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | ED. FISICA | R$ 3.315,41 |
| WILMA SILVA DE QUEIROZ | ***388994** | E. M. MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| WLLY THUANNE NEVES DE OLIVEIRA | ***919624** | COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES | BIOLOGIA | R$ 3.315,41 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 16 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**248E641E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 178/2024.**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO o Edital 006/2023 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 1.105/2024 da Secretaria de Educação, com data de 19/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 19/02/2024, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

| **Função: Professor Nível I – Serieis Finais** | | | **Centro de Custo: FUNDEB 70%** | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **CPF** | **Localização** | **Disciplina** | **Remuneração** |
| ADENISE PATRICIA DA SILVA SOUZA DE BARROS | ***746424** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| ADILCA FATIMA DE MELO PORTO VALENCA | ***436814** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| ALCIONE SANTANA DA SILVA | ***898654** | E. M. MANOEL JOSE DO NASCIMENTO | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| ANDREA ARAUJO JACINTO | ***222414** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | ED. FISICA | R$ 3.315,41 |
| ENNEKELLE CARLA OLIVEIRA PINHEIRO | ***236494** | E. M. MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| JOAO PEDRO ROCHA CORDEIRO | ***715624** | E. M. LENITA FONTES CINTRA | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| JOSENALDA DA SILVA DIAS DE SOUSA | ***118368** | E. M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| JULIO VALENCA DE FREITAS | ***927854** | E. M. LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS | BIOLOGIA | R$ 3.315,41 |
| KEYLLA DAR C ANDRADE DA SILVA | ***486924** | E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | LING PORTUGUESA | R$ 3.315,41 |
| MARIA RITA GOMES BEZERRA | ***185484** | E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | BIOLOGIA | R$ 3.315,41 |
| NADIA TATIANE SILVA | ***668184** | E. M. ANTONIO JOSE DE SANTANA | MATEMATICA | R$ 3.315,41 |
| SOCORRO RAQUEL MELO DE MORAES | ***160794** | E. M. ESTER SIQUEIRA DE SOUZA | HISTORIA | R$ 3.315,41 |
| VILSON MATIAS DA SILVA | ***223224** | E. M. PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES | GEOGRAFIA | R$ 3.315,41 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 19 de fevereiro de 2024.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Heloisa Almeida Maciel
**Código Identificador:**34A8D77B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 050/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PROCESSO Nº 101/2023**

**PROCESSO Nº 101/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 050/2024**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, processo administrativo n.º 101/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n°7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar,** para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 043/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**B S COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62 sediada na ROD.Rb424, S/N, Galpão 10, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-125, e-mail: santiagozulene@gmail.com,neste ato legalmente representada pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, brasileira, empresária,portadora da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo órgão SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob onº 213.440.194-04.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT | V. UNIT. | V.TOTAL | Cota / Classificação | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **AÇÚCAR CRISTAL BRANCO** - OBTIDO PELA MISTURA DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 KG. **COD. 463988** | KG | 13.575 | R$ 3,90 | R$ 52.942,50 | Cota de Ampla Concorrência | PETRIBU |
| 3 | **FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -** NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM UNIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. COM VALIDADE, NO MÍNIMO, DE 6 MESES. **COD. 464553** | KG | 11.748 | R$ 5,20 | R$ 61.089,60 | Cota de Ampla Concorrência | D GUST |
| 11 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL** - UNIDADE EMBALADA EM EMBALAGENS HERMÉTICAS COM FILMES METALIZADOS E LAMINADOS DE 200G. COM TEOR DE LIPÍDIO DE 26% DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF. COD. 459637 | PCT200G | 14.359 | R$ 5,10 | R$ 73.230,90 | Cota de Ampla Concorrência | MILKO |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 187.263,00** | | |

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

*ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)*
*O órgão gerenciador será a Secretária de Educação de São Lourenço da Mata - PE.*
*São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*
*A Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata – PE.*

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 12.1 do termo de referência, anexo I do edital.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
**CONDIÇÕES GERAIS**
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2024. (Documento assinado eletronicamente).

| | |
|---|---|
| Município de São Lourenço da Mata<br>***GENILDO MACHADO DE ARAÚJO***<br>Secretário de Educação<br>P/ Contratante | B S Comercio E Serviços LTDA<br>***ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA***<br>P/ Contratada |

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
CPF Nº

2._____

CPF Nº

**Publicado por:**
Luana Salvador de Lemos
**Código Identificador:**3E28D6FA

---

**DIVISÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 052/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PROCESSO Nº 101/2023**

**PROCESSO Nº 101/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 052/2024**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, processo administrativo n.º 101/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n°7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
**DO OBJETO**
A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar,** para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 043/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.569.776/0001-04 sediada na Rua São Severino, nº 112, Guadalajara, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, e-mail: multicestas2021@gmail.com, neste ato legalmente representada pela Sra. **JOSELICE DA HORA RAMOS**, brasileira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 03810395474, órgão expedidor DETRAN - PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.731 .264-11.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT | V. UNIT. | V.TOTAL | Cota / Classificação | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **ARROZ TIPO 1 PARBOLIZADO** - SEM GLÚTEN CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1 KG. **COD. 458908** | KG | 7.614 | R$ 4,73 | R$ 36.014,22 | Cota Reserv. De até 25% | KIARROZ |
| 9 | **FARINHA DE MANDIOCA -** CRUA, SECA, FINA, TIPO 1,EM EMBALAGEM | KG | 5.220 | R$ 4,40 | R$ 22.968,00 | Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI | ITAENGA |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | POLIETILENO ATÓXICO, RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, COM 01 KG.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COD. 458920 | | | | | | |
| **30** | **ÓLEO DE SOJA** – REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO COM 900 ML. COD. 463692 | UND 900 ML | 5.415 | R$ 6,97 | R$ 37.747,97 | Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI | CONCORDIA |
| **32** | **SAL REFINADO** - ADICIONADO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 KG. COD. 461092 | KG | 4.180 | R$ 1,55 | R$ 6.479,00 | Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI | LEBRE |
| **44** | **OVOS DE GALINHA TIPO 1** - UNIDADE MÉDIA ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIA TÓXICOS, ACONDICIONADOS EM BANDEJA APROPRIADA COM 30 UNIDADES. COM INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. COD. 467577 | BDJ C/ 30 | 10.440 | R$ 17,99 | R$ 187.815,60 | Cota de Ampla Concorrência | NUTRIOVOS |
| **45** | **OVOS DE GALINHA TIPO 1** - UNIDADE MÉDIA ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIA TÓXICOS, ACONDICIONADOS EM BANDEJA APROPRIADA COM 30 UNIDADES. COM INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. COD. 467577 | BDJ C/ 30 | 3.480 | R$ 17,99 | R$ 62.605,20 | Cota Reserv. De até 25% | NUTRIOVOS |
| **55** | **POLPA DE FRUTA-** CAJÁ PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADOE TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. **COD. 464485** | KG | 2.611 | R$ 9,15 | R$ 23.890,65 | Cota Reserv. De até 25% | VIA SABOR |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 377.520,64** | | |

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

*ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)*
*O órgão gerenciador será a Secretária de Educação de São Lourenço da Mata - PE.*
*São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*
*A Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata – PE.*

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**4.1.** Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 12.1 do termo de referência, anexo I do edital.
VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
**REVISÃO E CANCELAMENTO**
A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2024. (Documento assinado eletronicamente).

| | |
|---|---|
| Município de São Lourenço da Mata<br>***GENILDO MACHADO DE ARAÚJO***<br>Secretário de Educação<br>P/ Contratante | Joselice da Hora Ramos Mercadinho LTDA<br>***JOSELICE DA HORA RAMOS***<br>P/ Contratada |

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
CPF Nº

2._____ _____
CPF Nº

**Publicado por:**
Luana Salvador de Lemos
**Código Identificador:**1ECD986B

---

**DIVISÃO DE CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023 - PROCESSO Nº. 101/2023**

**PROCESSO Nº. 101/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 054/2024**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, processo administrativo n.º 101/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n°7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar,** para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 043/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**CASA D'CARNE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.908.736/0001-74, sediada na Av. Dr. Francisco Correia, S/N, Centro – São Lourenco da Mata/ PE, CEP: 54.735-000, e-mail: comercialgrupoje@gmail.com, fone:(81) 3519-0468, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUCAS SOBRINHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.122.385, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 090.024.604-90.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT | V. UNIT. | V.TOTAL | Cota / Classificação | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | **PÃO, TIPO SEDINHA** - PRODUTO PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTRO INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA 50G. **COD. 460385** | KG | 4.100 | R$ 14,98 | R$ 61.418,00 | Cota Reserv. De até 25% | MURIBARA |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 61.418,00** | | |

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

*ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)*
*O órgão gerenciador será a Secretária de Educação de São Lourenço da Mata - PE.*
*São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*
*A Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata – PE.*

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**4.1.** Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 12.1 do termo de referência, anexo I do edital.

VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
**REVISÃO E CANCELAMENTO**
A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
**CONDIÇÕES GERAIS**
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2024. (Documento assinado eletronicamente).

| | |
|---|---|
| Município de São Lourenço da Mata<br>***GENILDO MACHADO DE ARAÚJO***<br>Secretário de Educação<br>P/ Contratante | Casa D' Carne EIRELI<br>***EDSON LUCAS SOBRINHO DA SILVA***<br>P/ Contratada |

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

**Publicado por:**
Luana Salvador de Lemos
**Código Identificador:**2352E55B

**DIVISÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PROCESSO Nº 101/2023**

**PROCESSO Nº 101/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 051/2024**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, processo administrativo n.º 101/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n°7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar,** para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 043/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA**, com sede naR S/D 19, n.º 142, Conceição, CEP: 55.609-041, em Vitória de Santo Antão - PE, e-mail: **realezadistribuidora23@gmail.com**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.236.200/0001-37,neste ato representado por seu representante legal o Sr. **SÉRGIO MAGNO DA SILVA,** brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.082.076 SSP/PE, CPF nº 352.300.294-04.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT | V. UNIT. | V.TOTAL | Cota / Classificação | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **AÇÚCAR CRISTAL BRANCO** - OBTIDO PELA MISTURA DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 KG. **COD. 463988** | KG | 4.525 | R$ 3,98 | R$ 18.009,50 | Cota Reserv. De até 25% | AÇUCANA |
| 4 | **FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 -** NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM UNIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. COM VALIDADE, NO MÍNIMO, DE 6 MESES. **COD. 464553** | KG | 3.916 | R$ 5,58 | R$ 21.851,28 | Cota Reserv. De até 25% | DA SERRA |
| 7 | **AMIDO DE MILHO** - SABORIZADO, TIPO CREMOGEMA, AMIDO DE MILHO COM AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. EMBALAGEM INTACTA E LIVRE DE CONTAMINANTES. TRADICIONAL, MORANGO OU CHOCOLATE EMBALAGEM 180G. COD. 459077 | UND 180G | 1.516 | R$ 3,74 | R$ 5.669,84 | Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI | NUTRIVITA |
| 8 | **AVEIA EM FLOCO -** UM CEREAL RICO EM PROTEÍNAS, FERRO, MAGNÉSIO, FÓSFORO, ZINCO, MANGANÊS, VITAMINA B1 E VITAMINA B5, ALÉM DE SER EXCELENTE FONTE DE FIBRAS SOLÚVEIS, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS. COD. 460501 | CX 170G | 2.294 | R$ 3,22 | R$ 7.386,68 | Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI | PRONTU |
| 12 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL** - UNIDADE EMBALADA EM EMBALAGENS HERMÉTICAS COM FILMES METALIZADOS E LAMINADOS DE 200G. COM TEOR DE LIPÍDIO DE 26% DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF. COD. 459637 | PCT200G | 4.786 | R$ 5,68 | R$ 27.184,48 | Cota Reserv. De até 25% | PRONTU |
| 17 | **BISCOITO DOCE** - TIPO MARIA E DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPO, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 350G. COD. 232236 | PCT 350G | 16.410 | R$ 3,73 | R$ 61.209,30 | Cota de Ampla Concorrência | VITAMASSA |
| 18 | **BISCOITO DOCE** - TIPO MARIA E DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPO, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 350G. COD. 232237 | PCT 350G | 5.470 | R$ 3,73 | R$ 20.403,10 | Cota Reserv. De até 25% | VITAMASSA |
| 43 | **SARDINHAS COM MOLHO DE TOMATE** - EM LATADA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE E LOTE EM UNIDADE DE 125G. COD. 449007 | UND 125G | 14.100 | R$ 3,99 | R$ 56.259,00 | Cota Reserv. De até 25% | PALMEIRA |
| 57 | **ALHO-** BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. **COD. 463862** | KG | 1.044 | R$ 18,81 | R$ 19.637,64 | Cota Reserv. De até 25% | IN NATURA |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 237.610,82** | | |

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

*ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)*

*O órgão gerenciador será a Secretária de Educação de São Lourenço da Mata - PE.*

*São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

*A Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata – PE.*

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 12.1 do termo de referência, anexo I do edital.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2024. (Documento assinado eletronicamente).

| | |
|---|---|
| Município de São Lourenço da Mata | Realeza Distribuidora De Alimentos E Cestas Básicas Ltda |
| ***GENILDO MACHADO DE ARAÚJO*** | ***SÉRGIO MAGNO DA SILVA*** |
| Secretário de Educação | P/ Contratada |
| P/ Contratante | |

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

**Publicado por:**
Luana Salvador de Lemos
**Código Identificador:**20AB78C1

**DIVISÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PROCESSO Nº 101/2023**

**PROCESSO Nº 101/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 053/2024**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, processo administrativo n.º 101/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n°7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar,** para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 043/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - A CARIOCA COMERCIO E SERVICOS (nome fantasia)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.097.521/0001-37 sediada na Av. Tiradentes, nº 130, São Sebastião, Carpina/PE, CEP: 55.818-490, e-mail: acarioca02@hotmail.com, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2670869769 expedida pelo DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.706.344-83.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT | V. UNIT. | V.TOTAL | Cota / Classificação | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **MACARRÃO ESPAGUETE** - FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. COD. 458951 | PCT 200G | 20.885 | R$ 3,16 | R$ 65.996,60 | Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI | VITARELLA |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 65.996,60** | | |

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

*ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)*
*O órgão gerenciador será a Secretária de Educação de São Lourenço da Mata - PE.*
*São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*
*A Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata – PE.*

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 12.1 do termo de referência, anexo I do edital.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2024. (Documento assinado eletronicamente).

| | |
|---|---|
| Município de São Lourenço da Mata | Jose Edson Tavares Domingos de Freitas /A Carioca Comercio e Serviços |
| ***GENILDO MACHADO DE ARAÚJO*** | ***JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS*** |
| Secretário de Educação | P/ Contratada |
| P/ Contratante | |

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

**Publicado por:**
Luana Salvador de Lemos
**Código Identificador:**C3E6C4CC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
### ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA 006/2024

ATA DE APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS INSTRUTORES EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE,** por meio de dispensa de Licitação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 07 de maio de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br, limitada apresentação de propostas e documentos de habilitação até a data de 10 de maio de 2024 às 08h59min59s. Compareceram a presente sessão as empresas: 40.386.759 MAGNO MICHEL DE ANDRADE inscrito no CNPJ 40.386.759/0001-79, 35.671.693 EVERTES HAWKINIS LIMA E SILVA, inscrito no CNPJ Nº 35.671.693/0001-29, E A EMPRESA 29.969.728 NELSON RIBEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ 29.969.728/0001-08. Verificado o e-mail, não apresentaram propostas através do mesmo. As propostas foram analisadas e classificadas na seguinte ordem:

| ITEM | PROPONENTE / VALOR | PROPONENTE / VALOR | PROPONENTE / VALOR |
|---|---|---|---|
| **01** | **40.386.759 MAGNO MICHEL DE ANDRADE VALOR TOTAL R$ 15.100,00** | | |
| **02** | | **29.969.728 NELSON RIBEIRO DA SILVA VALOR TOTAL R$ 14.400,00** | |
| **03** | | | **35.671.693 EVERTES HAWKINIS LIMA E SILVA VALOR TOTAL R$ 15.100,00** |

Passado para a fase de negociação, junto com as empresas, a empresa 40.386.759 MAGNO MICHEL DE ANDRADE informa como último valor global o de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o item 01**. Já no item 02, o representante da empresa 29.969.728 NELSON RIBEIRO DA SILVA informou que já baixou muito o seu valor na proposta apresentada, não tendo como diminuir nessa fase de negociação. Quanto ao item 03, o representante da empresa 35.671.693 EVERTES HAWKINIS LIMA E SILVA, faz sua última proposta o valor de **R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).**

| EMPRESAS LICITANTES | ITEM 01 | ITEM 02 | ITEM 03 |
|---|---|---|---|
| 40.386.759 MAGNO MICHEL DE ANDRADE, CNPJ 40.386.759/0001-79 | **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** | | |
| 35.671.693 EVERTES HAWKINIS LIMA E SILVA CNPJ 35.671.693/0001-29 | | | **R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)** |
| 29.969.728 NELSON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29.969.728/0001-08 | | **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** | |

Verificados os documentos necessários à habilitação dos proponentes melhor classificado para cada item, por sinal já disponibilizados junto à proposta em envelope lacrado nesta sessão, constatou-se conformidade com o exigido no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA em seu Anexo I em especial, dada atenção ainda ao item 7 e subitens do referido AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, sendo declarada **HABILITADA todas as empresas participantes**. Contudo, quanto ao licitante 40.386.759 MAGNO MICHEL DE ANDRADE, CNPJ 40.386.759/0001-79, foi verificado que a certidão CRF FGTS estava com data vencida, sendo neste ato realizado diligência e verificado seu exatidão, estando a empresa regular. Considerado o valor estimado para contratação e o menor valor proposto pelas empresas participantes e o cumprimento aos requisitos de habilitação, foi declarado **VENCEDOR as empresas 40.386.759 MAGNO MICHEL DE ANDRADE, CNPJ 40.386.759/0001-79, para o item 01, 35.671.693 EVERTES HAWKINIS LIMA E SILVA, CNPJ Nº 35.671.693/0001-29, para o item 03 E A EMPRESA 29.969.728 NELSON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 29.969.728/0001-08 para o item 02**. Ato posterior, o Agente de Contratações, considerando as previsões constantes do Art. 165, Inciso I, alíneas “b” e “c” da lei 14.133/2021, as empresas presente neste ato abdicam dos prazos recursais. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, divulgado no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes Agente de Contratação

***JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA***
Membro da Equipe de Apoio

***LUZIA ALVES DE CARVALHO***
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**
José Ramires da Silva Barros
**Código Identificador:**6706A136

